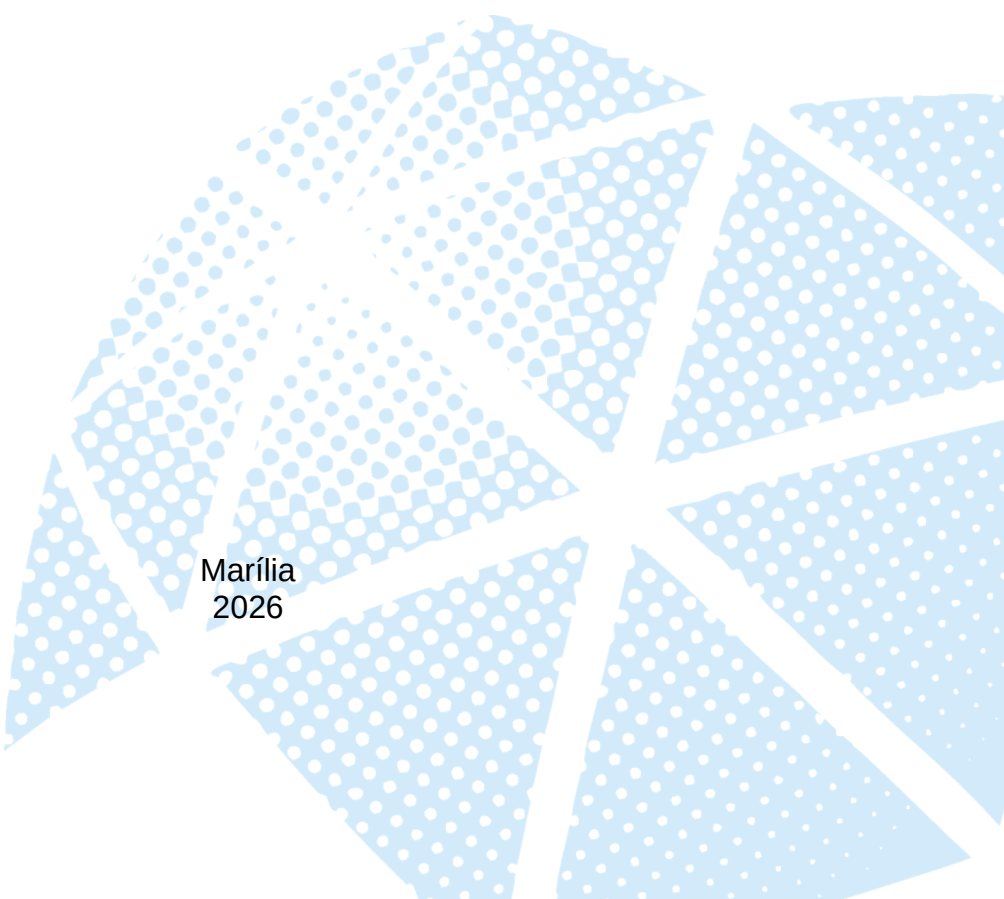


UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília

FRANZ ARNALDO CEZARINHO

ESQUERDA MILITAR E POLICIAL NO BRASIL:
O MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO (2017-2025)

Marília
2026



FRANZ ARNALDO CEZARINHO

**ESQUERDA MILITAR E POLICIAL NO BRASIL:
O MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO (2017-2025)**

Tese de doutorado apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, campus Marília, para a obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Área de Concentração: Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Ribeiro da Cunha

Marília
2026

C425e

Cezarinho, Franz Arnaldo

Esquerda militar e policial no Brasil : o movimento policiais antifascismo (2017-2025) / Franz Arnaldo Cezarinho. -- Marília, 2025

225 p. : tabs., fotos

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília

1. Ciência política. 2. Policiais. 3. Militares. 4. Segurança pública. 5. Movimentos antifascistas. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Dados fornecidos pelo autor(a).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Câmpus de Marília

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA TESE: Esquerda Militar e Policial no Brasil: o Movimento Policiais Antifascismo (2017-2025)

AUTOR: FRANZ ARNALDO CEZARINHO

ORIENTADOR: PAULO RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Doutor em Ciências Sociais, pela Comissão Examinadora:

Prof(a). Dr(a). PAULO RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA
(Participação Presencial) Departamento de Ciências Políticas e Econômicas / UNESP / Câmpus de Marília - FFC

Prof. Dr. LEANDRO DE OLIVEIRA GALASTRI (Participação Virtual)
Departamento de Ciências Políticas e Econômicas / UNESP / Câmpus de Marília - FFC

Prof(a). Dr(a). LUIZ CLAUDIO DUARTE (Participação Virtual)
Departamento de História / Universidade Federal Fluminense - UFF

Prof.^a Dr.^a ALINE PRADO ATASSIO (Participação Virtual)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Prof.^a Dr.^a ERIKA KUBIK DA COSTA PINTO (Participação Virtual)
Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais /
Universidade Federal Fluminense

Marília, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO HENRIQUE NICOLAU ALVES GABARD
Data: 11/03/2026 16:23:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Faculdade de Filosofia e Ciências - Câmpus de Marília AV.
HYGINO MUZZI FILHO, 737, 17525900
<https://www.marilia.unesp.br/#!/poscs> - CNPJ:
48.031.918/0008-09.

"Era feito aquela gente honesta, boa e comovida
Que caminha para a morte pensando em vencer na vida
Era feito aquela gente honesta, boa e comovida
Que tem no fim da tarde a sensação
Da missão cumprida"

(Pequeno perfil de um cidadão comum - Antônio Pecci Filho
e Antonio Carlos Belchior, 1978)

Agradecimentos

Passei toda a minha adolescência fascinado com as patrulhas policiais militares no Carnaval de Salvador. Ficava me imaginando ali o tempo inteiro. O objetivo da minha adolescência era o de me tornar policial até os 20 anos de idade. Não consegui. Após os 20, ingressei na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e nessa instituição outro desejo apareceu: alcançar o título de doutor.

Lembro que iniciei a graduação em setembro de 2009, finalizei em dezembro de 2013 e em 2014 já estava na cidade de Marília-SP para iniciar o mestrado, onde eu também concluiria o doutorado. A ideia era me tornar doutor aos 32 anos, e mais uma vez não consegui alcançar o que desejei. Porém, continuei tentando mudar as coisas da minha vida, continuei perseguindo os sonhos e, aos 31 anos de idade, tornei-me policial militar, 11 anos depois do que imaginei. Com o doutorado não foi diferente. Só agora, aos 37 anos, torno-me doutor em Ciências Sociais.

Tudo isso me fez compreender que eu nunca tive o controle das situações e que foi a dedicação e as oportunidades surgidas que me permitiram alcançar meus sonhos. Por esses motivos, primeiramente, agradeço a Deus por não ter desistido de mim quando eu mesmo não acreditava que as coisas dariam certo. E agora, por incrível que pareça, os meus dois sonhos se encontraram neste trabalho.

Sobre a pesquisa, eu não teria conseguido finalizá-la sem o apoio da minha esposa Daisy Christine Rosa Cezarinho, que soube compreender a minha ausência em muitos momentos da nossa vida, inclusive nas situações mais simples dentro de casa. Portanto, Daisy, muito obrigado pela família que temos e pelo amor que sustenta nossa vida.

À minha mãe Cássia Maria, ao meu irmão Filipe Cezarinho, ao meu pai José Filho e à minha avó Flaviana Alves, dedico este título como prova da nossa luta e vitória.

Eu também quero agradecer ao Paulo Ribeiro da Cunha por ter acreditado na proposta de pesquisa desde o primeiro momento em que entrei em contato com ele. E digo mais: se não fosse o Paulo Cunha, eu nem estaria no doutorado, pois no dia da etapa da entrevista eu não fui autorizado a participar no horário previsto. Nós dois sabemos o motivo. Está aí a importância de conhecer a dinâmica do militarismo.

Talvez outro pesquisador não compreendesse. Gratidão, Paulo! Saiba que eu tentei fazer as coisas da melhor maneira possível, mesmo com as adversidades.

Aos policiais antifascismo, deixo aqui meu respeito e consideração. Homens e mulheres aguerridos, fortes, sensatos e com o sonho de uma sociedade justa. Fiquei muito feliz em conhecê-los pessoalmente no IV Congresso Nacional Policiais Antifascismo. Todos vocês compõem um movimento digno, com pautas de suma importância para todos nós que acreditamos em uma Segurança Pública que respeite a vida e os valores democráticos. Como não posso citar todos os nomes aqui, gostaria de agradecer especialmente àqueles que estiveram mais próximos e que colaboraram definitivamente para as conclusões do trabalho. São eles: Fabrício Rosa, Orlando Zaccane, Pedro Chê, Misael Sousa e Patrícia Vasconcellos. A vocês, meu muito obrigado!

Encerro esta etapa agradecido pelo que a vida tem me oferecido e tento sempre retribuir sendo produtivo à sociedade. Eu acredito demasiadamente na Polícia enquanto instituição social, porque foi através dela que eu pude ajudar pessoas e famílias vítimas das várias formas de violência e injustiças existentes em nossa sociedade.

Lembro-me bem quando eu e mais dois colegas nos deslocamos para atender a uma chamada em que quatro homens armados estavam querendo matar um casal e seus três filhos em uma ocupação, com o ânimo de tomar o pedaço de terra onde eles viviam. Aquela família se embrenhou no mato esperando socorro, e fomos nós que chegamos para ajudá-los. Naquela invasão, no interior do nordeste de Minas Gerais, ninguém faria algo por eles. Mas graças a Deus nós estávamos lá. Enfim, esta obra reafirma a importância da Polícia e da Segurança Pública para a vida em sociedade.

RESUMO

Este trabalho investiga a *Ação Política* do Movimento Policiais Antifascismo (MPAF) no Brasil, organização de esquerda composta por vários profissionais da Segurança Pública, com o intuito de entender em que consistia a sua luta na contemporaneidade, compreendida por meio do conceito de *militância*. A pesquisa se ampara na hipótese de que a Segurança Pública é a principal pauta do MPAF, mas, apesar disso, igualmente enquanto hipótese, a organização carece de legitimidade dentro de amplos setores da própria categoria que ela se propõe a defender. Diante disso, foram estabelecidos cinco objetivos específicos: 1) entender como o Movimento Policiais Antifascismo surgiu; 2) delinear a sua forma de atuação por meio das mídias digitais; 3) avaliar a conjuntura político-social em que o Movimento Policiais Antifascismo está inserido; 4) conhecer as agendas políticas defendidas para a reestruturação da Segurança Pública; e 5) apreender a noção do policial enquanto trabalhador. O trabalho se construiu em quatro fases. Na primeira foi realizada uma revisão de literatura para delinear a área de estudos denominada Esquerda Militar e, assim, situar o objeto dentro de um campo teórico. A segunda fase consistiu-se na pesquisa em mídias digitais. Através das plataformas na *internet*, analisaram-se postagens do MPAF nas redes sociais para compreender como ele utilizava esses recursos e como se efetivava a militância sobre a pauta da reestruturação da Segurança Pública. Os dados primários foram coletados por meio de capturas de tela (*print screen*), sendo discutidos e analisados com o auxílio dos comentários feitos pelos usuários das plataformas e de textos acadêmicos. A terceira fase foi o momento do trabalho de campo etnográfico no IV Congresso Nacional Movimento Policiais Antifascismo realizado em Vitória (ES), com o objetivo de aprender sobre a agenda defendida pela organização de que o policial é um trabalhador. O método utilizado foi a observação participante, e os dados primários foram documentados por meio da gravação em áudio das falas e pelas anotações no caderno de campo. A aplicação da técnica de entrevista estruturada foi a última fase da pesquisa. Três membros do Movimento responderam perguntas enviadas pelo aplicativo de mensagem *WhatsApp*. O roteiro contemplava as bandeiras defendidas e os conflitos internos dentro da organização. Cinquenta e cinco reportagens foram utilizadas neste trabalho como fontes secundárias, contribuindo para a delimitação da conjuntura político-social à qual o objeto desta pesquisa está localizado historicamente. Defende-se, então, a tese de que o quarto momento histórico da atuação da esquerda militar e policial no Brasil, personificada no MPAF, reside na luta pela causa de uma Segurança Pública que respeite os direitos humanos, a cidadania e os valores democráticos. A relevância acadêmica desta tese está no fato de organizar um campo de estudos que até então não havia sido dimensionado. Ademais, a pesquisa demonstra as possibilidades de transformação da sociedade através das agendas que visam reestruturar a Segurança Pública, contribuindo com proposições para a criação de políticas no campo da segurança e para a defesa dos direitos humanos.

Palavras-chave: Esquerda Militar e Policial; Movimento Policiais Antifascismo; Militância; Segurança Pública.

ABSTRACT

This study investigates the political action of the Antifascist Police Movement (Movimento Policiais Antifascismo – MPAF) in Brazil, a left-wing organization composed of professionals from the field of Public Security, with the aim of understanding the nature of its contemporary struggle, interpreted through the concept of militancy. The research was based on the hypothesis that Public Security constitutes the major national issue and, also as a hypothesis, the organization lacks legitimacy within broad sectors of the very category it claims to defend. In light of this, five specific objectives were established: 1) to understand how the Antifascist Police Movement emerged; 2) to outline its mode of action through digital media; 3) to assess the political and social context in which the Antifascist Police Movement operates; 4) to identify the political agendas advocated for the restructuring of Public Security; and 5) to apprehend the notion of the police officer as a worker. The study was developed in four phases. The first consisted of a literature review aimed at delineating the field of studies known as the Military Left, thereby situating the object within a theoretical framework. The second phase involved research on digital media. Through online platforms, posts published by the MPAF on social network were analyzed in order to understand how the movement used these resources and how militancy around the agenda of restructuring Public Security was carried out. Primary data were collected through screenshots and were discussed and analyzed with the support of user comments on the platforms and academic texts. The third phase consisted of ethnographic fieldwork conducted at the Fourth National Congress of the Antifascist Police Movement, held in Vitória, Espírito Santo, with the objective of understanding the organization's agenda that frames the police officer as a worker. The method employed was participant observation, and the primary data were documented through audio recordings of speeches and notes taken in a field notebook. The final phase of the research involved the application of a structured interview technique. Three members of the Movement answered questions sent via the WhatsApp messaging application. The interview guide addressed the agendas defended by the Movement and internal conflicts within the organization. Fifty-five news reports were used as secondary sources, contributing to the delimitation of the political and social context in which the object of this research is historically situated. The thesis advanced is that the fourth historical moment of military and police left-wing activism in Brazil lies in the struggle for a model of Public Security that respects human rights, citizenship, and democratic values. The academic relevance of this thesis lies in the organization of a field of studies that had not previously been fully defined. Furthermore, the research demonstrates the possibilities for societal transformation through agendas aimed at restructuring Public Security, contributing proposals for policy-making in the field of security and for the defense of human rights.

Keywords: Military and Police Left-Wing; Anti-Fascism Police Movement; Political Activism; Public Security.

Lista de Figuras

Figura 1 – O Brasão do MPAF	50
Figura 2 – Página inicial do blog	63
Figura 3 – Menu lateral e mosaico	64
Figura 4 – Perfil no Instagram	66
Figura 5 – Nota sobre o assassinato de Marcelo Arruda	79
Figura 6 – Postagem sobre carreira única	89
Figura 7 – Fim do cargo de delegado e do inquérito policial	92
Figura 8 – Agentes vs Delegados	99
Figura 9 – Entrevista sobre a desmilitarização	105
Figura 10 – Comentários	106
Figura 11 – Comentários (2)	107
Figura 12 – Você sabe o que é desmilitarização da polícia?	109
Figura 13 – Proibição das Drogas e Racismo Institucional	117
Figura 14 – Convite para o debate sobre a PEC 45	124
Figura 15 – O MPAF contra a reforma da previdência	138
Figura 16 – Fim da escala 6x1	139
Figura 17– IV Congresso Nacional do MPAF	140
Figura 18 – Preenchimento da lista de participação e café da manhã	147
Figura 19 – A Segurança Pública e a necessidade de reformulação estrutural: diálogo com os Movimentos Sociais	149
Figura 20 – A nova Coordenação do MPAF	187

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEP	<i>Associação de Praças do Exército Brasileiro</i>
ABJD	<i>Associação Brasileira de Juristas pela Democracia</i>
ADPF	<i>Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental</i>
AECB	<i>Associação dos Ex-Combatentes do Brasil</i>
AMFNB	<i>Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil</i>
ANPR	<i>Associação Nacional dos Procuradores da República</i>
BMRS	<i>Brigada Militar do Rio Grande do Sul</i>
CF	<i>Constituição Federal</i>
Covid-19	<i>Corona Virus Disease</i>
DOPS	<i>Departamento de Ordem Política e Social</i>
ESG	<i>Escola Superior de Guerra</i>
EUA	<i>Estados Unidos da América</i>
EUROMIL	<i>Organização Europeia de Associações Militares e Sindicatos</i>
FA	<i>Forças Armadas</i>
FEB	<i>Força Expedicionária Brasileira</i>
FP	<i>Força Pública</i>
FPE	<i>Frente Popular Espanhola</i>
GAECO	<i>Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado</i>
GC	<i>Guarda Civil</i>
IPM	<i>Inquérito Policial Militar</i>
LEAP	<i>Law Enforcement Against Prohibition</i>
LEN	<i>Liga de Emancipação Nacional</i>
LGBTQIAPN+	<i>Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binários +</i>
MPAF	<i>Movimento Policiais Antifascismo</i>
OAB	<i>Ordem dos Advogados do Brasil</i>
ONG	<i>Organização Não Governamental</i>
PC	<i>Polícia Civil</i>
PCB	<i>Partido Comunista Brasileiro</i>
PEC	<i>Proposta de Emenda à Constituição</i>

PF	<i>Polícia Federal</i>
PL	<i>Projeto de Lei</i>
PMBA	<i>Polícia Militar da Bahia</i>
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PODE	<i>Podemos</i>
PP	<i>Polícia Penal</i>
PPF	<i>Polícia Rodoviária Federal</i>
PSB	<i>Partido Socialista Brasileiro</i>
PSD	<i>Partido Social Democrático</i>
PSOL	<i>Partido Socialismo e Liberdade</i>
PT	<i>Partido dos Trabalhadores</i>
PTB	<i>Partido Trabalhista Brasileiro</i>
RJ	<i>Rio de Janeiro</i>
STF	<i>Supremo Tribunal Federal</i>
STM	<i>Superior Tribunal Militar</i>
TCO	<i>Termo Circunstanciado de Ocorrência</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
UFBA	<i>Universidade Federal da Bahia</i>
UFF	<i>Universidade Federal Fluminense</i>
VPR	<i>Vanguarda Popular Revolucionária</i>

Sumário

INTRODUÇÃO	13
Capítulo 1 – Movimento Policiais Antifascismo (MPAF)	39
1.1 Considerações acerca do Brasil contemporâneo	43
1.2 O surgimento do Movimento Policiais Antifascismo	50
1.3 A atuação do MPAF na <i>internet</i>	63
1.4 A perseguição ao Movimento Policiais Antifascismo e aos seus militantes	67
Capítulo 2 – A reestruturação da Segurança Pública	83
2.1 A Carreira única com ingresso único	86
2.2 O Fim do cargo de Delegado de polícia e do inquérito Policial	92
2.3 A desmilitarização das polícias e da Segurança Pública	100
2.4 Descriminalização, legalização e regulamentação das drogas	114
2.5 Um adendo às agendas do MPAF: o 8 de Janeiro e o tema das anistias para a esquerda militar e policial	131
Capítulo 3 – Trabalhador policial: percebendo-se enquanto classe	138
3.1 IV Congresso Nacional dos Policiais Antifascismo	140
3.2 O MPAF e a interlocução com os movimentos sociais	147
3.3 O debate de como se inserir e atuar nas lutas dos trabalhadores policiais no Brasil	153
Capítulo 4 – Novos rumos para a luta do MPAF: a aprovação do financiamento por meio do associativismo	170
4.1 Seis membros renunciam à Coordenação Nacional do MPAF	181
4.2 Em que consiste a luta do Movimento Policiais Antifascismo?	188
CONSIDERAÇÕES FINAIS: A REALIDADE COMO PROVA FACTUAL	193
REFERÊNCIAS	200
ANEXO 1 – PERFIL E FUNCIONAMENTO	213
ANEXO 2 – PROGRAMAÇÃO DO IV CONGRESSO NACIONAL	224

INTRODUÇÃO

Esta é uma pesquisa que visa analisar a militância do Movimento Policiais Antifascismo (MPAF), organização criada por profissionais da área da Segurança Pública que se identifica ideologicamente como de esquerda. Tal investigação ocorreu através das publicações que o Movimento fez nas redes sociais, em entrevistas aplicadas, em reportagens dos órgãos de imprensa institucionais ou alternativos e na observação participante.

O projeto dessa pesquisa nasceu no contexto pandêmico da Coronavirus Disease (Covid-19), por isso as mídias digitais foram escolhidas, inicialmente, como campo de pesquisa, visto que naquele período havia incertezas quanto aos desdobramentos da crise sanitária. Eu não conhecia o MPAF com profundidade naquela época e decidi estudar policiais porque tinha acabado de ingressar na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), instituição na qual hoje ocupo a graduação de Sargento. A proposta de realizar parte da pesquisa por meio de ambientes digitais mostrou-se exitosa, considerando que o Movimento se organiza de forma descentralizada pelos estados da federação.

Além de querer analisar e compreender a militância do MPAF, esta pesquisa tem o intuito de inseri-lo no campo de estudos da Esquerda Militar. João Quartim de Moraes é uma fonte teórica para isso. As suas obras *A esquerda militar no Brasil – da conspiração republicana à guerrilha dos tenentes* (1991) e *A esquerda militar no Brasil - da Coluna à Comuna* (1994) darão início a vários estudos relacionados à corrente de esquerda que existiu no Exército brasileiro.

O autor buscou na Assembleia Nacional de 1791, na França, as metáforas entre esquerda e direita para embasar seu conceito. Era a localização espacial do grupo partidário que defendia o progresso e a igualdade social de um lado (à esquerda), e o grupo oposto, formado por partidários dos privilégios e contra a igualdade (à direita) que fundamentavam essas nomenclaturas. Todavia, de acordo com Quartim de Moraes (2005), como são valores, é preciso fazer referência a situações históricas concretas para que elas realmente encontrem significados. Assim fez o autor ao demonstrar a repulsa de muitos militares, inclusive do Marechal Deodoro e do Major Benjamin Constant, ao sistema escravocrata; a revolta dos marinheiros subalternos iniciada em 1910, conhecida como Revolta da Chibata; a

contestação da jovem oficialidade do Exército ao sistema de privilégios e do monopólio do poder político dado às oligarquias agrárias na Primeira República, movimento conhecido como Tenentismo; entre outros (Moraes, 2005).

A importância da obra – há muito tempo clássica – de João Quartim de Moraes não está apenas em ter tornado visível a existência de uma corrente de esquerda no Exército brasileiro que se inicia nas lutas abolicionistas do século XIX até a década de 1960, pois:

[...] “esquerda militar” se opõe a “esquerda civil”, designando, portanto, não os civis (de esquerda) que se armaram para combater a ditadura num determinado momento de nossa história, mas os militares que, em diferentes situações e períodos de nossa evolução política, assumiram posições de esquerda ou pelo menos colocaram-se à esquerda no interior da corporação armada do Estado (Moraes, 1994, p.8).

Na concepção do professor Paulo Ribeiro da Cunha (2008), o conceito de Esquerda Militar formulado por João Quartim de Moraes pode ser apreendido como uma categoria analítica ou por um parâmetro político, justamente por recuperar a existência desses grupos e suas intervenções políticas e teóricas, até mesmo em clandestinidade, fato que ocorreu principalmente durante a ditadura civil-militar de 1964 a 1985. Cunha também argumenta que “a centralidade que substancia e, ao mesmo tempo, preenche o conceito de Esquerda Militar – vetores morais e políticos – é válida contemporaneamente, e abre projetivamente outras linhas de pesquisa” (Cunha, 2008, p. 4). Assim, o conceito também se torna um campo de estudos que não se esgota nos acontecimentos do passado.

Em *Militares e Militância – uma relação dialeticamente conflituosa* (2020), obra seminal para o tema, Paulo Cunha estabelece quatro argumentos para pensarmos os militares. O primeiro é o da *militância* equiparada à Ação Política¹, ou seja, um meio para estabilizar ou desestabilizar as relações de forças para a manutenção ou mudança de uma conjuntura; em seguida ele entende ser possível considerar a existência de militares atuando à esquerda e de militares de esquerda. O que parece dar o teor dessa distinção é o tipo de militância (ação política) efetivada²; o terceiro

¹ Paulo Cunha utiliza a noção de Héctor Saint Pierre (2000).

² Às vezes um ator pode não se considerar de esquerda, mas em determinado contexto assume uma postura à esquerda. Essas posturas estão relacionadas a uma distinção anterior dos conceitos históricos de Direita e Esquerda na obra de Quartim de Moraes citada no início desta introdução. Há neles aspectos éticos e morais fundamentais para a diferenciação. Mas não só isso, Paulo Cunha (2001), em sua tese de doutorado, ao analisar a obra de Nelson Werneck Sodré, percebe que o conceito de esquerda se apresenta em suas obras atrelado a uma ação de cunho progressista.

argumento é o da *composição social*³ dos militares que advêm da classe média, o que explicaria a pluralidade de sujeitos dentro das Forças Armadas, não constituindo um bloco monolítico; e, por fim, os *interesses corporativos*, que em alguns momentos fazem as distintas militâncias convergirem em organizações.

A abordagem teórico-metodológica utilizada por ele para apreender a dinâmica dos militares segue a linha de Nelson Werneck Sodré, de caráter instrumental, fundada nos interesses de grupos ou lideranças, pois as formas de atuação política de militares refletem dinâmicas internas e externas, já que esses atores não estão alheios à sociedade. Com base nisso, Paulo Cunha (2020) consegue estabelecer uma trajetória na história das pautas da esquerda militar no Brasil que nos ajuda a compreender ainda mais sobre o campo de pesquisa. Na concepção dele, do final do século XIX até 1935 a militância foi insurrecional; de 1945 a 1964, a luta se fundamentava nas grandes causas nacionais ou pela defesa da legalidade democrática; “Um terceiro momento, cuja expressão de uma agenda diferenciada estaria configurada na intervenção no pós-1964 é a *restauração da democracia*” (Cunha, 2020, p.116). Tal período se dá entre 1964 até 1985. Finalmente, o autor considera um quarto momento que envolve novos movimentos nas Forças Armadas e, também, nas polícias estaduais denominado de *democratização das Forças Armadas*. Esses movimentos carregam questões corporativas que indicam reavaliações das estruturas institucionais que se expressam através de associações, movimentos sociais, sindicatos e visam, além disso, eleger representantes no parlamento. É neste momento histórico que este trabalho se situa.

A argumentação contrária que é feita até mesmo no meio acadêmico sobre a existência de uma esquerda militar se baseia na ideia de que os militares que eram de esquerda nunca se identificaram como tais publicamente. Essa atitude é compreensível devido à cultura anticomunista iniciada nos anos 1930 no Brasil. Paulo Cunha (2020), ao fazer uma *reflexão no tempo presente*, demonstra que houve e ainda há a presença de militares de esquerda, criando tensões pós-1964 através da militância em organizações políticas, por exemplo.

O autor não precisa voltar tanto no tempo para mostrar que em 2012 foi descoberto um manual secreto do Exército, que, a seu entender, é um documento de

³ Esse argumento faz referência à tese de Nelson Werneck Sodré de que o Exército teve uma formação democrática por ser composta pela classe média (Sodré, 2010).

espionagem⁴, pois citava diretamente o capitão do Exército Luís Fernando Ribeiro, um dos líderes do movimento Capitanismo e um subtenente da Associação de Praças do Exército Brasileiro (Abep). Duas reportagens tangenciando o tema foram publicadas pela *Folha de São Paulo* em 2008 e 2009⁵. No dia 28 de dezembro de 2008, o capitão deu uma entrevista falando sobre o movimento que surgiu dentro do Exército que buscava maior participação política dos militares, para que a instituição passasse por transformações importantes. Quando perguntado sobre o Capitanismo, ele respondeu que “é um movimento que constrói a democracia. É uma adequação da estrutura secular das forças militares à realidade pós-88. É fazer chegar a Constituição também ao meio militar” (Sousa, 2008, online). Além disso, o capitão falou que alguns colegas tinham sido transferidos porque queriam se candidatar. Menos de um mês depois, em 23 de janeiro de 2009, o mesmo jornal publicou uma reportagem sobre a prisão do capitão pela entrevista concedida anteriormente.

O outro personagem, o subtenente Edmundo Veloso de Lima, em entrevista à *Carta Capital* intitulada “Soldado não é escravo de oficial”, o militar explica que o motivo de ter criado a Abep em 2000 era para acabar com as arbitrariedades⁶. Esses exemplos oferecem elementos para afirmar que historicamente a hipótese da existência de uma esquerda militar por si só já se comprova e que, além disso, há uma tendência à organização de classe por ela, como o associativismo, unionismo e a sindicalização. Paulo Cunha (2020) utiliza exemplos de vários países com tradição no associativismo como a Alemanha, a Dinamarca, a Bélgica e a Holanda, que buscavam com isso melhores condições salariais e de trabalho, assim como o direito à greve (caso da Dinamarca), para expor que esses tipos de organizações contribuem qualitativamente para o desenvolvimento da democracia.

A consideração de Quartim de Moraes sobre a quase extinção da esquerda militar após 1964 não está equivocada quando a entendemos como uma corrente de

⁴ O documento, além de reservado, traz como título “Manual de campanha contrainteligência” e contém em seu bojo os reflexos da doutrina de Segurança Nacional e das paranoias da Guerra Fria. Entre os potenciais inimigos – ONGs, sindicatos e movimentos sociais –, há uma recomendação em procurar identificar líderes políticos próximos às unidades militares, supostamente de oposição. Igualmente, uma orientação de contrainteligência é relacionada a “produzir conhecimento sobre militares envolvidos em manifestação contrária aos interesses da instituição [...], produzir conhecimento sobre elementos do público interno com capacidade de serem cooptados (Cunha, 2020, p. 157).

⁵ Os títulos são: “Capitão afirma que democracia pode melhorar o Exército” e “Exército prende capitão por dar entrevista”.

⁶ Essa entrevista pode ser acessada na página *Dhnet* em: https://www.dhnet.org.br/denunciar/inqueritovil/carta_capital/carta_capital3_escravo_oficial.pdf.

pensamento, que foi isso que ele quis mostrar, dentro das FA. Por sua vez, a afirmação de Paulo Cunha de que é possível dar continuidade, tendo em vista as várias agendas de pesquisa que se colocaram, não necessita de uma resposta afirmativa, pois as produções acadêmicas na área já demonstraram isso. É por esse motivo que *Esquerda Militar* também é um campo de pesquisa. Através dele podemos investigar os grupamentos, organizações puramente militares ou com civis atuando em prol de variadas causas, como melhores condições de trabalho, mudanças nos estatutos militares, combate às violências castrenses e, também, à defesa da democracia.

Maurício Gomes da Silva⁷ (2017), em sua dissertação de mestrado intitulada *A militância comunista na Casa do Sargento do Brasil e na Casa do Sargento de São Paulo*⁸ (1947-1952), explica os antecedentes históricos que levaram os sargentos a ser organizarem em associações e depois efetivarem sua militância. Os regulamentos eram muito rígidos, e os sargentos tinham restrições para estudar, não podiam se casar antes dos 25 anos, não tinham direito de votar e se candidatar a cargos eletivos, e a estabilidade na função não existia. Diferentemente dos oficiais de carreira, os sargentos eram temporários e dependiam do reengajamento. A formação das casas dos sargentos (que contava com a participação de militantes do Antimil, setor militar do PCB⁹) tinha como objetivo organizar as demandas dos militares e mobilizá-los para a ação. Os trabalhos políticos de conscientização e mobilização eram realizados através dos periódicos *O Sargento* e *Monte Castelo*, que vão visibilizar demandas como o baixo vencimento que recebiam em comparação às inúmeras funções que executavam e a questão da licença saúde concedida desigualmente entre oficiais e praças, pois os primeiros podiam tirar dois anos e os últimos apenas um de licença. Os sargentos chamavam atenção para o fato de que a doença não escolhia postos ou graduações (Silva, 2017).

⁷ O autor aborda o tema dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade capitalista: a luta de classe. Por isso, na sua concepção, não se pode entender o processo de associativismo entre os militares sem levar em consideração as formas de opressão e exploração capitalistas.

⁸ A Casa do Sargento do Brasil, localizada no Rio de Janeiro, foi fundada em 1932, e em 1947 foi fundada a Casa do Sargento de São Paulo, todas elas entidades de classe.

⁹ “Desde sua fundação em 1922 até 1961, o Partido Comunista do Brasil tinha como sigla PCB, sendo que, em 1962, com a cisão, passaram a existir o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido Comunista do Brasil (PC do B). Dado que o componente militar majoritariamente seguiu Prestes após cisão, utilizarei a denominação primeira PCB para efeito de compreensão quanto ao ator político preferencial” (Cunha, 2012, p. 59).

Um dos primeiros êxitos da Casa do Sargento do Brasil foi a conquista do abono de natal, que, até o ano de 1949 (benefício concedido apenas nesse ano), os funcionários civis e militares federais não recebiam. Isso se deu a partir de um abaixo-assinado confeccionado em uma reunião que tinha como tema “O Problema do Petróleo¹⁰” realizada pelos membros da associação e que foi entregue a Café Filho, deputado federal à época. A conclusão de Maurício Gomes da Silva (2017) em sua pesquisa foi que a repressão e as prisões efetuadas contra os militares da chapa nacionalista que participavam das associações de classe ocorreram para impedir o avanço das campanhas em defesa das riquezas nacionais e, também, a propagação das ideias progressistas dentro das FA.

Outro trabalho dentro do campo da Esquerda Militar é o do Ricardo Santos Moreira da Silva (2021; 2019), que propôs uma análise sobre as mobilizações políticas dos marinheiros da Marinha de Guerra do Brasil em impedir o envio de tropas à Guerra da Coreia, tendo como conjuntura a Guerra Fria¹¹. Esse confronto foi motivo de incessantes debates nas associações de classe e no Clube Militar, tornando-se mais acirrados após a publicação de um artigo em julho de 1950, tecendo considerações sobre a guerra da Coreia, que acalorou as discussões entre os militares que se opunham ao Clube. Ricardo Silva entende que a intervenção de um grupo de marinheiros de esquerda pertencentes ao setor militar do PCB (Antimil) foi importante para impedir o envio de uma força expedicionária para combater na guerra. Foram vários jornais que circularam no período de 1951 e 1952 clandestinamente dentro dos navios entre os militares subalternos, tendo o setor militar do PCB atuação singular. A tese do autor é a de que a ação política desses marinheiros com essas publicações somada às tensões que surgiram foram fatores que corroboraram, junto a outras circunstâncias do momento, para o retorno dos cruzadores Barroso e Tamandaré dos Estados Unidos e o não envio de tropas brasileiras para combaterem na Guerra da Coreia.

¹⁰ Trata-se da campanha “O petróleo é nosso”, que se iniciou em 1948 e tinha como objetivo defender que a exploração do petróleo fosse realizada pelo Estado brasileiro, e não por empresas estrangeiras. A primeira descoberta de petróleo no Brasil aconteceu em Salvador-BA. Esse período de intensas manifestações em toda a sociedade brasileira se encerra com a criação da Petrobrás em 1953 por Getúlio Vargas, dando a essa empresa os direitos de pesquisa, exploração, refino e transporte.

¹¹ A Guerra Fria, período pós-Segunda Guerra Mundial que se iniciou em 1947 e findou com o colapso da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) em 1991, consistiu na polarização político-ideológica entre as duas grandes potências que separaram o mundo em dois blocos: os Estados Unidos, capitalistas, e a União Soviética, comunista.

Por sua vez, Carlos Henrique Lopes Pimentel (2012), em dissertação de mestrado, abordou a participação e atuação política dos veteranos de guerra que compuseram a Força Expedicionária Brasileira (FEB), que lutou na Itália durante a Segunda Guerra Mundial. O seu recorte temporal vai de 1942 até 1952 e tem como foco a análise sobre atuação dos ex-combatentes militares e civis na Associação dos Ex-Combatentes do Brasil (AECB). Pimentel (2012) trabalha com a ideia de que as primeiras lideranças das seções estaduais da AECB que eram vinculadas ao PCB teriam adotado ações político-partidárias que tinham como objetivo mobilizar os demais associados para as causas progressistas da época. O jornal *O Ex-combatente* era uma dessas ações de mobilização utilizadas:

Um exemplo notório dessa aproximação são os debates ocorridos nas reuniões da associação, acerca de importantes assuntos que o Partido defendia no cenário nacional; como a questão da reforma agrária, as lutas por melhorias na condição dos trabalhadores passaram a fazer parte do dia a dia das seções (Pimentel, 2012, p. 79-80).

Os associados militantes da esquerda adotavam posturas que aproximavam a AECB do PCB, o que gerou desconforto na ala que não queria envolvimento político da associação, assim como entre os conservadores. A ala de esquerda foi duramente combatida por militares da ativa do Exército, assim como pelos associados que se colocavam ao lado oposto deles. Inúmeras prisões foram realizadas, e o processo de repressão aumentou. O trabalho chama atenção para a existência de militares e civis de esquerda que estiveram na FEB e que tentaram conscientizar os membros da AECB para as causas nacionalistas. Isso contraria a ideia de que os oficiais expedicionários teriam majoritariamente apoiado o golpe de 1964 anos depois (Pimentel, 2012).

A formação, a participação política e o engajamento de militares de esquerda na luta armada foram tematizados por Wilma Antunes Maciel (2009; 2013; 2014). Utilizando o recorte temporal de 1961 a 1974, ela trouxe à tona dois eventos marcantes de militares de esquerda¹²: a revolta dos sargentos de Brasília em 1963 e o movimento dos marinheiros de 1964. Para Wilma Maciel (2013), não foi o golpe de

¹² Apesar de concordar com a existência de uma Esquerda Militar, a autora prefere utilizar a terminologia “militar de esquerda” em seus trabalhos. A sua argumentação baseia-se no seu próprio objeto, tendo em vista que os militares não atuaram como grupos fechados, e sim espalhados nas organizações armadas juntamente com civis (Maciel, 2014).

1964 que fez os militares do Exército e da Marinha empreenderem a luta armada. Acontece que as suas revoltas se enquadravam em um conjunto mais amplo de lutas sociais e disputas pelo poder político e econômico derivado da Guerra Fria. Ao mesmo tempo em que seus direitos eram afetados, a conjuntura do país fazia um presidente eleito ser deposto. Estava ali o confronto com a própria Constituição. Não havia outro caminho a não ser o das armas.

Outro tema discutido por Maciel (2014) tem a ver com os impasses dentro das organizações insurgentes entre os massistas e os militaristas sobre qual tipo de ação colocar em prática, o trabalho político ou as ações armadas, motivo de conflito entre os membros civis e militares das organizações e causadora de rompimentos. O dilema se fazia presente. Os militaristas (que não eram apenas os militares) afirmavam que o trabalho político de reuniões, debates e panfletagens não gerava uma ação concreta e que essa maneira de conduzir as coisas proporcionou a eclosão do golpe. Por isso, as ações armadas eram necessárias, até porque as organizações estavam na clandestinidade. Entre vários exemplos citados em sua tese (Maciel, 2009), são representativas as oposições entre Quartim de Moraes e Onofre Pinho. O primeiro, apesar de não ser contra as ações armadas, defendia o uso da propaganda para efetivar a luta teórica e política de conscientização das massas, enquanto o segundo defendia o uso das armas.

A ação pelas armas era uma escolha de alguns civis também, e tinha uma justificativa para isso: “o rompimento com o PCB e suas teses de caminho pacífico para a revolução e não resistência ao golpe de 1964” (Maciel, 2014, p. 104). Enfim, a autora chega à conclusão de que a derrota dos movimentos da esquerda militar armada tinha relação com: 1) a dificuldade das organizações em estabelecerem um tipo de ação; 2) a tortura, que foi um instrumento que pesou consideravelmente contra quem se opunha ao regime; e, talvez o principal, 3) a falta do apoio popular.

Thaís Battibugli (2004), em *A solidariedade antifascista – brasileiros na guerra civil espanhola (1936-1939)*, se debruça sobre a atuação de um grupo composto por 14 militares¹³ que, após a prisão devido à perseguição aos comunistas no Brasil, decidem combater na guerra civil espanhola, no contexto do nazifascismo. Em 1936

¹³ Alberto Bomílcar Besouchet, Apolônio de Carvalho, Carlos da Costa Leite, Davi Capistrano da Costa, Delcy Silveira, Dinarco Reis, Eneas Jorge de Andrade, Hermenegildo de Assis Brasil, Homero de Castro Jobim, Joaquim Silveira dos Santos, José Gay da Cunha, José Correa de Sá, Nelson de Souza Alves e Nemo Canabarro Lucas.

a Frente Popular Espanhola (FPE) venceu as eleições, e o governo republicano presidido por Manuel Azaña imediatamente começou a colocar em prática o programa de reformas nas áreas trabalhista e educacional, o que gerou uma reação dos militares espanhóis de direita com valores antimarxistas e antiliberais inconformados com a situação. Os nacionalistas tinham o general Francisco Franco como principal liderança golpista e acusavam os republicanos de serem incapazes de manter a ordem pública. Os militares que lutaram na guerra civil espanhola compreendiam que aquela era uma luta contra o avanço do nazifascismo, que se expandia pelo mundo. A solidariedade antifascista consistia na utopia comunista¹⁴ em ajudar os povos a alcançar a liberdade e uma sociedade justa (Battibugli, 2004).

Todos os trabalhos apresentados até aqui trazem consigo um elemento de oposição que combate as ações dos militares de esquerda: o anticomunismo. Ele se evidenciou nas perseguições políticas, na tortura, nas transferências arbitrárias, nos desaparecimentos e nas mortes de militares de esquerda. Mas qual seria o seu fundamento? Ronaldo Queiroz de Moraes (2007) faz uma inquirição das práticas discursivas¹⁵ de militares conservadores, tendo como marco temporal o levante armado de novembro de 1935, que logo ficaria conhecido como “Intentona Comunista¹⁶”, para compreender o processo de “monstrualização” dos militares de esquerda. A partir do conceito de “monstro político”, de Michel Foucault, na obra *Os Anormais*, o autor demonstra que as práticas discursivas dos militares conservadores tinham como intuito transformar em degenerados, abjetos, monstros, todos aqueles militares que se opunham à ordem social burguesa.

¹⁴ Thomas More (1516 *apud* Bobbio, 1998, p. 205), no século XVI, após perceber a decadência dos modos de produção e de vida pré-burgueses, e ao constatar a calamidade social devido às difíceis condições de trabalho dos camponeses, escreveu o que Bobbio denomina de primeira utopia comunista moderna: “Parece-me que em todo lugar em que vigora a propriedade privada, onde o dinheiro é a medida de todas as coisas, seja bem difícil que se consiga concretizar um regime político baseado na justiça e na prosperidade... De fato, na ilha da Utopia, a propriedade privada e o dinheiro são abolidos e todos os bens imóveis (terras, matérias-primas, oficinas, etc.) pertencem ao Estado”. A utopia seria uma sociedade que prevê, também, uma organização política democrática em que as magistraturas são eletivas, fazendo com que haja dinâmica e inexistam grupos que se mantenham no exercício da aplicação das leis (Bobbio, 1998).

¹⁵ O principal documento utilizado pelo pesquisador foi o texto *Lembra-vos de 35!*, do General Fernando de Carvalho, de 1981.

¹⁶ Rodrigo Patto Sá Motta (2002) entende que desde 1917 as manifestações contrárias ao comunismo começaram a aparecer em jornais brasileiros, mas foi em 1935, após a “Intentona Comunista” que o anticomunismo se intensificou. Inúmeros adjetivos foram criados, como “dementes”, “bárbaros”, “degenerados”, “paranoicos”, “estupradores”, etc., que corroboraram para a formação de um imaginário social e de uma tradição anticomunista no Brasil (Motta, 2002). “Intentona Comunista” é um termo pejorativo aplicado pelos setores que hegemonizaram o ensino dentro das escolas e academias militares (Cunha, 2014).

A ideologia¹⁷ anticomunista que se intensifica em 1935 vai legitimar as violências e servirá como recurso político para o golpe de 1964. O que está em voga não é apenas uma dissidência política: há também elementos de fé às quais a fé cristã é colocada em risco. Essas práticas discursivas transformaram em monstros os militares de esquerda. É o corpo degenerado, insubmisso, que precisa ser combatido (Morais, 2007). Essa construção do outro como monstro ou inimigo não se enfraqueceu no decorrer do tempo. As novas dinâmicas políticas e sociais redefinem constantemente outras identidades passíveis à degeneração, que deverão, portanto, ser combatidas.

O próprio Ronaldo de Moraes (2015), em outro artigo, analisou a Pasta Funcional e os Boletins do Exército de quando Newton Estillac Leal¹⁸ assumiu o Ministério da Guerra no governo Vargas entre 1951 e 1952 para compreender as práticas políticas e militares do Exército entre 1949 e 1955. Os anos de 1945 a 1964 foram marcados como um período de breve democratização, que proporcionou o surgimento da população em geral na disputa política através de partidos e sindicatos com o intuito de resolver seus principais problemas sociais, mas também como novos agentes disputando o poder. Acontece que a ideologia anticomunista continuava em voga, tendo em vista o contexto da Guerra Fria. É nessa conjuntura que a análise feita pelo autor sobre a atuação do general Estillac Leal, um militar declaradamente de esquerda que consegue se tornar Ministro da Guerra, demonstra os acirrados ânimos e as disputas políticas e ideológicas na instituição e no Clube Militar¹⁹.

¹⁷ O termo ideologia aparecerá com bastante frequência neste trabalho. Por isso, na maior parte das vezes que este conceito for citado, deverá ser entendido como uma “visão social de mundo”, nos parâmetros de Karl Mannheim. Em sua definição, as “visões sociais de mundo” são um “conjunto estruturado de valores, representações, ideias e orientações cognitivas”. Essas visões sociais podem ser ideológicas ou utópicas. Se forem ideológicas, servirão para legitimar, defender e manter a ordem social; se forem utópicas, exercerão uma função crítica e subversiva que apontarão para uma realidade ainda não existente (Mannheim Apud Michel Löwy 1991, p.13).

¹⁸ Nascido no Rio de Janeiro em 1893, ingressou nas fileiras do Exército em 1912 no 1º Regimento de Artilharia de Campanha e depois na Escola Militar. Em 1915 se tornou aspirante e, em seguida, mais duas promoções: segundo-tenente em 1917 e primeiro-tenente em 1919. Apesar de apoiar o movimento tenentista, que eclodiu em 1922, Estillac teve uma participação bem discreta, o que lhe garantiu a promoção a capitão com 29 anos de idade. Com fortes posições nacionalistas de esquerda, conseguiu ocupar cargos importantes à sua época, como comandante da Zona Militar Sul, comandante da Zona Militar Centro, Ministro da Guerra, inspetor-geral do Exército e presidente do Clube Militar. Faleceu em 1º de maio de 1955 enquanto ocupava o cargo de inspetor-geral do Exército (Ramos, s.d.).

¹⁹ Cabe uma breve observação. Ronaldo Queiroz de Moraes é um autor que se insere no campo de pesquisa denominado “Esquerda Militar”, mas que, diferentemente de João Quartim de Moraes e Paulo Ribeiro da Cunha, diverge da existência de uma *Esquerda Militar* enquanto conceito que fornece inteligibilidade a uma corrente de esquerda no interior do Exército ou das Forças Armadas em geral por dois motivos: o primeiro é que o processo de modernização do Exército partiu de bases conservadoras; o segundo é que, para Moraes, historicamente inexistiu uma esquerda militar organizada no interior das

Karla Guilherme Carloni (2009; 2010; 2011; 2014) é mais uma pesquisadora que investigou a *Esquerda Militar*. Ela parte de aspectos biográficos para compreender a atuação política de militares de esquerda em contextos específicos da sociedade brasileira. Carloni compreende que a luta pela defesa da legalidade constitucional do marechal Henrique Teixeira Lott representa a existência de uma tradição de esquerda dentro das Forças Armadas. Entende-se que o período antecedente ao golpe de 1964 foi marcado por uma recepção positiva dos ideais de esquerda dentro dos quartéis, o que se evidenciava através de uma posição político-ideológica alternativa ao autoritarismo conservador advindo da hierarquia militar.

O primeiro episódio em que o marechal Lott se coloca como defensor da legalidade ocorreu em 11 de novembro de 1955 quando liderou um contragolpe sobre os militares que contestavam os resultados do sufrágio em que Juscelino Kubitschek e João Goulart foram eleitos presidente e vice-presidente. A chapa Juscelino e Jango não era bem vista pelos militares conservadores, mais especificamente os militares da Cruzada Democrática²⁰, porque ela podia dar continuidade às políticas de Vargas. O contragolpe foi bem-sucedido. Ainda no mesmo dia, Carlos Luz foi impedido de continuar na presidência, e Nereu Ramos assumiu em seu lugar. Jornais e entidades de classe apoiaram Lott, garantindo a posse do presidente e vice-presidente eleitos, além da defesa da legalidade (Carloni, 2009).

Ana Paula Kamensky *et al.* (2024) resolve de vez a discussão sobre a pertinência em afirmar que existiu uma corrente de esquerda nas FA. Em sua coletânea de cinco livros intitulada “À esquerda das Forças Armadas brasileiras: história de vida de militares perseguidos e anistiados políticos”, utilizando-se da metodologia da história oral, a organizadora da obra entrevistou 23 militares, entre eles: Apolônio de Carvalho, Glauco Prado Lima, Kardec Lemme, etc. Buscou-se percorrer a trajetória de vida desses atores sociais para entender as circunstâncias que os condicionaram à vida de militância. A obra evidencia a participação ativa dos

Forças Armadas. E ele justifica isso porque a existência de militares progressistas e socialistas não mudou “[...] a direção conservadora e disciplinadora das instituições militares”. Como o autor possui influências foucaultianas, a dissidência política se fundaria nas diferentes relações de poder dentro de uma sociedade disciplinar (Morais, 2008, p.133).

²⁰ “Organização militar surgida em 1952, por conta da disputa nas eleições no Clube Militar. Congregava oficiais como Juarez Távora, Góis Monteiro, Fiúza de Castro, Cordeiro de Farias e Canrobert Pereira da Costa. Estes militares se identificavam pela oposição ao presidente Vargas e ao que sua política representava – monopólio estatal na exploração de recursos energéticos. Pregava um “nacionalismo racional”, o alinhamento do Brasil aos EUA e esteve amplamente envolvida na crise política de 1954. Agora se debatia contra os candidatos JK e Jango” (Carloni, 2009, p. 108).

militares nos diversos eventos históricos, como o Levante de 35, a guerra civil na Espanha, a Segunda Guerra Mundial, assim como o envolvimento deles com os partidos políticos e os movimentos sociais. Mas, igualmente, a coletânea demonstra como se efetivavam as violências, a tortura e as perseguições aos militares de esquerda no Brasil. É uma obra grande em quantidade e em importância. São mais de mil e setecentas páginas de pesquisa e reflexões. Não há dúvidas que as entrevistas e os ensaios contidos na obra abrem muitas agendas de pesquisa neste campo de estudo.

As obras supracitadas demonstraram diferentes abordagens de pesquisa para compreender a existência da esquerda nas FA desde o final do século XIX. Há pesquisadores que atuam na perspectiva de que houve uma corrente ou tradição de pensamento político-ideológica de esquerda nas FA. São eles: João Quartim de Moraes (1991; 1994), Paulo Cunha (2008; 2020), Karla Carloni (2011; 2014), Maurício Gomes da Silva (2017) e Ana Paula Kamensky *et al.* (2024). Quartim de Moraes, mesmo tendo formulado o conceito de *Esquerda Militar* enquanto uma corrente de pensamento, entende que esta foi posta quase em extinção após o golpe de 1964. Já Paulo Cunha diverge e argumenta que há inúmeras agendas de pesquisa contemporâneas, como as lutas pela anistia, a tentativa dos militares de esquerda em intervir na constituinte, assim como a agenda de democratização das FA. Por isso, Paulo Ribeiro da Cunha se tornou a principal referência nos estudos sobre a *Esquerda Militar* no país. Karla Carloni compreende que a *Esquerda Militar* foi composta por variados grupos com orientações ideológicas diversas, mas que tinham em comum a legalidade democrática.

Por outro lado, autores como Wilma Antunes Maciel, Ronaldo Queiroz de Moraes, Carlos Henrique Lopes Pimentel e Ricardo Santos da Silva utilizam em suas pesquisas a noção de militares de/à esquerda. Ronaldo Queiroz de Moraes (2008) entende que a noção de *Esquerda Militar*, como conceito, remeteria a um grupo historicamente organizado dentro das FA, o que dificilmente aconteceu em sua acepção, por isso é mais adequado falar em militares de esquerda. Wilma Maciel (2009) parte do pressuposto de que é mais correto denominar aqueles que participaram das revoltas dos sargentos, do movimento dos marinheiros, do engajamento da luta armada como *militares de esquerda*, sendo, portanto, portadora, especificamente, do mesmo entendimento de Quartim de Moraes de que a esquerda militar teria desaparecido no pós-1964.

Há ainda os autores que concordam com a posição de que houve uma corrente militar de esquerda nas FA, mas que seus objetos de pesquisa os levaram a utilizar a noção de militar de/à esquerda, como são os casos de Ricardo Santos da Silva (2021), que em sua tese demonstra a ação política dos marinheiros para evitar o envio de tropas na Guerra da Coreia, e de Carlos Henrique Lopes Pimentel (2012), que analisou a atuação dos veteranos à esquerda da FEB.

Independentemente da abordagem, todos se enquadram no campo de pesquisa denominado *Esquerda Militar*, e suas produções evidenciam uma tradição de ação política à esquerda. As variações fazem parte das possibilidades existentes para quem queira compreender as intervenções realizadas por militares de esquerda no Brasil. Por isso é possível investigar partidos políticos, organizações clandestinas, agremiações recreativas, articulações políticas internas, biografias, etc., envolvendo os militares de esquerda ou à esquerda.

O marco inicial tem como foco os militares das FA como principais atores nas pesquisas, porém Paulo Ribeiro da Cunha (2018, p. 31) chama atenção para outros atores que desde 1988 vêm protagonizando inúmeros movimentos de contestação: os policiais. Ele explica que:

[...] não poucas entidades policiais desencadearam movimentos de paralisação e greves nos últimos tempos pelo país, e além de incluírem na agenda questões corporativas; soldo; relações de trabalho; e mesmo condições adequadas para o efetivo exercício de suas atividades; objetivavam democratizar o meio militar. Registros recentes contabilizam mais de 03 centenas de greves e paralisações nas polícias militares, Bombeiros, Polícia Federal desde 1988, em geral, reprimidas com rigor, com prisões, expulsões; mesmo assim, esses esforços não abortaram outras iniciativas, seja pela inabilidade e dificuldades dos governos e comandos em lidarem com situações como essas; ou em reconhecer a legitimidade dessas mobilizações como luta social de uma categoria por melhores condições de vida.

Paulo Cunha (2018) usa como referência a data de 1988 para demonstrar a eclosão de vários movimentos contestatórios das polícias brasileiras porque esse é o ano da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, o que gerou uma comoção na sociedade brasileira depois de 21 anos de regime militar. Provavelmente esse novo contexto influenciou os policiais na tentativa de chamar atenção do Estado e da sociedade para as suas condições, seja como policiais, seja como trabalhadores.

A professora e pesquisadora Juniele Rabêlo de Almeida (2015), em seu livro *Tropas em protesto: manifestações policiais militares no Brasil, anos 1990*, analisou o

ciclo de protestos das Polícias Militares de 12 estados da federação em 1997 e nos ajuda a entender um pouco sobre esse fenômeno. Para ela, os protestos representaram os desajustes da corporação entre militarização versus democratização que colocaram em tensão os dois principais valores da corporação: hierarquia e disciplina.

Os processos de redemocratização efetivados com a Constituição de 1988 e os avanços sociais de policiamento não se equacionaram com a estrutura militarizada, que, de acordo com a autora, “não conseguia responder às exigências impostas pelo novo contexto social”. Diante disso, o ano de 1997 se caracterizou pela insatisfação das tropas estaduais, que empreenderam um ciclo de protestos por meio de greves, conflitos armados, acampamentos e negociações, manifestações disciplinadas e atuação no Legislativo, que, juntos, conformam um *repertório de ação coletiva*. As principais reivindicações das praças eram: melhores condições de trabalho e de salário, reforma nos regulamentos e o fim dos abusos e privilégios dos oficiais. Cabe salientar que nesse período policiais civis igualmente protestavam e faziam greves em busca de melhores condições de trabalho. A greve dos policiais militares de Minas Gerais tornou-se referência para a eclosão de vários protestos em outros estados do Brasil em 1997 (Rabêlo de Almeida, 2015).

Esse trabalho ajuda a entender que há: 1) um forte associativismo não apenas entres os policiais militares, mas também entre os policiais civis; 2) a crítica à militarização como forma de imposição da vontade dos oficiais por meio do poder hierárquico; e 3) o envolvimento dos policiais nas eleições de 1988 como forma de criar um poder político paralelo ao do alto comando (Rabêlo de Almeida, 2015). Tais elementos evidenciam as tensões existentes dentro das corporações através das divergências de pensamentos que nos dão ainda mais propriedade para afirmar que as polícias não são instituições monolíticas.

As greves policiais não são fenômenos que surgiram após 1988: há sublevações anteriores a esse período. Em 13 de março de 1981, estourou a greve da Polícia Militar da Bahia, em que 95% do efetivo da corporação contribuiu para a paralisação do policiamento ostensivo na capital e no interior²¹. Quem analisou a

²¹ “Os oficiais em postos de comando receberam, na quinta-feira, 12 de março de 1981, uma estranha mensagem declarada ao telefonema por vozes acantonadas em quartéis de Salvador: ‘Hoje é sexta-feira, 13, dia de azar incrível. Por aqui nossas bombas de gasolina amanhecerão travadas, os pneus dos carros furados, os carburadores entupidos e as correias soltas. Por aí esperamos que aconteça o

fundo essa questão foi Georgecohama D. A. Archanjo²² (2008) em seu livro *A massa da tropa – Greve na Polícia Militar da Bahia – 1981*. Ele argumenta que existiram quatro condicionantes que geraram a paralisação, duas de cunho geral e duas específicas. Os condicionantes gerais eram o autoritarismo e a redefinição da função policial-militar. O autoritarismo tem a ver com a própria constituição do aparato estatal sustentado por um aparelho repressivo com capacidade de impedir qualquer manifestação de rebeldia. Acontece que esse aparelho que serve para manter o poder dos segmentos que ocupam lugares de dominação na esfera pública do Estado é o mesmo que não contempla os segmentos periféricos do seu aparato policial-militar e que, por isso irá reprimi-lo. O outro condicionante geral tem relação com a redefinição da função policial-militar; ser força reserva do Exército e ao mesmo tempo desempenhar o policiamento ostensivo gerava ambiguidade. Havia, ainda, a resistência em aceitar o comando dos oficiais do Exército na PMBA (Archanjo, 2008,).

No tocante aos condicionantes específicos, tem-se a insuficiência da remuneração, que é vista como principal. Os policiais militares baianos queriam soldo igual ao do Exército. E, por fim, a rearticulação entre a cúpula e a base. Destacam-se dois problemas aqui: operacionalmente a Polícia era controlada pelo Exército que não melhorou em nada as condições da PMBA; e o segundo era o governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, que em momento algum ouviu as demandas dos policiais militares ou tentou com eles negociar (Archanjo, 2008).

É interessante que, no livro, Georgecohama D. A. Archanjo entende que a greve não teve influência partidária ou ideológica, sendo que seu acontecimento é no contexto do regime militar. Não existe pretensão de discordar do autor, mas chamou atenção uma citação que ele fez de um texto escrito pelo major Jurandy Dórea Rebouças na coluna “Comício” do jornal *A tribuna da Bahia* em 13 de novembro de 1981, meses depois da greve²³. O major já começa falando em defesa da democracia

mesmo’. Era a senha que prometia parar todos os 13.500 homens da PM baiana” (Archanjo, 2008, p.32).

²² Policial militar de esquerda. Ingressou na PMBA em 1957, tornando-se oficial em 1960. Em janeiro de 1964 foi alvo de Inquérito Policial Militar (IPM) junto a outros oficiais suspeitos de subversão.

²³ “Hoje, quando todo o Brasil abre trincheiras em defesa da democracia, a Polícia Militar, como instituição social, não se distancia dessa aspiração legítima do povo brasileiro de se libertar da opressão cujos efeitos nefastos são sentidos por todos nestes últimos dezoito anos. A maioria dos oficiais e praças da PM – quase todos oriundos das camadas populares – alia-se ao conjunto da Nação revoltada contra a miséria implantada no País. Com o movimento dos seus oficiais e praças em março de 1981, a PM da Bahia demonstrou possuir aspirações semelhantes às do povo, ao se posicionar em defesa da democracia como solução política necessária para o caos a que os inimigos do povo estão conduzindo” (Rebouças, 1981, s.p, *apud* Archanjo, 2008, p. 40).

e coloca a PM como partícipe do movimento. Em seguida, fala sobre a composição social da Polícia trazendo uma questão forte de classe. Essa conjuntura descrita é a da ditadura militar, e Jurandy Dórea Rebouças é o mesmo oficial que, em janeiro de 1964, quando era tenente, foi alvo de um IPM²⁴ junto com Georgecohama e mais alguns oficiais acusados de serem comunistas.

Mais um tenente envolvido no IPM foi o Pedro Castro e Silva, considerado um “líder esquerdista estudantil” que viria a ser demitido da corporação. Igualmente, Carlos Augusto Pereira, tenente, que figura como “adepto do comunismo”, além de outros. Independentemente se a greve foi ou não articulada por um viés político-ideológico, o que nos importa aqui é que havia policiais militares de esquerda (e, provavelmente comunistas) nas fileiras da PMBA. Isso abre precedente para ampliar o campo de estudos da *Esquerda Militar* e pesquisar a militância de policiais, de forma geral, em diversos fatos, não apenas em greves.

Pesquisas tendo policiais como atores já existem, e outras estão em curso. Elas nos ajudam a ampliar as propostas de abordagens no campo da *Esquerda Militar*. Felipe Ramos Garcia (2019) fez um breve resgate da ação política de esquerda da Força Pública (FP) e da Guarda Civil (GC) em São Paulo, propondo, assim, uma nova maneira de interpretar grupos de policiais que historicamente são descritos como conservadores e defensores dos interesses das elites²⁵. Desde os anos 1920, a FP articulava suas reivindicações junto aos movimentos sociais com pautas nacionais e de esquerda. Os movimentos tenentistas de 1922 e 1924 já contavam com a participação de policiais, porém só em 1930 e depois, em 1933, respectivamente, com a criação da Liga de Esportes e do Centro Social dos Oficiais é que esses policiais começam a se organizar, promovendo espaços de reuniões e discussões políticas. Igualmente, eram por essas agremiações que o PCB se aproximava dos policiais por meio do setor militar.

O clube 22 de outubro, fundado em 1948, foi o ponto de partida da organização comunista na GC. Além da participação na campanha pelo petróleo, os policiais alinhados ao PCB assumiram o clube e começaram a se vincular a células

²⁴ Não era minha intenção investigar essa questão, mas eu decidi procurar o IPM e, por incrível que pareça, encontrei uma parte do material na *internet*, o que me ajudou a conhecer esse grupo de policiais de esquerda na Bahia.

²⁵ Para alcançar o objetivo, Garcia entrevistou policiais que atuaram nas duas corporações em 1949 e 1964: Pedro Lobo de Oliveira e Vicente Sylvestre, policiais historicamente conhecidos.

da FP organizando ações. As primeiras ações realmente articuladas por policiais foram as campanhas em que conquistaram o auxílio-família em 1950. Essa relação estabelecida entre os policiais e o PCB é o que, na concepção de Felipe Garcia, daria aos policiais os mesmos elementos que amparam a esquerda militar. Se a *Esquerda Militar* é “um grupo não coeso e não homogêneo, mas com afinidades políticas no campo progressista e mais à esquerda no espectro político”, o mesmo caminho pode ser percorrido para apreender a Esquerda Policial tendo em consideração a atuação política de setores das corporações policiais ou para se referir a um grupo específico. Na concepção do autor, a agenda política dos policiais de esquerda ia além das demandas corporativas, pois ela se alinhava, igualmente, às agendas de outras entidades de classe, o que lhe dava um caráter mais amplo de busca por transformação social (Garcia, 2019, p. 12).

Inúmeros centros sociais recreativos e culturais criados pela FP e pela GC na verdade eram alinhados ao PCB e a setores sindicais e estudantis que levantavam bandeiras para reformas político-sociais de esquerda. Em 1963, por exemplo, no Centro Social dos Sargentos da Força Pública, os sargentos aprovaram a luta em defesa da reforma agrária (Battibugli, 2010).

Maurício Gomes da Silva (2020), em curto texto intitulado *Alerta vermelho – Vozes do não na polícia. Militares de esquerda nas corporações policiais paulistas (1964/1979)*, traz um panorama da existência de policiais de esquerda que se articulavam por meio de partidos políticos, sindicatos e clubes sociais de classe como forma de viabilizar sua ação política.

Gabriel dos Santos Nascimento (2014), em *A esquerda da polícia: a trajetória dos comunistas na polícia paulista (1948-1975)*, segue a mesma linha dos estudos sobre a esquerda policial defendendo que as organizações de classe foram fundamentais para a propositura de sua ação política. O autor enumera as articulações dos policiais de esquerda nas entidades de classe tendo como objeto de análise a trajetória de Vicente Sylvestre, policial histórico da esquerda.

Um trabalho de profundidade bastante interessante que não fala diretamente de esquerda policial ou policiais de esquerda, mas exhibe a relação de policiais da Brigada Militar com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) defendendo a legalidade em 1961 e contra o golpe civil-militar de 1964, é a dissertação de mestrado de Lucas Cabral Ribeiro (2013) sobre os Onze da Brigada Militar, que merece nossa atenção. Os Onze da Brigada, composto por oficiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul

(BMRS), surgiu efetivamente em 1963 e tinha como objetivo pressionar politicamente o governo para a realização das reformas de base propostas por João Goulart. Ou seja, era um grupo que apoiava o presidente Jango (Ribeiro, 2013).

Suas origens estão em 1961, na campanha da legalidade, que tinha como intuito garantir a posse de Jango à presidência após a renúncia de Jânio Quadros em agosto do mesmo ano. Depois de uma tentativa frustrada de Jânio ao informar que renunciaria à presidência, acreditando que o Congresso não aceitaria e lhe daria mais poderes, o seu pedido foi prontamente aceito, não conseguindo efetivar o seu plano. Acontece que João Goulart mantinha fortes ligações com os sindicatos dos trabalhadores, sendo alguns deles dirigidos, inclusive, por comunistas, o que gerava tensão entre os militares. Leonel Brizola entra em ação na conhecida campanha legalista para fazer com que Jango assumisse a presidência, evitando um golpe por parte dos militares. Ao receber apoio da Brigada Militar, do III Exército e dos populares, Brizola se fortalece. Na análise de Lucas Cabral Ribeiro, a campanha da legalidade de 1961 foi fundamental para que alguns oficiais se filiassem ao PTB e ficassem ainda mais próximos de Brizola²⁶. O partido possuía fortes ligações com o sindicalismo, além de defender o desenvolvimento nacionalista e a reforma agrária. Essas características do partido irão influenciar diretamente os policiais do Grupo dos Onze da Brigada Militar, que se colocarão contra o golpe que viria a ser efetivado em 1964. Ribeiro analisou o IPM 38.521 promovido pelo Superior Tribunal Militar (STM), e um dos seus relatórios denunciava que o Grupo dos Onze pregava a subversão da ordem política, defendia teses marxistas, visava mudança social com as reformas de base e seguiam Leonel Brizola (Ribeiro, 2013).

Em momento algum Lucas Cabral Ribeiro (2013) afirma que o grupo possuía uma identidade política de esquerda, no entanto não se pode negar que o Grupo dos Onze era um movimento de esquerda e que suas pautas eram progressistas, além de ter como principal expoente Leonel Brizola, que seria a grande liderança nesse campo

²⁶ Percebe-se essa proximidade principalmente em algumas informações encontradas no Inquérito Policial Militar 38.521, em seu primeiro volume, onde se afirma que no dia 08 de julho de 1964, em Porto Alegre, foram confiscadas, no Diretório General Ernesto Dornelles (diretório do PTB em Porto Alegre), algumas documentações referentes à vinculação de polícias militares com o partido. Nesse material, foram encontrados panfletos referentes às eleições do Clube Militar, atas das reuniões feitas dentro do diretório, telegramas enviados para políticos, principalmente deputados, alguns boletins informativos, alguns textos como “A proclamação ao povo brasileiro”, um artigo denominado “Esquerda Positiva e Esquerda Negativa”, “Carta aberta a Pasqualini” e “O ofício ao comandante de Polícia do Piauí” (Ribeiro, 2013, p. 102).

ideológico no período pós-golpe. O grupo dos Onze não existiu apenas na BM, ele foi um movimento nacional. Graziane Ortiz Righi (2014) explica que há duas interpretações sobre os grupos e que uma delas, baseada nos próprios depoimentos dos participantes de sua pesquisa, entende aquelas formações como uma união da esquerda²⁷. Por isso, afirma-se que os policiais do Grupo dos Onze da Brigada Militar ou eram ou manifestavam sua ação política à esquerda.

Um texto muito significativo para compreender os anos da ditadura militar no Brasil é o livro escrito por João Roberto Laque (2009) *Pedro e os lobos – Os anos de chumbo na trajetória de um guerrilheiro urbano*. É uma biografia sobre a vida do sargento da Força Pública Pedro Lobo de Oliveira, mais um policial histórico de esquerda. Laque (2009) cria uma narrativa por meio de digressões que, ao mesmo tempo em que vai dando os contornos da resistência armada formada por grupos guerrilheiros, demonstra a conjuntura à qual o país estava. A infância pobre de Pedro Lobo é um dos fatos marcantes que fará com que o personagem central do livro se volte contra as desigualdades sociais. A obra destaca as estratégias das organizações clandestinas, como é o caso da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que lutava contra a ditadura militar, demonstrando como eles operavam por meio de expropriações (assaltos) a agências bancárias e como faziam para sobreviver à tortura que lhes fora imposta. De fato, o texto é muito mais que uma biografia, é um livro de história recente do Brasil que exhibe a resistência de inúmeros policiais de esquerda atuando na luta pela democracia.

Outro documento importante que ajuda a esclarecer a perseguição a policiais militares de esquerda no Brasil após o golpe de 1964 é o *Relatório da Comissão Nacional da Verdade* (2014). Existem mais de duzentos registros com nomes de policiais militares de vários estados da federação que foram colocados sob vigilância em casa ou no trabalho, acusados de praticar atos subversivos. São Paulo e Rio Grande do Sul são os estados em que os policiais militares foram mais perseguidos.

²⁷ “Ninguém precisava fazer ‘juramento de obediência irrestrita ao chefe’ e nem seguir qualquer decálogo ideológico para ser membro de um Grupo dos Onze. Lógico que eram todos de esquerda. Defendiam o trabalhismo de Alberto Pasqualini, base ideológica do PTB de Getúlio Vargas, o socialismo europeu e, os mais radicais como eu, o marxismo, que estudei por orientação do meu pai. Tinha apenas de ser alguém desejoso de trabalhar com o objetivo de evitar que o Brasil saísse dos trilhos da democracia, e levar adiante os avanços econômicos, sociais e políticos iniciados por Getúlio Vargas, seguindo sem solução de continuidade no governo do presidente João Goulart com as Reformas de Base” (Gonzalez, 2010, p. 98 *apud* Righi, 2014, p. 6).

Os dados informam que em São Paulo, entre janeiro e abril de 1974, 146 policiais foram excluídos “a bem da disciplina”; no ano seguinte, mais de cinquenta foram indiciados por envolvimento com células do setor militar do PCB. Bastava o policial se manifestar em prol de melhoria salarial e por promoção que era tachado de comunista ou terrorista (Brasil, 2014).

Como já foi demonstrada anteriormente, no decorrer da história a militância foi insurrecional; em defesa da legalidade democrática e das causas nacionais; pela restauração da democracia; e, agora, pela democratização das Forças Armadas (Cunha, 2020). É daí que surge o problema (pergunta) desta pesquisa: em que consiste a luta dos militares e policiais de esquerda do Movimento Policiais Antifascismo? Por isso, o objetivo geral do trabalho é analisar e compreender as ações, práticas e ideias (militância) do Movimento Policiais Antifascismo no Brasil contemporâneo.

A categoria de *Esquerda Militar e Policial* que propomos como lente conceitual é uma junção que congrega militares das Forças Armadas, militares estaduais e policiais de forma geral e para além das suas corporações. É nesse referencial teórico e campo de estudos descritos acima que esta pesquisa se insere. Essa esquerda não precisa estar necessariamente vinculada às corporações militares ou polícias para existir. Ela pode estar fora, como por exemplo, em associações, sindicatos, movimentos sociais, clubes, etc. Por isso, não existe receio em afirmar que há, sim, correntes militares e policiais de esquerda no país.

Há um esclarecimento importante sobre a forma que este trabalho foi confeccionado, principalmente a partir do segundo capítulo. O intuito é o de analisar a militância do Movimento Policiais Antifascismo em certas conjunturas ou estruturas históricas. A conjuntura é determinada pela articulação de categorias como acontecimentos, cenários, atores e as relações de forças estabelecidas (Souza, 1984). Quando se coloca sob escrutínio a pauta da reestruturação das polícias e da Segurança Pública (cap. 2), consegue-se compreender que essa problemática está relacionada a uma concepção militarizada, de combate, que nos remete ao período do regime militar que ainda predomina nas instituições. Mas também pode haver outras, como é o caso da conjuntura do crime organizado, que demanda estratégias do governo para combatê-lo.

Pode acontecer, ainda, de encontrarmos nos discursos do MPAF o que Fernand Braudel (1990, p. 14) chamou de estrutura, que é “[...] indubitavelmente, um

agrupamento, uma arquitetura; mais ainda, uma realidade que o tempo demora imenso a desgastar ou transportar”. Isso fica evidente quando o tema do racismo é acionado diversas vezes pelos militantes do Movimento para demonstrar como o povo negro é vitimado pela política de segurança pública. A conjuntura ou a estrutura são apenas panos de fundo, pois o interesse não está em analisá-las. O foco é a militância do ator social desta pesquisa em variados contextos.

Esta obra foi confeccionada em etapas. A primeira fase contemplou dois objetivos específicos e estão contidos no primeiro capítulo: 1) entender como o Movimento Policiais Antifascismo surgiu e 2) delinear a sua forma de atuação por meio das mídias digitais. Para isso, recorreremos a Richard Miskolci (2011), que explica que esse conceito se refere aos meios de comunicação baseados no uso de equipamentos eletrônicos conectados à *internet*. Ao falar em suporte, o autor está se referindo aos tipos de equipamentos utilizados para o acesso à rede, como celular, *laptop*, *tablet*, relógio inteligente, etc. Os equipamentos juntos à rede conformam as mídias digitais. Essas mídias possuem a capacidade de visibilizar indivíduos e grupos que antes não tinham acesso aos meios de comunicação tradicionais: rádio e televisão, por exemplo. Durante pesquisa de cinco anos, o autor constatou que seu público investigado utilizava as plataformas digitais tendo em vista seus interesses subjetivos e sociais. Diante disso, Miskolci mudou o foco de análise saindo da *internet* como ponto de partida e focando os interesses (ou desejos, termo utilizado por ele) que regem os usos. O autor compreendeu que as mídias são instrumentalizadas conforme os interesses de seus usuários, ou seja, eles articulam o *online* com o *offline*²⁸. Entender que as plataformas na *internet* ampliam a escala de contatos e que os seus usuários utilizam esses recursos como forma de realizar seus interesses é o primeiro passo metodológico a ser dado para quem quer pesquisar grupos e indivíduos nas mídias digitais.

Felipe Padilha e Lara Facioli (2018) vão pelo mesmo caminho e entendem que as relações produzidas na internet estão diametralmente ligadas à vida cotidiana.

²⁸ “Até podemos reconhecer como relevante o estudo de um site em particular e começar a pesquisa nele, mas é fundamental reconhecer que o campo é maior do que o site. Se os usuários dificilmente se restringem ao uso de um só, assim como tendem a articulá-los com formas *off-line* de interação, então o que leva ao uso das mídias digitais é o mais importante e para o que devemos dirigir nossas análises. Daí minha ênfase, desde o subtítulo deste artigo, na pesquisa dos usos das mídias digitais e não nelas mesmas. Ênfase fundada, inegavelmente, em uma perspectiva das ciências sociais que leva em consideração seu repertório teórico-metodológico e interesses” (Miskolci, 2011, p.14).

Por isso, abordar cientificamente o uso da *internet* e das mídias digitais tem que partir do princípio de que essa utilização está articulada com projetos e atividades do dia a dia.

Esta tese parte de uma pesquisa qualitativa que recorre a conteúdos de plataformas digitais na *internet* como uma das fontes de obtenção de dados primários para as análises. Diante disso foi realizada observação *online* (Skageby, 2013 *apud* Ferraz, 2019, p. 62)²⁹. As duas principais plataformas que serviram de coleta de dados para esta pesquisa foram o *blog* e o *Instagram* do MPAF. Empregou-se a observação oculta, na qual o pesquisador, apesar de ser integrante, não se manifesta dentro da comunidade, lendo de forma oculta os fenômenos sociais que se desdobram nas redes sociais (Skageby, 2013 *apud* Ferraz, 2019).

Para documentar os dados extraídos do *blog* oficial e do *instagram* do MPAF, foi utilizada a ferramenta “*printscreen*”, ou “captura de tela”, para salvar as publicações e postagens feitas pela organização. O *Instagram* possuía até a finalização desta parte do trabalho 264 publicações, e o *blog* oficial, 30. As capturas de tela foram separadas conforme os temas de interesse, por exemplo, se o segundo capítulo se debruça sobre a reestruturação das polícias e da segurança pública, buscamos as postagens que discutiam o tema, capturamos as imagens e depois o conteúdo foi analisado, demonstrando, ainda, os comentários que os seguidores da página faziam sobre a publicação. Não houve uma análise minuciosa de todos os comentários assim como não foram objetos de escrutínio as mensagens editadas ou apagadas. O interesse da pesquisa não era esse.

A segunda fase da pesquisa começa no segundo capítulo, em que dois objetivos específicos são considerados: 3) avaliar a conjuntura político-social em que o Movimento Policiais Antifascismo está inserido e 4) conhecer as agendas políticas defendidas para a reestruturação da Segurança Pública. Nessa parte do texto reside a tese de que a principal pauta do Movimento Policiais Antifascismo é a reestruturação da segurança pública, pois a Segurança Pública se constitui como o tema nacional contemporâneo fundamental, responsável pelos principais debates político-sociais e definidor do tipo de sociedade que se almeja para o futuro.

²⁹ Nos termos dos autores, significa: “[...] primeiro exercício para a coleta de dados, e se dá sob diferentes técnicas, tais como ingressar e observar os grupos de discussões, os arquivos compartilhados, as mensagens publicadas, os perfis de membros das comunidades e páginas estudadas e procurar destacar as diversas manifestações sociais que emergem deste campo”.

Pode parecer lógica tal afirmação, porém não é. Não existe unanimidade sobre qual é a principal pauta entre os militantes e nem entre os autores que escreveram sobre o MPAF. Muitos deles acreditam que o objetivo do Movimento é fazer o policial se perceber como trabalhador, como um cidadão portador de direitos. Mas essa agenda, que depende de um trabalho político de convencimento, é um instrumento, ou seja, é um dos vários meios para proporcionar as transformações no campo da Segurança Pública. Quando um militante conscientiza o seu par de que ele é um trabalhador detentor de direitos, esse policial terá condições de identificar os problemas a que sua categoria está imersa, tanto no âmbito organizacional quanto de forma geral. É a partir daí que esse policial, consciente de quem ele é, inicia o processo de luta contra as restrições e violações de direitos; contra uma política de combate às drogas que o vitima em confrontos; contra a fragmentação da atividade policial que o aliena de várias etapas do processo, entre outras agendas, que irão resultar na reestruturação, de cunho reformista, da Segurança Pública.

Outra prática discursiva que concorre como pauta primária no MPAF é a luta antifascista. Existe, inclusive, uma tese de doutorado de um militante do Movimento que argumenta sobre isso. Na concepção de Henri Francis Ternes (2025), o combate ao fascismo seria o quarto momento da atuação de uma esquerda militar no Brasil seguindo os parâmetros estabelecidos por Paulo Cunha. Veremos que apesar do recrudescimento da extrema-direita que fomentou o fenômeno do bolsonarismo no país, não se pode falar que estivemos na iminência de um regime fascista ou, sequer, próximo disso, principalmente durante a era Jair Bolsonaro. O governo Bolsonaro executou algumas práticas relacionadas ao fascismo, sim, porém tais práticas são muito comuns em vários países democráticos em que pré-condições para o fascismo existem. Tratou-se, na verdade, de uma extrema-direita que visava retirar direitos conquistados pelas camadas trabalhadoras. A luta antifascista não é a pauta principal do MPAF porque ele não opera por essas bases. Qualquer movimento social de esquerda tem o dever de lutar contra o fascismo, e se essa fosse a linha de ação do MPAF, a maioria das agendas propostas pela organização nem existiria. Pelo menos nós não conseguimos ver relação entre o ciclo completo, o cargo de delegado, o inquérito policial, a carreira única com ingresso único e a lei de drogas com o fascismo. Talvez o racismo que muitos militantes denunciam possa se aproximar de uma comparação, mas mesmo assim ele fica muito mais adequado ao antissemitismo nazista.

A terceira fase desta tese se constituiu em uma pesquisa de campo etnográfica que, significa o “estudo de grupos e pessoas enquanto elas conduzem suas vidas cotidianas” (Robert M. *et al.*, 2013, p. 36). O objetivo específico era o de 5) apreender a noção do policial enquanto trabalhador. Isso foi demonstrado no terceiro capítulo. A participação no IV Congresso Nacional do Movimento Policiais Antifascismo deixou evidente que essa não era a sua principal pauta, pois a organização não tinha, sequer, uma forma definida de como atuar nessa seara. Dentre as possibilidades avaliadas, a luta sindical apareceu como o caminho mais prático para tal desiderato. Neste capítulo aparece o complemento da tese que é a da baixa legitimidade do Movimento frente às corporações e organizações policiais de classe que eles se propõem a atuar.

O quarto capítulo expõe os conflitos entre os militantes e as disputas pelo Movimento, demonstrando que ele ainda está se construindo mesmo após dez anos da sua fundação. Essa última parte do texto projeta os seus possíveis rumos, tendo em vista a aprovação da criação de uma associação para obter recursos financeiros e fazer o MPAF se consolidar como um ator social.

O conhecimento obtido nesses dois últimos capítulos decorreu do método da observação participante que Raúl Iturra (1986) descreve como o envolvimento direto que o pesquisador de campo tem com o grupo social que estuda, dentro dos parâmetros desse próprio grupo. Robert M. *et al.* (2013, p. 355) esclarecem que a observação participante é uma parte da pesquisa de campo etnográfica na qual “o pesquisador participa das rotinas diárias no ambiente, desenvolve relações contínuas com as pessoas que nele se encontram e observa, nesse meio tempo, o que está acontecendo”. Entre as técnicas utilizadas para a coleta de dados nos três dias de pesquisa de campo etnográfica (14, 15 e 16 de maio de 2025), destacam-se a gravação de todas as falas que ocorreram no evento e as anotações das situações que o gravador não conseguia captar, fosse uma conversa paralela, um movimento corporal ou as emoções que cada momento fez aparecer. Os três dias de evento geraram pouco mais de treze horas de gravação, que resultaram em quase cem páginas de dados e reflexões que foram colocados no trabalho de forma indireta.

A quarta e última fase da pesquisa consistiu-se em aplicar entrevistas. Manzini (1991) entende que a entrevista na pesquisa social é um instrumento utilizado para coletar dados sobre determinado tema ligado a um problema de pesquisa. Através dela é possível, inclusive, compreender fenômenos sociais. O autor elenca três

classificações de entrevistas, a saber: estruturada, semiestruturada e não estruturada. A técnica utilizada nesta tese foi a de entrevista estruturada. Enviamos, via aplicativo de mensagem *WhatsApp*, seis perguntas para que os interlocutores respondessem livremente por meio de mensagens de áudio. Essa fase da pesquisa foi a menos produtiva, porque a maioria dos interlocutores não deu retorno. Dos nove escolhidos, apenas três enviaram. Diante disso, as entrevistas foram utilizadas como forma de dirimir dúvidas encontradas no decorrer da investigação.

Os policiais antifascismo são bastante demandados. Muitos deles militam em outros movimentos sociais, compõem chapas em sindicatos, são filiados a partidos políticos, possuem mandatos políticos, candidatam-se em eleições e ainda realizam a atividade profissional. Por isso, muitos não tiveram condições de enviar as respostas. Tudo isso é compreensível. Entretanto, a baixa quantidade de entrevistas realizadas não afetou a qualidade da pesquisa, porque este trabalho obteve uma gama de dados primários através das análises nas mídias digitais e da pesquisa de campo etnográfica. Só com essas etapas já dava para encerrar a pesquisa com bastante êxito.

Além disso, existe nesta tese a utilização de dados secundários que foram reportagens publicadas em jornais e revistas *online*. As mais de sessenta reportagens contidas nesta obra visam delinear as conjunturas político-sociais em que o MPAF está inserido historicamente. Sempre que alguma informação é colocada no texto, o título e a citação da reportagem apareceram em nota de rodapé. Essa foi uma maneira encontrada para dar fluidez à narrativa.

Por fim, o recorte temporal feito para esta pesquisa levou em consideração a data da criação do Manifesto do Movimento Policiais Antifascismo, pois este é o marco da construção do objeto de pesquisa analisado aqui, além de ter sido o momento em que ele começou a se tornar conhecido nacionalmente. De forma mais ampla, entende-se por contemporâneo a quarta etapa da periodização formulada por Paulo Cunha (2020) que descreve as atuações da esquerda militar no Brasil denominada por *Democratização das Forças Armadas*. Nessa quadra histórica inserem-se os policiais militares e civis das diversas corporações brasileiras.

Nesta tese o Manifesto está fragmentado e será exibido em epígrafes no início de alguns capítulos e seções para dar a tônica do assunto tratado. O número que aparece em frente à epígrafe tem a ver com a disposição das pautas descritas no Manifesto. Então o (a) leitor (a) perceberá que a segunda epígrafe escrita no trabalho

tem o número “03” à frente, porque no Manifesto aquele é o terceiro tópico tratado. Isso aconteceu aqui porque o encadeamento lógico deste trabalho não seguiu o padrão dos tópicos do Manifesto, mas sim das quatro etapas da pesquisa.

Em uma perspectiva social, a tese demonstra as possibilidades de transformação da sociedade através das agendas que visam reestruturar a Segurança Pública, contribuindo com proposições para a criação de políticas em defesa dos direitos humanos e de uma sociedade mais justa. No âmbito acadêmico, o trabalho amplia a perspectiva do campo de estudos ao propor o conceito de *Esquerda Militar e Policial*, contribuindo para a construção do conhecimento.

CAPÍTULO 1 – MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO (MPAF)³⁰

1) O fascismo é um modo de vida, que se manifesta como reação violenta de ódio às diferenças. Ele aponta a guerra, as armas e o sistema penal como solução para problemas sociais, esvaziando as ações políticas que efetivamente podem realizar transformações sociais. O Movimento Policiais Antifascismo se coloca, neste momento histórico de crescimento do autoritarismo no Brasil, como uma força viva contra estas manifestações, na perspectiva da construção de uma política de segurança pública democrática e pautada na garantia dos direitos humanos para todos (Policiais Antifascismo, 2018).

O termo fascismo³¹ tem origem no *fascio* italiano, que significa maço ou feixe. A representação visual é a de um machado cercado por um conjunto de varas que simbolizava autoridade e unidade estatal no século XIX. Foi em Milão, no dia 23 de março de 1919, no San Sepulcro, que, liderados por Benito Mussolini, os grupos de ex-combatentes de guerra, sindicalistas e intelectuais futuristas se reuniram para combater o socialismo, entendido por eles como antinacionalista. Mussolini denominou esse movimento de *fasci di combattimento*:

O movimento de Mussolini não se restringia ao nacionalismo e aos ataques à propriedade, mas fervilhava também de prontidão para atos violentos, de anti-intelectualismo, de rejeição às soluções de compromisso e de desprezo pela sociedade estabelecida, características essas comuns aos três grupos que construíam a massa de seus primeiros seguidores: veteranos de guerra desmobilizados, sindicalistas pró-guerra e intelectuais futuristas (Paxton, 2007, p. 17).

A violência é a força motriz que faz o fascismo irromper na história. E essa violência era direcionada contra o socialismo e a legalidade burguesa. O fato inicial marcante foi a invasão dos fascistas ao jornal socialista *Avanti*, onde eles feriram e mataram várias pessoas. Além do forte apego à violência, o fascismo tem como característica governar por meio de um partido único, buscando sempre entusiasmar o público, o que o difere das ditaduras conservadoras que lhe precederam e governavam através das igrejas, exércitos e tentavam desarticular a opinião pública

³⁰ Denílson Campos Neves (2022), policial civil baiano e membro fundador do Movimento, diz que a organização surgiu em 2016 por meio do movimento sindical sankofa, na Bahia. Ele esclarece que o léxico “antifascismo” foi escolhido porque o MPAF “luta contra” ideias fascistas e não contra pessoas. Denílson é um policial histórico de esquerda que atua há mais de 30 anos em sindicatos e associações de classe.

³¹ Robert Paxton (2007, p. 38-39) conceituou-o da seguinte forma: “O fascismo tem que ser definido como uma forma de comportamento político marcada por uma preocupação obsessiva com a decadência e a humilhação da comunidade, vista como vítima, e por cultos compensatórios da unidade, da energia e da pureza, nas quais um partido de base popular formado por militantes nacionalistas engajados, operando em cooperação desconfortável, mas eficaz com as elites tradicionais, repudia as liberdades democráticas e passa a perseguir objetivos de limpeza étnica e expansão externa por meio de uma violência redentora e sem estar submetido a restrições éticas ou legais de qualquer natureza”.

(Paxton, 2007). Robert Paxton também entende que os fascismos – visto que a sua ocorrência se verificou em diversos países e de formas distintas – tiveram um ponto em comum: a mobilização contra um inimigo interno ou externo fomentado pela cultura nacional que criava a identidade desse inimigo.

Outro aspecto que aparece com maior importância para este trabalho é a militarização e a adoração às armas. O próprio Mussolini, após cortar relações com os socialistas, em 1914 disse: “Enquanto eu tiver uma caneta em minha mão e um revólver em meu bolso, não temo a ninguém” (Gentile, p. 343 *apud* Paxton, 2007, p. 354). A utilização de uniformes e armamentos é um forte traço do fascismo, porém o é também das ditaduras militares. E nesse meandro é preciso fazer uma distinção. Nem toda ditadura militar é fascista, assim como nem todo autoritarismo é fascista. Entretanto, todo fascismo é militarizado. O que teve de peculiar nos fascismos foi a vontade de transformar as sociedades em fraternidades armadas, o que nunca existiu com as ditaduras (Paxton, 2007).

Essa relação intrínseca entre armas, militarização e inimigo interno ocupa posição central, pois, do ponto de vista do MPAF, tais elementos tomaram conta da Segurança Pública e, ademais, foram componentes essenciais no governo Jair Bolsonaro (2019-2022), um dos principais focos de críticas do Movimento. Mas até que ponto pode-se falar que o governo Bolsonaro tinha inspirações fascistas ou atuava como tal?

Para conhecer um pouco mais essa lógica entre militarização, armas e inimigo interno, Angela Navia (2023), a partir de outra matriz teórica, faz uma análise sobre a presença do fascismo na Colômbia³² que nos ajudará, comparativamente, a entender a conjuntura brasileira. Navia elenca algumas premissas sobre o fascismo, a saber: 1) o fascismo advém do desenvolvimento do capitalismo e tem a ver com o antagonismo social desse sistema no século XX; 2) se o fascismo é produto do sistema capitalista, o seu reajuste ou acomodação é plausível em uma nova dinâmica social; 3) o uso do conceito é fundamental e não pode ser substituído pelas noções de populismo e autoritarismo. Para entendê-lo, é necessário pensar de forma sincrônica e diacrônica. A autora, citando Koselleck, argumenta que a sincronia se refere ao presente, e a diacronia é a “profundidade temporal de um evento atual”

³² Poderíamos utilizar exemplos de outros países, porém, como o nosso objetivo é fazer uma breve contextualização, o caso colombiano é suficiente.

(Koselleck, 2012 *apud* Navia, 2023, p. 6); 4) o militarismo é característica do fascismo, e o impulso histórico do fascismo é determinado pela guerra; 5) o fascismo coexiste com democracias liberais e com o discurso dos direitos humanos³³ porque além de ser um regime, ele é uma ideologia, inclusive, uma cultura; 6) tem como característica clássica o anticomunismo, que foi instrumentalizado como forma de criar e perseguir inimigos; 7) o objetivo do fascismo é criar uniformização por meio do ideal de nação; aqueles que não se enquadram nesse ideal são os outros, os diferentes, que merecem perseguição.

Após defini-las, a autora foca a quarta e sexta premissas para analisar o caso colombiano e afirmar que essas características do fascismo existiram e ainda existem no país. As duas premissas são a militarização e a criação de um inimigo interno. A militarização se dá em um contexto de conflito interno que a Colômbia experimenta há mais de cinquenta anos e tem a ver com a acumulação capitalista através da violência e da desapropriação. Navia utiliza o modelo explicativo das condições materiais fundadas na luta de classe para argumentar que a subversão ou insurgência armada são inerentes à ordem capitalista e que essa reação compõe sua estrutura:

Nesse contexto, sob o pretexto de deter a insurgência armada, o Estado colombiano adotou uma política que é visível em dois elementos centrais. Primeiro, a consolidação de um Estado com um arsenal militar de grande escala. É um culto aos militares, às suas ferramentas e técnicas. Esse elemento, embora não se possa dizer que seja o fascismo em si, é coerente e inerente aos regimes e ideologias fascistas. Portanto, um estado altamente militarizado é mais propenso à ascensão de um regime totalitário. Em segundo lugar, o confronto político foi militarizado. No contexto do conflito, com as premissas descritas acima, o adversário político do Estado e das classes dominantes foi confrontado militarmente. Mas, além disso, a ideia de adversário era indiscriminada: não importava se era realmente o adversário no confronto. Esses elementos são típicos das práticas fascistas. No entanto, no caso da Colômbia, eles são camuflados por discursos sobre as leis da guerra: acabar com o inimigo (Navia, 2023, p. 11).

Foi por meio da aplicação da Doutrina de Segurança Nacional, quando as instituições estatais colombianas começaram a ser ocupadas por militares, que se tornou possível, a partir de 1960, posicionar não apenas a insurgência armada como inimiga, mas qualquer adversário que se colocasse contra a ordem social vigente e dos interesses do Estado. Essa ideia que partiu das forças militares criou raízes nas

³³ Conjunto de direitos fundamentais que garantem dignidade a todos os seres humanos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos possui 30 artigos que versam sobre vários direitos, como, por exemplo, o direito à vida, à liberdade, o direito de ter sua personalidade jurídica reconhecida, o direito de não ser preso arbitrariamente ou exilado, etc. (Declaração dos Direitos Humanos, 1948).

elites dominantes, viabilizando, também, a noção da existência de um inimigo interno ou externo (Navia, 2023).

Outrossim, o anticomunismo foi uma prática fascista bastante fomentada na Colômbia. Navia entende que o anticomunismo serviu como retórica política para deter os movimentos revolucionários, mesmo eles não sendo comunistas. Várias normas foram criadas, como o decreto de 26 de abril de 1927 que autorizava a polícia a deter qualquer organização política; a Lei nº 103, de novembro de 1927, que estabeleceu restrições à imigração de pessoas que compartilhavam ideias comunistas e anarquistas; e a Lei Heroica, promulgada em 1928, que tinha os seguintes objetivos:

En medio del temor al fantasma comunista, desde 1927 el Gobierno de Miguel Abadía Méndez expidió decretos y leyes que prohibieron las reuniones, la libertad de prensa, la posesión de armas, las ideas socialistas y la movilización (particularmente el Decreto 707 de 1927 y la Ley 69 de 1928, llamada Ley Heroica).

En virtud del miedo al comunismo, el Gobierno tildó de comunistas las expresiones de descontento, incluso las que buscaban que las multinacionales cumplieran con la ley colombiana, como ocurrió en las huelgas del petróleo y el banano de 1927 y 1928. Se impuso la cárcel y el cepo para quienes promovían protestas. A los líderes de las ligas agrarias se les detenía, golpeaba o desterraba, y si eran extranjeros se les expulsaba (Comisión de la verdad, s/d, n.p.).³⁴

Na década de 1950, no decorrer da Guerra Fria, essa lógica permaneceu na Colômbia, e o Ato Legislativo nº 6, de 14 de setembro de 1954, proibia a atividade política do comunismo internacional. Diante desse cenário, o Partido Comunista entrou na clandestinidade. A peculiaridade colombiana está na mescla entre a contrainsurgência nativa com o anticomunismo. Os discursos contrários ao comunismo se consolidaram de tal forma que se tornaram doutrina do Estado, fomentando a perseguição às insurgências populares (Navia, 2023).

Esse modo de ver o mundo por meio da identificação de inimigos perdurou na Colômbia e se manifestou na greve nacional em abril de 2021, quando os defensores dos direitos humanos foram considerados inimigos internos (Navia, 2021). Diante dessas constatações, Angela Navia argumenta que é possível falar em práticas

³⁴ “Em meio ao medo do espectro comunista, a partir de 1927, o governo de Miguel Abadía Méndez emitiu decretos e leis proibindo reuniões, liberdade de imprensa, porte de armas, ideias socialistas e mobilização (particularmente o Decreto 707 de 1927 e a Lei 69 de 1928, conhecida como Lei Heroica). Por medo do comunismo, o governo rotulou como comunistas as expressões de descontentamento, mesmo aquelas que buscavam forçar as multinacionais a cumprir a lei colombiana, como ocorreu nas greves do petróleo e da banana de 1927 e 1928. Aqueles que promoviam protestos eram presos e submetidos a estacas. Líderes das ligas agrárias eram presos, espancados ou exilados, e estrangeiros eram expulsos” (Tradução livre). Disponível em: <https://www.comisiondelaverdad.co/la-ley-heroica>.

fascistas na Colômbia devido ao culto à militarização e à tendência histórica da criação de um inimigo interno ou externo. A seu ver, a Doutrina de Segurança Nacional é a base para essas práticas, já que ela desenvolveu uma subjetividade que existe até hoje e se manifesta na criação de um inimigo. Assim, a autora enfatiza a importância da luta antifascista na contemporaneidade, principalmente porque hoje as práticas fascistas se escondem em discursos supostamente democráticos.

Essas breves considerações acerca do fascismo servem como um parâmetro de análise para que possamos compreender a realidade brasileira contemporânea, mais especificamente o período entre os anos de 2018 e 2022. Esse recorte temporal contempla o período de campanha eleitoral (2018) e o mandato do presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), que muitas vezes foi taxado de fascista e, inclusive, foi alvo de críticas e manifestações de oposição pelos militantes do MPAF.

1.1 Considerações acerca do Brasil contemporâneo

Em 19 de julho de 2018, durante a campanha eleitoral à presidência da República, na cidade de Goiânia (GO), Jair Bolsonaro carregou uma criança no colo e a ensinou a fazer o sinal de uma arma de fogo com as mãos³⁵. O fato ocorreu em cima de um carro de som onde ele discursava para apoiadores. Após a repercussão negativa na mídia, o então deputado Delegado Waldir (PSL-GO) disse que o gesto feito pelo presidente não representava uma arma contra “pessoas de bem”, mas só para “bandidos”.

Ainda em 2018, em Rio Branco (AC), durante mais um comício, o presidenciável pegou um tripé de câmera de televisão e simulou disparos de fuzil. Assim que ele terminou sua encenação, falou ao microfone: “Vamos fuzilar a petralhada aqui do Acre!”³⁶. O público inteiro gritou e aplaudiu. “Petalhada” é um termo pejorativo cunhado pelo jornalista Reinaldo Azevedo³⁷ e comumente utilizado por simpatizantes de Jair Bolsonaro para se referir aos militantes, políticos ou qualquer pessoa que seja associada ao Partido dos Trabalhadores.

Esse gosto desmedido por armas, além de servir como discurso de combate aos petistas, fazia parte da plataforma política de Jair Bolsonaro. A proposta do

³⁵ “Bolsonaro ensina criança a imitar arma com a mão” (Fernandes, 2018, **O Globo**, 20 Jul. 2018).

³⁶ “Em 2018, Bolsonaro defendeu ‘fuzilar a petralhada’” (Bonin, 2022, **Veja**, 11 Jul. 2022).

³⁷ Apesar disso, Reinaldo Azevedo viria a se tornar ferrenho defensor do Partido dos Trabalhadores nos anos 2020, mudando radicalmente sua postura política e sendo chamado de petralha pela direita.

presidenciável era a de flexibilizar a posse e o porte de armas no Brasil, utilizando como justificativa o direito do “cidadão de bem” de se defender. Durante o mandato de presidente da República, quatro decretos foram publicados com o objetivo de facilitar a compra e o uso de armas de fogo no país³⁸.

O *Correio Braziliense*³⁹ publicou uma reportagem sobre esse tema após uma transmissão ao vivo do presidente Jair Bolsonaro em 30 de junho de 2022, já vislumbrando a reeleição, em que ele comemorava números surpreendentes do aumento de lojas de armas, da criação de clubes de tiro e da aquisição de armas por cidadãos brasileiros. De 2019 a 2022, o número de lojas passou de 1.650 para 2.850; os clubes de tiro foram de 1.100 para 2.100. Houve ainda o crescimento de 473,6% de registros ativos de colecionadores, atiradores desportivos e caçadores, mais conhecidos pela sigla CAC (Andrade, 2022).

O elevado número de CACs no Brasil gerou uma demanda policial relevante. Em regra, é proibido o porte de armas no território nacional, sendo este permitido para aqueles membros de órgãos e instituições de segurança ou da Justiça que se inserem no artigo 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Porém os CACs podem portar uma arma de porte alimentada e carregada para proteger seu acervo durante o trajeto para a atividade que exerce, seja de caça, de evento de colecionadores ou de evento de tiro, tudo isso com as documentações necessárias. Acontece que esses CACs começaram a transitar armados embora não estivessem participando de eventos que lhes permitissem trafegar no território, e isso fez com que as polícias comesçassem a agir para impedir o porte ilegal de arma de fogo por essas pessoas. Tudo isso dentro do contexto de uma política de governo de que o cidadão tem o direito de se proteger de agressões vindas de infratores e que o uso da arma é uma forma de promover a sua defesa.

Mas o problema não foi apenas esse. A situação ficou muito mais grave, pois vários CACs se tornaram responsáveis por facilitar a obtenção de armas de fogo às organizações criminosas⁴⁰. Vários cidadãos serviram como “laranjas”⁴¹ para comprar

³⁸ “Veja o que muda com os novos decretos de Bolsonaro sobre armas de fogo” (**G1 Política**, 13 Fev. 2021).

³⁹ “Bolsonaro comemora aumento de porte de armas e volta a incentivar armamento” (Andrade, 2022, **Correio Braziliense**, 30 Jun. 2022).

⁴⁰ “Cresce participação de CACs no crime organizado, aponta Instituto Sou da Paz” (Guedes, 2024, **CNN Brasil**, 26 Ago. 2024).

⁴¹ Indivíduos que fornecem seus nomes para efetuar transações no lugar de infratores que se beneficiam com a ação através do anonimato.

armas longas e armas de porte com o intuito de fornecê-las às facções criminosas. Além disso, o tráfico de armas de fogo não diminuiu com os decretos do presidente Bolsonaro. Percebe-se, assim, que os acontecimentos estão interligados: o aumento de pessoas obtendo o registro de CAC fomenta o crescimento das lojas e dos clubes de tiro e, conseqüentemente, a aquisição de mais armas de fogo, inclusive nas mãos de infratores e organizações criminosas.

Além do culto às armas e da criação de um inimigo interno representado pelos petistas, o aparelhamento do Estado pelos militares foi mais uma característica do governo Bolsonaro. Flávia de Holanda Schmidt (2022) demonstrou que, de setembro de 2019 a fevereiro de 2022, oito normas que tratavam de ocupação de cargos e funções civis por militares foram editadas pelo Governo Federal, o que trouxe à tona a noção de possível militarização da burocracia estatal, assunto já bastante debatido na sociedade desde o início da era Bolsonaro.

A nota técnica produzida pela autora teve como fonte um levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU) indicando que havia 6.157 militares no governo no ano de 2020. A partir desse levantamento, a autora aplicou outra metodologia, que foi a de segregar a ocupação de cargos e funções militares dos cargos e funções civis, visto que o intuito era o de evidenciar, especificamente, o trajeto histórico de ocupação de cargos e funções civis pelos militares. Ao fazer isso, a primeira constatação foi a seguinte: de 2013 a 2021 houve um aumento de cargos e funções militares no Executivo Federal de 17,2%; por sua vez, os cargos e funções civis tiveram queda de 4%. Schmidt argumenta que esse achado na pesquisa evidencia que o aumento da ocupação dos cargos e funções civis pelos militares tem ainda maior relevância.

Alguns dos principais dados obtidos pela autora foram os seguintes:

- 1) Ocorreu um aumento de 133% na ocupação de cargos de natureza especial (primeiro e segundo escalão) por militares. Os cargos dessa natureza referem-se àqueles de mais alto nível do Executivo Federal. Até 2018, eram seis militares nesses cargos; em 2019 esse número dobrou para 12; em 2020 foi a 13; e em 2021, chegou a 14;
- 2) Nos cargos de Direção e Assessoramento Superior e Função Comissionada do Poder Executivo, houve um aumento de 144,9%

de militares. Os dados mostram que em 2018 havia 281 militares; em 2019 eram 623; em 2020, 743; e em 2021, 742;

- 3) O maior crescimento diagnosticado foi o da presença de militares nos cargos de empresas estatais federais, que eram de oito em 2013 e foi saltando até 190 em 2021. Esse crescimento, porém, já vinha acontecendo desde 2016, com 136 militares ocupando esses cargos.

Diante desses números e de outros contidos nas análises descritivas sobre a evolução longitudinal da presença de militares em cargos e funções civis no Executivo Federal de 2013 a 2021, Schmidt conclui que ocorreu um aumento de 193% de militares ocupando cargos e funções civis. Em todo o período investigado, o Exército foi a força que mais teve militares atuando em tais espaços, e o círculo hierárquico mais presente era o de oficiais superiores.

Outro fato que chamou bastante atenção durante a era Bolsonaro ocorreu em 1º de setembro de 2021, quando ele sancionou a Lei nº14.197/21, que definiu os crimes contra o Estado Democrático de Direito e revogou a Lei de Segurança Nacional. A lei entrou em vigor com vetos importantes que contrariaram a opinião pública e a oposição. O projeto de lei previa o crime de comunicação enganosa⁴² em massa, que, em suma, visava punir pessoas que compartilhassem notícias falsas (*fake news*). Sabe-se muito bem que a campanha de Jair Bolsonaro à presidência ganhou ainda mais projeção com a publicação de notícias falsas principalmente nas mídias digitais. Especialistas demonstraram, conforme Marcelo Maurício de Moraes (2022), que havia uma rede bolsonarista de disseminação de informações falsas nas plataformas digitais. Moraes explica que, desde as eleições de 2018, Bolsonaro lançou mão da estratégia de guerra ideológica utilizando a inteligência artificial como ferramenta para disparar conteúdos em massa nas redes sociais. O perigo do comunismo, a defesa dos valores cristãos e da família e a negação da ciência foram temas fortes em que muitas notícias falsas foram propagadas nas mídias digitais.

⁴² “Art. 359-O. Promover ou financiar, pessoalmente ou por interposta pessoa, mediante uso de expediente não fornecido diretamente pelo provedor de aplicação de mensagem privada, campanha ou iniciativa para disseminar fatos que sabe inverídicos, e que sejam capazes de comprometer a higidez do processo eleitoral: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.” (BRASIL, MENSAGEM Nº427, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, n.p.).

Diante disso, era de se esperar que o presidente vetasse o artigo que criminalizava tal conduta.

Entre as justificativas, a última é bastante interessante. O presidente defendeu o veto alegando que a redação genérica do texto afastaria o leitor do debate político, pois reduziria sua capacidade de fazer escolhas eleitorais, inibindo a discussão de ideias e limitando a concorrência de opiniões, enfraquecendo o processo democrático. Entretanto, é o contrário, o processo democrático fica enfraquecido justamente pela massificação de notícias falsas:

Quando um governo lança mão de uma estratégia capaz de confundir a opinião pública dando informações de duplo sentido como o presidente Jair Bolsonaro faz, aliado a uma imensa rede de propagação de “notícias falsas” acaba por abalar as instituições democráticas arriscando uma ruptura institucional (Morais, 2022, p. 101).

Um segundo veto que despertou críticas foi o do crime denominado atentado ao direito de manifestação⁴³. Contido no capítulo que tratava dos crimes contra a cidadania, o artigo defendia o direito de manifestação pacífica por parte de partidos políticos, movimentos sociais, sindicatos e demais órgãos associativos. O presidente Bolsonaro alegou que a conduta contrariava o interesse público, ante a dificuldade de se determinar se uma manifestação é pacífica ou não, gerando insegurança jurídica aos agentes da segurança pública na ação operacional. Na verdade, não é muito difícil saber qual tipo de manifestação é violenta ou pacífica. As manifestações que depredam o patrimônio público e privado, que atacam sedes de poderes constituídos e que se opõem a valores democráticos são violentas.

Os vetos do presidente justificados por uma suposta defesa ao Estado Democrático de Direito, na verdade evidenciam o repúdio que ele parecia possuir às liberdades democráticas, característica básica do fascismo. Diante disso é possível falar que o governo Bolsonaro tinha práticas fascistas? Tudo indica que sim. A plataforma política de facilitação ao acesso a armas de fogo, a criação de um inimigo interno que deve ser combatido e a militarização dos órgãos do Estado evidenciam uma estreita relação com tais práticas.

No entanto, o governo Bolsonaro estabeleceu um regime fascista? Não. Assim como não houve no período histórico denominado Estado Novo (1937-1945),

⁴³ Art. 359-S. Impedir, mediante violência ou grave ameaça, o livre e pacífico exercício de manifestação de partidos políticos, de movimentos sociais, de sindicatos, de órgãos de classe ou de demais grupos políticos, associativos, étnicos, raciais, culturais ou religiosos: Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos (BRASIL, MENSAGEM Nº 427, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, n.p.).

visto que a ditadura varguista não defendia um nacionalismo xenófobo, assim como não organizou um partido único para apoiar o governo. Em todo país democrático existem pré-condições para que o fascismo irrompa, mas isso não significa dizer que ele está presente organizadamente em uma política de um Estado. Avalia-se que a questão que se impõe às esquerdas e, também, aos liberais progressistas é o avanço da extrema-direita e sua agenda de desmantelamento das políticas trabalhistas, da cultura do ódio, da ideologia da “Escola Sem Partido”, etc. (Vianna, 2018).

Jair Bolsonaro não é o único personagem nessa esteira. Outros políticos apareceram após sua saída do governo dando continuidade à reprodução de discursos alarmistas e da existência de um inimigo que deve ser combatido. Um desses políticos é o Romeu Zema⁴⁴, governador do estado de Minas Gerais e possível pré-candidato à presidência da República para as eleições de 2026. Ao afirmar que pretende “varrer o PT do mapa”⁴⁵, suas palavras geram várias interpretações e reforçam ainda mais a noção de que o Partido dos Trabalhadores é um inimigo da nação. Além disso, Zema defende que as organizações criminosas sejam classificadas como facções terroristas e que o Brasil saia do Brics:

O Brasil caminha hoje na direção de outra crise econômica porque está crescendo a base de anabolizantes. A visão petista de que gasto é vida é uma idiotice sem tamanho, assim como a aproximação do Brasil de regimes autoritários e de nações que se opõem aos nossos valores ocidentais. Sai do Brics, Brasil (Zema *apud* Martins; Limana, 2025, n.p.)

Os argumentos de Zema estão no mesmo campo semântico dos discursos de Bolsonaro. A Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, que regulamenta o disposto no inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, em seu art. 2º, conceitua terrorismo como uma:

“[...] prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, étnica e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública” (Brasil, 2016).

Os elementos que fundamentam a prática do terrorismo estão ligados a um conjunto de preconceitos direcionados a questões étnico-raciais e regionais, o que não tem nada a ver com a atuação das facções criminosas no Brasil, que possuem o

⁴⁴ Empresário, criador do Grupo Zema, que atua nos ramos de varejo de eletrodomésticos e móveis, serviços financeiros, concessionárias de veículos, etc., foi eleito governador de Minas Gerais em 2018 e reeleito em 2022, no primeiro turno.

⁴⁵ “Zema lança pré-candidatura ao Planalto e fala em ‘varrer o PT do mapa’” (Martins; Limana, 2025, **CNN Brasil**, 16 ago. 2025).

tráfico ilícito de drogas como base de ação. Ao querer classificar as organizações criminosas como grupos terroristas, Zema aumenta ainda mais o sentimento de medo e insegurança, que, por consequência, fará com que o governo utilize recursos de guerra para combatê-los. Sua proposição é uma resposta fácil a um problema complexo. Como será exposto no próximo capítulo, o combate ao crime organizado é efetivado por outros caminhos.

Finalmente, podemos falar na existência de práticas fascistas como foi verificado, mas não de um Estado ou governo fascista na era Jair Bolsonaro. Os casos supracitados reafirmam a importância da vigilância antifascista na contemporaneidade, visto que as práticas fascistas, apesar de algumas vezes aparecerem de forma aberta em falas, na maioria dos casos estão escondidas em discursos supostamente democráticos. Está aí a relevância do MPFA em discutir essa questão, principalmente porque ele atua junto aos profissionais da segurança pública, agentes estes que conformam a representação do uso legítimo da força pelo Estado. Entretanto, a luta antifascista não é o centro da militância do MPAF. Essa é apenas mais uma agenda política que a organização possui.

1.2 O surgimento do Movimento Policiais Antifascismo

Figura 1 – O Brasão do MPAF⁴⁶



Fonte: *Blog do Movimento Policiais Antifascismo*.

⁴⁶ Criado pelo artista gráfico João Batista, no Rio de Janeiro, o brasão do MPAF possui um formato de distintivo de polícia com três cores (preto-branco-vermelho). A imagem central é uma bandeira com as cores preta e vermelha, que representam, respectivamente, o anarquismo e o socialismo (comunismo), tremulando à esquerda. A bandeira é contornada por um círculo em frente a uma estrela. Nas partes superior e inferior do distintivo aparecem as nomenclaturas “Policiais Antifascismo” na cor branca com fundo preto. Orlando Zaccone contou que a escolha do preto por cima do vermelho na bandeira foi uma decisão sua, pois à época ele “estava em uma pegada mais anarquista”. Carlos Latuff teria sido o escolhido para criar o brasão do MPAF, porém Zaccone relatou, também, que o desenho ficou com muitas informações, era como se fosse um punho quebrando uma suástica, com algumas rachaduras no solo, o que poluía visualmente o desenho.

Produzido em 2017, o Manifesto dos Policiais Antifascismo informava que o Movimento⁴⁷ era um campo de atuação política não institucional e suprapartidária, formado por trabalhadores da Segurança Pública. A sua confecção remete ao I Seminário Nacional de Policiais Antifascismo em setembro de 2017, na seccional da OAB do Rio de Janeiro, marco formal do início do Movimento. As principais reivindicações são, em resumo⁴⁸: a) colocar-se contra o fascismo, que se manifesta por meio do ódio às diferenças, gerando um estado de guerra; b) reconhecer os policiais como trabalhadores, dando-lhes o direito à greve, à livre associação, à filiação partidária e ao fim de prisões administrativas; c) acabar com a política belicista que massacra a população negra e vitima os policiais; d) defender a desmilitarização da Segurança Pública e da desvinculação das polícias com as Forças Armadas; e) acabar com a proibição do uso das drogas, pois é essa política que fomenta a morte da população pobre; f) defender a reestruturação das forças policiais no Brasil, pois a hierarquização atual gera um sistema de “castas”, por isso buscam o ingresso único e a carreira única. (Antifascismo, 2018).

O MPAF é composto por diversos profissionais da área da segurança pública, como: policiais militares, federais, civis e rodoviários federais, papiloscopistas, guardas civis municipais, escrivães de Polícia, bombeiros militares, peritos e policiais penais. Na concepção do professor, delegado de Polícia Civil (PC) e militante Fernando Antônio Alves (2018), o Movimento eclodiu, principalmente, como repulsa aos discursos e práticas de extrema-direita que tinham tomado conta de contingentes policiais. Tais policiais surgem para promover o debate e resistir às políticas de desmantelamento do Estado e dos direitos fundamentais na contemporaneidade. É um Movimento de caráter progressista que luta por causas sociais, étnicas, de gênero e identidade (Alves, 2018).

Os discursos e práticas conservadoras e reacionárias que tomaram conta não apenas das corporações policiais, mas se fizeram presentes em vários âmbitos da sociedade, contribuíram para a eclosão do bolsonarismo⁴⁹. Este fenômeno social, na

⁴⁷ Para evitar repetição da sigla “MPAF” a todo momento em que a organização for citada, optamos, também, por utilizar o termo Movimento (com M maiúsculo) como um recurso linguístico para dar mais fluidez ao texto.

⁴⁸ Todas as agendas serão debatidas com profundidade no decorrer das seções e dos capítulos.

⁴⁹ O professor Breno Alencar (2023) entende o bolsonarismo como um fenômeno político contemporâneo associado ao ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que se caracteriza como ultraconservador, que defende valores tradicionais e possui um discurso bélico, militarista, anticomunista, anticientífico e de aversão aos direitos humanos.

visão do MPAF, não é novidade, pois representa o conservadorismo e o sentimento antidemocrático que persiste historicamente na sociedade brasileira. O personagem central era Jair Messias Bolsonaro, ex-presidente da República, que se colocava como suposto “salvador” do país contra a doutrinação de esquerda. Seu discurso encontrou receptividade em milhões de lares brasileiros, acirrando ainda mais a polarização política. Mesquita Junior (2023) enumera cinco acontecimentos que contribuíram para a eclosão desse fenômeno: 1) as manifestações de junho de 2013; 2) a Operação Lava-jato, 3) o impeachment da presidente Dilma Rousseff (2011-2016); 4) a ascensão da extrema-direita; e 5) o antipetismo.

Sobre as manifestações de junho de 2013, o autor concorda com o professor Luís Felipe Miguel (2022 *apud* Mesquita Júnior, 2023) e entende que tal evento significou a ruptura dos governos petistas, pois era visível que naquele período a classe média com discursos conservadores se sobressaiu⁵⁰. Já a Lava-Jato disseminou a ideia de criminalização da política, promovendo o surgimento de lideranças apartadas de partidos políticos, sendo, mais tarde, compreendido que houve politização indevida da operação. Esse contexto de criminalização do PT e da política contribuiu para o impeachment da Dilma Rousseff em 2016, acusada de praticar crime de responsabilidade, o que tempos depois ficou comprovado que não houve. Mas, além disso, não se deve desconsiderar as disputas político-partidárias nesse caso e a atuação de políticos como Aécio Neves e Eduardo Cunha, agentes importantes no processo de impeachment da Dilma Rousseff.

A *internet* foi fundamental para o ressurgimento da extrema-direita em meados dos anos 2000, pois inúmeros grupos se juntavam em comunidades digitais para divulgar ideias conservadoras e criticar o governo. Foi também um período em que era comum ver pessoas invadindo salas de reunião *online* para ridicularizar aqueles que eles chamavam de esquerdistas. Todos esses eventos, somados aos escândalos de corrupção que, nos governos petistas tomaram proporções ainda maiores, fomentaram o antipetismo que levaria Jair Bolsonaro à presidência da República em 2019 (Mesquita Junior, 2023).

⁵⁰ Também não se pode esquecer que o governo Dilma passava por crises políticas, econômicas e de legitimidade. A falta de apoio legislativo deixava a ex-presidente sem governabilidade.

Foi nessa conjuntura que o MPAF ganhou mais visibilidade⁵¹ ao tentar demonstrar à sociedade que as pautas de extrema-direita não são consensuais dentro das forças policiais. Sobre a estruturação do Movimento, existe um documento que padroniza os procedimentos, indica os objetivos, fornece a identidade da organização e regula as ações, denominado “Perfil e Funcionamento” (Anexo 01). Os itens 9 e 10 do documento esclarecem que o fundamento do Movimento está no “ser policial” que luta contra o fascismo na Segurança Pública e que esse policial necessita ser compreendido como trabalhador para, assim, conseguir abrir canais de diálogo com a sociedade não-policial. O que define os policiais como membros da classe trabalhadora é a característica socioeconômica evidenciada na relação “capital x trabalho”, mais especificamente na posição dentro do sistema político-econômico (Policiais Antifascismo, 2019). Do tópico 19º ao 22º, o documento demonstra como a militância do Movimento se desenvolve. A organização se relaciona com vários movimentos sociais, universidades, sindicatos e associações, porém o espaço privilegiado por eles para a luta e as disputas é o campo da Segurança Pública.

Para ingressar no Movimento, é preciso estar de acordo incondicional com o Manifesto e obedecer às diretrizes políticas gerais contidas nos documentos produzidos nos congressos e no próprio “Perfil e Funcionamento”. Outra condição para se tornar membro é a de se comprometer em divulgar as bandeiras, estar nucleado no estado onde reside, contribuir regularmente com as finanças, já que o Movimento é autofinanciado, e, principalmente, defender o Manifesto.

O MPAF possui cinco instâncias deliberativas: Congresso Nacional, Encontros Estaduais, Conferências, Coordenações e Fóruns. O Congresso Nacional é a instância máxima. Já os Encontros Estaduais estão abaixo dos Congressos e acima das demais instâncias. As conferências nacionais ou estaduais são reuniões extraordinárias que ocorrem, em geral, para resolver questões indicadas pelos Congressos e pelos Encontros. Existem as coordenações nacional e estadual eleitas nos Congressos e nos Encontros respectivamente. Essas coordenações regularmente se reúnem. Por fim, os Fóruns são reuniões ordinárias ou extraordinárias de membros, desde que reconhecidos pelas coordenações (Policiais Antifascismo, 2019).

⁵¹ “Movimento dos Policiais Antifascismo cresce em contraponto a Bolsonaro” (CINTRA, 2022. **Vermelho**, 26 Nov. 2022).

Apesar de haver inúmeras reportagens em revistas eletrônicas, *blogs*, *sites* na *internet*, os trabalhos acadêmicos sobre o MPAF começaram a ser publicados em 2020. Entre os autores estão Durão, Silva e Souza, (2021); Cezarinho (2021); Durão e Souza (2021); Souza e Durão (2022), Monteiro (2022); Durão e Argentin (2024), Ternes (2025) e Cunha (no prelo)⁵².

Publicado na revista *City & Society*, o artigo em inglês intitulado *Covid-19, Policing and (Anti)Fascism in Brazil* (Durão; Silva; Souza, 2021) foi o primeiro trabalho acadêmico sobre o Movimento. Tendo como pano de fundo o governo Jair Bolsonaro (2019-2022) e a sua atuação durante a Covid-19, os autores fazem uma analogia da gestão política de combate à pandemia com a histórica política de segurança pública que tem tido como principal alvo a população negra e pobre do país, principalmente porque houve um aumento considerável de confrontos com resultado morte promovido por policiais durante o período pandêmico:

The political logics that produce deaths by Covid-19 and by police interventions in Brazil seem more and more aligned. The profiles of the victims and the places most affected are the same: young black and poor people, residents of urban peripheries. The harm caused by the advent of the new coronavirus proves that the main cities of Brazil quickly adapted to the unequal distribution of the violence produced by the governments (Durão; Silva; Souza, 2021, p. 2-3)⁵³.

O que fica explicitado na discussão promovida pelos autores é que as desigualdades sociais reproduzidas no âmbito da segurança pública também são perceptíveis (ou estão alinhadas) ao tratamento e combate ao Coronavírus efetivado pelo governo que acaba criando bolsões onde a intervenção policial é mais violenta e as doenças são mais fáceis de proliferação. Diante desse cenário, eclodiram em 2020 muitos protestos tendo em vista o descontentamento com as respostas do governo Bolsonaro contra a pandemia e contra a política de extrema-direita de sua plataforma, que inclusive, tiveram participação de policiais de esquerda, como é o caso do MPAF.

Durão, Silva e Souza (2020) referenciam um manifesto publicado no *blog* oficial do Movimento em junho de 2020 para evidenciar a existência desses policiais

⁵² Este artigo do autor compõe um conjunto de textos que serão publicados em um livro organizado por Denílson Campos.

⁵³ “As lógicas políticas que produzem mortes por Covid-19 e por intervenções policiais no Brasil parecem cada vez mais alinhadas. Os perfis das vítimas e dos locais mais afetados são os mesmos: jovens negros e pobres, moradores de periferias urbanas. Os prejuízos causados pelo advento do novo coronavírus comprovam que as principais cidades do Brasil se adaptaram rapidamente à distribuição desigual da violência produzida pelos governos” (tradução livre).

como uma alternativa que difere da lógica autoritária e de extrema-direita que se consolidou nos últimos anos, principalmente nas instituições policiais. Porém, o manifesto não trata da gestão e do combate ao coronavírus fomentado pelo governo Bolsonaro, mas é uma crítica à investigação que o Ministério Público do Rio Grande do Norte realizou enquadrando o MPAF como um grupo paramilitar, tendo vários de seus membros identificados. Apesar disso, é a partir desse documento que os autores colocam o problema da pesquisa: é possível ser antifascista e policial? Os autores entendem que as corporações policiais não são homogêneas e que os policiais, além de executores de violência, são também vítimas dela e da desigualdade social no Brasil:

If biopolitics is a policy that involves the body, the same applies to police institutions. Living (and lively) bodies exist inside police forces. To say that a police officer cannot profess an antifascist stance is to suggest an institutional homogeneity that simply does not correspond with reality. To say that a police officer cannot fight for democracy is to deny that inequality is fractal. Part of those contradictions cannot be solved without the action of workers such as police officers – mainly the low-ranking ones – who are generally young, black and poor, and who have finally found a stable form mode of income in this profession. The fact that the police systematically wield lethal violence against demographically similar compatriots, is a fundamental knot in the present Brazilian democratic crisis. If we want to reverse events such as those described earlier in this text, we will need, without a doubt, to include police agents (Durão, Silva, Souza, 2020, p. 8)⁵⁴.

O grande mérito do Movimento é o de ser composto por policiais que estão dentro das corporações e atuam ativamente em defesa da democracia e contra as desigualdades sociais. Eles não perdem a coerência do discurso por causa disso, pois a pluralidade de pensamento existe em qualquer instituição social. Ademais o MPAF conseguiu reunir inúmeros profissionais da segurança pública que viviam isolados em suas corporações pelo fato de não comungar das percepções hegemônicas, como o frequente estado de guerra, o discurso belicista, a política de guerra às drogas e a ideia de herói fomentada pela direita e extrema-direita brasileira (Souza; Durão, 2022).

⁵⁴ “Se a biopolítica é uma política que envolve o corpo, o mesmo se aplica às instituições policiais. Corpos vivos existem dentro das forças policiais. Dizer que um policial não pode professar uma postura antifascista é sugerir uma homogeneidade institucional que simplesmente não corresponde à realidade. Dizer que um policial não pode lutar pela democracia é negar que a desigualdade é fractal. Parte dessas contradições não pode ser resolvida sem a ação de trabalhadores como os policiais – principalmente os de baixa patente – que são geralmente jovens, negros e pobres, e que finalmente encontraram uma forma estável de renda nessa profissão. O fato de a polícia exercer sistematicamente violência letal contra compatriotas demograficamente semelhantes é um nó fundamental na atual crise democrática brasileira. Se quisermos reverter eventos como os descritos anteriormente neste texto, precisaremos, sem dúvida, incluir agentes policiais” (tradução livre).

Outro trabalho publicado por Durão e Souza em 2021 é o artigo intitulado “‘Polícia é profissão, policial é trabalhador; não é tropa’ – Sobre a utopia do trabalhador policial no Brasil”. Esse trabalho traz à tona um paradigma do Movimento: entender o policial como um trabalhador. De acordo com os autores, esses policiais enfrentam dilemas tanto no campo político à direita como à esquerda. A direita percebe os policiais como heróis que combatem a criminalidade organizada, defendendo, assim, uma atuação repressiva das polícias brasileiras. Já as esquerdas têm dificuldade em dialogar com eles, pois os percebem simplesmente como a força repressora de um estado autoritário que defende os interesses das classes dominantes, como se agissem em conformidade com o *status quo* o tempo inteiro. Por isso, os policiais antifascistas, por exemplo, não recebem legitimidade da esquerda brasileira ao militar por justiça social (Durão; Souza, 2021).

O que os autores chamam de “utopia do MPAF” contida em uma de suas lutas, que é a de fazer o policial se perceber como trabalhador, possui alguns sentidos que mudam a relação desse policial com os demais trabalhadores e, também, com a sociedade, pois: 1) coloca os policiais no mesmo patamar dos trabalhadores, partilhando uma consciência específica sobre as condições de trabalho e de vulnerabilidade da classe; 2) retira a estética guerreira do herói que luta contra o crime, evidenciando a pluralidade de sua identidade como negro(a), mulher, homossexual, etc; 3) demonstra que o policial possui autonomia de pensamento e saberes técnico-profissionais especializados; 4) ratifica o policial como cidadão portador de direitos, inclusive políticos; 5) desarticula a ideia de que policial é tropa e o belicismo inerente a este discurso militarista que tende a vitimá-los em confrontos; 6) visa promover uma mudança estrutural nas políticas de segurança pública e altera as relações de poder, podendo diminuir os abusos praticados:

Fica claro que afirmar os policiais como trabalhadores implica revolucionar os alicerces belicistas da segurança pública no Brasil. Nessa medida, o MPAF tem uma pretensão utópica. Apesar das críticas históricas e estruturais à polícia e ao policiamento no Brasil que estes fazem, o objetivo do MPAF não passa pelo abolicionismo policial. O projeto do MPAF é reformista e utópico, no sentido de uma intervenção sistêmica, subjetiva e, também, civilizacional. Os membros do movimento acreditam que a única maneira de mudar o comportamento violento entre policiais é afirmar que o policiamento é trabalho e que, como trabalhadores, os operadores de segurança partilham tanto da vulnerabilidade social quanto da ação política cidadã de todos. Para os membros do MPAF, só quando se caracterizam como trabalhadores, os policiais alcançam a condição de não se colocarem nem acima e nem abaixo dos cidadãos, mas sim no plano horizontal de construção dialógica de uma sociedade – segura – do futuro. A noção de policial como trabalhador passa

claramente pelo acesso à cidadania, à afirmação do policial como sujeito de direitos, capaz de manifestar sua identidade plural ancorada na figura do servidor de Estado, não como militar, mas sim disposto a ser avaliado pela comunidade (Durão; Souza, 2021, p. 76).

Perceber-se enquanto trabalhador despertará uma sensibilidade que mudará a relação que o policial tem com a sociedade, com a sua atividade profissional e consigo mesmo, pois ele é um sujeito portador de direitos, esse é o argumento. Paola Argentin e Susana Durão (2024) acreditam que o MPAF é hoje a única e original forma de atuação política de policiais no Brasil, pois, de acordo com as autoras:

[...] the APM invites us to rethink the larger contexts and processes that are part of a long transformation, namely the democratization and decolonization of policing. It is worth mentioning that in the spectrum of the political ideology of police in Brazil, APM members are nothing but a small percentage producing a counter-hegemonic discourse, a water-drop in an ocean of conservative public security (Argentin; Durão, 2024)⁵⁵.

As autoras entendem que essa distinta posição do Movimento está relacionada a dois fatores: o primeiro é que muitos membros participam de sindicatos, associações de classe e movimentos sociais que lutam contra o racismo, a homofobia, o sexismo, defendem a liberalização das drogas, etc.; o segundo é que esses membros também se beneficiaram com as políticas de investimento na formação acadêmica promovidas nos últimos anos pelo governo federal, facilitando a conexão entre eles e os intelectuais que analisam a segurança pública.

Outro artigo sobre o tema é o de Franz Arnaldo Cezarinho (2022), que foi o primeiro a utilizar o conceito de *Esquerda Militar* para tornar inteligíveis as ações do Movimento Policiais Antifascismo. Ao analisar as mídias digitais, mais especificamente a plataforma *Facebook*, o autor demonstra a importância dessa ferramenta ao ampliar a visibilidade do Movimento para a população que tem acesso à internet e facilitar as interações sociais e políticas. O artigo exibe capturas de tela (*screenshots*) em que são publicadas as ações dos policiais em artigos, notícias, manifestações, manifestos e, também, os comentários feitos pelos usuários da plataforma sobre a publicação. Uma das postagens feitas em setembro de 2020 exibe os policiais que se candidataram às eleições municipais, intitulada “bancada antibala”.

⁵⁵ “[...] o MPAF nos convida a repensar os contextos e processos maiores que fazem parte de uma longa transformação, a saber, a democratização e a descolonização do policiamento. Vale ressaltar que no espectro da ideologia política da Polícia no Brasil, os membros do MPAF não são nada além de uma pequena porcentagem produzindo um discurso contra-hegemônico, uma gota d’água em um oceano de segurança pública conservadora” (tradução livre).

Essa frente dos policiais candidatos deixa bem clara a oposição aos policiais de direita, que são conhecidos por formarem a “bancada da bala”, defensores da flexibilização do porte de armas.

Há, ademais, a dissertação de mestrado de Ewerton de Santana Monteiro⁵⁶ (2022) defendida na Universidade Federal da Bahia (UFBA), cujo título é: “*Nem bandido, nem herói. Policial é trabalhador*”: O Movimento de Policiais Antifascismo e as polícias na política. Monteiro acredita que os policiais antifascistas são herdeiros de uma resistência à esquerda que sempre existiu nas FA e nas polícias brasileiras e que estava em um período de “hibernação”, mas, com o advento das redes sociais no início dos anos 2000, voltou a ganhar força. Duas organizações criadas no ano de 2010 são os embriões do MPAF. A primeira, no Rio de Janeiro, foi a LEAP Brasil, “[...] uma espécie de filial brasileira da americana Law Enforcement Against Prohibition (LEAP), criada em 2002, que tinha como principal bandeira o anti-proibicionismo, melhor dizendo, era contra a criminalização das drogas, contra a ‘guerra às drogas’” (Monteiro, 2022, p. 96). A segunda organização foi o Coletivo Sindical Sankofa, formada por policiais civis da Bahia com o intuito de se opor ao sindicato da Polícia Civil baiana.

As duas organizações começam a promover eventos, e em dado momento seus participantes se encontraram e iniciaram articulações. Foi daí que surgiram os “Policiais pela Democracia”, o que depois se tornaria o MPAF:

Assim, os debates entre os policiais esquerdistas se seguiram por toda a década de 2010, com a realização de encontros e eventos (seminários 2013 e 2015), até que nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, no Rio de Janeiro (RJ), na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), foi realizado o I Seminário Nacional dos Policiais Antifascismo, e ao final dos dois dias de trabalhos, em plenária, foi lançada a “pedra fundamental” do movimento através de seu *Manifesto*, que além de alçá-los ao debate público, apresentava suas pautas e reivindicações. Entre elas, o combate ao fascismo, o fim da guerra às drogas, o direito à greve e a desmilitarização (Monteiro, 2022, p. 98).

A partir desse momento, o Movimento começa a provocar uma série de discussões no seio da sociedade civil sobre variados temas, tendo como parâmetro uma perspectiva política de esquerda que iria angariar simpatizantes, como também desafetos. Ewerton Monteiro entrevistou nove policiais e, ao traçar os perfis deles, explica que o Movimento possuía mais de 700 membros em todo o país. O MPAF se

⁵⁶ Sargento da Polícia Militar da Bahia e militante do MPAF.

organiza de forma desburocratizada, há coordenações regionais autônomas. Essa autonomia não representa uma distinção na ação política, pois, conforme Monteiro (2022, p. 114), as pautas são claras: “[...] repensar o modelo de segurança pública, desmilitarização e mudanças estruturais das polícias”.

Dialogando ainda com a dissertação de Ewerton Monteiro, no quarto e último capítulo há a análise das entrevistas em que o autor utilizou blocos temáticos que ele denominou de “partes” para fazer as perguntas. Os blocos foram os seguintes: 1) Instituição policial para os integrantes do MPAF; 2) Militância dos policiais do MPAF; 3) O MPAF por seus integrantes; 4) As perspectivas políticas dos integrantes do MPAF.

No que tange à instituição policial para os integrantes do MPAF, entende-se que a maioria entrou nas corporações policiais por causa da mobilidade social e da estabilidade profissional que essas carreiras possuem na concepção das classes média e baixa. Apesar disso, com o passar do tempo os policiais foram desenvolvendo um senso crítico sobre as corporações. É o caso, por exemplo, da “subcultura” policial que cria um herói ao invés de um trabalhador com direitos. Outra ideia compartilhada pelos policiais do Movimento é a de que as instituições sempre possuíram posições conservadoras que moldaram a forma da maioria dos policiais pensarem. Por fim, os policiais do MPAF entendem que o policiamento deve ser feito através de parâmetros legalistas, por isso criticam o atual modelo que é “voltado ao combate ao inimigo” orientado por uma hierarquia social (Monteiro, 2022).

Sobre a ação política dos policiais do MPAF, a maioria teve um passado de militância em sindicatos, partidos políticos e movimentos estudantis. Alguns deles inclusive militam em outros movimentos sociais, como o movimento negro, movimento LGBTQIAPN+, etc. Os principais posicionamentos políticos dos policiais giram em torno da defesa do Estado Democrático de Direito e dos direitos humanos, o que, na concepção do autor, não sugerem uma luta antifascista, mas sim uma postura legalista e progressista. Ênio Moraes da Silva (2005) enumera dez características do que se entende por Estado Democrático de Direito, que, em suma, são: 1) fundamenta-se na soberania popular; 2) possui mecanismos de efetivação da vontade do povo, conjugando democracia representativa, pluralista e livre com a democracia participativa; 3) é um Estado dotado de uma Constituição que vincula todos os poderes e atos; 4) existência de um órgão guardião dessa constituição e dos valores da sociedade; 5) garantia de direitos humanos; 6) promoção da justiça social; 7)

defesa do princípio da igualdade; 8) existência de órgãos judiciais independentes; 9) observância do princípio da legalidade e; 10) acatamento do princípio da segurança jurídica.

A organização do movimento se dá majoritariamente pelas mídias digitais, pelos aplicativos de mensagens e plataformas *online* (Monteiro, 2022). Essa talvez seja a principal ferramenta que difere os policiais e militares de esquerda contemporâneos daqueles do século passado. A *internet* facilita os encontros e amplia a escala de cobertura do Movimento, proporcionando, também, maior visibilidade (Cezarinho, 2022). No entanto, é na internet que os opositores costumam criticar e destilar preconceitos contra os policiais antifascismo. Como não há lugar para o debate salutar dentro das corporações, só restam as mídias digitais.

A pluralidade de pensamento dentro do Movimento também gera disputas. É o caso, por exemplo, da divisão que existe entre o grupo que defende uma organização no modelo sindical, de luta sindical baseado na classe social e o grupo que visa questões mais amplas como o racismo, a homofobia, o fascismo, e outras desigualdades:

Aparentemente, as disputas dentro do movimento são ainda uma constante, com integrantes mais próximos da luta sindical e corporativista, e na outra ponta, integrantes voltados mais para a “luta antifascista”, “contra o autoritarismo”, portanto, um debate mais teórico, ou como alguns dizem: “um debate acadêmico”. Esses distintos debates transbordam em uma comunicação mais interna, ou mais externa; ou como os próprios militantes do coletivo preferem dizer: um movimento mais voltado para dentro, para comunicar-se com o público interno, que busca a “conversão” de outros policiais, em contraposição aos que acham que a comunicação deve ser para fora, priorizando a comunicação com o público externo (Monteiro, 2022, p. 140-141).

A guerra contra as drogas escolhida como política de segurança pública brasileira é alvo de críticas pelos policiais do Movimento por entenderem que ela tende a criminalizar as populações pobres e negras. É essa mesma política que militariza as polícias dando uma tônica de guerra constante, gerando um encarceramento em massa. Além disso, o problema das drogas não é de responsabilidade única das polícias (Monteiro, 2022). As drogas são um problema de saúde pública que deve ser enfrentado de maneira difusa. Por isso, o Movimento defende de forma ampla o fim da criminalização de todas as drogas, pois, na concepção dos policiais antifascistas, é a proibição que ampara uma política de segurança pública voltada à criminalização do povo negro e pobre das favelas brasileiras.

Paulo Cunha (no prelo), por sua vez, analisa o MPAF e explica que as polícias no Brasil foram caracterizadas como expressão da diferenciação de classe servindo como instrumento de defesa dos interesses dos grupos privilegiados em termos econômicos. No entanto, ao resgatar o conceito de Ação Política de Hector Saint Pierre à qual tal ação pode ser direcionada à manutenção ou transformação do *status quo*, o autor compreende que ela está vinculada à categoria policial assim como aos militares das FA. Por isso, assim como há o conceito de *Esquerda Militar*, pode-se falar em *Esquerda Policial*, tendo em vista a existência histórica desses grupos já documentada em pesquisas.

Além disso, Cunha (no prelo) faz referência aos processos de associativismo de militares em vários países, tendo como objetivo o reconhecimento ao direito de cidadania e sindicalização, destacando o Euromil (Organização Europeia de Associações Militares e Sindicatos), entidade de classe que defende os interesses dos soldados europeus e de suas famílias. É a partir desse modelo que Paulo Cunha enxerga um ponto de partida para refletir sobre os direitos à cidadania plena dos policiais e militares no Brasil. Ele entende que o MPAF se apresenta em uma concepção classista que visa à defesa de pautas próximas a de muitos movimentos sociais e que, além disso, quer trazer para os policiais a representação social de que eles são trabalhadores, o que reajustaria a relação entre eles e a sociedade em geral.

Henri Francis Ternes (2025), em sua tese de doutorado, investiga o ciclo de greves policiais militares entre 1988 e 2022 com o intuito de entender quais foram as motivações e como se dava a organização dessas mobilizações. Na hipótese do autor, esses movimentos reivindicatórios surgem como demandas corporativas, mas estão inseridas em uma dinâmica da luta de classes no país. A pesquisa propõe uma tipologia para compreender as greves, a saber: a) de base; b) de cúpula; e c) mista. Diante disso, o autor elabora quatro ciclos de greves em decorrência das transformações econômicas no Brasil: dois neoliberais, um neodesenvolvimentista e um pós-golpe de 2016.

A importante tese escrita por Henri Francis, ex-bombeiro militar do Paraná e militante do MPAF, aborda no último capítulo o bolsonarismo enquanto fenômeno neofascista e, por outro lado, o Movimento Policiais Antifascismo como coletivo de

reação a ele⁵⁷. Acompanhando a formulação de Paulo Cunha (2020) sobre a periodização da atuação da Esquerda Militar no Brasil, o autor chega à conclusão de que a reação do Movimento ao neofascismo é uma agenda que se encaixa no processo de defesa da democracia:

Para finalizar é justamente a reação vinda de dentro destes segmentos, que aqui está sendo tratada como parte do quarto momento da esquerda militar no Brasil, seguindo a periodização de (Cunha, pp 114; 140, 2020), que indica as anteriores como terceiro momento sendo o da restauração da democracia no pós 1964 (Cunha. P. 116); o segundo momento entre 1945 e 1964 de defesa da legalidade democrática (Cunha pp. 114 e 115) e o primeiro até 1935 como período insurrecional (Ternes, 2025, p. 138).

Enfim, na concepção de Ternes, o MPAF decorre de condições específicas dos aparelhos repressivos do Estado que, dentre elas, destaca-se, a nosso ver, “uma resposta à demanda neoliberal por mais violência” (Ternes, 2025, p. 149).

Agora que os trabalhos acadêmicos sobre o MPAF foram revisados, pode-se afirmar que esse grupo conforma a *Esquerda Militar e Policial* contemporânea no Brasil. Como já foi dito, a organização não tem um espaço físico que funcione como sede, apesar de promover encontros através de seminários e congressos anualmente. Por isso, a sua atuação política se dá com bastante ênfase pela rede mundial de computadores, ou seja, na virtualidade real da sociedade em rede (Castells, 2006), o que, na nossa concepção, demarca o principal elemento que diferencia a *Esquerda Militar e Policial* contemporânea em relação à do século XX. Conforme Manuel Castells (2006, p. 20):

A sociedade em rede, em termos simples, é uma estrutura social baseada em redes operadas por tecnologias de comunicação e informação fundamentadas na microelectrónica e em redes digitais de computadores que geram, processam e distribuem informação a partir de conhecimento acumulado nos nós dessas redes.

Essa sociedade gerou novas formas de sociabilidade, possibilitando a expansão dos contatos face a face entre as pessoas. Mas não apenas isso, os utilizadores da *internet* tornaram-se mais ativos politicamente (Castells, 2005). A emergência de novas formas de contrapoder está intimamente ligada ao

⁵⁷ Assim como Ewerton Monteiro (2022) identificou a existência de dois grupos no MPAF, Henri Francis Ternes também cita uma dicotomia ao escrever que existe uma corrente que se julga “revolucionária” e defende incondicionalmente as reformas estabelecidas no Manifesto, sem perder uma suposta “essência” da organização, e a outra corrente que ele descreve como mais próxima de um programa estratégico democrático popular. Essa segunda corrente visa à burocratização por meio da criação de um CNPJ e é compreendida como alinhada ao PT (2025).

desenvolvimento da autocomunicação de massas permitida na sociedade em rede (Castells, 2024).

1.3 A atuação do MPAF na *internet*

Figura 2 – Página inicial do blog



Fonte: Captura de tela feita pelo autor no *blog* do MPAF em 28 dez. 2024.

Esta é a página inicial do *blog* oficial do Movimento Policiais Antifascismo⁵⁸. A informação que aparece ao abrir a plataforma será sempre a última postagem feita. A figura acima exibe uma imagem ao centro da tela com dois guardas civis municipais, o distintivo do Movimento no canto superior direito e o título acima da imagem. A publicação, feita em 22 de agosto de 2024, discute as eleições municipais que ocorreram no país e a participação dos policiais antifascismo. No lado direito existe uma barra de rolagem que, ao descê-la, é possível encontrar as demais notícias que o Movimento publicou, sempre em ordem cronológica, até chegar à mais antiga.

No plano de fundo da página, há vários desenhos de grafite que talvez sejam utilizados para denotar um caráter subversivo, visto que esse tipo de expressão artística é muito praticado por grupos historicamente marginalizados como ato político para poder se comunicar nas cidades, já que não possuem acesso aos meios de comunicação institucionalizados (Barros, 2016). No lado esquerdo superior da tela, há

⁵⁸ Disponível em: <http://policiaisantifascismo.blogspot.com/>.

um *menu* que, ao passar o *mouse*, aparecem sete ferramentas que mudam a visualização da página. A forma clássica é a da página inicial. Ao clicar na ferramenta *flipcard*, todo o conteúdo aparece em forma de cartões, da mais recente à mais antiga publicação. A terceira ferramenta de visualização é o formato *Revista*, em que todo conteúdo é exposto em ordem decrescente, como se fossem reportagens. Já o formato *mosaico* gera uma sensação de poluição visual, pois as publicações aparecem uma colada à outra, desorganizando a tela.

Figura 3 – Menu lateral e mosaico



Fonte: captura de tela e colagem de imagem feita pelo autor em 31 dez. 2024.

Na forma *menu lateral*, todas as publicações ficam ao lado esquerdo e, ao clicar em algum título, a reportagem aparece ao centro. Na figura acima foi feita a colagem de duas capturas de telas. Na parte superior aparece o modo de visualização *menu lateral*. Percebe-se que os conteúdos ficam bem organizados, diferente do modo *mosaico* em que as publicações se misturam, inclusive com o grafite, dificultando a leitura.

No formato *fotografia*, as publicações surgem como se estivessem em um álbum, uma fotografia ao lado da outra; e na *linha do tempo* as informações são condensadas, podendo ser visualizado todo o conteúdo descendo a barra de rolagem apenas uma vez. Para quem não conhece a página e deseja acessar as publicações com facilidade, o melhor é utilizar os formatos *flipcard* e *menu lateral*, porque todas as

publicações aparecem em uma página só, de forma organizada, sem gerar poluição visual.

O *blog* do Movimento é a plataforma na *internet* utilizada pelos policiais antifascismo que possui menos postagens. Essa página, na verdade, é o local em que se pode encontrar as pautas da organização, pois é nela que os manifestos são publicados. Os vídeos com as mesas de discussões dos congressos também são expostos, além das notas lançadas pelo MPAF.

Outra plataforma utilizada pelo Movimento é a rede social *Facebook*. O perfil foi criado no dia 9 de outubro de 2017, possui 23 mil seguidores e se intitula como página de uma organização política. Diferentemente do *blog*, que expõe os principais documentos criados pelo Movimento, no *Facebook* são compartilhadas informações diversas, como opiniões, ideias, notícias, críticas, fotografias, reportagens, etc. São tantas postagens que dificultam a mensuração. Como o *blog* oficial possui poucas informações, o *Facebook* deixa os usuários mais íntimos do Movimento porque frequentemente há publicações sobre variados assuntos, sempre com um viés à esquerda. Um fato curioso é que o Movimento parou de postar conteúdos no *Blog* e na plataforma *Facebook*. A última publicação foi feita em julho de 2023. Provavelmente a organização percebeu que outras plataformas estavam sendo mais utilizadas pelos brasileiros e acompanhou o processo.

É o caso do *Instagram*, que nos últimos anos ganhou muita popularidade entre os brasileiros. A figura 4 exibe o perfil do Movimento nessa plataforma. O interessante é que no *Instagram*⁵⁹ é possível saber a quantidade de postagens feitas pelo usuário. O perfil possuía praticamente a mesma quantidade de seguidores que o *Facebook*. Na tela inicial aparecem informações relevantes, que são alteradas de acordo com o contexto. Ao movimentar a barra de rolagem para baixo, todas as publicações vão aparecendo, sempre da mais recente à mais antiga.

⁵⁹ No decorrer da pesquisa, a página do MPAF saiu do ar e nunca mais reapareceu. Durante o IV Congresso Nacional dos Policiais Antifascismo, eu questionei Denílson Campos sobre isso, e ele não soube me responder o que havia acontecido.

Figura 4 – Perfil no Instagram



Fonte: captura de tela e colagem de imagem feita pelo autor em 1º jan. 2025.

No *Instagram* também são expostos conteúdos variados. A interação dos seguidores na página é bem mais ativa que no *Facebook*, e isso revela justamente que há maior popularidade dessa rede social. Em fevereiro de 2024 a página digital *DataReportal* publicou uma pesquisa sobre o uso da *internet* pelos brasileiros de 16 a 64 anos, tendo como universo total 187,9 milhões de usuários, e demonstrou quais redes sociais eram mais utilizadas. O *Whatsapp* lidera o *ranking* com 93,4% dos usuários; o *Instagram* vem em seguida com 91,2% dos brasileiros que usam a *internet*. Com 83,3%, o *Facebook* ocupa a terceira posição de rede social mais acessada pelos brasileiros (Kemp, 2024).

A mesma pesquisa, ao mudar o parâmetro de análise e colocar como foco o alcance dos anúncios e propagandas sobre a população brasileira que acessa rede mundial de computadores, demonstra o seguinte: o *YouTube* alcança 66,3% do total dos brasileiros que utilizam a *internet*, seguido pelo *Instagram*, com 62,0%, e o *Facebook*, com 51,3%.

O Movimento Policiais Antifascismo está em todas essas plataformas digitais atuando politicamente através das ferramentas que lhe são fornecidas. Com o crescimento do uso da *internet* no mundo, as mídias digitais se tornaram ambientes de pesquisa, pois reproduzem as relações sociais, os engajamentos políticos, valores e símbolos.

1.4 A perseguição ao Movimento Policiais Antifascismo e aos seus militantes

A projeção do MPAF e de seus militantes no cenário brasileiro resultou em perseguições efetivadas pelas corporações policiais, pelo Ministério Público e, inclusive, pelo Governo Federal na era Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Muitos membros decidiram se afastar devido às represálias e pelo receio de deixar desamparadas as suas famílias caso perdessem o emprego ou tivessem que pagar altos valores judiciais no custeio de defesa em processos judiciais figurando como réus.

As reportagens utilizadas aqui como fonte visam traçar uma cronologia dos principais fatos que envolveram os militantes do Movimento, para tornar inteligível como as perseguições, os assédios e, infelizmente, a morte atingiram diretamente os policiais antifascismo. Veremos, ainda, que essa perseguição alcançou renomados acadêmicos que foram acusados de integrar grupos paramilitares.

O ano de 2018 foi marcado pelas diversas campanhas políticas em defesa ou contrárias aos dois principais candidatos à presidência da República: Fernando Haddad e Jair Bolsonaro. Uma das campanhas emblemáticas foi a do “#EleNão!”, que criticava Jair Messias Bolsonaro. Surgida no momento em que as pesquisas de intenção de voto colocavam Bolsonaro na liderança da corrida presidencial, a campanha ganhou impulso significativo quando as mulheres em todo o país decidiram encabeçar o movimento devido aos discursos sexistas e machistas que o candidato Jair Bolsonaro proferia sobre o gênero feminino, práticas recorrentes há muitos anos. O ápice histórico dessa campanha ocorreu no dia 29 de setembro de 2018, quando as mulheres saíram às ruas em mais de cem cidades brasileiras e em várias cidades pelo mundo⁶⁰.

Mesmo com o fim das eleições e a vitória de Jair Bolsonaro sobre Haddad no sufrágio, a utilização dessa frase continuou repercutindo como forma de resistência e de crítica ao presidente eleito. No dia 3 de dezembro de 2018, o investigador de Polícia Civil de São Paulo, Alexandre Felix Campos, membro do MPAF, foi convocado, por meio de ofício, pela corregedoria da corporação, para ser inquirido sobre as declarações dadas à imprensa e sobre a participação dele nas manifestações do

⁶⁰ “#EleNão: A manifestação histórica liderada por mulheres no Brasil vista por quatro ângulos”. (Rossi; Carneiro; Gragnani, 2018, **BBC News Brasil**, 30 set. 2018).

“#EleNão” contra o presidente eleito⁶¹. O policial civil relatou que foi questionado por vários delegados sobre a sua relação com o Movimento Policiais Antifascismo, sendo associado ao delegado Orlando Zaccone, que participava da Marcha da Maconha no Rio de Janeiro. Não havia nenhuma apuração instaurada naquele momento, e o procedimento tomado pela Polícia Civil foi ilegal, com o objetivo de intimidar o policial. As cópias do seu interrogatório não foram concedidas para que ele pudesse formalizar uma defesa.

No município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte, no dia 22 de dezembro de 2018, o MPAF teve seu primeiro militante executado. João Maria Figueiredo, cabo da PMRN, foi morto a tiros por dois homens quando retornava do trabalho⁶². Provável vítima de emboscada, o militante e um dos fundadores do Movimento no estado do Rio Grande do Norte, após cair ao solo quando recebeu o primeiro tiro no ombro, levou mais cinco disparos na cabeça.

José Maria Figueiredo era um militante bastante crítico e tinha “inimigos” dentro da corporação devido às denúncias que fazia de policiais corruptos e das violações dos Direitos Humanos cometidas. O PSTU-RN emitiu uma nota lamentando o ocorrido, já que Figueiredo pertencia aos seus quadros de forma orgânica. Não se sabe até hoje se o assassinato do militante decorreu de um assalto ou de uma execução, pois os autores do crime apenas levaram a arma do militante, deixando motocicleta e mochila no local. Mas esse fato colocou o MPAF em uma situação de alerta⁶³.

Leandro Barcellos Prior, ex-policial militar do estado de São Paulo, foi vítima de homofobia dentro e fora da corporação⁶⁴. Tudo começou em 2018, quando Leandro, que estava fardado, mas não em serviço, beijou seu companheiro dentro do Metrô na cidade de São Paulo. Após esse fato, muitas ameaças foram feitas de dentro da corporação e o soldado da PM começou a ter sua vida acompanhada de perto. No ano seguinte, o Comando da PM o proibiu de fazer o pedido de casamento fardado ao seu noivo, que aconteceria no dia 19 de junho de 2019. De acordo com Prior, esses

⁶¹ “Investigador denuncia perseguição na Polícia após se manifestar contra Bolsonaro” (Mendonça, 2018, **Ponte**, 11 dez. 2018).

⁶² “PM integrante do Policiais Antifascismo é executado no RN” (Stabile; Mendonça, 2018, **Ponte**, 22 dez. 2018).

⁶³ “Assassinato de PM no RN põe em alerta militantes do grupo Policiais Antifascismo” (Pitombo, 2019, **Folha de São Paulo**, 4 jan. 2019).

⁶⁴ “‘Vou te caçar’: PM que pediu namorado em casamento é ameaçado e perseguido” (Stabile, 2019, **Ponte**, 22 jul. 2019).

episódios foram fundamentais para os problemas de ansiedade e depressão pelos quais ele ficou acometido⁶⁵.

Leandro Prior sofreu inúmeras apurações em que respondeu, inclusive, por participações em transmissões ao vivo (*live*) em que discutia sobre a relação entre o bolsonarismo e as polícias. Em 2021, o militante do MPAF pediu exoneração da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Atualmente é filiado ao Partido dos Trabalhadores, exercendo a função de coordenador estadual da Setorial de Segurança Pública do partido em São Paulo, além de atuar como modelo. Seu perfil no *Instagram* possui quase 14 mil seguidores.

O ano de 2020 se constituiu como o grande marcador histórico da perseguição ao Movimento, já que ele foi alvo do governo Bolsonaro. A primeira reportagem sobre o tema foi publicada no dia 24 de julho de 2020 pelo jornalista Rubens Valente (2020), em que ele denunciava a criação de um dossiê pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública envolvendo 579 profissionais da segurança, além de três professores universitários⁶⁶.

O dossiê foi repassado para órgãos como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Força Nacional, dentre outros. Diante disso, o dossiê com os nomes dos agentes públicos estaduais e federais foi espalhado por todo o Brasil. Conforme Valente, a cronologia dos fatos se deu da seguinte forma: 1) no dia 31 de maio de 2020, aconteceram protestos antifascistas em algumas capitais do país. Esses protestos foram promovidos por diferentes grupos e categorias, como, por exemplo, torcidas organizadas de times de futebol; 2) no dia 5 de junho de 2020, o MPAF publicou um manifesto contra o fascismo e pela democracia, com 503 assinaturas, repudiando a ação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que instaurou uma investigação política enquadrando o Movimento como um grupo paramilitar. O manifesto defendia a criação de uma aliança popular antifascismo; 3) No mesmo dia 5 de junho, em Águas Lindas (GO), Bolsonaro se referiu ao Movimento como um “grupo de marginais, terroristas, querendo se movimentar para quebrar o Brasil”; 4) Em menos de uma semana após Bolsonaro ter feito tal declaração, um relatório foi elaborado, citando os policiais antifascismo:

⁶⁵ “A Polícia te adoecce até que você se mate ou mate o seu comandante” (Mendonça, 2019, **Ponte**, 18 jun. 2021).

⁶⁶ “Ação sigilosa do governo Bolsonaro mira professores e policiais antifascistas” (Valente, 2020, **Folha de São Paulo**, 24 jul. 2020).

“Verificamos alguns policiais formadores de opinião que apresentam número elevado de seguidores em suas redes sociais, os quais disseminam símbolos e ideologia antifascistas”. O relatório foi escrito pela Secretaria de Ações Integradas – Seopi, subordinada ao Ministro da Justiça André Mendonça. Além dos manifestos, foram anexadas ao relatório notícias sobre policiais antifascistas e cópias em PDF do livro *Antifa – o manual antifascista*, de Mark Bray, e de um “Manual de terrorismo” que não tinham relação alguma com os policiais.

Apareceram incluídos no relatório os professores Paulo Sérgio Pinheiro, Luiz Eduardo Soares, Ricardo Balestreri e Alex Agra Ramos. Sobre o professor Paulo Sérgio Pinheiro, foi citada sua entrevista intitulada “Discurso violento de líderes cria clima de ‘liberou geral’”. Rubens Valente explica que em momento algum aparecem as palavras fascismo, antifascismo e nem o nome “Bolsonaro” na entrevista. Sobre o professor Luiz Eduardo Soares, o relatório destacou seu texto denominado “Apelo à unidade antifascista”. O cientista político Alex Agra Ramos é um apoiador do MPAF que já participou de muitos eventos realizados pela organização.

Luiz Eduardo Soares, Ricardo Balestreri e Alex Agra Ramos estiveram presentes no I Congresso Nacional Policiais Antifascismo, que ocorreu na cidade de Recife em maio de 2019, e debateram questões importantes, como a desmilitarização, o ciclo completo, o controle externo das polícias, ou seja, agendas defendidas pelo MPAF. O dossiê formulado pelo governo deixa clara a tentativa de criminalização de um Movimento que é amplamente pacifista e democrático.

A resposta do MPAF foi publicada no dia 28⁶⁷ do mesmo mês tecendo fortes críticas à ação do Governo⁶⁸, comparada às práticas do período da ditadura militar:

Enquanto trabalhadores que compreendem que a liberdade de pensamento e de associação não são crimes, enxergamos como inadmissível o fato de ainda existirem, no seio do Estado democrático de Direito, estruturas governamentais que se prestam a reeditar ações similares às dos não memoráveis DOPS (Departamentos de Ordem Política e Social) e DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna), se afigurando enquanto instrumentos de perseguição política a opositores, financiados com recursos do povo brasileiro (Movimento Policiais Antifascismo *apud* Netto, 2020, n.p.).

⁶⁷ “Nota do Movimento Policiais Antifascismo contra o terrorismo de Estado” (**Jornalistas livres**, 28 jul. 2020).

⁶⁸ “Policiais Antifascistas comparam dossiê do governo a práticas da ditadura” (Netto, 2020, **Estado de Minas**, 30 jul. 2020).

O interessante na nota publicada pelo MPAF é que a organização relembra lutas históricas de militares e policiais de esquerda no Brasil:

Não nos calarão, como não calaram tantos outros agentes de segurança pública que lutaram pela Abolição da escravatura, pela República ou que se esforçaram na defesa da legalidade democrática e contra o autoritarismo de golpes de outrora! ” (Movimento Policiais Antifascismo *apud* Netto, 2020, s/n).

Esse dossiê foi prontamente criticado por inúmeras instituições e órgãos. Já no dia 28 de julho, Enrico Rodrigues de Freitas, procurador regional dos Direitos do Cidadão, oficiou a Seopi para prestar informações sobre o fato de o Governo estar monitorando opositores ao presidente Jair Bolsonaro. A Rede Sustentabilidade solicitou abertura de inquérito ao Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar o dossiê sobre os servidores antifascistas. No dia 7 de agosto de 2020, André Mendonça se pronunciou sobre o documento afirmando que, de fato, havia um relatório produzido sobre 579 servidores federais e estaduais identificados como antifascistas. Ao ser inquirido na Comissão Mista de Controle de Atividade de Inteligência, em decorrência da ação da Rede Sustentabilidade, o Ministro alegou que não era um dossiê, pois em tese, dossiês são documentos feitos às escuras e não são distribuídos, o que não tinha nada a ver com aquele em questão que possuía número de registro e estava no sistema⁶⁹.

A verdade é que Mendonça ficou bastante pressionado. Como forma de dar uma resposta às entidades e instituições, principalmente ao STF, abriu sindicância interna e demitiu o coronel Gilson Libório de Oliveira Mendes, diretor de Inteligência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, supostamente o homem responsável por juntar os dados dos servidores. Ao ser perguntado se foi dele a iniciativa para o mapeamento dos nomes dos servidores, respondeu: “Nem que sim, nem que não, nem talvez. Estou em silêncio”⁷⁰.

Menos de um mês após a publicação da reportagem sobre o dossiê secreto do Governo, o Supremo Tribunal Federal, no dia 20 de agosto, deferiu medida cautelar suspendendo qualquer ato do Ministério da Justiça e Segurança Pública que visasse compartilhar dados dos servidores públicos federais, estaduais e municipais

⁶⁹ “Relatório existe, mas não dossiê”, diz Ministro sobre monitoramento de antifascistas” (Onofre; Lemos; Rocha, 2020, **Folha de São Paulo**, 7 ago. 2020).

⁷⁰ “Diretor de Inteligência demitido defende sigilo de monitoramento de opositores” (Sassine, 2020, **O Globo**, 4 ago. 2020).

reconhecidos por pertencerem ao Movimento Policiais Antifascismo⁷¹. Essa decisão decorreu da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 722), ajuizada pela Rede Sustentabilidade, que recebeu a maioria de votos favoráveis dos ministros da Suprema Corte brasileira. A ministra Cármen Lúcia, relatora do processo, compreendeu que a coleta de informações como dados pessoais, fotos e endereços de opositores do governo se configurava como desvio de finalidade de inteligência.

Apesar disso, a perseguição ao Movimento teve continuidade. A decisão do STF visava às ações do ministério da Justiça e Segurança Pública e não a de outros órgãos e instituições. No Rio Grande do Norte, o dilema persistiu⁷². O promotor de Justiça Wendell Beethoven Ribeiro Agra, por meio do Ministério Público do Rio Grande do Norte, mandou a Polícia Civil instaurar inquérito para investigar 23 servidores da Segurança Pública com base em dossiê elaborado pelo próprio MP-RN⁷³. O relatório continha informações de vinte policiais militares, dois policiais civis e um bombeiro militar.

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) ficou responsável por confeccionar um suposto relatório técnico a pedido do promotor, que é um simpatizante de militares, mas não daqueles de esquerda. As informações obtidas pelo Gaeco foram coletadas nas redes sociais dos agentes de segurança pública, e o objetivo era identificar a formação de um grupo paramilitar ou milícia partidária. Uma das conclusões do Gaeco foi a de que os policiais antifascismo faziam apologia a criminosos por apoiar, por exemplo, o presidente Lula (Valente, 2020).

A *conjuntura* era a da pandemia da Covid-19, e os policiais antifascismo criticavam o governo Bolsonaro que defendia o fim do isolamento social e a volta da normalidade por meio de carreatas. Pedro Chê⁷⁴ fez uma transmissão ao vivo dizendo: “[...] é uma irresponsabilidade ignorar os efeitos danosos desse vírus [...]. Essa carreata não é apenas um ato insensato, será também um crime” (Pedro Chê *apud* Valente, 2020). A transmissão teve mais de 11 mil visualizações na plataforma

⁷¹ “STF proíbe elaboração de dossiê sobre antifascistas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública” (**Supremo Tribunal Federal**, 20 ago. 2020).

⁷² “Entidades pedem trancamento de Inquérito sobre policiais antifascismo no RN” (Valente, 2020, **Uol**, 09 Set. 2020).

⁷³ “MP do Rio Grande do Norte também fez dossiê contra ‘policiais antifascismo’”. (Valente, 2020, **Uol**, 04 Ago. 2020).

⁷⁴ Pedro Paulo Mattos, historiador e policial civil do Rio Grande do Norte, possui mais de 3.500 seguidores no *Instagram*, é a grande liderança do MPAF no estado, reconhecido nacionalmente. Foi candidato a vereador pela cidade de Natal em 2020 pelo Partido dos Trabalhadores. Pedro Chê é um policial histórico de esquerda.

YouTube. Insatisfeito com o vídeo, o promotor do Rio Grande do Norte ordenou à Polícia Civil que abrisse inquérito para investigar a suposta “brigada antifascista” ou “polícia política”, como ele mesmo nomeava.

Um fato interessante que coloca em discussão a atuação do promotor foi o envio de outro documento confeccionado pela Agência Central de Inteligência da Polícia Militar no dia 20 de maio de 2020, de caráter sigiloso. O documento não foi anexado aos autos e tratava das manifestações ocorridas no Dia do Exército, em que os apoiadores do presidente Jair Bolsonaro pediam o fechamento do STF, ou seja, uma pauta antidemocrática, mas que não foi motivo de investigação por parte do MP (Valente, 2020).

No dia 9 de setembro de 2020, por entenderem que não existia justa causa, a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD) e o Coletivo Transforma Ministério Público impetraram *habeas corpus* com o objetivo de trancar o inquérito policial que investigava os policiais, que já estavam sendo ouvidos de forma compulsória. Em 14 de setembro, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte determinou o arquivamento da investigação contra os policiais antifascismo⁷⁵. O juiz Jarbas Bezerra, que atuava na 16ª Vara Criminal de Natal, entendeu que:

Os policiais que integram o movimento não são seres autômatos, desprovidos da capacidade de pensar e formar suas próprias convicções, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade e não podem ser excluídos do espaço de manifestação legítima do pensamento, a todos assegurados pela Constituição Federal (Bezerra *apud* Mendonça, 2020).

Apesar disso, o próprio Ministério Público já tinha entendido que não houve formação de grupo paramilitar e pediu o arquivamento, já que os manifestantes não estavam fardados e armados. O promotor Benilton Souza afirmou o seguinte:

Foi esclarecido que o grupo não tem personalidade jurídica, sede, dirigentes, como também não tem organização financeira e não está vinculado a nenhum partido político, sendo suprapartidário, composto por pessoas de diversas ideologias, filiadas ou não a partidos políticos, em que pese a maioria siga uma linha progressista (Souza *apud* Valente, 2020)⁷⁶.

De fato, o Movimento é uma organização não institucionalizada e não está atrelada a nenhum partido político, sendo, inclusive, autofinanciada pelos próprios militantes, o que é debatido internamente há muitos anos. Pedro Chê, um dos 23

⁷⁵ “Justiça do RN decide arquivar investigação contra Policiais Antifascismo” (Mendonça, 2020, **Ponte**, 15 Set. 2020).

⁷⁶ “Justiça arquiva investigação contra policiais antifascismo do RN” (Valente, 2020, **Uol**, 24 Set 2021).

policiais do MPAF submetido ao inquérito policial e um dos militantes entrevistados neste trabalho, lamentou muito a baixa nos quadros da seção do Rio Grande do Norte ocasionada pela perseguição política que eles sofreram. Muitos militantes deixaram o MPAF com receio de perder o emprego. A seção do Rio Grande do Norte ainda possui o maior número de militantes e é o estado mais forte quantitativa e qualitativamente, de acordo com Pedro Chê.

No sul do Brasil, mais especificamente no estado do Paraná, outro policial antifascismo vivia o drama da perseguição política: o aspirante a oficial da Polícia Militar do Paraná Martel Alexandre del Colle⁷⁷. O militante, que começou a ser perseguido em 2018, foi aposentado aos 29 anos por invalidez, integrando, assim, ao quadro da reserva após ser diagnosticado com depressão, doença essa que ele possuía desde 2015. Após sair da tropa, Martel del Colle começou a escrever artigos sobre a atuação da PM e de autoridades políticas que lhe renderam duras acusações, como, por exemplo, a de que seus textos e vídeos faziam imputações graves à instituição Polícia Militar e a políticos. Um dos textos alvo da censura tinha como assunto a discussão entre uma Polícia de Estado e uma Polícia de Governo, afirmando que a Polícia de Governo não teme o uso da violência e que percebe o povo como um incômodo (Del Colle *apud* Stabile, 2020).

De acordo com a corregedoria da PM, o militante escreveu em torno de 11 textos criticando ações policiais e se posicionando politicamente⁷⁸. Diante disso, foi aberto um processo administrativo para a sua expulsão. Aqui cabe uma explicação. Um militar que entra no quadro da reserva continua tendo responsabilidade penal militar, pois ele conserva as prerrogativas do posto ou da graduação, por isso ele pode cometer crime militar. No caso específico do Alexandre del Colle, a PM do Paraná queria expulsá-lo, inclusive, do quadro de militares da reserva, tornando-o civil novamente para fazê-lo perder todos os direitos e, talvez, os vencimentos. Os seus vencimentos já equivaliam a um terço do que ele ganhava na ativa, porque a junta médica da PM utilizou a justificativa de que a depressão é uma doença multifatorial, não tendo correlação direta com o serviço policial militar.

Em setembro de 2021, aos 31 anos de idade, del Colle foi expulso da corporação. O Comando entendeu que ele cometeu faltas e crimes graves. Um deles

⁷⁷ “PM do Paraná é ameaçado de expulsão por criticar tropa” (Stabile, 2020, **Ponte**, 22 jan. 2020).

⁷⁸ “Para Corregedoria, PM ‘desrespeita superiores’ ao propor polícia mais democrática” (Mendonça, 2020, **Ponte**, 03 fev. 2020).

foi o crime de Publicação ou Crítica Indevida, previsto no Código Penal Militar⁷⁹. As supostas críticas eram direcionadas ao presidente Jair Bolsonaro e a um de seus filhos, Flávio Bolsonaro. Del Colle disse em reportagem que:

Tudo o que aconteceu nesses três anos foi um baque grande e a minha depressão acabou piorando bastante e ainda não consigo ter um trabalho fixo porque tenho muitas crises, muita oscilação, então estou tentando me recuperar para ter uma vida após tudo isso (Alexandre Del Colle citado por Mendonça, 2020).

Não há dúvidas de que del Colle foi expulso por emitir opiniões políticas. O problema é que seus textos e vídeos em momento algum desrespeitaram a ordem democrática e estavam sob a legitimidade do direito de expressão. Hoje no Brasil é possível encontrar inúmeras páginas de policiais em redes sociais em que são publicadas abordagens realizadas com a população, confrontos armados e perseguições que, na verdade, se afastam de uma perspectiva que almeja a defesa dos direitos humanos e da sociedade. Na verdade, esses vídeos funcionam muito mais como palanque para dar visibilidade ao policial. O delegado da Polícia Civil de São Paulo Carlos Alberto da Cunha talvez tenha sido o maior expoente desse tipo de publicação. Ele foi acusado de forjar operações policiais para ganhar visibilidade. Em decorrência disso, foi submetido a dois processos demissionários, processos que não resultaram em nada. Na verdade, o Delegado Da Cunha (seu nome social) foi eleito deputado federal pelo estado de São Paulo nas eleições de 2022 pelo Partido Progressista. Isso prova que seus vídeos e seu apoio a Jair Bolsonaro demarcam uma posição política que não sofre perseguições no Brasil. Hoje, Alexandre Martel del Colle é colunista do *Brasil de Fato*, um jornal independente e sem fins lucrativos. Escreve na coluna sobre Direitos Humanos.

Na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, o cabo Moreno Lima, da PM-MA, pré-candidato a vereador pelo município, foi preso sob a alegação de desrespeitar um coronel da corporação⁸⁰. A prisão do militante foi realizada no dia 15 de setembro

⁷⁹ Art. 166 – Publicar o militar ou assemelhado, sem licença, ato ou documento oficial, ou criticar publicamente ato de seu superior ou assunto atinente à disciplina militar ou a qualquer resolução do Governo (Brasil, 1969).

⁸⁰ “PM do Policiais Antifascismo é preso sob alegação de desrespeitar superior no Maranhão” (Mendonça, 2020, **Ponte**, 19 set. 2020).

de 2020, e tudo começou quando ele gravou um vídeo reclamando da demora da corporação em licenciá-lo do cargo para formalizar a candidatura.

Na semana passada [11/9], foi a convenção do meu partido, eu dei entrada na documentação e simplesmente não assinam o meu requerimento [de afastamento]. A perseguição é clara, mas não vamos nos calar (Cabo Moreno Lima *apud* citado por Mendonça, 2020).

A divulgação do vídeo na rede social *WhatsApp* desencadeou um IPM em que o militante fora ouvido por um major e um coronel da instituição. Durante o depoimento, cabo Moreno Lima assumiu a autoria do vídeo e não fez mais declaração sobre o assunto. O seu objetivo era saber do coronel sobre a possibilidade de sua licença. Diante disso ele questionou o oficial superior sobre a questão, e o oficial lhe respondeu perguntando três vezes se ele sabia como funcionava o sistema de registro eleitoral, em tom de sarcasmo. Diante disso, o cabo Moreno perguntou, em alto tom, se estava falando grego. Esse foi o estopim para o coronel dar voz de prisão ao cabo por desrespeito a superior. No dia 18 de outubro de 2020, o MPAF publicou uma nota pedindo um posicionamento do governador do estado Flávio Dino⁸¹, comunista declarado, mas não houve resposta.

Em 2021, outro militante do MPAF, nacionalmente reconhecido, tinha sua demissão publicada no Diário Oficial⁸². O sindicalista e policial civil do estado de Pernambuco Áureo Cisneiros Luna Filho⁸³ foi demitido da corporação no dia 5 de janeiro de 2021 em decorrência de um processo administrativo disciplinar aberto em 2017. Áureo foi presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco (SIMPOL-PE) e denunciava as péssimas condições de trabalho da categoria. Ao todo foram 17 processos, sendo 16 deles motivados pela atuação sindical do militante. O processo que culminou em sua demissão teve a ver com a greve que o militante coordenou em 2016 objetivando melhorar o salário da categoria e criticar a precariedade do trabalho. Cabe salientar que Áureo Cisneiros foi demitido durante o mandato de um governador de esquerda, Paulo Câmara, do Partido Socialista Brasileiro (PSB): “É um governo que se diz de esquerda, mas que atua de forma repressiva contra trabalhadores, sem

⁸¹ Em 2024 Flávio Dino se tornaria Ministro do Supremo Tribunal Federal, durante o terceiro mandato do presidente Lula.

⁸² “Policiais se mobilizam contra demissão de sindicalista em Pernambuco” (Minuano, 2021, **Ponte**, 07 Jan. 2021).

⁸³ Militante do MPAF muito conhecido no estado do Pernambuco, bacharel em Direito, possui mais de 34 mil seguidores na sua rede social *Instagram*. É uma das principais referências do Movimento no Nordeste do país. Até a data da confecção desta tese, ele era o presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Pernambuco. Áureo Cisneiros é um policial histórico de esquerda.

diálogo, grupos bolsonarista aqui da região apoiam ele, é uma postura do PSB aqui no estado” (Áureo Cisneiros *apud* Minuano, 2021, n.p.).

Após inúmeras disputas e com o apoio do deputado federal Túlio Gadelha (REDE), a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou a reintegração do policial aos quadros da Polícia Civil por não ter havido nenhum tipo de crime cometido por ele. Assim que retornou, Cisneiros se candidatou à presidência da Sinpol, sendo eleito novamente.

Acusado de desonrar a imagem da Polícia Militar do Espírito Santo, o Capitão Vinícius Sousa⁸⁴ foi mais um policial de esquerda pertencente aos quadros do MPAF que sofreu fortes perseguições. Vinicius Cassio Correa de Sousa foi candidato a governador do estado do Espírito Santo pelo PSTU nas eleições de 2022. Seus problemas surgiram após a participação em manifestações contra Jair Bolsonaro e por fazer publicações em redes sociais de aparições vestido com a camisa do Movimento Policiais Antifascismo. Ao todo, Vinícius Sousa foi submetido a 17 Processos Administrativos Disciplinares (PAD's) e 3 IPMs. Foram várias as acusações, como a de se filiar a partido político, fazer crítica indevida, participar de manifestações de rua, etc. São processos de natureza política que demarcam uma posição ideológica das instituições de segurança pública no país atualmente, que é a posição de criminalização das esquerdas. O capitão Sousa continua nas fileiras da PMES e do MPAF, conseguiu vencer todos os processos ao qual foi submetido e, provavelmente, será promovido a major em 2026.

No dia 9 de julho de 2022, ocorreu o caso mais evidente da polarização política estabelecida desde o final da década de 2010 entre bolsonarista e petistas e as suas consequências nas corporações de segurança pública, que foi o assassinato de Marcelo Arruda, guarda civil municipal de Foz do Iguaçu, pelo policial penal federal Jorge José da Rocha Guaranho. O crime ocorreu enquanto o militante do MPAF comemorava seu aniversário de 50 anos, cujo tema era Luiz Inácio Lula da Silva, na sede da Associação Esportiva Física Itaipu. No local havia a decoração com fotos do presidente e do Partido dos Trabalhadores. O próprio aniversariante vestia uma camisa preta com o rosto do presidente Lula estampado. Arruda, inclusive, era tesoureiro do partido na cidade.

⁸⁴ “PM ameaça punir capitão que criticou Bolsonaro” (Ramos, 2021, **Ponte**, 19 Ago. 2021).

Relatos das testemunhas afirmam que Jorge Guaranho, apoiador de Jair Bolsonaro, parou o seu veículo em frente à festa, saiu do carro e gritou: “Aqui é Bolsonaro!”. As pessoas presentes disseram que o autor do crime estava com sua esposa e filha de colo e que retornou sozinho, depois de mais ou menos vinte minutos, e efetuou disparos de arma de fogo contra Marcelo Arruda que se identificou como guarda civil municipal e revidou, efetuando disparos e atingindo, também, o policial penal. No entanto, Marcelo Arruda não resistiu aos ferimentos e faleceu, deixando esposa e filhos.

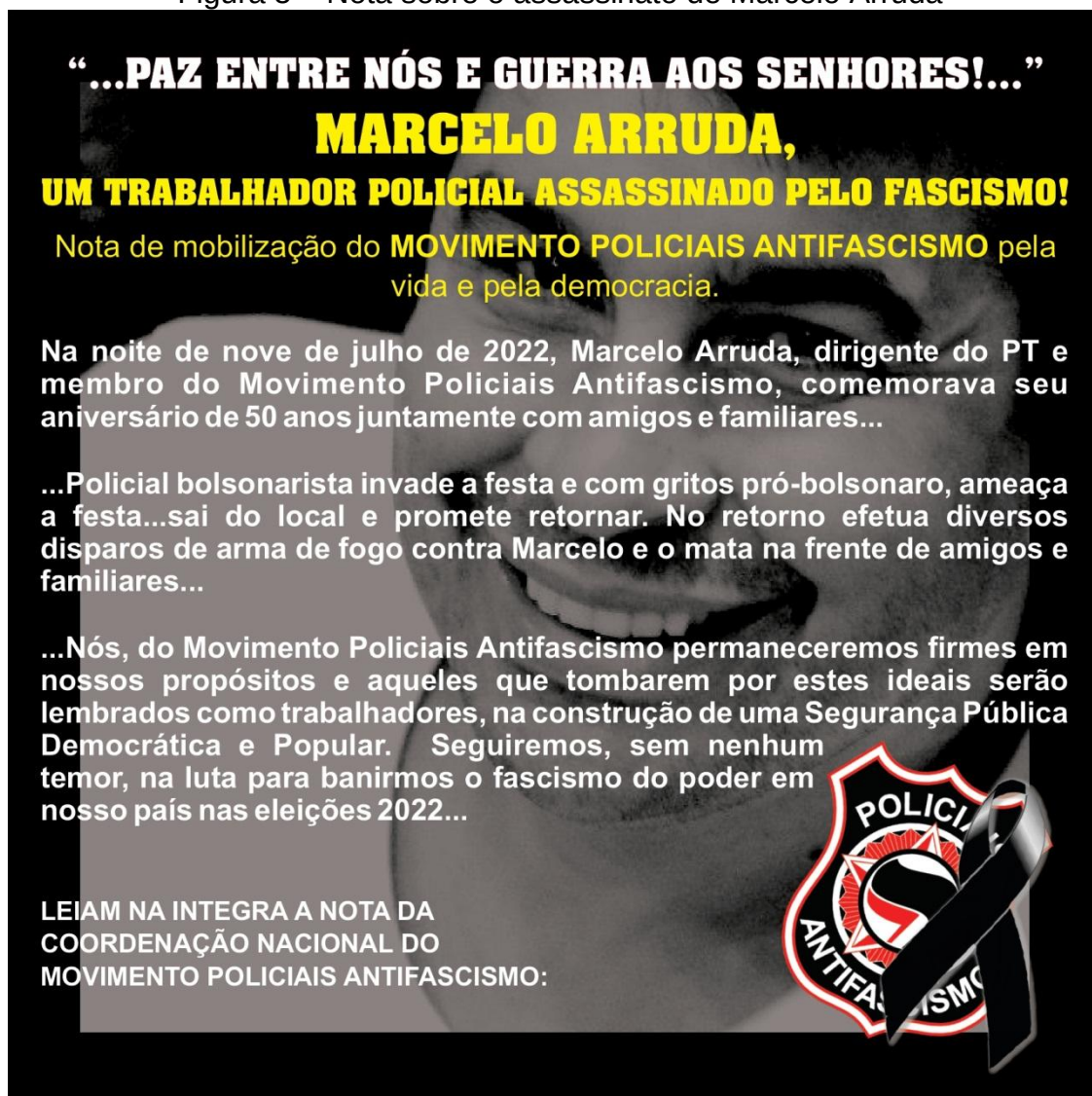
Jorge José da Rocha Guaranho foi condenado a 20 anos⁸⁵ de prisão no dia 13 de fevereiro de 2025 pelo Tribunal do Júri por homicídio duplamente qualificado por motivo torpe e por produção de perigo comum, já que havia outras pessoas no local onde foram realizados os disparos de arma de fogo. Apesar da condenação, no dia seguinte a defesa do autor impetrou *habeas corpus* e conseguiu uma liminar concedendo a possibilidade de prisão domiciliar ao alegar problemas de saúde devido ao tiro que levou no confronto e por ter sido espancado em seguida⁸⁶. Não demorou muito e no mês seguinte o Tribunal de Justiça do Paraná derrubou a liminar e ordenou que o ex-policial penal fosse imediatamente conduzido à penitenciária para cumprir sua pena⁸⁷.

⁸⁵ “Júri condena a 20 anos de prisão homem que matou petista por política” (**Agência Brasil**, 13 Fev. 2025)

⁸⁶ “Justiça manda soltar bolsonarista condenado por matar petista no PR” (Richter, 2025, **Agência Brasil**, 14 Fev. 2025).

⁸⁷ “TJ-PR revoga prisão domiciliar de Jorge Guaranho” (Cavalcante, 2025, **CNN Brasil**, 14 Mar. 2025).

Figura 5 – Nota sobre o assassinato de Marcelo Arruda



“...PAZ ENTRE NÓS E GUERRA AOS SENHORES!...”

MARCELO ARRUDA,

UM TRABALHADOR POLICIAL ASSASSINADO PELO FASCISMO!

Nota de mobilização do **MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO** pela vida e pela democracia.

Na noite de nove de julho de 2022, Marcelo Arruda, dirigente do PT e membro do Movimento Policiais Antifascismo, comemorava seu aniversário de 50 anos juntamente com amigos e familiares...

...Policia bolsonarista invade a festa e com gritos pró-bolsonaro, ameaça a festa...sai do local e promete retornar. No retorno efetua diversos disparos de arma de fogo contra Marcelo e o mata na frente de amigos e familiares...

...Nós, do Movimento Policiais Antifascismo permaneceremos firmes em nossos propósitos e aqueles que tombarem por estes ideais serão lembrados como trabalhadores, na construção de uma Segurança Pública Democrática e Popular. Seguiremos, sem nenhum temor, na luta para banirmos o fascismo do poder em nosso país nas eleições 2022...

LEIAM NA INTEGRA A NOTA DA
COORDENAÇÃO NACIONAL DO
MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO:

Fonte: imagem retirada do *Blogspot* Policiais Antifascismo em 18 ago. 2025.

Todos esses exemplos coadunam com o argumento de que os discursos de direita têm penetrado e ganhado espaço nas instituições e corporações de segurança pública no Brasil. Aqueles que se identificam com espectro político à esquerda não podem se manifestar entre seus pares e, muitas vezes, escondem suas escolhas políticas e partidárias com receio de sofrer represálias.

Sobre o drama da perseguição, Patrícia Vasconcellos, Fabrício Rosa e Pedro Chê, os três entrevistados desta pesquisa, foram questionados sobre o tema. Patrícia Vasconcellos, policial civil do Tocantins, disse que perdeu muitas oportunidades na carreira por ser de esquerda e que atualmente possui, no máximo, três ou quatro amigos dentro da corporação. A militante explicou que só não sofreu processos

porque “trabalha demais” e é reconhecida por isso. O relato do Fabrício Rosa, policial rodoviário federal, também chama atenção. Ele relatou que, por ser de esquerda e homossexual, aos poucos foi percebendo que não era mais convidado para as festinhas dos filhos dos colegas, que estava excluído dos *Happy Hours* promovidos pela corporação e que até pedidos de troca de escala eram feitos para que ele não trabalhasse em determinadas equipes. Foi alvo de incontáveis processos, todos arquivados. Pedro Chê, por sua vez, apesar de ter respondido a processo, disse não sofrer perseguição porque possui uma relação saudável com o próximo delegado-geral da PC-RN e, além disso, porque faz parte do PT, partido que governa o estado atualmente.

Os relatos indicam uma problemática vivenciada por agentes de segurança pública de esquerda no Brasil, a saber: o isolamento social. Policiais de esquerda não conseguem ter uma boa convivência com pares e superiores quando estes últimos sabem que eles se identificam com esse campo ideológico. O mais comum é calar-se quando o assunto é política, porque o policial de esquerda é minoria. Outro problema refere-se à homogeneização da identidade do militante progressista de esquerda. Todo militante de esquerda é considerado petista. E se todo militante de esquerda é petista, então ele é corrupto ou tolo. Esses dois adjetivos são suficientes para impedir qualquer tipo de diálogo e interação com policiais de outra visão ideológica. Nesse âmbito, não importa se você é delegado da Polícia Federal, coronel da Polícia Militar, comandante da Guarda Civil ou que ocupe qualquer cargo de chefia e comando em corporações de segurança pública; se for identificado como de esquerda, será perseguido ou enfrentará sérias dificuldades de convivência no trabalho.

Outro ponto relevante que acomete esses profissionais é a ideia de que eles “não gostam de trabalhar”. Para conquistar o respeito de pares e superiores, eles tendem a se esforçar muito mais que seus colegas de direita. A experiência cotidiana corrobora isso, e a fala da Patrícia Vasconcellos evidencia o problema. Ela acredita que não sofreu represálias mais graves justamente por seu excesso de produtividade. Como o militante de esquerda defende políticas sociais e de transferência de renda para a população, buscando a diminuição das desigualdades, o policial de direita frequentemente interpreta tais pautas como “regalias” que retiram o desejo pelo trabalho. Na concepção deste, o militante de esquerda é aquele que “vive à custa do Estado”.

Entretanto, o relançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci II),⁸⁸ no governo Lula em 2023, demonstrou como os discursos muitas vezes se distanciam da prática. O Governo Lula investiu quase R\$ 1,5 bilhão no programa, que teve início em 2023. Uma das ações do Pronasci II foi o projeto bolsa-formação, em que os agentes de segurança pública receberam o valor único de novecentos reais para fazer um curso específico na área, em formato presencial ou a distância⁸⁹. O objetivo era que a bolsa-formação qualificasse os agentes de segurança em todo o país através de práticas de segurança cidadã, da utilização de tecnologias não letais e da aplicação dos direitos humanos, entre outros. (Brasil, 2025). O relatório de balanço do Programa apresentou que, no biênio de 2023-2024, 141.092 agentes de segurança em todo o Brasil foram beneficiados com a política. As polícias militares tiveram 55.492 beneficiários; as guardas civis municipais, 39.470; as polícias civis, 20.817; os corpos de bombeiros, 13.081; as polícias penais, 10.868; e os agentes da perícia, 1.364. Obviamente não existem 141.092 agentes de segurança pública de esquerda no Brasil que foram beneficiários do programa, o que demonstra a intensa participação por parte daqueles que justamente criticam um suposto excesso de políticas públicas e sociais ou de transferência de renda no Brasil. Quem é da área da Segurança Pública pôde comprovar tal controvérsia, que nos ajuda a compreender o quão complexas são as relações estabelecidas nesse campo e como os discursos encontram limites na prática.

O militante Pedro Chê também fornece informações relevantes para pensarmos sobre a trama política em que a Polícia está imersa. Entre tantos, o conceito pensado aqui é o de política como relação amigo-inimigo formulado por Carl Schmitt e desenvolvido por Julien Freund, o qual o fator preponderante é defender os amigos e combater os inimigos (Bobbio, 1998). Na concepção dos autores, a política está estritamente ligada aos conflitos humanos, especificamente os antagonísticos:

⁸⁸ O PRONASCI foi instituído em 2007 e tinha como objetivo criar articulação de ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade ao estabelecer políticas sociais e de proteção às vítimas.

⁸⁹ Os cursos ofertados na modalidade presencial foram: “O papel dos profissionais do Susp na Defesa do Estado Democrático de Direito”, “Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência”, “Curso Nacional de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência”. Já na modalidade à distância, foram: “Susp e o Enfrentamento da Desigualdade Racial no Brasil”, “O Papel dos Profissionais do Susp na Defesa do Estado Democrático de Direito”, “Os Municípios e a Prevenção da Violência: o Papel da Guarda Municipal” e “Segurança Pública e Violência Contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo Feminino na Prevenção e Redução da Violência”.

Todo o desencontro de interesses pode, em qualquer momento, transformar-se em rivalidade ou em conflito, e tal conflito, desde o momento que assuma o aspecto de uma prova de força entre os grupos que representam esses interesses, ou seja, desde o momento que se afirme como uma luta de poder, tornar-se-á político (Freund, 1965, p. 479 *apud* Bobbio, 1998, p. 959).

Ao afirmar que atualmente não é perseguido porque o governo do estado do Rio Grande do Norte é comandado pelo PT, partido ao qual é filiado, e que possui uma boa relação com o próximo delegado-geral da Polícia Civil, Pedro Chê evidencia a dinâmica amigo-inimigo que fundamenta a relação política proposta por Schmitt e Freund. É exatamente assim que as coisas funcionam dentro das corporações policiais. Esse conceito é interessante para justificar as perseguições, assim como as promoções concedidas, que na maioria das vezes não são por mérito.

Esta última seção do capítulo deixou explícito que a história de perseguições a militares e policiais de esquerda continua presente no Brasil. Essas perseguições ocorrem nas instituições e corporações, chegando, ademais, a ser aplicada pelo governo, como foi o caso do dossiê criado durante a era Bolsonaro. Além de lutar por uma sociedade mais justa, os militares e policiais de esquerda enfrentam cotidianamente a antipatia e, muitas vezes, o desprezo de seus colegas de trabalho.

Este primeiro capítulo chega ao final alcançando os objetivos de entender como o Movimento Policiais Antifascismo surgiu e de como ele atua por meio das mídias digitais. As plataformas digitais são importantes ferramentas utilizadas tanto pelo Movimento quanto pelos seus membros individualmente para expressar a militância. Essas mídias deram visibilidade ao MPAF tornando-o conhecido e, ao mesmo tempo, foram utilizadas pelas corporações, Governo e o Ministério Público para perseguir e punir os policiais antifascismo.

O próximo capítulo vai explorar a primeira parte da tese deste trabalho ao defender que a pauta fundamental do MPAF é a reestruturação da segurança pública, em um viés reformista. Isso se dá porque a Segurança Pública é a questão nacional em voga e a militância do Movimento Policiais Antifascismo em prol de sua mudança embasa a luta da Esquerda Militar e Policial contemporânea. Seguindo a periodização de Paulo Cunha (2020) que estabelece o quarto momento da atuação da Esquerda Militar como sendo o da *democratização das Forças Armadas*, essa democratização compreende, igualmente, as forças de segurança pública. Isso é possível por causa do próprio conceito de Esquerda Militar e Policial que esta pesquisa propõe permitindo dar inteligibilidade a esse ator social.

CAPÍTULO 2 – A REESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3) Não estamos em guerra! Qualquer tentativa midiático-policial de construir tal discurso como política pública tem por objetivo legitimar as políticas racistas de massacre, promovidas pelo Estado contra a população negra, pobre e periférica de nosso país. Tal política belicista acaba também por vitimar policiais, que operam na base das corporações do sistema de segurança, recrutados nos mesmos estratos sociais daqueles que são construídos como os seus “inimigos” (Policiais Antifascismo, 2018).

Esta tese tem como recorte temporal os anos de 2017 a 2025. Foram três presidentes da República neste período: Michel Temer (2016-2018), Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) e Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2026). No que tange aos acontecimentos envolvendo a Segurança Pública, o que está em debate é a PEC da Segurança⁹⁰, apresentada pelo presidente Lula e seu ministro da Justiça Ricardo Lewandowski, ex-ministro do STF, que tem como pano de fundo a conjuntura das organizações criminosas no Brasil⁹¹.

Junto à economia, a violência se tornou o problema mais preocupante para os brasileiros em 2024 em decorrência do crescimento do crime organizado. Há no Brasil 64 facções criminosas identificadas atualmente que se mantêm devido ao recrutamento de jovens em presídios, frequentemente presos com pequenas quantidades de drogas. Essa política de encarceramento em massa e de guerra às drogas coloca o Brasil como um dos três países com as maiores populações carcerárias do mundo, ao lado dos EUA e da China (Soares *apud* Barrocal, 2025).

A PEC tem o intuito de melhorar e fortalecer o combate ao crime organizado. Dentre as principais mudanças propostas, estão: 1) a inserção na CF do Sistema único de Segurança Pública (Susp), instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018; 2) a alteração do art. 22 da CF para conceder atribuição privativa à União para legislar acerca de normas gerais da segurança pública, defesa social e sistema penitenciário; 3) atualizar as atribuições da Polícia Federal, 4) criar a Polícia Ostensiva Federal no lugar da PRF, para atuar de forma preventiva e repressiva, coibindo crimes praticados em áreas de interesse da União; e 5) criar o Fundo Nacional de Segurança Pública e Política Penitenciária (Brasil, 2024).

⁹⁰ “PEC da Segurança Pública: veja a íntegra da proposta” (**Congresso em foco**, 01 nov. 2024).

⁹¹ “A urgência de Lewandowski: para ministro, um plano nacional contra a criminalidade não pode mais esperar” (Barrocal, **Carta Capital**, 29 jan. 2025).

As entidades de classe dos agentes, peritos e delegados da Polícia Federal reagiram à PEC porque não participaram dos debates em torno da proposta, já que o documento prevê a ampliação de competência da corporação para atuar contra organizações criminosas de repercussão interestadual⁹². Outras questões suscitadas são a ampliação da atuação da PRF que poderia se desdobrar em conflito nas áreas em que a PF já atua, como o policiamento marítimo, por exemplo. Por sua vez, os agentes da PF levantam uma questão antiga que não foi discutida na PEC, a saber: a carreira única. Já os peritos criticam o documento porque não toca em momento algum nas polícias científicas, principalmente à sua regulação (Crisóstomo, 2024).

Apesar de ser considerado um avanço, já que objetiva padronizar registros policiais e unificar procedimentos, a PEC da Segurança Pública logo encontrou resistência de governadores à direita⁹³. A PEC foi submetida à apreciação dos governadores em julho de 2024, e no dia 31 de outubro houve um encontro entre o ministro da Justiça, ministros de Estado, governadores e secretários de Segurança Pública para falar sobre a proposta. Acontece que alguns governadores não quiseram comparecer à reunião por acreditar que a União desejava retirar a autonomia dos estados sobre questões de Segurança Pública. Os principais governadores opositores eram Romeu Zema (NOVO-MG), Ronaldo Caiado (União-GO), Cláudio Castro (PL-RJ) e Jorginho Mello (PL-SC).

Todo esse imbróglio fez o governo recuar e resultou em uma nova PEC, tornada pública no de 15 de janeiro de 2025⁹⁴. A principal mudança teve a ver com a questão da suposta interferência da União sobre a autonomia dos estados e municípios:

A ideia inicial era unificar o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Penitenciário, mas o governo teve de recuar e os recursos seguirão separados. Lewandowski também incluiu no texto a participação civil no Conselho de Segurança Pública [...].

Em dezembro, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União), que é um dos maiores opositores à PEC, apresentou uma proposta que amplia o poder dos Estados sobre a legislação de segurança pública. Pela proposta de Caiado, estados poderiam legislar sobre crimes, podendo inclusive criar novos tipos penais. (Malcher, 2025).

⁹² “PEC da segurança do governo tem resistência entre delegados, agentes e peritos da PF” (Crisóstomo, **Folha de São Paulo**, 2 dez. 2024).

⁹³ “PEC da Segurança Pública enfrenta resistência de governadores da oposição” (Malcher, **Congresso em foco**, 31 out. 2024)

⁹⁴ “Lewandowski apresenta nova PEC da segurança pública nessa quarta-feira” (Malcher, **Congresso em foco**, 15 jan. 2025).

“Lewandowski muda PEC da Segurança para atender governadores e deixa clara autonomia de estados” (Lopes; Crisóstomo, **Folha de São Paulo**, 15 jan. 2025).

A nova PEC tenta resolver o problema da competência para legislar sobre segurança pública exigindo que a União estabeleça comunicação com o Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, formado pelos integrantes dos estados e representantes da sociedade civil. Nesta segunda PEC, A PRF passaria a se chamar Polícia Viária Federal e não pode exercer atividades judiciárias. A nova proposta traz um ponto que inexistia na anterior: a obrigatoriedade de os estados instituírem corregedorias e ouvidorias de segurança pública e defesa social, dando-lhes autonomia (Lopes; Crisóstomo, 2025).

O contexto acima é um de muitos outros que são apresentados neste trabalho para demonstrar as conjunturas em que o MPAF se insere e propõe uma maneira de pensar a Segurança Pública e as transformações políticas e sociais. Este capítulo pretende explorar e tornar inteligíveis as ideias que o Movimento Policiais Antifascismo, organização de esquerda, possui sobre a reestruturação da Segurança Pública através das principais questões suscitadas em seu *Blog* oficial, no *Instagram* e nas entrevistas realizadas com três militantes.

Na perspectiva do Movimento, a reestruturação da Segurança Pública acontecerá se algumas mudanças ocorrerem, o que parece muito mais uma reforma do que uma transformação. A carreira única, o ciclo completo de polícia, a desmilitarização, a regulamentação das drogas, a defesa dos direitos dos trabalhadores policiais são um conjunto de agendas defendidas pelo MPAF que visam essa reestruturação. Este tema foi tratado nas entrevistas da seguinte maneira: “Você acredita que a proposta da reestruturação da Segurança Pública é um passo para a transformação da sociedade em qual sentido? ”. A militante Patrícia Vasconcellos respondeu que a política de drogas deve ser tratada no campo da saúde pública e que, apesar de perceber que os pontos levantados pelo Movimento estão distantes de acontecerem, tem certeza de que a transformação da Segurança Pública influenciará na mudança da sociedade. O PRF Fabrício Rosa argumentou que todas as questões sociais não resolvidas desaguam na Segurança Pública, tendo em vista a histórica desigualdade existente no país. O policial ressaltou que é preciso equipar as polícias para lidar com as dinâmicas da atividade e fomentar uma formação mais humanizada que contribua para a mediação e resolução dos conflitos. Além de tudo, disse ser urgente a realização da Segunda Conferência Nacional de Segurança

Pública para debater e construir política nesse campo. Por último, o policial Pedro Chê traz à tona a ideia de que a reforma da Segurança Pública proposta pelo Movimento impactaria de forma positiva no convívio em sociedade, mesmo estando dentro de uma lógica capitalista e sem alterar as estruturas de poder.

As respostas dos militantes indicam não haver um consenso se a reestruturação da segurança pública é uma pauta reformadora ou revolucionária. Este trabalho entende que essa bandeira se constitui como luta primária para o MPAF até mesmo pelo fato de ele ser um movimento social composto por agentes de segurança. No tocante à sua característica, se é revolucionária ou reformista, cada militante compreende isso de uma maneira específica. A nosso ver, é reformista, porque, como demonstraremos a seguir, o MPAF defende a desmilitarização, porém não é contra as tradições e ritos militares, por exemplo; deseja o fim do inquérito policial e recomenda sua substituição por um documento de cunho científico que não seja uma peça que criminalize o investigado, mas que não deixa de ser um documento que poderá ser utilizado ou não em uma ação penal, dentre outro.

2.1 A Carreira única com ingresso único

6) O Movimento Policiais Antifascismo coloca ainda como urgência o debate sobre a reestruturação das forças policiais em nosso país, através da abertura do diálogo horizontal entre todas as categorias de trabalhadoras e trabalhadores da segurança pública com a sociedade.

É preciso discutir a hierarquização das forças policiais, que cria um sistema de castas que permite privilégios àqueles que estão nas cúpulas, em detrimento do trabalho árduo e sem proteção daqueles que estão em contato com o dia a dia da população. Pautas como o ciclo completo, carreira única, unificação das polícias, entre outras, que hoje tramitam em projetos de emendas constitucionais do Congresso, devem ser amplamente discutidas por todas as categorias policiais e não apenas no interesse daquelas que se encontram na direção e comando destas corporações (Policiais Antifascismo, 2018).

A carreira única com ingresso único é uma agenda pleiteada pelo Movimento Policiais Antifascismo. Mas o que significa isso e o que envolve esse debate? Entende-se por carreira única com ingresso único o processo de ocupação de níveis, postos ou graduações através de apenas uma entrada. Isso quer dizer que os cargos em uma corporação que se estrutura na carreira única são ocupados de forma escalonada, através de promoções recebidas durante a carreira do profissional. A

Polícia Rodoviária Federal (PRF) e as Polícias Penais estadual (PP) e federal (PPF) são estruturadas dessa maneira.

A PRF, as PPs e a PPF só possuem uma carreira, que se divide em classes. Com o decorrer dos anos e dos cursos de aperfeiçoamento que o policial alcança, é possível ser promovido para uma classe acima, assumindo cargos e funções diferentes das anteriores. Por isso, em tese, é a competência do policial que o condiciona a outros níveis dentro da corporação. Duas fortes argumentações sobre a estrutura de carreira nessa perspectiva se fundamentam nas seguintes premissas: 1) de que essa é uma medida de eficiência que torna o policial mais motivado e valorizado; e 2) de que evita a formação de castas e preconceito entre os policiais. No que tange à carreira, todos são policiais, não há distinção. Por isso se chama “carreira única”, diferentemente do que acontece em algumas polícias militares e nas polícias civil e federal, em que os cargos de oficiais e delegados compõem o quadro das carreiras jurídicas, como os juízes e promotores.

Isso não quer dizer que as outras polícias não sejam estruturadas em carreiras, pois elas são, e a Constituição Federal de 1988 evidencia no art. 144 que a Polícia Federal (PF) e a Polícia Ferroviária Federal (PFF) são estruturadas dessa maneira. Entretanto, não existe o ingresso único. É esse o elemento diferenciador que caracteriza a Polícia Rodoviária Federal e as polícias penais como corporações mais próximas do que se entende por uma estrutura de carreira única.

No que tange às polícias estaduais, nas polícias militares existem os concursos públicos para praças e oficiais, configurando uma dupla entrada na instituição. Acontece igualmente com a Polícia Civil, que possui entradas para escrivães, agentes e delegados. Para cada grupo exige-se um nível diferenciado de escolaridade ou um curso específico. Gustavo Ferreira de Queiroz (2018), ao analisar as formas de recrutamento e a mobilidade social de policiais militares do estado do Pará, argumenta que os títulos escolares geram uma clivagem estrutural na instituição, justificando a dupla entrada, que, por sua vez, é um marcador de “[...] *status* baseada em uma concepção específica de honra e hierarquia burocrática” (Queiroz, 2018, p. 103). Essa clivagem estatutária-militar, além de distinguir, facilita a ascensão dos oficiais dentro da corporação como, também, em cargos de órgãos da segurança pública, o que denota uma mobilidade social vertical, enquanto as praças, por dependerem da relação salarial, em sua maioria estagnam (Queiroz, 2018).

Nas polícias Civil e Federal para o cargo de delegado, é necessário que o candidato seja bacharel em Direito. Entretanto, para agente, apesar de exigir o curso superior, não é taxada a área de conhecimento. Qualquer bacharel ou licenciado pode concorrer às vagas. Já nas polícias militares, isso acontece de forma similar na maioria dos estados da federação. Para a função de praça, pode ser exigido o curso superior em qualquer área ou não; já para o oficialato, é obrigatório o diploma de bacharel em Direito em muitos estados.

Delchem Viana (2018), bombeiro militar do Rio Grande do Norte, durante sua participação no II Seminário Nacional dos Policiais Antifascismo, que ocorreu em Salvador, Bahia, explica que os oficiais nas polícias militares e os delegados nas polícias civis são responsáveis pela manutenção de uma estrutura desigual dentro das corporações, pois estes não querem perder os privilégios que os cargos lhes fornecem. O bombeiro acredita que a carreira única proporcionaria a aproximação do povo com as corporações, porque a base das polícias, principalmente daqueles que atuam na atividade fim, é composta pelas camadas populares. O MPAF, em artigo publicado em seu *blog*, defende a carreira única com ingresso único pelos seguintes motivos:

A Carreira Única com ingresso único se materializa no ingresso na instituição policial numa só entrada. Dando fim ao ingresso dos gestores e comandantes por uma outra “porta” de acesso à polícia, criando dois grupos presentes na instituição. Onde os que executam e fazem a polícia funcionar jamais terá acesso ao outro campo que somente manda, controla e gerencia. A entrada dupla... aufere a condição de que alguns estarão na polícia para mandar... e outros somente para obedecer. Sem se misturarem e sem levar em conta experiências e vivência do mundo policial (Policiais Antifascismo, 2019).

O primeiro elemento destacado é a relação que envolve aqueles que comandam e os que executam os serviços policiais. De acordo com os defensores da carreira única com ingresso único, a dupla entrada estratifica a Polícia, formando “castas”. Há os que comandam e os que obedecem, e a depender da configuração institucional, aquele que entrou para executar a atividade fim dificilmente ascenderá profissionalmente. No modelo de entrada única, isso é inviável, pois os postos e funções mais altos serão ocupados por aqueles que possuem mais experiência no serviço e se especializam através de cursos. Ou seja, de acordo com o Movimento, a carreira única visa à meritocracia:

A CARREIRA ÚNICA COM INGRESSO ÚNICO pretende valorizar a experiência, o mérito, a formação continuada e a justa capacidade adquirida no tempo de serviço. Como possibilidade de ascensão e motivação no exercício do trabalho. Como diz nosso colega Anderson Muniz, Policial Federal na Bahia: “[...] a ideia é fazer com que o servidor ingresse nas forças

policiais ou no Corpo de Bombeiros na base da carreira, percorrendo todos os cargos, e que a promoção ocorra pelo critério da meritocracia, do tempo de serviço, da realização de cursos, entre outros pontos objetivos...”. Essa é uma das sínteses do que seria a Carreira Única com Ingresso Único! (Policiais Antifascismo, 2019).

A carreira única com ingresso único fomenta a entrada de policiais pela base laboral, o que para os defensores desse modelo se verifica como a maneira mais justa de atuação profissional. Outro ponto importante destacado está no campo motivacional, visto que os policiais podem vislumbrar ascensão na carreira.

Figura 6 – Postagem sobre carreira única



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *Instagram* do MPAF em 19 jan. 2025.

A publicação na página do Movimento no *Instagram* visa conscientizar o público sobre a importância que a carreira única proporciona para os policiais. Nessa postagem foram feitos sete comentários. Uma usuária diz que não sabia que a forma de ingresso gerava essa distinção. Outro usuário tece uma crítica, em apoio à agenda, ao escrever que “É o menino de 22 anos saindo da academia militar, tenente, sem experiência, gerindo um grupo de soldados, cabos e sargentos com mais de 10 anos de rua”.

O delegado de Polícia Civil Orlando Zaccone⁹⁵, membro fundador do Movimento, relembra o início de sua carreira na corporação:

Ainda recordo do meu primeiro plantão como delegado no Rio de Janeiro. Ao receber uma carga com dezenas de registros de ocorrência para despachar, precisei da ajuda de um investigador com 20 anos na casa para literalmente me ensinar como proceder. Naquele momento, o delegado/aluno ganhava um salário três vezes maior que o investigador/professor. Ele com 20 anos de experiência e eu com dias sem nenhuma experiência (Zaccone, 2020).

O modelo da carreira única com ingresso único é uma reivindicação que o MPAF propõe como forma de dar mais eficiência ao trabalho policial. Entretanto, é preciso falar da crença sobre a noção de meritocracia pensada por eles para caracterizar o modelo defendido. Os critérios de antiguidade, cursos realizados e produtividade são fundamentais e são utilizados na maioria das avaliações para a promoção do policial, mas eles seriam capazes de superar as relações políticas existentes nas corporações? Muitas promoções são alcançadas de forma automática pelo tempo de serviço na instituição e pelos cursos, só que quando se trata dos postos ou cúpulas de direção e comando, as promoções são escolhas políticas e nem sempre os mais preparados ocupam esses lugares.

Ademais, é preciso se perguntar sobre qual tipo de meritocracia é essa defendida pelo MPAF que desconsidera os condicionamentos inerentes de classe na produção do *habitus*, definido por Pierre Bourdieu como:

[...] sistemas de disposições duráveis e transponíveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, ou seja, como princípios geradores e organizadores de práticas e de representações que podem ser objetivamente adaptadas ao seu objetivo sem supor a intenção consciente de fins e o domínio expresso das operações necessárias para alcançá-los, objetivamente “reguladas” e “regulares” sem em nada ser o produto da obediência a algumas regras e, sendo tudo isso, coletivamente orquestrada sem ser o produto da ação organizadora de um maestro (Bourdieu, 2009, p. 87).

Os estudiosos sobre policiais sabem muito bem que a composição da polícia é feita, em grande parte, pelas classes baixa e média que entram nas corporações em busca de mobilidade social e estabilidade financeira, indicando, também, a existência de um *habitus* específico. Essa condição gera distinção devido aos diferentes capitais possuídos, que serão determinantes nas disputas pela ocupação

⁹⁵ Doutor em Ciência Política (UFF), delegado de Polícia Civil aposentado, possui mais de 21 mil seguidores na sua página do *Instagram*. Atualmente possui a função de conselheiro fundador do MPAF. Orlando Zaccone é um policial histórico de esquerda.

de vagas e funções. É preciso ter cuidado, pois a lógica de desigualdade permaneceria a mesma, mudando apenas o modo como as “castas”, tão criticadas pelo Movimento, são formadas.

A crítica é importante para sofisticar as ideias. Enfim, o MPAF defende a carreira única com ingresso único porque acredita que essa é uma maneira de deixar o policial mais motivado, tendo em vista a possibilidade de ascender na carreira e, além disso, torna a Polícia “menos permeável a desmandos, verticalizações hierárquicas que conseqüentemente apontam para autoritarismos, abusos, assédios, perseguições” (Policiais Antifascismo, 2019).

Em 2013 surgiu uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 73, que visava alterar o art. 144 da CF, reformando a composição que separava, por um lado, delegados e peritos, e do outro, agentes, escrivães e papiloscopistas na Polícia Federal (Luchete, 2014). Era a PEC que objetivava criar a carreira única na PF. De autoria do ex-senador do Partido dos Trabalhadores Aníbal Diniz, a PEC tinha a seguinte justificativa:

A PEC aqui proposta fundirá os cargos citados em uma carreira única, cujos cargos começarão a ser preenchidos a partir dos concursos públicos cujos editais forem publicados após a promulgação desta Emenda Constitucional. Os cargos atuais deverão passar a fazer parte de carreiras em extinção da Administração Pública, nos moldes em que dispuser a lei que regulamentar esta PEC. Dessa forma, uma vez ingressando na carreira única, dentro do órgão, cada policial progredirá na carreira de acordo com seus conhecimentos, potencialidades e interesses, bem como de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração (Brasil, 2013, p. 2).

Essa proposta gerou muito desentendimento entre as associações de classe dos delegados com as associações dos agentes e dos procuradores da República. Os argumentos dos delegados são de que os procuradores visam obter exclusivamente o poder investigatório criminal e, além disso, a transformação de agentes federais em delegados fere o princípio do concurso público (Luchete, 2014). Por sua vez, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) entende que a PEC tem por aspecto central acabar com a divisão hierárquica que impede a ascensão na carreira de policiais com vasto conhecimento e formação, substituindo um modelo de polícia corporativista para um modelo baseado na eficiência policial (ANPR, 2014). Essa PEC foi arquivada devido ao fim da legislatura do autor.

Outro documento, este mais recente, que tramita na Câmara dos Deputados é o Projeto de Lei (PL) 6.061/2023, de autoria do deputado federal Sargento Portugal

(PODEMOS/RJ), que busca alterar a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, sancionada por Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu a lei orgânica nacional das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, lei muito criticada pelo Movimento, porque “[...] mantém estruturas arcaicas na organização das polícias, afastando a possibilidade de avançarmos na carreira única, no ciclo completo e na desmilitarização” (Policiais Antifascismo, 2023). Esse PL unifica o ingresso de policial e bombeiro militar dos estados, estabelecendo que a entrada se dê pelo curso de formação de soldados e, após seis anos na corporação, o policial poderá fazer concursos internos para o oficialato (Brasil, 2024).

2.2 O Fim do cargo de Delegado de polícia e do inquérito Policial

Figura 7 – Fim do cargo de delegado e do inquérito policial



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *blog* do MPAF em 6 jan. 2025.

Outra reivindicação do Movimento é o fim do cargo de delegado e do procedimento administrativo denominado inquérito policial. O cargo de delegado surgiu na segunda metade do século XIX dentro de um contexto de lutas abolicionistas, revoltas nos engenhos, crimes e distúrbios sociais. Essa dinâmica fomentou a criação de uma polícia controladora da população (Policiais Antifascismo, 2019).

A Constituição de 1824 designou juízes de direito para serem os responsáveis pelas forças policiais. Porém, como o Brasil possuía poucos juízes e um território enorme, ficou impossível esses magistrados controlarem as estruturas policiais. É nessa conjuntura que os juízes começam a delegar a função de controle das forças a pessoas que representariam esses magistrados em várias localidades no país. O cargo de delegado tinha a peculiaridade de ser um cargo subordinado ao poder judiciário (Policiais Antiifascismo, 2019). No decorrer dos anos e com as mudanças constitucionais, o cargo de delegado deixa a esfera jurídica e sua natureza passa a ser policial. De acordo com o Movimento:

Apesar de o cargo ser, atualmente, de natureza policial existe um lobby e uma insistência, inconstitucional, dos ocupantes do cargo de “delegado de polícia” em se fazer crê (sic) que são um cargo de natureza técnico jurídica, pertencentes ao poder judiciário. Exigindo assim tratamento e remuneração dos ocupantes da esfera jurídica. Por fim, a mais significativa expressão desse cargo na estrutura do sistema de segurança pública, mantém o papel de uma função estatal, criminalizadora e burocrática e controladora social até os dias atuais (Policiais Antifascismo, 2019).

Os delegados de Polícia tornam-se os “doutores” do campo policial. São eles que darão legitimidade às ações realizadas pelos profissionais da área, colocando-se em um nível superior aos investigadores e escrivães, por exemplo. A disparidade entre as remunerações de um delegado para um investigador e um escrivão é muito grande – outro fator que gera tensões dentro da corporação. Além disso, o discurso jurídico enfraquece o saber policial, fazendo com que este último seja obtido por meio de uma rede pessoal própria, quase que informal. Por consequência, o crime é visto apenas como um conceito e não como um fenômeno social que deve ser analisado e compreendido (Zaccone, 2020)⁹⁶.

O Movimento esclarece, ainda, que o poder dos delegados se sustenta, principalmente, por causa do inquérito policial, garantindo-lhes importância fundamental para a configuração institucional e para o sistema criminal no Brasil. Entendido como um procedimento investigatório, o inquérito policial tem o objetivo de apurar os fatos possivelmente criminosos por meio de diligências efetuadas por investigadores de Polícia chefiados por um delegado. O inquérito policial é caracterizado como uma peça formal e informativa, que poderá servir para dar início à ação penal. As informações no inquérito policial possuem ordem cronológica para

⁹⁶ “Delegado de polícia: um lobisomem no autoritário sistema penal brasileiro” (ZACCONE, **Ponte Jornalismo**, 03 jan. 2020).

dimensionar as situações ocorridas. O Movimento Policiais Antifascismo defende que o inquérito policial é desnecessário principalmente pelo seguinte motivo:

Considerando que "o inquérito policial é um procedimento que possibilita a preparação da ação penal, de caráter administrativo, conduzido pela polícia investigativa e voltado à colheita preliminar de elementos de provas para apurar a prática de uma infração penal e sua autoria", conclui-se que: Nos casos em que o titular da ação penal – Ministério Público ou ofendido – dispõe, independentemente da atuação da polícia investigativa, de elementos suficientes para o oferecimento da peça acusatória, o inquérito policial é dispensável (Policiais Antifascismo, 2019).

O inquérito instaurado pelo delegado pode ou não ser aceito como peça informativa para início da denúncia ou, ainda, nem precisa que haja um inquérito para que a denúncia seja promovida pelo Ministério Público ou pela vítima/ofendido. Além de ser dispensável para o oferecimento da denúncia, o inquérito possui a peculiaridade de ser um procedimento inquisitorial em que inexistente a possibilidade da ampla defesa e do contraditório por parte do investigado. Cabe salientar que o inquérito não vislumbra qualquer punição, pois sua natureza não é punitiva, porém o Movimento argumenta que culturalmente o inquérito constrói um acusado atribuindo-lhe culpa (Policiais Antifascismo, 2019).

Mesmo sabendo que o inquérito, em tese, não é essencial para o início da denúncia, o Movimento critica a existência, cultural, de uma fase intermediária criada pelo sistema criminal que liga o inquérito policial à fase processual. Na concepção do coletivo, o documento formulado pelo delegado possui teor e prerrogativas do campo da justiça e não do campo policial. "Já se esboça a culpa com o poder de indiciamento (que é um poder para além e superior ao poder policial. É um poder em contraposição à ação, por natureza, de polícia)" (Policiais Antifascismo, 2019). O inquérito policial acaba formulando a culpa daquele que está sendo investigado quando na verdade a Polícia deveria trabalhar de forma técnico-científica na investigação do crime e deixar bem delineada as diferenças entre os âmbitos policial e jurídico (Policiais Antifascismo, 2019).

Tanto o cargo de delegado quanto o inquérito policial são criticados devido aos elementos apresentados acima. A função de delegado requer o bacharelado em Direito, e isso contraria a possibilidade da multidisciplinaridade no campo policial e científico. A formação em Direito acaba legitimando o poder que o delegado exerce nas corporações. Aliado a isso, o inquérito policial reforça ainda mais essa relação, tendo em vista que é o delegado quem o preside:

Não haveria problemas se os delegados de polícia estivessem fora das polícias e fossem subordinados ao MP ou a justiça. Cumprindo os ritos e princípios do estado democrático de direito. Aplicando o contraditório e a ampla defesa em plenitude. E sem uso do instrumento informativo: O inquérito. E assim... estivessem municiando a justiça e o MP com suas contribuições. Mas o que vemos é que os delegados estão dentro da carreira de polícia. Não são efetivamente da polícia. Não são conceitualmente policiais. E muito menos pertencem ao mundo jurídico. Querem controlar e mandar nas polícias e terem prerrogativas e proventos de magistrados. Mimetizam um teatro jurídico-policiais nas unidades policiais. Comportam-se como um simulacro de juiz. E são os primeiros responsáveis, direto, pela criminalização dos suspeitos, conduzidos, detidos, flagranteados pela instituição que dirige (Policiais Antifascismo, 2019).

A figura do delegado, vista pela perspectiva do Movimento, é um “sem-lugar”. Trabalha nas corporações policiais, porém não se reconhece como tal, pois acredita fazer parte do campo jurídico e, por outro lado, não é reconhecido no campo jurídico por aqueles que fazem parte das instituições judiciais. O poder que lhe é dado por meio do bacharelado em Direito e do inquérito proporciona uma distinção nas corporações policiais. Esse mesmo poder cria as diferenciações entre delegados e demais profissionais, e no campo da investigação é o responsável por criminalizar pessoas. Para Orlando Zaccone (2020), por ocupar um lugar indefinido, os delegados tendem a se aproximar do poder político para se legitimar dentro do sistema penal. Por isso, ele defende a ideia de que os delegados devem escolher retornar à carreira policial, exercendo funções de chefia, ou então escolher serem realocados fora da instituição policial, controlando os atos policiais em funções jurídicas.

Os argumentos de Zaccone sugerem uma reflexão se realmente a defesa do fim do cargo de delegado, exposta no *blog* oficial como reivindicação, não seria, na verdade, a propositura de uma mudança de perspectiva por parte daqueles que ocupam tal função ou se temos uma visão distinta daquela que se hegemoniza no Movimento.

No que tange ao inquérito, o MPAF propõe sua substituição por um relatório de caráter técnico-científico, sem as características inquisitoriais e com a possibilidade de defesa de quem está sendo investigado:

Essas mudanças tornariam o trabalho policial investigativo uma tarefa criteriosa, com redação técnica, com reunião de indícios e elementos de provas onde a lógica formal preencheria as lacunas e as observações de uma investigação científica-policiais. Teríamos um material técnico que de fato serviria juridicamente. E esse julgamento não caberia à polícia. Esses elementos reunidos, sim, poderiam ser levados em consideração pelo ministério público. Portanto, o nosso limite seria dado pelo respeito aos direitos da sociedade e dos cidadãos no cumprimento dos limites das tarefas

das instituições policiais: Proteção e garantia de direitos (Policiais Antifascismo, 2019).

Ao fazer o papel do Ministério Público, as polícias Civil e Federal se tornam cada vez mais burocratizadas e “criminalizadoras”, o que para o coletivo está na contramão de uma polícia democrática e defensora de direitos.

O MPAF também levanta a proposta do ciclo completo⁹⁷, no qual o policial agiria no policiamento, condução e investigação do crime e do infrator. O Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) é um instrumento que faz referência a essa atuação, por exemplo. O TCO é o registro de uma infração de menor potencial ofensivo, que são crimes de menor relevância, com pena máxima de até dois anos. Esse instrumento deriva da Lei nº 9.099, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, mais especificamente no art. 69, que versa: “A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários” (Brasil, 1995).

Não se imporá prisão em flagrante ao autor de crime que se comprometer a comparecer a juízo em data marcada durante a confecção do registro. Tal medida visa dar celeridade aos procedimentos e evitar que a Polícia Militar, por exemplo, perca grande parte do tempo em delegacias. Apesar de ser uma realidade na maioria dos estados brasileiros, a legitimidade para fazer o TCO encontra barreiras políticas em alguns lugares, como é o caso do estado de São Paulo⁹⁸, em que a institucionalização da medida é vista como uma forma de enfraquecer o poder da Polícia Civil.

Sem adentrar nas questões referentes ao estado de São Paulo, o fato é que o TCO dá celeridade aos procedimentos policiais, beneficiando a população e, principalmente, o trabalhador policial militar, que, em inúmeras cidades do interior, desloca-se por cem, duzentos quilômetros para encerrar uma ocorrência de pouca complexidade em uma delegacia.

⁹⁷ Essa é uma das reivindicações mais consistentes que o Movimento possui, porque a divisão de funções das polícias estabelecida constitucionalmente limita a concretização do serviço em sua plenitude, pois aliena o policial de todo contexto que envolve uma ocorrência e seus desdobramentos. Porém essa pauta continua longe de ser alcançada. A própria PEC da Segurança Pública, apesar de visar maior integração entre a União e as unidades federativas na elaboração e execução de políticas de segurança pública, ratifica o modelo policial que distingue polícia judiciária de polícia ostensiva como exitoso (Ver Lewandowski, 2025).

⁹⁸ Tarcísio deve liberar PM para registrar pequenos delitos, em nova derrota à Polícia Civil (Pagnan; Dias, **Folha de São Paulo**, 19 abr. 2024).

Em outro âmbito de discussão, Denílson Campos Neves acredita que a defesa do ciclo completo é importante para evitar o corporativismo existente entre as corporações que acoberta as ações violentas praticadas pela Polícia. Ao explanar sobre as práticas das polícias militares e civil, ele argumenta que:⁹⁹

[...] nós temos duas polícias que não se responsabilizam por nada que fazem. Nenhuma pessoa é responsável por nada, porque a polícia militar é preparada para a repressão, então é porrada, bomba e morte. Joga dentro da polícia civil, a polícia civil pega o serviço na metade do caminho, e dá continuidade com o corporativismo àquilo que a polícia militar fez. E aí o povo que está precisando da polícia diz assim: “Mas pô, espera aí, não foi o policial que foi lá em casa que me pegou, ou que pegou o roubo que eu sofri, e agora quem está fazendo é outra polícia?”. O policial que estava na ponta do problema, que se deparou diante do problema, ele desaparece ali, não assume nenhuma responsabilidade, e quem assume é a Polícia Civil. Como a grande maioria das ações policiais no Brasil são caracterizadas pela violência, pela falta de respeito aos direitos das pessoas, pelo assassinato, então uma polícia mata, a outra só vai e assina para depois dizer: está tudo bem. A primeira polícia violenta, a outra só faz tornar aquilo juridicamente aceito, e está tudo bem, e aí você não sabe a quem recorrer. Então, discutir o ciclo completo com a polícia, dá uma oportunidade para as pessoas que é extremamente importante, porque você responsabiliza aquele que lhe pegou no início do processo, por todo o processo, não tem como ele fugir da responsabilidade. Isso é um exemplo só da questão da reestruturação da Segurança Pública que a gente precisa entender (Neves, 2018).

O foco da crítica é o corporativismo, que contribui para a manutenção da violência e dos excessos policiais. O argumento coloca em tensão justamente a divisão das atribuições e competências de cada órgão de segurança pública previstos na Constituição Federal¹⁰⁰. A explicação de Denílson Neves é a construção de um tipo ideal que lhe ajuda a encontrar uma hipótese para pensar a importância do ciclo completo para a sociedade em geral, pois em sua concepção a defesa dessa agenda não se restringiria à Polícia. A sociedade, principalmente, seria beneficiada. Entretanto, o tipo ideal não existe na realidade, ele é uma acentuação unilateral ou de vários pontos que é impossível encontrá-lo em sua pureza conceitual (Weber, 2003, p. 106). Não é cabível compreender que toda relação estabelecida entre policiais reproduza uma determinada lógica, pois se desconsidera o sentido da ação. Muitos

⁹⁹ II Seminário Nacional dos Policiais Antifascismo, realizado em 14 e 15 de março de 2018, no Fórum Social Mundial em Salvador-BA, na mesa de trabalhos “O olhar dos policiais antifascismo sobre a reestruturação da Segurança Pública e remodelamento das polícias”.

¹⁰⁰ “§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares;

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil” (Brasil, 1988).

são os casos exibidos nas redes sociais de policiais que deixam de usar a força e são agredidos por medo de serem punidos¹⁰¹. Tudo isso acontece porque práticas discursivas criam conceitos equivocados que criminalizam o uso da força policial. O medo da punição é uma constante entre policiais, principalmente os militares.

Essa suposta cumplicidade (ou corporativismo) orgânica entre as corporações policiais a ponto de permitirem irrestritas ilegalidades desconsidera as interpretações que policiais militares, investigadores e delegados possuem sobre determinado fato. Interpretações estas que mudam as naturezas das ocorrências. Por exemplo, enquanto um policial militar conduz à delegacia um indivíduo por tráfico ilícito de drogas, pode ser que o delegado não entenda que o contexto era de traficância, mas sim de uma pessoa que apenas consumia entorpecentes.

Por outro lado, Denílson Neves (2018), conforme citação acima, entende que o ciclo completo seria uma forma de controlar os procedimentos efetuados pelo policial, pois advogados e familiares da pessoa que tivesse cometido o crime acompanhariam todo o desenrolar do fato. Isso evitaria possíveis ilegalidades. Suas argumentações partem da experiência de mais de trinta anos de carreira e são bastante pertinentes.

A divisão constitucional das funções aliena os policiais e fragmenta a sua compreensão sobre todo o processo que envolve a atuação do policial. Hoje em dia a Polícia Militar consegue obter informações sobre determinados casos logo que um crime é cometido, o que contribui para identificar a autoria. O ciclo completo facilitaria a resolução de casos, pois a investigação se iniciaria *in loco*, dentro de um contexto de comoção específico. Defender o ciclo completo não significa dizer que a Polícia Civil deixaria de investigar ou perderia importância, pois essa é a sua especialidade. É a Polícia Civil que possui a técnica e o conhecimento para tal atividade. A implantação do ciclo completo demandaria uma formação diferenciada para todas as corporações, e isso exigiria um pouco de tempo.

Quando se analisa a fundo a questão do ciclo completo, chega-se à conclusão de que esse formato ajudaria a categoria policial trabalhadora, principalmente os policiais civis que estão sobrecarregados. Basta ver a disparidade que existe nos efetivos da PM e da PC nos estados. Em Minas Gerais, por exemplo, o efetivo atual

¹⁰¹ “PM’s de SP deixam de usar força por receio de retaliações e falta de apoio de comandantes” (Sestrem, **Gazeta do Povo**, 27 jul. 2023).

da Polícia Civil é de 11, 2 mil servidores, sendo que o ideal seriam 17 mil. Há um déficit de 35% no efetivo. Por sua vez, a Polícia Militar possui um efetivo de quase 38 mil policiais. *Grosso modo*, são quase 38 mil servidores demandando apenas 11,2 mil, além das outras atribuições inerentes à categoria. Não há dúvidas de que isso influenciará nos processos de saúde física e mental dos policiais civis, por exemplo. E para a sociedade, isso é ruim, porque a qualidade das investigações diminui devido à grande quantidade de tarefas executadas por um baixo efetivo¹⁰².

Para finalizar, a figura abaixo esclarece ainda mais a dinâmica que envolve a luta e os interesses dos agentes (investigadores) e dos delegados no campo político-partidário. Vejamos:

Figura 8 – Agentes vs Delegados

AGENTES vs DELEGADOS

AGENTES

- PEC 51/13 - Autor: Senador Lindbergh Farias - PT, baseada no estudo do especialista em segurança pública Luiz Eduardo Soares. Proposta de emenda constitucional que cria ciclo completo em todas as polícias, desmilitariza a polícia militar, cria corregedorias externas e carreira única em todas as polícias.
- PEC 361/13 - Autor: Dep. Fed. Ottoniel Lima - PRB. Moderniza a Polícia Federal, espelhando sua estrutura no FBI, Polícia Federal Americana. Impede que policiais sem experiência assumam cargos de chefia. Cria a promoção baseada na meritocracia e simplifica a investigação criminal, dando mais celeridade e eficiência.
- PEC 73/13 - Autor: Senador Aníbal Diniz - PT. Cria carreira única na Polícia Federal. Estabelece uma única forma de ingresso na Polícia Federal.
- PL 7402/14 - Autor: Dep. Fed. Zequinha Marino - PSC. Moderniza a investigação criminal e aproxima policiais e Ministério Público durante a investigação criminal.

DELEGADOS

- PEC 549/06 - Autor: Dep. Fed. Arnaldo Faria de Sá - PTB (Delegado de Polícia Civil) equipara o salário dos delegados ao dos Promotores e Procuradores.
- PEC 37/2011 (PEC DA IMPUNIDADE) - Autor: Lourival Mendes - PTdoB (Delegado de Polícia Civil) Relator: Arnaldo Faria de Sá, proíbe o Ministério Público de investigar.
- PEC 240/2013 - Arnaldo Faria de Sá - PTB, estabelece que o salário do Delegado Federal será 90,25% dos ministros do STF.
- PL 7193/10 (PLC 132/2012) - Autor: Arnaldo Faria de Sá. Relator senador Humberto Costa - PT, estabelece a inamovibilidade, autonomia e livre convencimento do delegado a frente do inquérito.
- PLS 124/2011 - Autor: Senador Humberto Costa - PT, autonomia, inamovibilidade, carreira jurídica e pronomes de tratamento "excelência" para os delegados.

Quem defende melhorias na segurança pública, Agentes ou Delegados?

Você sabia

- Que a estrutura de investigação criminal, adoção do inquérito policial como instrumento de investigação e divisão de policiamento ostensivo e investigativo (Militar e Civil) foram criados por D. Pedro II?
- Que o cargo de delegado de polícia não existe em nenhum país do mundo?
- Que menos de 5% dos crimes são elucidados no Brasil?

Fonte: captura de tela feita pelo autor no *blog* do MPAF em 06 jan. 2025.

Os projetos retratam, na visão dos policiais antifascismo, quão díspares são as perspectivas entre agentes e delegados. Os projetos de leis apoiados pelos

¹⁰² "Com Zema, Polícia Civil de MG tem 35% de déficit e perdeu 1,3 mil servidores desde 2021" (Wilker, 2025, **Brasil de Fato**, 09 set. 2025).

agentes buscam “modernizar” as polícias, na concepção do policial civil do Espírito Santo, Alexandre Felix Campos, autor do texto no qual essa imagem foi publicada, em 12 de agosto de 2018. O ciclo completo, o ingresso único e a desmilitarização das polícias visam diluir as desigualdades existentes nas corporações, de acordo com o Movimento. Por outro lado, os PLs que envolvem os delegados tendem a fomentar mais distinções entre a classe policial ao visar equiparar seus vencimentos aos profissionais da carreira jurídica; ao tentar impedir o Ministério Público de investigar; ao tentar estabelecer total autonomia às decisões nos inquéritos; e até mesmo a mudança no pronome de tratamento. Todos esses episódios citados até o momento afirmam ainda mais a luta do MPAF contra a sedimentação de estamentos dentro das corporações policiais.

2.3 A desmilitarização das polícias e da Segurança Pública¹⁰³

4) A desmilitarização da segurança pública se coloca como uma pauta urgente. Somos contra a participação das Forças Armadas em ações de segurança e defendemos a desvinculação das polícias militares estaduais como forças auxiliares do Exército. Não podemos mais aceitar que policiais sejam reduzidos à condição de soldados, despidos de muitos dos seus direitos como cidadãos e trabalhadores, ao mesmo tempo em que se estabelece um modelo de segurança pautado em ações militares violentas e letais contra a nossa população (Policiais Antifascismo, 2018).

Defendida pelo MPAF, a desmilitarização possui sentido amplo, não estando ligada apenas às polícias militares, mas também à Segurança Pública. Na concepção do Movimento, a Segurança Pública tem um viés militar muito forte, que alcança outras corporações. Este tema e o debate que o Movimento propõe tem como fonte a produção acadêmica do antropólogo e cientista político brasileiro Luiz Eduardo Soares (2019). Em seu livro *Desmilitarizar: Segurança Pública e Direitos Humanos*, é possível encontrar grande parte das bandeiras levantadas pelo MPAF, como a desmilitarização das polícias e da Segurança Pública, o ciclo completo, a carreira única, a crítica à Polícia Criminal brasileira, a defesa da regulamentação das drogas e a defesa dos

¹⁰³ O conceito de Segurança Pública entendido neste trabalho se ampara na definição do professor Luiz Eduardo Soares (2019, p. 113), que a entende como “[...] a estabilização universalizada, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado democrático de direito, de expectativas positivas a respeito das interações sociais, ou da sociabilidade, em todas as esferas da experiência individual”.

direitos humanos. O livro foi lançado no 1º Congresso Nacional dos Policiais Antifascismo no dia 27 de maio de 2019, em Recife-PE.

O texto é composto por catorze ensaios divididos em quatro blocos: polícia; drogas; raízes da violência; e direitos humanos. No que tange ao problema da militarização das polícias, Soares argumenta que a sua raiz está na Constituição de 1988, mais especificamente no art. 144, em que as polícias militares se constituem como forças auxiliares e reservas do Exército, o que lhes impõe uma configuração organizacional semelhante. A questão é que a finalidade da atividade de cada instituição é diferente. Por isso, Soares (2019, p. 53) entende que:

[...] só seria racional reproduzir na polícia o formato do Exército se as finalidades de ambas as instituições fossem as mesmas. Não é o caso. O Exército destina-se a defender o território e a soberania nacionais. A fim de cumprir esse papel, precisa organizar-se para executar o “pronto emprego”, isto é, mobilizar grandes contingentes humanos com rapidez e precisão, o que requer centralização decisória, hierarquia rígida e estrutura fortemente verticalizada. A função da PM é garantir os direitos dos cidadãos, prevenindo e reprimindo violações, recorrendo ao uso comedido e proporcional da força quando indispensável. Segurança é um bem público que deve ser oferecido universalmente e com equidade. Os confrontos armados são as únicas situações em que haveria alguma semelhança com o Exército, ainda que mesmo aí as diferenças sejam significativas. De todo modo, equivalem a uma pequena parte das atividades que envolvem as PMs. Não faria sentido impor a toda a instituição um modelo organizacional adequado a atender diminuta parcela de suas atribuições.

Os confrontos armados correspondem a um número bem pequeno de ocorrências policiais no Brasil, o que para Soares não deveria a instituição pautar seu modelo organizacional no sentido de combates militares. A grande maioria das ocorrências policiais se encontra na mediação de conflitos e na garantia dos direitos dos cidadãos. Por exemplo, o policial tem a condição de identificar os principais problemas da comunidade em que atua; planejar intervenções junto ao poder público; e prevenir a ocorrência de crimes, o que lhe torna um gestor. Essa participação ativa do policial na comunidade só se efetiva se o modelo organizacional for horizontalizado, permitindo maior autonomia a este agente (Soares, 2019).

Em suma, na concepção de Luiz Eduardo Soares, a desmilitarização ocorrerá com o fim do vínculo das polícias com o Exército, por isso é necessária a mudança do art. 144 da CF. Ademais, a quebra desse vínculo mudaria regimentos que hoje impossibilitam os policiais de se organizarem enquanto classe em sindicatos. No II

Seminário Nacional dos Policiais Antifascismo¹⁰⁴, realizado em 2018, na cidade de Salvador, durante o Fórum Social Mundial, nos dias 14 e 15 de março, a primeira mesa de debate, presidida pelo policial militar Ewerton Monteiro, tinha como tema: “Intervenção militar no controle das polícias”. Participaram dessa mesa Orlando Zaccone, Fabrício Rosa e Áureo Cisneiros. Este evento ajuda a compreender um pouco a percepção que o Movimento possui sobre a questão.

Para os policiais antifascismo, a militarização das forças policiais tem a ver com uma herança da ditadura militar e com o desejo dos militares de se colocarem como importantes durante a Constituinte. Na concepção de Orlando Zaccone, a estratégia traçada pelos militares, por meio de um *lobby*, se concretizou no art. 142 da Carta Magna, pois é neste *caput* que elas ficam destinadas à defesa da Pátria, à garantia do funcionamento dos poderes constitucionais, além da garantia da lei e da ordem. Ademais, a própria noção de que as polícias militares são forças auxiliares do Exército indica, para Zaccone, o processo que levou a militarização da Segurança Pública no Brasil. O delegado de Polícia Civil acredita que o problema não está no nome e nem na estética militar, e que é preciso trabalhar a perspectiva da desmilitarização levando em consideração este quadro descrito na Constituição de 1988.

O segundo membro do Movimento a se manifestar na mesa foi o policial rodoviário federal Fabrício Rosa, que fez a defesa de uma Segurança Pública que deveria ser construída de maneira plural, tendo em vista a diversidade existente na sociedade. Por isso, a Polícia deveria se parecer com a própria sociedade e não querer se afastar dela. O militarismo surge como o empecilho nessa construção. Além disso, para o policial, a militarização serve para a separação e distinção de indivíduos dentro da corporação, tendo em vista a formação de “castas” em que os privilegiados são os oficiais, e a grande massa composta pelas praças fica sob seu domínio.

Por fim, Áureo Cisneiros, policial civil do estado de Pernambuco, foi o primeiro a falar em governo popular, tendo como ponto de partida as eleições de 2018 que se aproximavam, visando a mudança de um Congresso Nacional, à época, conservador, em seu entendimento. Ademais, Cisneiros falou sobre sua corporação, a Polícia Civil, indicando que ela também é militarizada, pois há grupamentos que seguem essa

¹⁰⁴ Este seminário está disponível na plataforma *YouTube*, no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=qzcqFC-G4jI&list=PLd52QijjcwhP9kJKQv-fWUUmK4pK65y0yy&index=1>. Acesso em 4 abr. 2025.

linha, como o Grupamento de Operações Especiais (GOE), o Comando de Operações e Recursos Especiais (Core), que em inúmeras ocasiões atuam ao lado da PM. Para o membro do MPAF, a Polícia Civil deveria focar em investigação de crimes, já que, de acordo com ele, a cada 100 homicídios, apenas 08 são esclarecidos. Essa militarização faz com que a Polícia Civil não consiga efetivar a sua função precípua que é a de investigar.

Esse tema foi tratado com a seguinte pergunta nas entrevistas aplicadas aos militantes: “Como você compreende a desmilitarização? ”. Na opinião da Patrícia Vasconcellos¹⁰⁵, não deveria existir uma força militarizada realizando patrulhamento nas cidades brasileiras; uma força que vise o combate ao inimigo. Ela acrescenta que são poucos os países no mundo que possuem esse viés militarizado. Já Fabrício Rosa¹⁰⁶ esclarece que a desmilitarização pode ser compreendida de duas maneiras: formal e cultural. No âmbito formal, isso se daria com mudança legislativa. São os dispositivos constitucionais que devem ser alterados para transformar as polícias em forças civis. Nesse quesito, as polícias militares deixariam de ter estatutos e normas próprias. Na seara da desmilitarização subjetiva, é a cultura que está em voga. Para o militante, existe uma cultura guerreira que é disseminada nos cursos de formação. Pedro Chê¹⁰⁷ cita a obra do Luiz Eduardo Soares *Desmilitarizar: Segurança Pública e Direitos Humanos* (2019) como melhor texto que discorre sobre o fenômeno. O militante compreende a desmilitarização em três pilares: estrutural, cultural e ideológica. A estrutural se refere ao rompimento com as Forças Armadas; a cultural se dá com o enfrentamento da lógica que norteia as forças policiais, que tem a ver com uma perspectiva de combate; e a ideológica, que tem a ver com a área política de aproximação de instituições militares com civis, como por exemplo as escolas cívico-militares.

O que se pode perceber com as falas é que o Movimento não defende o fim da Polícia Militar enquanto instituição social, mas o fim de uma Polícia e uma Segurança Pública militarizadas, visto que essa característica cria inimigos que devem ser combatidos, gerando um estado permanente de guerra interna. O discurso de fim da Polícia Militar como é visto comumente em manifestações de grupos progressistas

¹⁰⁵ Entrevista concedida em 3 de julho de 2025 via aplicativo *WhatsApp*.

¹⁰⁶ Entrevista concedida em 2 de junho de 2025 via aplicativo *WhatsApp*.

¹⁰⁷ Entrevista concedida em 24 de julho de 2025 via aplicativo *WhatsApp*.

é rechaçado pelo Movimento¹⁰⁸, pois não contribui para uma transformação da instituição e afronta os policiais trabalhadores da base, que sofrem com uma estrutura que lhes tira direitos.

E parece realmente haver uma confusão quando grupos se manifestam em prol do fim da Polícia Militar. O que se defende, como já foi dito, é o fim de uma estrutura militarizada, auxiliar do Exército¹⁰⁹, e não o fim de uma força de Segurança Pública. Na concepção do professor Arthur Trindade M. Costa (2021), a mudança da identidade militar não implica acabar com os ritos e tradições militares que uma corporação possui. Essas tradições podem coexistir em uma corporação regida por um saber policial, adequado aos regimes democráticos.

O que está em discussão é que uma estrutura militarizada não aproxima os policiais da sociedade. As práticas militares excessivas, o “*ethos* guerreiro”, a pretensa noção de que se é um herói que luta contra a criminalidade gera no policial militar o sentimento de um ser distinto, o que pode ser prejudicial, visto que ele é detentor de direitos e deveres. Por outro lado, não podemos atribuir valor negativo a casos em que policiais vitimam criminosos durante confrontos, pois em determinadas ocasiões isso irá acontecer, ainda mais com o crescimento exacerbado das facções no país. Mesmo que em números proporcionais os confrontos conformem uma pequena parcela da atividade policial militar, não se pode entendê-los como o principal problema da militarização. Os confrontos entre policiais e infratores existirão sendo a Polícia militarizada ou não.

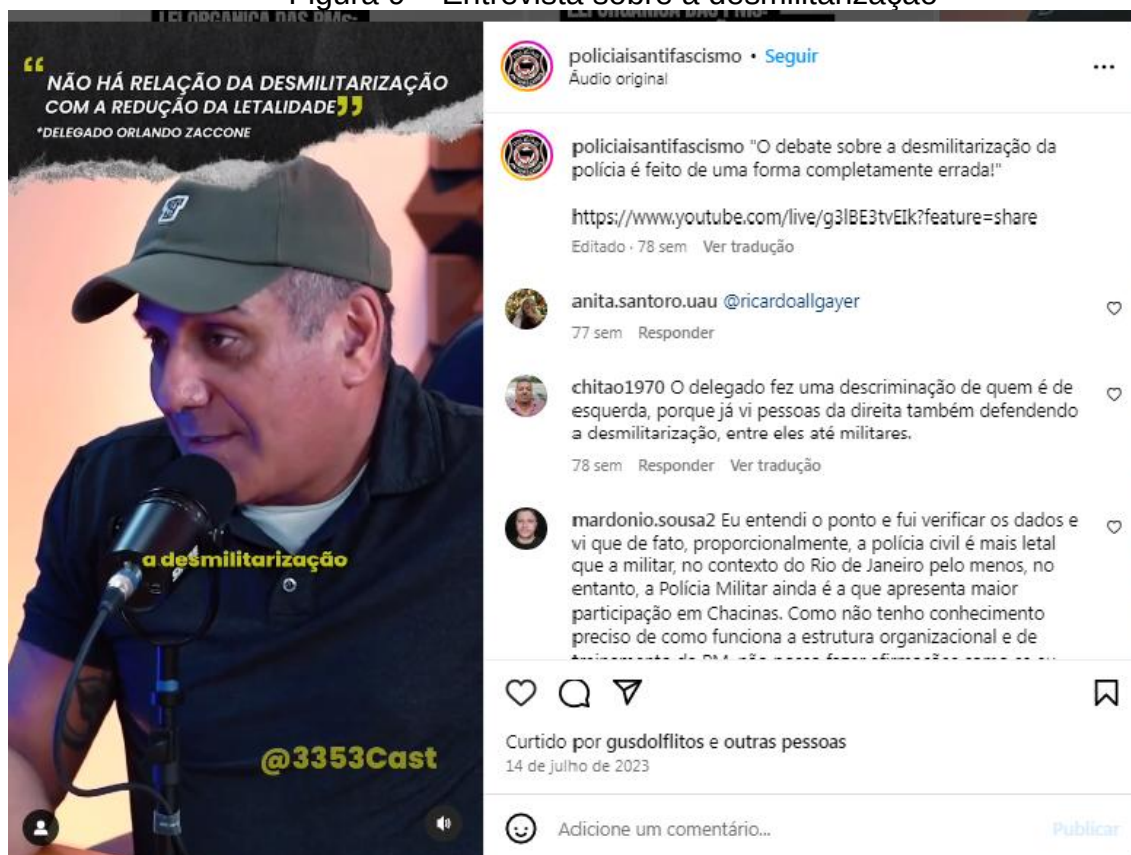
Esse entendimento sobre o que é e quais são os efeitos da desmilitarização ensejou intenso debate em uma publicação feita pelo MPAF na sua página no *Instagram*, em que aparece uma entrevista¹¹⁰ do Orlando Zaccone falando sobre o que ele compreende por desmilitarizar e como esse debate é realizado de forma errônea, em sua visão, inclusive pela esquerda. Ainda, o policial antifascismo argumenta sobre a importância dos órgãos de Segurança Pública para a proteção dos cidadãos:

¹⁰⁸ “Não acabou, tem que acabar... Tem que acabar?” (Campos, **Ponte**. 13 out. 2019).

¹⁰⁹ “Militarização da Segurança Pública é a porta de entrada dos militares ao poder”, diz Orlando Zaccone, dos Policiais Antifascismo” (Santos, **Ponte**. 12 de mar. 2021).

¹¹⁰ Entrevista concedida ao **3353 Cast: Segurança Pública sem caô**, na plataforma YouTube. Disponível em: https://www.youtube.com/live/g3IBE3tvElk_. Acesso em: 23 abr. 2025.

Figura 9 – Entrevista sobre a desmilitarização



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *Instagram* do MPAF em 13 jan. 2025.

Questões importantes como a desmilitarização da Polícia Militar, esse debate é feito de uma forma completamente equivocada, e pela esquerda. Você relaciona a desmilitarização da Polícia à redução da violência policial. Pô, isso é uma grande mentira. As polícias civis podem ser muito mais violentas do que a Polícia Militar, como foi no caso da operação mais letal do Rio de Janeiro, feita pela Polícia Civil. Então, o fato de ser civil ou militar não tem relação com o emprego da força. Mas a esquerda construiu esse discurso que precisamos desmilitarizar a Polícia para reduzir a violência. E a população que acredita na Polícia e que precisa psicologicamente, aliás o Freud explica isso no livro *O Poder das Guerras*, como que existe essa necessidade psicológica da gente acreditar que esse aparato é para a nossa proteção. Eu lembro uma vez que um âncora de um jornal falou que a Polícia estava matando mais do que morrendo no confronto com os bandidos. Era uma matéria louca. Aí meu pai olhou pra mim, meu pai já é falecido, olhou pra mim e falou assim: “Ainda bem. Porque no dia que os bandidos começarem a matar mais policiais, a coisa perdeu o controle”. Então, a gente precisa, psicologicamente, acreditar que essas instituições existem para nos proteger. (Orlando Zaccone, 2023).

Esse é um trecho da entrevista que durou mais de uma hora, e a postagem teve 35 comentários de usuários da plataforma. Entre os comentários destaquemos alguns:

Figura 10 – Comentários



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *Instagram* do MPAF em 16 abr. 2025.

O que resta desses comentários é afirmar que Zaccone parece ter razão: é preciso que a esquerda discuta e aprofunde tais questões. Começamos pelo comentário da “Marianamblanc”. Zaccone está argumentando que não há relação entre violência e militarização. Porém a usuária da plataforma afirma que a existência de uma justiça militar seria a responsável por não punir policiais corruptos porque retira os policiais militares da jurisdição cível. Isso não é verdade. Os militares estaduais estão submetidos a todos os códigos e normas jurídicas, possuindo, além deles, um código penal próprio: o Código Penal Militar. Existem 27 polícias militares no Brasil, cada uma com sua especificidade local. Compreendê-las como se agissem da mesma forma é generalizar algo que é muito complexo.

O militante Hildebrando Saraiva¹¹¹, em uma *live* na plataforma *YouTube* pelo canal *Mídia Ninja*, realizou um debate com Misael Sousa¹¹², em que o tema era a desmilitarização¹¹³. Logo de início, Hildebrando Saraiva pede para que o público que o assiste se desarme da noção de que eles são contra a Polícia ou os militares, pois a desmilitarização na concepção do Movimento não prevê o fim do fardamento e da ostensividade policial. O militante argumenta que há confusões que atrapalham o desenvolvimento do debate sobre o tema. Para ele, a desmilitarização significa constituir uma Polícia como uma profissão que possui um saber específico que não deve ser pensado em termos militares. Um saber policial e não militar. Outro quesito levantado entre os dois interlocutores está relacionado à obediência que a disciplina impõe e que fundamenta o controle da subjetividade dos policiais, dificultando a percepção de que eles são trabalhadores. Já que são treinados para o combate, para o confronto, a percepção de altruísmo sobrepõe-se à de trabalhador, já que as condições adversas que são impostas aos trabalhadores, inclusive condições de cidadania, são todas justificadas pelo ser militar, conforme Misael Sousa argumenta.

Uma segunda postagem no *Instagram* do MPAF com o título “O que é desmilitarização da Polícia?” também chama atenção. Aparece no vídeo o Fabrício Rosa¹¹⁴, que é, também, oficial da reserva da Polícia Militar de Goiás. Vejamos:

¹¹¹ Hildebrando Ribeiro Saraiva Júnior, inspetor da PC-RJ, graduado (UFRJ) e mestre (UERJ) em Ciências Sociais e um dos sete fundadores do MPAF.

¹¹² Misael de Sousa Santos, tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, mestre em Ciências Sociais (UFBA) e um dos sete fundadores do MPAF.

¹¹³ Patrulha Antifascismo. *Desmilitarização das polícias por policiais*. **Mídia Ninja**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fKyfebHwv0Y>. Acesso em: 23 abr. 2025.

¹¹⁴ Fabrício Silva Rosa é doutor em Direitos Humanos (UFG), policial rodoviário federal, está vereador do município de Goiânia (GO), é membro fundador do MPAF e militante das causas LGBTQIAP+. Até

Figura 12 – Você sabe o que é desmilitarização da polícia?



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *Instagram* do MPAF em 23 abr. 2025.

Você sabe o que é a desmilitarização da polícia? Não sabe? É importante saber, porque nós temos a tarefa de fazer com que os policiais, o governo e a sociedade discutam essa importante questão. Saiba que desmilitarizar não significa retirar as armas ou os uniformes dos policiais. Tanto é que a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as mais de 20 mil corporações policiais dos Estados Unidos, a maior parte das corporações policiais da América Latina são desmilitarizadas, ou seja, são civis, e ainda assim utilizam armas e uniformes. Passando aqui para te convidar para uma roda de conversa sobre esse assunto. Hoje à noite o deputado Lindbergh Faria, autor da PEC 51, o pesquisador Luiz Eduardo Soares, o César Brito, ex-presidente da OAB, o professor Paulo Ribeiro da Cunha, o Zé Maria, do PSTU, eu, Pedro Chê e toda a galera do Ilaese¹¹⁵ vamos discutir sobre essa temática. Vai ser hoje, às 19h30min, se você quiser participar, é só pedir o link que aparece aqui abaixo. E eu já adianto alguns pontos da discussão, dizendo que desmilitarizar significa fazer uma Polícia que não é subordinada diretamente ao Exército, como acontece no Brasil. Segundo, que não é formada para guerra, porque essa guerra se concretiza, sobretudo, contra os pobres, contra a periferia e contra os pretos. Terceiro, que não possua normas arcaicas, normas antigas, e uma justiça militar própria, diferente da dos civis, que em geral é cara e lenta¹¹⁶. Quarto, que garanta a pluralidade de ideias dentro da

o fim da escrita deste trabalho, ele possuía mais de 99 mil seguidores na sua página do *Instagram*. Fabrício Rosa é um policial histórico de esquerda.

¹¹⁵ Instituto Latino Americano de Estudos Socioeconômicos.

¹¹⁶ Na pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública denominada "Escuta dos profissionais da segurança pública no Brasil – 2021", em que foram ouvidos 9.067 profissionais da área

própria corporação, a existência de subjetividades divergentes, o que não é permitido no espaço militarizado. E quinto, que garanta um regime de não perseguição aos praças, que é a casta inferior dessa corporação. Enfim, esse tema é absolutamente urgente, porque o militarismo é uma das fontes, um dos nascedouros das tentativas de golpe perpetradas contra a democracia brasileira; do autoritarismo que se irradia das polícias militarizadas para as polícias não militarizadas; que se irradia, também para a educação e, sobretudo, para a política. Vem discutir com a gente! (Fabrício Rosa, 2023).

Esse foi o convite feito pelo policial antifascismo para que os usuários do *Instagram* assistissem à roda de conversa sobre desmilitarização, com a participação de professores universitários e políticos brasileiros. Entre os vários comentários, serão destacados aqueles feitos por um usuário específico que faz um contraponto às principais ideias verbalizadas no vídeo gravado por Fabrício Rosa. O usuário é um tenente-coronel da Polícia Militar de Goiás, o seu perfil é “Ale.arantes.oficial”, e o primeiro comentário que destacamos aqui é o seguinte:

Meu amigo te respeito D+++... mas essas suas pautas são totalmente midiáticas e até apelativa. Perseguição contra praças? Isso é muito apelativo. Boçalidade e assédio moral não existem só em uma instituição militar.... Polícia Militar Golpista ???? Chega a ser ingênuo, esse seu argumento me parece mais perseguição política por grande parte dos policiais militares não concordar com vc em seus ideais esquerdistas. Justiça Militar cara? Que eu saiba, ela se não for mais barato que a Justiça Comum, no mínimo tem os mesmos gastos. Por exemplo: 1 conselho de justiça composto por 3 oficiais e 1 juiz togado, os oficiais não recebem nada por isso ou muito menos recebe salário de juiz. Vc teve formação em nossa academia de polícia militar, apesar de ter ficado pouco tempo na PMGO, nem eu nem vc nunca fizemos um treinamento de guerra. Então vc não pode falar que fomos treinados para Guerra... fizemos sim, instruções, abordagens a veículos, instruções de adentramento Tático em edificações, instruções de armamento e tiro, instrução de defesa pessoal, e inúmeras matérias de direitos humanos, etc etc ... Acredito que isso seria disciplinas de um curso policial, e não de um curso de guerra ... Realmente não vejo vantagem nenhuma para sociedade, em desmilitarização de polícias Posso falar isso porque já fui soldado (praça) e hj sou oficial. Com 23 anos de instituição policial militar, por isso acho que tenho mais qualificação que todas essas pessoas que vc disse, que estará discutindo sobre desmilitarização das polícias militares.... Seria o mesmo que chamar nós policiais para discutir sobre cirurgia cardíaca. Existem mais coisas importantes para discutir no sistema de segurança pública e sem querer te ofender, pessoalmente, porque gosto muito de vc, se fosse realmente querer uma segurança pública de qualidade em nosso Brasil, deveria ouvir mais seus colegas e amigos que realmente trabalham na rua e nas rodovias. Trabalhar na rua e sentir as dificuldades do que seria bom e o que é possível fazer devido à natureza do ser humano, nos mostra que não vivemos em um mundo dos sonhos (Comentário feito no *Instagram* pelo “Ale.arantes.oficial”, 2023).

em todos os estados da Federação, os dados indicaram que 56,7% preferem ser julgados exclusivamente pela Justiça Militar, 38,1% discordaram e 5,2% não souberam responder (Lima, 2021).

Há um segundo comentário, que repete alguns trechos do primeiro, mas levanta outras questões, inclusive de cunho pessoal:

Vc teve formação em nossa academia de polícia militar, apesar de ter ficado pouco tempo na PMGO, nem eu nem vc nunca fizemos um treinamento de guerra. Então vc não pode falar que fomos treinados para Guerra... [...] Vc teve toda oportunidade do mundo de permanecer nas fileiras da PMGO e ser um oficial que não persegue praças. E se assim fizesse já estaria fazendo sua parte para um mundo melhor. Sou oficial, não persigo praça, até porque quando estou na rua, quem está do meu lado é um praça. Talvez tenha faltado essa convivência de rua, em seus anos de polícia, para saber que isso é uma realidade. Existem abusos e alguns erros, existe!!!! Mas Tbm existem pessoas que não gostam de seguir ordens legais, e essa pessoa terá dificuldade não só no meio militar, terá dificuldade em qualquer profissão que for exercer. Te prezo muito. Mas tá chato essas suas pautas meramente politiqueiras. Abraços (Comentário feito no *Instagram* pelo “Ale.arantes.official”, 2023).

O primeiro contraponto levantado pelo usuário vai de encontro à fala de um regime de perseguição às praças no meio militar. O interlocutor, que não recebeu uma resposta sobre seus comentários, discorda dessa afirmação ao dizer que essa é uma pauta apelativa e que “boçalidade e assédio moral não existem só em uma instituição militar”. Ademais, argumenta que é oficial da PM e nunca perseguiu praças, pois quando ele está nas ruas, são as praças que estão ao seu lado e que talvez tenha faltado essa convivência de rua durante os anos em que o policial antifascismo serviu à instituição. O policial militar finaliza dizendo que existem abusos e erros, sim, e justifica tais afirmações ao alegar que há pessoas que não gostam de seguir ordens legais, por isso têm problemas na corporação, assim como teriam em qualquer outra profissão.

O comentário do “Ale.arantes.official” é uma crítica apropriada para se contrapor ao discurso que coloca praças e oficiais em permanente conflito. Não há um regime, seja ele institucionalizado ou cultural, de perseguição dos oficiais às praças dentro das polícias militares. Não é essa a tônica da corporação. Pensar assim fica parecendo que oficiais e praças vivem em permanente estado de conflito. Por isso, o usuário da plataforma afirma ser uma pauta apelativa. É muito comum ver oficiais e praças que possuem matrimônio, oficiais que têm praças como padrinhos ou madrinhas de seus filhos, famílias em que um irmão é oficial e o outro é praça, sem contar as relações de amizade que são estabelecidas. Em conversas informais com oficiais, muitos relataram que uma das várias funções do oficial é não deixar que seus subordinados incorram em crimes ou cometam transgressões, para que não prejudiquem a carreira.

Entretanto, não se pode descartar a ideia de que haja perseguições dentro das instituições militares. Muitos policiais que ingressam na vida política durante a ativa tendem a sofrer represálias dentro das corporações. E nesse caso podemos dizer que não importa se ele é oficial ou praça. As manifestações político-partidárias também não são bem-vindas, principalmente se elas forem à esquerda. Há inúmeros casos de promoções barradas por causa do envolvimento de policiais com a política partidária, ainda mais quando interesses particulares não são bem separados da imagem institucional.

O segundo contraponto tem a ver com a noção de que os policiais militares são treinados para a guerra. A resposta dada pelo usuário da plataforma *Instagram* foi a de que eles (incluindo Fabrício Rosa) nunca tiveram instruções de guerra durante a formação na Academia de Polícia. O que eles tiveram foram instruções de adentramento tático em edificações, abordagens a pessoas e a veículos, defesa pessoal, aulas de armamento e tiro, disciplinas de direitos humanos, etc., o que na visão do policial militar constituem matérias de um saber policial e não de guerra.

Bolsonaro, Vilarinho e Hamada (2021) pesquisaram a composição das matrizes curriculares dos cursos de formação de oficiais das polícias militares de todo o país, tendo em vista a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública (Brasil, 2014). Este documento é um referencial teórico-metodológico que orienta as práticas formativas, sejam elas iniciais ou continuadas dos profissionais da segurança pública. Neste caso, o documento visa à formação de policiais e bombeiros militares e policiais civis. Essa MCN possui uma malha curricular que apresenta um modelo ou núcleo de disciplinas com o intuito de unificar a ação dos profissionais. São oito áreas temáticas com diversas disciplinas (Brasil, 2014). Bolsonaro, Vilarinho e Hamada observaram que 26,6% das disciplinas ofertadas nos cursos de formação de oficiais estão dentro da área temática VIII da MCN, denominada *Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública*. Outro resultado obtido foi o de que 20,0% das matérias estão na área temática III *Conhecimentos Jurídicos*.

Os autores chegaram à conclusão de que os cursos de formação de oficiais possuem alinhamento com a Matriz Curricular Nacional e que o diferencial está na diversificação de disciplinas que se dá por causa das peculiaridades regionais, por isso, alguns procedimentos e nomes de matérias são distintos. A MCN, com suas oito

áreas temáticas, está presente em quase 90% das malhas curriculares dos cursos (Sales e Vilarinho, 2018 *apud* Bolsonaro; Vilarinho; Hamada, 2021).

A partir dessas pesquisas e da própria MCN, em que não existem disciplinas de guerra, não se pode afirmar que os policiais são treinados formalmente para o combate bélico. No entanto, o que pode ser entendido como problemático no âmbito da militarização é a pedagogia policial-militar que segue o modelo da “educação bancária”, tecnicista, em que o discente é um mero receptáculo, devendo ele receber e memorizar o conteúdo transmitido. Não existe a construção coletiva do conhecimento. No âmbito militar, essa pedagogia se ampara na hierarquia e disciplina, pilares que fundamentam o poder do superior sobre o subordinado, o que legitima as atitudes de sujeição, humilhação e, muitas vezes, de violação dos direitos humanos sobre os alunos em cursos de formação. É uma pedagogia com práticas agressivas e inflexíveis que retroalimentam a estrutura militarizada e que, além disso, vai interferir na relação desse policial militar com a comunidade em que ele atuará (Figueiredo, 2024).

Grande parte dos argumentos do MPAF favoráveis à desmilitarização foi descrita aqui, mas também é preciso conhecer o que os profissionais da segurança pública acham sobre o tema. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública realizou uma pesquisa denominada “*Escuta dos Profissionais da Segurança Pública – 2021*”, com o objetivo de saber o que pensam estes profissionais sobre o modelo de organização das polícias e o sistema de justiça criminal, fazendo uma comparação com a pesquisa realizada em 2014 (Lima, 2021).

Na seção *desmilitarização, hierarquia e disciplina*, o primeiro dado destacado de importante relevo foi a manifestação do *fim da justiça militar para as polícias militares*. Em 2014, 63,6% dos entrevistados concordavam totalmente e parcialmente com o fim dela. Já em 2021 esse número caiu para 46,5% dos que defendiam o fim da justiça militar totalmente e parcialmente. Sobre o desejo de *retirar as polícias militares e os corpos de bombeiros militares como forças auxiliares do Exército (fim do controle e fim da Inspeção das PMs)*, em 2014, 73,8% dos pesquisados defendiam a pauta totalmente ou parcialmente, porém em 2021 esse número caiu para 54,9%. No que tange à *regulamentação do direito à sindicalização e de greve dos policiais militares*, a pesquisa apontou que a maioria continua defendendo totalmente ou parcialmente essa pauta. Houve uma pequena queda de 2014, que era de 86,7% para 73,1% em 2021. No quesito *eliminação de hierarquias militares*, 54,7% discordaram

totalmente ou em parte em 2021. Em 2014 era de 52,3% os que discordavam, ou seja, houve um aumento do número de profissionais que defendem a hierarquização militar. A mesma situação ocorre com o tópico *Redução dos mecanismos internos de controle (corregedorias, comissões de justificação, de disciplina, entre outras)*. Em 2021, 54,3% dos profissionais da Segurança Pública discordaram que esses mecanismos fossem reduzidos; em 2014 eram 48,7%. Na pesquisa de 2021, as punições disciplinares também foram apoiadas pelo público-alvo, já que 57,8% discordavam da sua proibição; em 2014 eram 55,7%. Apenas 37,6% concordaram totalmente ou em parte com a *vedação de punições administrativas e disciplinares* em 2021. E sobre a *extinção dos Inquéritos Policiais Militares*, 42,8% concordam totalmente ou em parte, e 50,1% discordam totalmente ou em parte em 2021. A última pergunta do bloco questionava se *o foco do trabalho das polícias militares deveria ser reorientado para a proteção dos direitos de cidadania*. Esse tópico recebeu 76,5% de apoio (Lima, 2021).

Resumindo o que foi exposto, as bandeiras levantadas pelo MPAF que estão de acordo com os desejos do público quando o tema é desmilitarização são as seguintes: 1) *retirar as polícias militares e os corpos de bombeiros militares como forças auxiliares do Exército (fim do controle e fim da Inspeção das PMs)*; 2) *regulamentação do direito à sindicalização e de greve dos policiais militares*; e 3) *reorientar o foco do trabalho das polícias militares para a proteção dos direitos de cidadania*.

2.4 Descriminalização, legalização e regulamentação das drogas

5) É preciso por fim às políticas de proibição das drogas, que tem servido como dispositivo da militarização da segurança, sob o falso argumento de proteção à saúde pública. As ações militares contra o comércio das drogas feitas ilícitas acabam por gerar um quadro de destruição e de dor, principalmente nas populações pobres. A proibição das drogas mata mais do que o consumo das drogas, revelando assim a irracionalidade deste modelo proibicionista (Policiais Antifascismo, 2018).

A defesa da legalização e regulamentação das drogas é uma das bandeiras levantadas pelo Movimento que visa à reestruturação da Segurança Pública no Brasil. O intelectual Luiz Eduardo Soares (2019) novamente aparece como uma das principais fontes acadêmicas que contribui com a fundamentação e construção da pauta do MPAF. O professor entende que o problema das drogas foi monopolizado pela justiça criminal, redundando em uma política de segurança pública que incide,

principalmente, sobre os jovens pobres com baixa escolaridade. Essa política, a seu ver, colocou o Brasil entre os países que detêm as maiores populações carcerárias do mundo:

Há alguns anos tenho escrito bastante sobre os motivos dessa concentração nos delitos relativos ao uso e ao comércio de substâncias ilícitas: combinam-se na produção desse resultado a lei de drogas e nosso perverso modelo policial, herdeiro da ditadura, em cujos termos a PM, a polícia mais numerosa, é proibida de investigar, mas instada a produzir. Como seus comandantes com frequência confundem produtividade e encarceramento, a PM se dedica a prender. Sem poder investigar, prende em flagrante, ou seja, investe no enfrentamento dos crimes passíveis de identificação em flagrante. A lei de drogas se apresenta, então, como a ferramenta mais útil na montagem desse crivo seletivo, que inverte as verdadeiras prioridades (Soares, 2019, p. 207).

De fato, o encarceramento em massa gerou uma crise no sistema penitenciário devido à superlotação. Os dados informam que na atual conjuntura há um déficit de mais de 230 mil vagas, o que corresponde a 25% do total de presos em celas físicas, que hoje no Brasil é de 663.906 pessoas. Além disso, existem 105.104 mil presos em monitoração eletrônica e 115.117 indivíduos em prisão domiciliar que não usam monitoramento eletrônico¹¹⁷. São mais de 850 mil pessoas privadas de liberdade no país¹¹⁸.

Soares compreende que o acesso às drogas não diminuiu com as políticas repressivas do Estado, o que demonstra que essa escolha foi errada. Por isso, defende a legalização e regulamentação dessas substâncias, visto que as experiências de políticas descriminalizantes não demonstram elevação considerável do consumo, chegando a 1,5%. Nessa perspectiva, a proibição só tem beneficiado o tráfico e os setores da economia que lucram com a venda de armamentos e equipamentos militares.

Um dos inúmeros problemas, em sua visão, é que a legislação brasileira não estabelece qual quantidade de droga que uma pessoa porte possa ser considerada tráfico, ficando sob a discricionariedade da autoridade judicial, o que justifica as

¹¹⁷ “SENAPPEN divulga Levantamento de Informações Penitenciárias referente ao primeiro semestre de 2024”. (Secretaria Nacional de Políticas Penais). Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-divulga-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referente-ao-primeiro-semester-de-2024>. Acesso em: 1º maio 2025.

¹¹⁸ “O total de presos do sistema penitenciário considera a população carcerária em regime fechado, semiaberto e aberto, em medida de segurança de internação e tratamento ambulatorial. Além disso, considera aqueles segregados em celas físicas ou em prisão domiciliar (seja em monitoramento eletrônico ou não)” (Anuário Brasileiro De Segurança Pública, 2024, p. 329).

prisões de jovens com pouca quantidade de entorpecentes. Outro argumento do autor é que esses jovens que são encarcerados pelo crime de tráfico não representam um perigo para a sociedade, visto que não empregam violência e não portam armas.

Sobre a legislação não especificar a quantidade de droga que pode ser portada por uma pessoa e que não a enquadre no crime de tráfico, o STF definiu em junho de 2024¹¹⁹, por meio de um julgamento, a descriminalização do porte da maconha para uso pessoal estabelecendo a quantidade de 40 gramas ou seis plantas fêmeas como limites para diferenciar o consumo do tráfico. Dessa forma, não é mais crime possuir essa quantidade de maconha, sendo caracterizada agora como uma infração administrativa, sem penalização.

Na decisão do julgamento do STF foram feitas algumas justificativas: 1) uma pessoa, usuária de maconha, caso seja flagrada na rua, terá sua droga apreendida, e as medidas de advertência e comparecimento a cursos ou participação em programas educativos poderão ser aplicadas, porém retirou-se a prestação de serviços à sociedade, pois é considerada penalização. Além disso, essa pessoa não terá um registro criminal por causa do porte; 2) essa é uma decisão que visa colocar critérios sobre o porte de drogas, para que não haja injustiças na aplicação da lei. Por exemplo, os jovens brancos têm maiores chances de serem considerados usuários do que os jovens negros, conforme o entendimento do STF; 3) o critério adotado é relativo, pois, a depender do contexto em que uma pessoa esteja portando a maconha, pode ser considerado o crime de tráfico ilícito de drogas (Supremo Tribunal Federal, RE 635.659, 2024).

Rodrigo de Azevedo e Fernanda Vasconcellos (2024) compreendem que a decisão do STF é um avanço importante, mas insuficiente para a reforma da política de drogas no Brasil, já que a ampliação da descriminalização de outras substâncias e a regulamentação de seu uso são pontos-chave para a construção de uma política de drogas mais justa, adotando, inclusive, a abordagem da saúde pública sobre os efeitos negativos do consumo desses entorpecentes. No que lhes toca, o MPAF discute essas questões desde o seu surgimento e tenta ampliar o debate na sociedade. Passemos a conhecer os principais argumentos de seus membros sobre o tema e o que eles realmente propõem.

¹¹⁹ “STF define 40 gramas de maconha como critério para diferenciar usuário de traficante”. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-define-40-gramas-de-maconha-como-criterio-para-diferenciar-usuario-de-trafficante/>. Acesso em: 1º maio 2025.

Em 2018, no II Seminário Nacional dos Policiais Antifascismo, em Salvador (BA), três policiais antifascistas discorreram sobre o tema *Proibição das Drogas e Racismo Institucional*¹²⁰. A mesa tinha como moderadora Elaine Falheiros, inspetora da Polícia Civil do estado da Bahia, e os seguintes participantes: Kleber Rosa, investigador da Polícia Civil da Bahia, Bruna Helena, inspetora da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro e André Campos, capitão da Polícia Militar da Bahia. O seminário ocorreu no contexto do assassinato da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco.

Figura 13 – Proibição das Drogas e Racismo Institucional



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *Instagram* do MPAF em 1º maio 2025.

O primeiro a explanar foi André Campos (camisa branca na figura acima), que argumentou sobre os prejuízos decorrentes da guerra às drogas. Na concepção do militante: 1) há um prejuízo em bilhões de reais gastos anualmente com Polícia, tribunais, penitenciárias, com o sistema público de saúde e com segurança privada; 2) são mais de 70 mil pessoas assassinadas por ano e que, apesar de as fontes divergirem, estima-se que entre 50 e 65% dessas mortes têm relação com o tráfico de drogas; 3) o consumo de drogas ilícitas parece estar aumentando, dado ao crescente número de entorpecentes apreendidos anualmente, o que implica afirmar que a política de abstinência não desestimula o consumo; 4) 245 policiais foram

¹²⁰ Este conteúdo está disponível em: <http://policiaisantifascismo.blogspot.com/2018/04/videos-da-mesa-4-proibicao-das-drogas-e.html?view=sidebar>. Acesso em: 25 abr. 2025.

assassinados no país em 2017; em contrapartida, o número de autos de resistência, também conhecido como intervenção policial com resultado morte, nunca foi tão alto; 5) a “guerra às drogas” no país não alcançou grande expressividade na sociedade porque os discursos são conservadores e obscurecidos por causa da omissão das mídias, do moralismo religioso, do racismo e do *lobby* dos poderosos narcotraficantes, entre eles os grandes empresários e políticos; 6) a necessidade de mudança da legislação de drogas, centrando-se na descriminalização da posse das drogas para uso recreativo e na regulamentação das drogas ilícitas para produção e venda nos mercados legalizados e controlados; 7) as ações policiais devem concentrar-se no combate aos poderosos narcotraficantes, atacadistas, que gerenciam as organizações criminosas, e nas suas articulações junto aos presídios; a repressão não combate a origem e nem a causa do problema; 8) a maioria das pessoas enquadradas nesse tipo de crime é oriunda da população já fragilizada socialmente; são essas pessoas presas que incham o sistema jurídico penal brasileiro, que lotam as penitenciárias e formam um exército de trabalhadores para as facções criminosas, e que a maioria dos presos por tráfico de drogas não são perigosos; 9) a regulamentação das drogas visa retirar da clandestinidade uma atividade econômica potencialmente lucrativa para governos e iniciativa privada, permitindo geração de empregos, arrecadação de impostos e diminuição dos gastos públicos, que são algumas das vantagens com essa mudança de paradigma.

O capitão André Campos entende que, para minar o funcionamento operacional das facções criminosas, é necessário diminuir o dinheiro que circula com a venda ilegal, o que acontecerá com a regulamentação das drogas e, conseqüentemente, reduzirá a oferta de mão de obra disponível, que são os milhares de pequenos traficantes que estão encarcerados. O policial acrescenta que o assunto das drogas deve ser pautado pela saúde pública com o viés da redução de danos. Assim ele acredita que será possível desestimular o consumo por parte dos usuários.

Elaine Falheiros (blusa branca na figura acima), investigadora da Polícia Civil da Bahia e historiadora, a segunda policial a expor ideias, disse que o contexto da proibição da maconha remete ao pós-abolição, em que era preciso controlar a população negra, tendo o discurso médico como meio de legitimação. O combate ao tráfico ilícito de drogas seria o recurso legítimo que o Estado precisaria para exterminar a juventude negra, pobre e periférica. Salientou, ainda, o problema do aumento das facções e a guerra entre elas, sendo que, quando não é a ação violenta

da Polícia que vitima os jovens, são as disputas entre as facções. A policial civil sugere, como forma de solucionar um pouco esse problema, que a sociedade civil se aproxime da Polícia e que haja diálogo com os movimentos sociais, mais especificamente, com o movimento Vidas Negras Importam e com a Renfa – Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas.

Kleber Rosa¹²¹ foi o terceiro policial a falar ao público afirmando que não existe combate às drogas, o que existe disfarçada de combate às drogas é uma política de extermínio da população negra. O policial recorreu à história para explicar que a mudança da sociedade escravocrata não alterou a forma com que o Estado lida com a população negra, que é a de marginalizá-la, ao proibir o acesso à educação e inviabilizar a participação em políticas públicas. Por isso, ele afirma que a política de drogas não atinge apenas os traficantes, atinge qualquer pessoa negra, porque ela é permanentemente vigiada. Leis como a da capoeiragem de 1890 e a Lei da Vadiagem de 1941 são exemplos citados pelo militante para denunciar a situação do povo negro no Brasil.

Após as considerações dos policiais, é importante trazer algumas discussões. O título da mesa de debate deixa delimitada a relação entre lei de drogas e racismo. Essa relação é intrínseca na concepção dos policiais antifascismo, ou seja, a lei de drogas seria a norma contemporânea que promove o racismo e o controle do povo negro no Brasil, de acordo com Kleber Rosa e Elaine Falheiros. No que tange a essa questão, não se pode negar que a lógica opressora do racismo continua operando em todos os âmbitos sociais e que as polícias não estão alheias a ela, até porque essas instituições estão inseridas na sociedade. Existe seletividade de classe e raça nas abordagens policiais como também há seletividade da justiça sobre grupos sociais (Soares; Ribeiro, 2018).

Soares e Ribeiro (2018), por meio de um estudo bibliográfico, analisaram o sistema de justiça criminal utilizando a teoria da rotulação¹²² e indicando que essa teoria é o ponto de partida para delinear jovens, negros e pobres como criminosos pelas polícias e pelo Poder Judiciário. Argumenta-se que a criminalização, ou seja, o

¹²¹ Kleber Rosa de Souza, investigador de Polícia Civil da Bahia, graduado em Ciências Sociais (UFBA), militante do movimento negro e professor de Sociologia na educação básica desde 1997. É filiado ao PSOL e ficou em segundo lugar nas eleições para prefeito da cidade de Salvador em 2024. Possuía mais de 84 mil seguidores no *Instagram* até o final da confecção desta tese. Kleber Rosa é mais um policial histórico de esquerda.

¹²² Sobre o tema, ver Howard Becker (2008), que discute os desdobramentos da teoria da rotulação no último capítulo do seu livro *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*.

cometimento de um fato tipificado no código penal, é realizada por qualquer pessoa. No entanto, a incriminação, que é a segunda parte, a saber: a abertura do inquérito, a procura por evidências e o indiciamento do indivíduo infrator, se dá por meio da seletividade oriunda de uma rotulação. Os infratores do “colarinho branco”, os estelionatários, etc., não são tratados da mesma forma que os infratores advindos das classes subalternas:

Essa distinção é justificada pela capacidade operacional das organizações policiais em construir o perfil do criminoso atrelando a pobreza ao crime. Nesse raciocínio, o pobre se torna o estereótipo de alguém que comete crimes e, portanto, será alvo das intervenções policiais, enquanto o rico, sujeito ativo dos crimes contra o sistema financeiro e a administração pública, consegue passar despercebido pelos policiais que investigam a sua ação (Soares; Ribeiro, 2018, p. 97).

Como resultado desse processo, as autoras afirmam que a forma de operar do sistema criminal é seletiva. Por isso, a população prisional é majoritariamente formada por pessoas jovens, de baixa escolaridade, pobres e negras, produzindo uma cidadania disjuntiva.

No que tange à ação policial nas ruas, algumas considerações precisam ser analisadas para que os argumentos dos policiais antifascismo fiquem ainda mais claros. Em *Abordagem policial, seletividade e fundada suspeita*, Nestor Castilho Gomes e Ana Carolina Torres Gonçalves (2022) investigam as exigências normativas para a configuração da fundada suspeita, nos termos dos artigos 240, §2º¹²³ e 244¹²⁴ do Código de Processo Penal. A pesquisa se dá em um contexto no qual uma a cada três pessoas privadas de liberdade está nessa situação devido ao crime de tráfico ilícito de drogas que decorre de abordagens policiais na maioria dos casos. Diante desse objetivo os autores problematizam se as justificativas genéricas como: “indivíduo suspeito”, “área de criminalidade”, “atitude suspeita”, dentre outras categorias, seria fundamentais para embasar a abordagem policial e se as buscas pessoais, legitimadas pela discricionariedade estariam amparadas na “fundada suspeita” ou, os fatores socioeconômicos e raciais seriam determinantes para a identificação do “suspeito”.

¹²³ § 2º Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras *b* a *f* e letra *h* do parágrafo anterior (Brasil, 1941).

¹²⁴ Art. 244. A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar (Brasil, 1941).

O programa da norma, baseado nos artigos citados acima, impossibilita que a “fundada suspeita” se ampare em critérios subjetivos, pois dessa forma características raciais, socioeconômicas, *status* social e de local de moradia condicionarão a abordagem policial. Por exemplo, a justificativa “área conhecida pela criminalidade” atingirá muito mais jovens pobres e negros (as), pois eles (as) possuem mais probabilidades de viver nesses locais onde há forte incidência de crimes, diferentemente de jovens brancos. Sendo assim, se a ação policial não se basear em fatos objetivos de fundada suspeita, a subjetividade guiará as abordagens policiais que encobrirão práticas racistas e discriminatórias (Gomes; Gonçalves, 2022).

Saindo do campo normativo e adentrado às relações cotidianas, Anunciação, Trad e Ferreira (2020) investigaram a relação estabelecida entre a juventude negra com os agentes do Estado, mais especificamente, o policial militar. O que motivou os pesquisadores foi o fato de que características como identidade racial, pertença de classe ou território e o perfil etário eram determinantes para definir os critérios de suspeição. O estudo situado explorou as experiências de jovens negros, de baixa renda que moram em bairros vulneráveis e com elevados índices de violência, dentro da lógica do racismo institucional¹²⁵ no campo da Segurança Pública que ocorre através de três mecanismos: por uma legislação que segrega por meio da ação dos agentes estatais; pela omissão ao reproduzir instrumentos que inviabilizam a construção de uma rede de proteção social; e pela ação de indivíduos e grupos movidos por seus próprios preconceitos facilitando violações de direitos e discriminação (Andrade; Andrade, 2014 apud Assunção; Trad; Ferreira, 2020). Os jovens de 15 a 29 anos das cidades de Salvador, Fortaleza e Recife participaram de grupos focais e relataram as inúmeras interações com policiais.

A partir dos relatos os pesquisadores estabeleceram critérios que fundamentavam a suspeita dos policiais e fomentavam a abordagem policial. Tais critérios foram: o fenótipo, o pertencimento territorial/situação econômica, a aparência, as atitudes/comportamentos e as características externas que tem a ver com o local onde determinado indivíduo se encontra. Todos os jovens autodeclarados negros, participantes da pesquisa situada, relataram ter sido abordados pelo menos uma vez

¹²⁵ “[...] reconhecido também enquanto expressão de violência estrutural, noção que Paul Farmer (2005) atribui à violência de caráter institucional que expressa discriminação de tipo racial, de gênero, dentre outras, e que é gerada em contextos de relações desiguais de poder (político, econômico e institucional) historicamente construídas” (Assunção; Trad; Ferreira, 2020 p.4).

na vida e a maioria passava por tal situação frequentemente. Os de pele mais escura disseram sofrer abordagem constantemente; a maioria dos jovens pardos passaram por uma abordagem; e apenas um jovem dentre os brancos disse ter sido abordado uma única vez¹²⁶. Os autores concluíram que quanto mais retinta a pele, mais propenso à abordagem o indivíduo está. Diante disso, a fundada suspeita que precede a abordagem policial compõem-se de duas dimensões interdependentes: 1) a técnica-operacional que se refere a norma institucionalizada e possui critérios objetivos; e 2) a discricionária que se ampara no julgamento dos agentes e tem caráter mais subjetivo (Anúnciação; Trad; Ferreira, 2020).

Desde sua promulgação em 2006, a população branca encarcerada cresceu 215%, e a negra (pretos e pardos), 381,3% (Azevedo; Vasconcellos, 2024). Em 2023 os dados mostraram que 472.850 presos eram negros e 203.126 encarcerados eram brancos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). O encarceramento de negros e pardos, mesmo eles conformando a maioria da população, é muito maior do que a de brancos se analisado proporcionalmente. Além do racismo estrutural, é preciso considerar, igualmente, os marcadores etários, territoriais, de gênero e de classe para compreender o perfil da população carcerária brasileira e dos indivíduos que são considerados suspeitos, pois como demonstrado, as populações pobres são muito mais vulneráveis do que as camadas abastadas da sociedade, já que a vigilância da Polícia é muito mais frequente nos territórios das classes populares.

O tópico da necessidade de definir a quantidade de drogas para que o porte não seja considerado tráfico, assunto este que o STF decidiu em julgamento e que já foi exposto anteriormente, também precisa ser brevemente elencado e para isso será necessário voltar a 2023, com a PEC nº 45, de 2023, aprovada em 2024 pelo Senado e enviada para a Câmara dos Deputados. Em suma, a PEC propunha um mandado de criminalização à posse e ao porte de qualquer quantidade de entorpecentes e drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal, o que está exposto na Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06), em seu art. 28¹²⁷. Essa foi uma resposta ao STF,

¹²⁶ Os pesquisadores também identificaram diferentes percepções sobre o que poderia fomentar uma abordagem policial para os jovens das três cidades. Em Salvador predominaram os marcadores étnico-raciais e de pertencimento territorial. Em Recife foi salientada a aparência através das vestimentas. E em Fortaleza chamou atenção o marcador socioeconômico, ou seja, ser pobre e morador da periferia (Anúnciação; Trad; Ferreira, 2020).

¹²⁷ Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviços à comunidade; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo (Brasil, 2006).

que, à época, estava julgando o Recurso Extraordinário 635.659, que viria a ser definida, em 2024, a descriminalização do porte de quarenta gramas ou seis plantas fêmeas como limite diferenciador do uso para o tráfico¹²⁸. É uma PEC que colocava uma justificativa de combate ao tráfico bastante rasa, a saber: a dupla criminalização é importante porque sem usuário não há tráfico de drogas; como se a proibição fosse desinteressar as pessoas ao consumo de drogas ilícitas.

Sobre a PEC 45, o Movimento postou em sua página no *Instagram* um convite aos usuários para assistirem à transmissão ao vivo (*live*) de um debate com o tema: “PEC 45: proibicionismo e criminalização no Brasil”, a ser realizado pelos policiais antifascismo Mário Leony, delegado de Polícia Civil de Sergipe e suplente de vereador da capital Aracaju pelo PSOL nas eleições de 2024, e Fabrício Rosa, PRF e vereador (PT) de Goiânia. A transmissão ocorreu no dia 24 de abril de 2024, dias depois que o suplente Fabrício assumiu a cadeira de vereador de Goiânia (16 de Abril) após a cassação de três parlamentares. Cabe salientar que nas eleições de outubro do mesmo ano ele seria reeleito vereador da cidade.

¹²⁸ “Essa compreensão vem sendo desafiada no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 635.659/SP1, que se encontra sob julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), e que teve sua repercussão geral reconhecida (Tema 506). Resumidamente, trata-se de um recurso em que o recorrente busca sua absolvição tendo como causa de pedir a declaração de inconstitucionalidade do art. 28 da Lei 11.343, de 2006 (Lei Antidrogas). Até o presente momento, há quatro votos favoráveis ao provimento do RE” (Brasil, Proposta de Emenda à Constituição, p. 2).

Figura 14 – Convite para o debate sobre a PEC 45¹²⁹

Fonte: captura de tela feita pelo autor no *Instagram* do MPAF em 5 maio 2025.

O delegado Mário Leony inicia a transmissão falando que no sábado, 20 de abril, foi o Dia Mundial da Maconha e que a agenda antiproibicionista é muito cara para os policiais antifascismo. Porém, na contramão dessa agenda foi aprovada no Senado a PEC 45, que criminaliza a posse de qualquer quantidade de entorpecentes, incluindo a maconha. Para falar sobre os impactos dessa PEC, ele convidou o policial rodoviário federal Fabrício Rosa.

Fabrício Rosa disse que iniciou o mestrado em 2013 para estudar a política de “guerra às drogas” e desde lá colabora com o evento chamado “Semana pela Legalização”, promovida pelo coletivo *Mente Sativa*¹³⁰, que se propõe a discutir a política de drogas e realizar, também, a Marcha da Maconha. Além disso, eles fazem audiências públicas, encontros com mães cujos filhos utilizam medicamentos à base

¹²⁹ A transmissão completa está disponível no *Instagram* do delegado Mário Leony em: <https://www.instagram.com/p/C6H5avwtFZb/>.

¹³⁰ Coletivo Antiproibicionismo *Mente Sativa*, Organização Não Governamental da cidade de Goiânia - GO. Até a data da escrita desta parte da tese havia 3.678 seguidores do coletivo na página do *Instagram*. Disponível em: <https://www.instagram.com/coletivomentesativa/>. Acesso em: 15 out. 2025.

de cannabis, congressos e seminários nas universidades públicas, pensando na utopia de um mundo com verdadeira liberdade, de verdadeira autonomia sobre os nossos corpos, de um mundo onde não haja essa política racista, genocida e violenta contra os jovens pobres e pretos da periferia, que é essa opção pela guerra às drogas (Rosa, 2024).

Durante a transmissão, o militante citou a experiência de ter conhecido os dispensários na Califórnia, que são espécies de farmácias que vendem produtos à base de cannabis, tanto para fins medicinais quanto para o uso adulto. Ele prefere usar os termos “uso adulto” porque passa uma noção de responsabilidade, pois os dispensários são proibidos de fazer propagandas, de receber pessoas menores de 21 anos, de estar a menos de trezentos metros de escolas, ou seja, há uma série de regulamentações. “Foram os EUA que começaram a ‘guerra às drogas’, mas que hoje possuem uma política racional, pois não podemos enfrentar a lei da oferta e da procura, e essa é uma política menos violenta que está dando certo” (Rosa, 2024).

Pesquisas da Polícia de Nova York e da Polícia de Los Angeles demonstram que o número de homicídios e de pessoas encarceradas diminuiu, conforme afirmado na transmissão pelo policial antifascismo. Por isso, ele diz que: “[...] se não há ilegalidade, não há traficantes. Se nós legalizarmos, paulatinamente vamos conseguir enfrentar essa figura que foi ideológica e politicamente criada” (Rosa, 2024). E essa realidade, na sua visão, é a mesma de vários países como Canadá, México, Holanda, Espanha, Portugal, cada um com sua peculiaridade, alguns com a presença estatal mais forte como o Uruguai no controle da venda das substâncias, outros com presença maior do mercado.

Os argumentos continuam na mesma linha de que o proibicionismo gera mais dor, mais violência, mais encarceramento, e o que se vê com a aprovação do que Fabrício Rosa chama de “PEC da morte” é a sinalização do Senado de demonstrar força contra o STF no momento em que o “STF tem segurado toda a democracia brasileira, tem enfrentado as notícias falsas (fake news) e os golpistas com bastante contundência”. A grande crítica que o militante faz é a seguinte:

Na verdade, nós estamos denunciando que o direito penal, o cárcere, a viatura, o delegado, o policial, o código penal não são os instrumentos adequados para garantir saúde. E a política de “guerra às drogas” nasce prometendo garantir mais saúde com a utilização do direito penal. Da mesma forma que ele não reduziu o adultério com a utilização da polícia, da mesma forma que ele não reduziu a chamada “mendicância”, também não vai reduzir o número de usuários. Então o que fazemos é denunciar a falência desse sistema e denunciar seus efeitos perversos como encarceramento em massa

de jovens que estão fumando maconha que são tidos como traficantes, pois todo usuário é traficante, porque todo usuário vai comprar para si, para outros amigos ou vai oferecer para eles, então todo usuário é traficante¹³¹. E se ele for preto, será concretizado como tal. Se for branco no Alphaville, ele jamais será traficante, este será apenas um jovem que precisa de tratamento psicológico. Então estamos falando de como a punição é dada ao jovem preto periférico e como ela acontece com um branco burguês (Rosa, 2024)

O que está em voga é uma disputa pela hegemonia do pensamento. As mães que tiveram seus filhos mortos ou presos pela política de “guerra às drogas” precisam entender que isso só aconteceu devido ao proibicionismo e o racismo e que se houvesse outra forma de lidar com esses problemas, seus filhos não estariam mortos ou presos, conforme Fabrício Rosa argumenta. Por isso, é uma disputa nos campos da ideologia, da cultura e da moralidade. Enfim, o militante explica que o uso dessas substâncias também tem a ver com a existência concreta das pessoas, com os seus sofrimentos e prazeres e que isso deveria ser levado em consideração.

Foram muitos os argumentos defendidos pelo policial antifascismo durante a transmissão, não sendo possível colocar todos aqui e nem refletir sobre eles com profundidade, até porque esse não é o objetivo. Apesar de Fabrício Rosa ser um especialista no tema, alguns pontos podem ser debatidos brevemente. Ele utiliza o método da comparação para embasar suas principais ideias sobre a política de drogas no Brasil e cita as cidades de Nova York e Los Angeles como exemplos que deram certo, em sua concepção, pois o número de homicídios e de pessoas encarceradas diminuiu consideravelmente com a descriminalização do uso da maconha.

No estado de Vermont, nos Estados Unidos, houve uma queda expressiva de 90% em número de prisões após a descriminalização da maconha (Caulkins, 2017). Por outro lado, a legalização do uso recreativo da maconha em vários estados dos Estados Unidos não impactou nas vendas ilegais¹³². Em Los Angeles e em Nova York, cidades citadas pelo policial antifascismo, estima-se que haja de 700 a 1.000 operadores ilegais de lojas contra 354 estabelecimentos licenciados que pagam 34% em impostos na primeira cidade. Já na segunda, existiam cerca de 1.400 locais ilegais

¹³¹ No caput do art. 33 da Lei de Drogas, existem as modalidades que enquadram a conduta do indivíduo no crime de tráfico ilícito de drogas. Os atos de oferecer, guardar, entregar a consumo ou fornecer drogas gratuitamente são modalidades que configuram o crime (Brasil, 2006). Por isso o policial diz que qualquer usuário se torna traficante, já que não havia, até então, uma delimitação que separasse o usuário de maconha do traficante, por exemplo.

¹³² “Maconha legalizada avança nos Estados Unidos, mas a ilegal segue mais lucrativa” (Ezabella, Acessa.com, 13 maio 2023).

para cinco licenciados que pagam 13% de impostos. Apesar de os estados terem autonomia para legislar sobre a política de drogas, existe a proibição em âmbito federal. No estado da Califórnia, por exemplo, apenas 39% dos 58 condados e 482 cidades permitem a comercialização da maconha, o que limita a produção e a distribuição do produto. Somam-se a isso as altas taxas de impostos, que incentivam a venda ilícita (Ezabella, 2023).

Há um tópico levantado pelo policial que chama bastante atenção, que é quando ele se refere às mães que tiveram seus filhos mortos ou presos por causa do tráfico. Para Fabrício Rosa, essas mães não foram “equipadas” com um tipo de pensamento que as fizessem compreender que o problema está no proibicionismo, na criminalização, e que se isso não existisse, talvez seus filhos estivessem vivos ou soltos. No entanto, se a linha de raciocínio seguir por esse caminho, qual justificativa se dá a uma mãe que perdeu um filho em decorrência direta ou indireta de transtornos mentais e comportamentais por uso do álcool? O álcool não é proibido e é a droga que mais mata no Brasil¹³³. Ademais, não há como saber se uma mãe que tem um filho dependente químico dentro de casa e que vende todo o patrimônio por causa de drogas deseje a legalização e regulamentação de algo que te deu tanto sofrimento. É por isso que a descriminalização, a legalização e a regulamentação das drogas são temas bastante complexos e que não encontram respaldo em grande parte da população. Essa é uma pauta muito mais acadêmica do que popular.

No mesmo sentido, o policial diz que o debate sobre a “guerra às drogas” deveria trazer à tona “a existência concreta das pessoas, dos seus sofrimentos, dos seus prazeres, de usarem determinadas substâncias, essa é uma questão”. Tal compreensão está na contramão da própria configuração de sociedade. As mudanças históricas nos hábitos e comportamentos, no controle das pulsões, no modo de se relacionar, etc., correspondem a um processo que se efetiva por meio das relações de interdependência entre indivíduos, tornando a sociedade possível. Os impulsos agressivos são controlados e redirecionados. Nem todo desejo pode ser realizado, porque um indivíduo orienta a sua vida para os demais. Todo esse processo civilizador gera um autocontrole das ações e emoções que transformam a personalidade dos indivíduos e conformam uma estrutura de comportamentos (Elias, 1994). Isso quer dizer que um pugilista não pode sair à rua lutando com qualquer pessoa. Um homem

¹³³ II Relatório Brasileiro sobre Drogas (Brasil, 2021).

que sinta muita vontade de fumar um cigarro não pode fazê-lo em um ambiente fechado, em que fumar é proibido e que haja várias pessoas não fumantes lá dentro. Percebe-se com isso que o argumento do uso da maconha ou de outras drogas não pode ter o sentimento individual como amparo.

Diante de tanta complexidade imposta ao assunto, há algumas evidências sobre o tema, utilizadas pelo MPAF, que podem servir como prática discursiva dentro do campo policial, que é onde a organização se propõe a atuar. A primeira evidência é o gasto que o Estado brasileiro teve para aplicar a Lei de Drogas chegando a 7,7 bilhões em apenas seis estados da Federação em 2023¹³⁴. A pesquisa denominada “Efeito Bumerangue: o custo da proibição das drogas”, realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec)¹³⁵, buscou mensurar a fração de trabalho dedicada por cada órgão para aplicar a Lei de Drogas. O que chama atenção é que esses valores poderiam ser direcionados para outras áreas como educação e saúde, visto que esse combate às drogas não fomentou saúde e nem diminui o acesso aos entorpecentes.

Outra importante evidência é a estrita relação de mortes violentas intencionais envolvendo disputas entre as facções criminosas e a letalidade policial. Os dados de 2023 indicam que, para cada grupo de 100 mil habitantes, ocorreram 22,8 mortes violentas intencionais. Esse número, apesar de ter diminuído em relação aos anos anteriores, é alarmante, porque é quase quatro vezes maior que a taxa mundial de homicídios, que é de 5,8 mortes a cada grupo de 100 mil habitantes. Em 2023, no quesito letalidade policial, houve 6.393 mortes; 99,3 % eram do sexo masculino, 82,7% eram negros e 71,7% tinham de 12 a 29 anos. A chance de um negro morrer por intervenção policial é 3,8 vezes maior. Mas o problema não está apenas na

¹³⁴ “Afiml, quanto custa a guerra às drogas? ”. (Lemgruber; Cano, **Fonte Segura**. 22. jan. 2025).

¹³⁵ Foram utilizados como mensuração os seguintes indicadores: 1) percentual do número de ocorrências registradas por *policiais militares* relacionadas à lei de drogas em 2023; 2) percentual da lavratura de boletins de ocorrência, de procedimentos instaurados por crimes relacionados à lei de drogas e o número de inquéritos policiais enviados ao Ministério Público, relacionados à lei de drogas pela *Polícia Civil*; 3) Percentual de procedimentos investigatórios recebidos pelo *Ministério Público*; percentual de denúncias e representações de atos infracionais oferecidas relacionadas à Lei de Drogas e o percentual de sentenças de conhecimento criminal proferidas em 1ª instância relacionadas à Lei de Drogas em 2023; 4) percentual do número de processos criminais distribuídos em 1ª instância com atuação da *Defensoria* relacionados à Lei de Drogas; 5) percentual de número de processos novos de conhecimento criminal de 1ª instância e percentual de sentenças proferidas em 1ª instância relacionadas à Lei de Drogas pelo *Tribunal de Justiça*; 6) percentual de pessoas presas no *sistema penitenciário* por crimes relacionados à Lei de Drogas; 7) percentual de adolescentes em privação e restrição de liberdade por infrações relacionadas à Lei de Drogas no *sistema socioeducativo* (Lemgruber, 2024).

letalidade policial. Os agentes de Segurança Pública do Estado também estão sendo mortos. Cento e vinte e sete policiais foram assassinados em 2023, sendo que 57% morreram fora de serviço (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Isso nos leva a constatar que o contexto da proibição das drogas tem tido grande relevância nos números de homicídios.

Todas as discussões elencadas neste capítulo visaram demonstrar como a pauta da Reestruturação da Segurança Pública é colocada em prática por meio da militância dos policiais membros do MPAF. Essa militância se torna visível com a realização de eventos acadêmicos, participação em entrevistas e debates nas mídias digitais, presença em audiências públicas, publicação de manifestos, entre outras formas de manifestação.

Dessa maneira, o Movimento se coloca como um ator social que se insere em um debate nacional propondo uma alternativa, à esquerda, de reforma democrática das polícias e da Segurança Pública. Entende-se por reforma democrática da Polícia o alinhamento das corporações a princípios de responsabilidade (*accountability*), subordinação ao controle civil, respeito aos direitos dos cidadãos e limites para o uso da força (Goldani, 2025). São demandas que estão nitidamente contidas nas agendas do MPAF quando o assunto é Polícia.

No início deste capítulo, foi tecida a conjuntura da Segurança Pública brasileira à qual a violência se tornou a maior preocupação da população. Diante do cenário de medo, vários agentes sociais travam disputas com o intuito de aplicar seus projetos políticos. O Governo criou a PEC 18/2025, denominada de PEC da Segurança Pública, que já foi descrita no início deste capítulo. O Parlamento, por sua vez, de acordo com Alexandre Pereira da Rocha¹³⁶ (2025), possui uma agenda própria para o tema. A sua proposição de Segurança Pública visa ao endurecimento penal por meio dos projetos de lei que seguem um modelo repressor de combate à criminalidade. São eles: 1) PL 4.176/2025: busca aumentar as penas para homicídios e lesões corporais contra agentes do Estado; 2) PL 4.176/2025: amplia as hipóteses da prisão em flagrante; 3) PL 4.499/2025: cria o crime de “Domínio de Cidade” e o coloca na categoria dos hediondos¹³⁷; 4) PL 4.500/2025: reforça a repressão a

¹³⁶ “Qual Segurança Pública busca o Parlamento?” (Rocha, 2025, **Fonte Segura**, 08 out. 2025).

¹³⁷ Esse é um crime que as polícias denominam de “novo cangaço”, que é quando uma quadrilha invade uma cidade para explodir caixas eletrônicos e roubar valores dos bancos. Nessa espécie de crime organizado, os autores estudam a rotina da cidade, o efetivo policial de serviço e, quando iniciam o

organizações criminosas; 5) PL 4.503/2025: cria o crime de obstrução de justiça; 6) PL 4.331/2025: visa aumentar a arrecadação por meio das apostas esportivas ilegais; 7) PL 4.332/2025: cria destinação aos bens e valores confiscados do tráfico de drogas; e 8) PL 4.498/2025: propõe integração entre órgãos de fiscalização e persecução penal. Esse repertório de projetos indica respostas imediatistas a problemas complexos e reproduzem a lógica punitivista, que chama muito mais atenção da sociedade (Rocha, 2025).

Os conservadores possuem uma visão clara do que significa Segurança Pública: é a luta do “bem contra o mal”, do “cidadão de bem versus bandido”. É essa perspectiva que tem ganhado os setores policiais e tem obtido aceitação na sociedade. Por consequência, tal postura se torna plataforma política:

Note-se que, diferentemente de outros debates públicos, como aqueles sobre saúde e educação, na segurança pública ações pontuais e repressivas podem surtir efeitos num curto prazo, assim reduzindo uma modalidade delituosa e gerando sensação de segurança. Por exemplo, operações policiais midiáticas de combate ao tráfico de drogas com prisões de suspeitos e apreensões de armas e drogas têm forte impacto simbólico perante a população. Certos governantes estaduais perseguem o capital político que a segurança pública pode proporcionar imediatamente, o que nem sempre é alcançado pelos gestores no nível federal. Isso porque, dependendo dos tipos de medidas de segurança pública, os ganhos políticos para governantes estaduais tendem a ser mais concentrados e, para o governo federal, mais difusos (Rocha, 2025b).

Nesse campo surgem atores individuais, como os governadores de Goiás, Ronaldo Caiado, e de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ambos possíveis presidenciáveis em 2026 que adotam a linha-dura como ação das polícias, principalmente as ações militares. Os dois políticos gozam de bastante prestígio popular e, também, em suas corporações. Caiado chegou a ter 74% de aprovação em pesquisa realizada sobre o seu governo no início de 2025. Por sua vez, em janeiro de 2025, 53,1% da população brasileira aprovou a política repressiva de Tarcísio no estado de São Paulo (Rocha, 2025b).

Todos esses fatos corroboram com a ideia de que a Segurança Pública é o palco das disputas político-ideológicas contemporâneas que irá definir não apenas a próxima corrida eleitoral, mas igualmente, o tipo de sociedade que os brasileiros querem para viver. E é nisso que reside a atuação da *Esquerda Militar e Policial* no Brasil, representada pelo MPAF, em continuidade à periodização descrita por Paulo

ataque, obstruem vias importantes e cercam quartéis e delegacias policiais. Há casos em que os criminosos habitam a cidade durante dois, três meses antes de realizar a ação.

Cunha (2022) em *Militares e Militância*. A militância já foi insurrecional, em defesa da legalidade democrática e em prol da restauração da democracia. Agora a ela está na sua quarta fase: a da *democratização das Forças Armadas*. E nessa quadra histórica as forças de segurança pública assumem o protagonismo. Por isso, o MPAF acredita e defende uma Segurança Pública que respeite os direitos humanos, a cidadania e os valores democráticos fora e dentro das instituições militares e policiais.

2.5 Um adendo às agendas do MPAF: o 8 de Janeiro e o tema das anistias para a Esquerda Militar e Policial

Durante o período analisado neste trabalho, alguns acontecimentos importantes no cenário nacional ocorreram, e um deles teve a ver com a questão da anistia, envolvendo aquilo que ficou marcado na história recente como o “8 de janeiro”¹³⁸. Na tarde de 8 de janeiro de 2023, um enorme grupo de apoiadores de Jair Messias Bolsonaro invadiu a praça dos Três Poderes e depredou o Palácio do Planalto, o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional. Todos vestidos com cores verde e amarelo, queriam que o Exército assumisse o poder e derrubasse Luiz Inácio Lula da Silva, eleito em outubro de 2022. Esses atos antidemocráticos já estavam sendo planejados desde que os acampamentos foram montados em frente à sede do Quartel General do Exército em Brasília. A destruição de obras de arte, móveis e equipamentos causaram um prejuízo de mais de 20 milhões de reais aos cofres públicos. Foi necessária intervenção do Governo Federal, inclusive o ex-comandante da Polícia Militar do Distrito Federal foi preso por estar envolvido nos acontecimentos, assim como vários militares das Forças Armadas, mais especificamente do Exército (CAMAZANO, 2023).

Ricardo Cappelli (2025) escreveu o livro *O 8 de janeiro que o Brasil não viu*, em que relata, em primeira pessoa, os acontecimentos daquele dia, pois ele fora o interventor na área de Segurança Pública do Distrito Federal nomeado pelo presidente Lula. A obra explicita a complexa atuação do autor com algumas das principais autoridades políticas, militares e policiais para conter e reprimir os manifestantes que ameaçavam a ordem democrática brasileira. O que nos importa para a breve discussão proposta sobre o tema da anistia é o envolvimento do alto escalão das FA

¹³⁸ “Entenda os ataques golpistas de 8 de janeiro e seus desdobramentos” (Camazano, **Folha de São Paulo**, 31 jul. 2023).

e das polícias em conluio com a tentativa de golpe de estado junto ao ex-presidente Jair Bolsonaro¹³⁹.

Durante os eventos do dia 8 de janeiro, o interventor exhibe os momentos de tensão entre ele e alguns comandantes militares através dos diálogos realizados. Quando Cappelli chamou o comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Fábio Augusto Vieira¹⁴⁰, e lhe disse que era para entrar na Esplanada dos Ministérios com a tropa e prender todos os manifestantes, ele percebeu que havia oficiais superiores envolvidos na tentativa de golpe, pois o comandante da PMDF imediatamente se afastou e fez uma ligação para o general Gustavo Henrique Dutra, chefe do Comando Militar do Planalto, que, por sua vez, pediu que Cappelli fosse para a torre de TV para conversar com ele, solicitação essa não atendida. O general então se deslocou e os dois discutiram. Dutra não queria que a PM entrasse para reprimir os manifestantes e, em determinado momento, Cappelli relata que a tropa do Exército se colocou de frente para a tropa da Polícia Militar. O general Dutra realizou outra ligação, dessa vez para o general Gonçalves Dias, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para que ele transmitisse as informações ao presidente Lula. Ao finalizar a ligação, Dutra disse ao Cappelli que ele deveria ir ao quartel general, pois o general Júlio César de Arruda queria falar com ele. Cappelli fora questionado pelo general Arruda se ele ia mesmo entrar na Esplanada com a tropa da PM sem a sua autorização e que o Brasil estava dividido. Como o interventor não titubeou, o general ficou irritado e disse que tinha disposição para entregar o cargo. Esse impasse fez Cappelli esperar a chegada dos ministros Flávio Dino, Rui Costa e José Múcio Monteiro para colocar em prática as decisões e, assim, darem início às prisões dos manifestantes.

¹³⁹ Conhecido como o núcleo 1 da trama golpista, esse grupo foi formado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, preso no dia 22 de novembro de 2025, condenado a 27 anos de prisão; o general Walter Braga Netto, condenado a 26 anos de prisão; Alexandre Ramagem, deputado federal que fugiu para os Estados Unidos, condenado a 16 anos; Almir Garnier, ex-comandante da Marinha, preso no dia 25 de novembro de 2025 e condenado a 24 anos, único comandante das FA que aderiu ao plano de golpe; Anderson Torres, ex-ministro da Justiça, preso no dia 25 de novembro de 2025, condenado a 24 anos de prisão; o general Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do governo Bolsonaro, condenado a 21 anos; e, por fim, o general Paulo Sérgio Nogueira, ex-ministro da Defesa, condenado a 19 anos e preso no mesmo dia que Augusto Heleno, em 25 de novembro de 2025. O núcleo 2 foi composto pelo ex-diretor-geral da PRF, Silvinei Vasques; Marcelo Costa Câmara, ex-assessor de Jair Bolsonaro; Marília Ferreira de Alencar, delegada da PF e ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça; Fernando de Souza Oliveira, delegado da PF e ex-diretor de Operações do Ministério da Justiça; Mario Fernandes, ex-secretário executivo da Secretaria-Geral da Presidência; e Filipe Garcia Martins, ex-assessor da Presidência da República.

¹⁴⁰ Exonerado da PMDF e preso.

No que se refere aos incidentes envolvendo policiais militares como vítimas dos manifestantes, dois casos emblemáticos são citados por Cappelli em seu livro: o da soldado Marcela Pinno e do primeiro sargento Beroaldo Júnior, ambos promovidos por ato de bravura no episódio do 8 de janeiro¹⁴¹. A policial militar Marcela teve o capacete balístico afundado e arrancado da cabeça após sofrer pancadas com uma barra de ferro. O policial militar Beroaldo Júnior foi o responsável por salvar a vida da soldado Marcela e relatou que os manifestantes pisavam em seu rosto e a espancavam. O próprio sargento Beroaldo, no momento que foi salvar a colega de trabalho, fora atacado, também, com barras de ferro, tendo desmaiado por alguns segundos. Para Cappelli, não há dúvidas de que pessoas treinadas participaram da tentativa de golpe naquele dia.

Após o 8 de janeiro, as imagens da PMDF e das Forças Armadas ficaram bastante abaladas, já que muitos oficiais superiores e praças participaram, seja de forma ativa ou omissiva, da tentativa de golpe. No dia 5 de dezembro de 2025, o STF condenou a 16 anos de prisão cinco dos sete integrantes da cúpula da PMDF na época do evento por crimes omissivos¹⁴², a saber: Fábio Augusto Vieira, ex-comandante da PM; Klépter Rosa Gonçalves, subcomandante da PMDF; Jorge Eduardo Naime Barreto, ex-chefe do Departamento de Operações; Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra e Marcelo Casimiro Vasconcelos. Os crimes foram os seguintes: tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado e grave ameaça contra o patrimônio da União.

Ao todo, naquele dia 8 de janeiro, 2.172 pessoas foram presas em flagrante; 7.755 tiveram relaxamento da prisão por possuírem comorbidades e 1.397 tiveram os flagrantes convertidos em prisões preventivas. Até o fechamento deste trabalho, mais de 1.190 pessoas já tinham sido responsabilizadas ou condenadas pelos ataques às instituições democráticas. O ex-presidente Jair Bolsonaro, que havia sido condenado a 27 anos e 3 meses de prisão e a estava cumprindo em sua residência, teve a medida regredida, sendo preso de forma preventiva no dia 22 de novembro de 2025 após tentar fugir. Bolsonaro, que estava tornozelado, tentou romper o aparelho utilizando um ferro de solda. Acontece que o dispositivo começou a emitir sinais de que estava

¹⁴¹ Beroaldo Júnior tornou-se subtenente, e Marcela Pinno, cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.

¹⁴² “STF condena cinco ex-integrantes do comando da PM-DF por omissão nos atos antidemocráticos de 8/1” (Pires, **Supremo Tribunal Federal**, 6 dez. 2025).

sendo violado. Imediatamente a Polícia Federal, por ordem do ministro Alexandre de Moraes, deslocou à residência do ex-presidente e o prendeu.

Desde a prisão dos envolvidos no emblemático 8 de janeiro, a direita brasileira organizou-se para conseguir anistiar políticos, militares, policiais e civis que participaram da chamada “trama golpista”. O ex-vice-presidente da República Hamilton Mourão, atualmente senador, criou o Projeto de Lei nº 5.064, de 2023, que visa conceder anistia aos acusados e condenados pelos crimes cometidos em razão das manifestações ocorridas na Praça dos Três Poderes no dia 8 de janeiro de 2023. A justificativa para o PL é que não podem penalizar indistintamente os manifestantes pelos atos ocorridos no dia 8 de janeiro, pois a maioria não estava agindo de forma associada e com ciência do golpe para a abolição violenta do Estado Democrático de Direito. Desde então, a oposição ao governo Lula tem travado uma “batalha” para que o PL da Anistia seja aprovado. Por sua vez, a base governista é totalmente contra. O imbróglio aconteceu porque a oposição defendia uma anistia ampla e irrestrita, para que o ex-presidente Jair Bolsonaro fosse beneficiado e pudesse disputar as eleições de 2026. Os políticos do centro defenderam uma anistia branda, com diminuição das penas, inclusive do presidente, mas que, mesmo assim, o deixasse inelegível.

No que tange ao Movimento Policiais Antifascismo, no mesmo dia 8 de janeiro, no *Instagram*, a seção Ceará publicou a primeira nota sobre o tema, em que se colocava veementemente contra “os atos terroristas ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, ao Palácio do Planalto e ao Supremo Tribunal Federal [...] ocorridos com a omissão ou conivência do Governador do Distrito Federal [...]”. Em 9 de janeiro de 2023, um dia após os episódios supracitados, a seção São Paulo, igualmente no *Instagram*¹⁴³, publicou a seguinte nota:

Há alguns anos o Movimento Policiais Antifascismo alerta sobre os perigos do fascismo. Os deploráveis atos que assolaram Brasília nesse domingo nada mais são do que frutos de uma complacência histórica com grupos e com indivíduos que inclusive usaram de cargos públicos para dar vazão ao que de pior existe no âmbito político-social. Não se pode esquecer que se trabalhadores das bases de segurança agiram ou deixaram de agir dolosamente, contribuindo para a barbárie de ontem, foi porque aqueles que estão no comando assim determinaram ou permitiram. É preciso uma atuação firme! Toda nossa solidariedade ao Brasil! (Movimento Policiais Antifascismo, 2023).

O Movimento fez uma crítica direta aos agentes da segurança que coadunaram com as manifestações antidemocráticas, pedindo uma atuação rigorosa

¹⁴³ Disponível em: https://www.instagram.com/p/CnM2Dkku6ks/?img_index=1. Acesso em 6 fev. 2026.

sobre todos os envolvidos. A partir dessas publicações, muitas outras foram colocadas nas várias páginas das estaduais do MPAF, fazendo a organização aderir à luta contra a concessão de anistia aos manifestantes civis e aos militares e policiais que participaram de forma direta da tentativa de golpe. Desde então a frase “Sem Anistia”, materializada em uma bandeira, vem sendo utilizada pelos militantes do MPAF nas inúmeras manifestações públicas e encontros realizados pelos seus militantes.

O tema da anistia é muito caro para a esquerda militar e policial que defendeu a democracia e lutou pelas principais questões nacionais, inclusive contra as ditaduras. Foram inúmeros os casos de militares que receberam anistia parcial, ou seja, que foram soltos ou retornaram ao Brasil após exílio, mas que não conseguiram reingressar nas instituições a que pertenciam, diferentemente dos militares integralistas, que, após a tentativa de golpe em 1938, foram anistiados e retornaram às corporações de origem com muita facilidade. Anthero de Almeida, José Gutman e outros militares históricos de esquerda tiveram que enfrentar o problema do desemprego após a ditadura varguista. Vários militares só conseguiram retornar às FA após decisões judiciais, e mesmo em períodos ditos democráticos eles sofreram perseguições dos grupos que possuíam poderes políticos e militares com inclinações ideológicas à direita. Estudar essas situações ajuda a construir uma nova memória histórica e nacional para denunciar as diferenças das anistias concedidas a torturadores e ditadores em oposição àquelas concedidas às pessoas que se colocaram contra ditaduras, lutaram em prol da democracia e pelas principais causas nacionais (Kamensky; Silvério, 2024).

As anistias vinculadas aos levantes militares tiveram uma característica de serem socialmente limitadas, a exemplo daquelas promulgadas em 1997 pelo Congresso Nacional, derivadas das revoltas dos marinheiros de 1910. Entretanto, a partir de 1935, após a insurreição nacional libertadora, as anistias foram ideologicamente norteadas, tendo como pano de fundo o anticomunismo tão largamente propagado. A agenda de intervenções políticas dos militares de esquerda entre os anos de 1946 e 1964 tangenciou a defesa da legalidade democrática e a própria restauração da democracia. Eventos como a luta pelo “Petróleo é Nosso!”, os posicionamentos contrários ao envio de tropas à Guerra da Coreia e à internacionalização da Amazônia geraram consequências funestas para os militares de esquerda no Brasil, que fez, inclusive, a Comissão Nacional da Verdade trabalhar

com o conceito de Militares Perseguidos (Cunha, 2014). Tudo isso demonstra uma desarmonia política e ideológica na concessão das anistias no Brasil (Cunha, 2010).

Em 17 de dezembro de 2025, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei 2.162/2023, denominado “PL da Dosimetria”, que prevê a redução das penas nos atos golpistas do 8 de janeiro 2023, mas que no fundo é um passo para anistiar os envolvidos nos atos antidemocráticos daquele ano. Em suma, o texto aprovado estabelece que os presos poderão progredir de regime após cumprir 16% das penas em regime fechado, sendo que na regra atual esse percentual é de 25%. O presidente Lula disse que vetaria o PL, porém voltaria “às mãos” do Senado para nova apreciação e decisão de manutenção ou não do veto. O que de fato está ocorrendo é uma disputa de interesses políticos em que o “centrão” poderá determinar os rumos do projeto. A última alternativa seria uma intervenção do STF com a suspensão da tramitação do projeto caso considerasse que houve irregularidades em sua tramitação.

No dia 8 de janeiro de 2026, três anos após as manifestações antidemocráticas, o presidente Lula vetou o Projeto da Dosimetria durante uma cerimônia no Palácio do Planalto em referência às invasões ocorridas nas sedes dos poderes. Por isso, o projeto regressará ao Congresso para nova apreciação e decisão da manutenção do veto ou não. Os opositores do Governo, como os deputados federais Paulinho da Força (Solidariedade-SP) e Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), reagiram ao veto do presidente afirmando que Lula sabe que ele será derrubado. Enfim, o tema das anistias está mais vivo do que nunca, e este é o momento de compreender como as articulações estão se realizando, principalmente por terem militares e policiais de direita como possíveis beneficiários.

Este segundo capítulo buscou avaliar a conjuntura político-social em que o Movimento Policiais Antifascismo está inserido e conhecer as agendas políticas defendidas para a reestruturação da Segurança Pública, entendida aqui como a pauta principal da organização. A conjuntura político-social foi delineada por meio das reportagens citadas ao longo do texto. Por sua vez, as agendas do MPAF foram apresentadas através das publicações realizadas nas plataformas digitais e dos congressos realizados com a participação de políticos e acadêmicos.

O próximo capítulo dedica-se à pesquisa de campo etnográfica realizada no IV Congresso Nacional Policiais Antifascismo, em Vitória (ES). Analisa-se os debates dos militantes na busca por estratégias de aproximação com os policiais, tanto nas corporações, quanto nas entidades de classe. Esta etapa (capítulos 3 e 4) fundamenta

a segunda parte da tese, evidenciando a dificuldade de legitimidade do Movimento junto a setores da própria categoria.

CAPÍTULO 3 – TRABALHADOR POLICIAL: PERCEBENDO-SE ENQUANTO CLASSE

2) Policiais devem ser construídos como trabalhadores! O reconhecimento do direito de greve, de livre associação, de livre filiação partidária, bem como o fim das prisões administrativas, são marcos nesta luta contra a condição de subcidadania à qual muitos policiais estão submetidos. Acreditamos que este é o único caminho pelo qual policiais possam vir a se reconhecer na luta dos demais trabalhadores, sendo então reconhecidos por toda classe trabalhadora como irmãos na luta antifascismo (Movimento Policiais Antifascismo, 2018).

A partir do segundo tópico do manifesto do MPAF, buscamos postagens nas páginas da organização no *Instagram* que ajudassem a entender como essa agenda é colocada em prática pelos policiais. Na página nacional do Movimento, que foi retirada do ar no mês de maio de 2025, existiam algumas publicações sobre a reforma da previdência de 2019, uma delas dizia que o MPAF se colocava contra a mudança.

Figura 15 – O MPAF contra a reforma da previdência¹⁴⁴



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *instagram* do MPAF em 13 jan. 2025.

¹⁴⁴ Escrevi um artigo que exhibe, brevemente, a atuação dos policiais antifascismo durante os protestos contra a reforma da previdência. Eles aparecem participando de manifestações em vários estados do país juntando-se a outras categorias de trabalhadores (Cezarinho, 2022, p. 43).

Essa publicação recebeu apoio de muitos usuários, a maioria de policiais antifascismo e simpatizantes da organização. Outra postagem, mais recente, mencionou o tema da escala “6x1”, bastante discutida no Brasil inteiro no final de 2024. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 8/25) foi protocolada no mês de fevereiro de 2025, porém até o final da escrita deste trabalho ela continuava fora da pauta da Câmara dos Deputados. A PEC basicamente prevê o fim da escala de seis dias de trabalho e a diminuição para 36 horas semanais de serviço. Com isso, objetiva-se criar um modelo de trabalho mais flexível para os trabalhadores, que contribua com uma melhor qualidade de vida (Xavier; Silveira, 2025).

Figura 16 – Fim da escala 6x1



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *instagram* do MPAF em 13 jan. 2025).

Cezarinho (2022) esclarece que a utilização das mídias digitais dá maior visibilidade ao MPAF e facilita as interações sociais e políticas porque aumenta o alcance de cobertura. Está aí o principal diferencial da Esquerda Militar e Policial contemporânea. Além disso, a utilização desses recursos aproxima o MPAF dos demais trabalhadores, demonstrando que a organização também defende bandeiras similares e sofre de problemas comuns.

3.1 IV Congresso Nacional dos Policiais Antifascismo

Figura 17– IV Congresso Nacional do MPAF¹⁴⁵



Fonte: captura de tela feita pelo autor no *instagram* do MPAF-ES em 25 maio 2025.

A participação em manifestações, a utilização de plataformas na *internet*, a concessão de entrevistas e a produção de documentos formais do MPAF não demonstram como essa perspectiva de construir o policial enquanto trabalhador se realiza. Existem as agendas, mas não aparece a construção de um trabalho de base. Para compreender como isso pode ser feito, foi necessário participar do IV Congresso

¹⁴⁵ Zaccone me contou que a frase “Por uma Segurança Pública à esquerda” tinha o objetivo claro de demonstrar que a Segurança Pública precisa ser tratada politicamente e não apenas de forma técnica. Por isso, a esquerda deveria participar ativamente da sua construção.

Nacional dos Policiais Antifascismo, que aconteceu nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025. O evento tradicionalmente ocorre a cada dois anos em uma capital brasileira. O Congresso anterior fora realizado em Natal (RN). Porém, no de agora, havia um elemento especial: a comemoração dos 10 anos de fundação do MPAF. A finalidade do evento era deliberar sobre: 1) análise de conjuntura e política de Segurança Pública; 2) as pautas e objetivos do MPAF; e 3) a atuação e o funcionamento do MPAF.

O IV Congresso Nacional do Movimento Policiais Antifascismo¹⁴⁶ começou com a oradora Paola Ruzzene, agente de Polícia Civil do Espírito Santo e membro do MPAF, chamando alguns convidados a se manifestarem sobre o evento¹⁴⁷. O último a se manifestar foi o José Maria¹⁴⁸, que, também, foi responsável por homenagear o cabo Vinícius Querzone e o capitão Vinícius Sousa, ambos da Polícia Militar do Espírito Santo, submetidos a vários inquéritos policiais e processos disciplinares.

O debate com o tema “O que ainda resta da ditadura na Segurança Pública” se iniciou com a palestra do professor Pablo Ornelas Rosa¹⁴⁹. O pesquisador preparou uma apresentação sobre os estudos que ele tem realizado sobre a extrema-direita no Brasil, exibindo uma espécie de genealogia do conteúdo bibliográfico instrumentalizado no campo da Segurança Pública. De acordo com Pablo Ornelas, não é possível falar em extrema-direita no Brasil contemporâneo sem lembrar de Olavo de Carvalho, que conseguiu articular segmentos difusos da extrema-direita, culminando no bolsonarismo, conforme o pesquisador.

O professor disse que decidiu pesquisar essa temática porque em duas oportunidades, em sua profissão, presenciou pessoas indicando livros do Olavo de Carvalho. A primeira vez foi como membro de uma banca de mestrado, em que o

¹⁴⁶ A mesa de abertura teve transmissão ao vivo pela plataforma *YouTube*. Está disponível em: <https://www.youtube.com/watcha=IK8q0igffPo&t=13604s>.

¹⁴⁷ Esses convidados eram membros de movimentos sociais, de partidos políticos, acadêmicos, funcionários públicos, políticos, autoridades, etc. Em ordem, os convidados que fizeram breves falas foram: Hugo Fernandes (Defensor Público – ES); Emilly Marques (Assistente Social – Fórum de Mulheres do Espírito Santo); Eliandra Fernandes (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST); Galdene Santos (Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos); Rodrigo Morena (PCdoB-ES); Prof. Dra. Gilsa Helena Barcellos (Núcleo de Estudos da Violência – Nevi/UFES); Sebastião Custódio (Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares); Ana Paula Rocha (Vereadora do Município de Vitória – PSOL); João José Barbosa Sana (Comissão Brasileira de Justiça e Paz – CBJP); Camila Valadão (Deputada Estadual/PSOL – ES); e José Maria (Presidente do PSTU).

¹⁴⁸ José Maria de Almeida é um metalúrgico, político brasileiro, fundador e atual presidente do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU). Foi preso duas vezes durante o regime militar e se candidatou à Presidência da República em 1998, 2002, 2010 e 2014.

¹⁴⁹ Doutor em Ciências Sociais (PUC-SP), doutorando em Psicologia Institucional (UFES), mestre em Sociologia Política (UFSC), professor da Universidade Vila Velha.

autor da dissertação perguntava a uma juíza qual literatura sobre a questão das drogas ela indicava, sendo respondido que era preciso ler Olavo de Carvalho. A segunda vez aconteceu com um orientando seu que pesquisava os efeitos da cannabis e tinha médicos como entrevistados. Ao solicitar bibliografias sobre o tema, um médico respondeu-lhe que era preciso ler Olavo de Carvalho. Foi a partir desses exemplos que Pablo Ornelas começou a delinear uma genealogia do aparato ideológico e cultural que constrói o imaginário da extrema-direita brasileira que se verifica em livros, jornais e programas nas mídias digitais.

José Genoíno foi o segundo integrante da mesa a debater sobre as reminiscências da ditadura e começou falando que a ordem, o patrimônio e, talvez, a incolumidade das pessoas fundamentam o conceito de Segurança Pública criado na Constituição de 1988. Essa concepção respalda a ordem e não defende a cidadania e os direitos da população. Essa ordem é a do sistema capitalista. Não aparece, sequer, a palavra “cidadania” no artigo 144 da CF, argumentou José Genoíno. O político brasileiro, então, coloca a sua concepção para o debate: 1) Segurança Pública e proteção social – essa perspectiva deve afastar a militarização da Segurança Pública; 2) revogação da herança da ditadura militar, que é o parágrafo sexto do artigo 144 da CF¹⁵⁰; 3) retirar os termos “lei” e “ordem” do artigo 142¹⁵¹; 4) acabar com a Justiça Militar, pois é corporativista; e 5) trabalhar com uma formação política. Além disso, ele acredita que deve haver a centralização por parte da União sobre as forças policiais e que exista transversalidade, ou seja, a Segurança Pública tem que se relacionar com políticas públicas de saúde, cultura, educação, lazer, etc. Dessa forma, em seu entendimento, haveria um programa de defesa da cidadania e do povo, contrário ao modelo punitivista atual.

Fabrizio Rosa, por seu turno, iniciou a apresentação afirmando que nem no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, nem no Ministério da Justiça e nem no Partido dos Trabalhadores (PT) ele vê “a ponta de lança” se apresentar como tem visto os policiais do MPAF fazendo. E é devido ao fato dos policiais antifascismo proporem

¹⁵⁰ “§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)” (Brasil, 1988).

¹⁵¹ “Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (Brasil, 1988).

uma nova perspectiva de Segurança Pública, de enfrentarem o fascismo e as propostas violentas para a sociedade que eles são tão perseguidos. Em seguida, o policial antifascismo expõe os “ingredientes” necessários para uma Segurança Pública popular, participativa, democrática e à esquerda: 1) deve ser vista como garantia de direitos e não como uma guerra; 2) necessita da transição de um modelo bélico militarista para um modelo preventivo, baseado em dados e inteligência; 3) uma segurança descriminalizante. Em sua visão, uma Segurança Pública à esquerda é necessariamente antimilitarista, antirracista e antipunitivista. Seu discurso se amparou no Manifesto do MPAF e acrescentou o tema da diferença tendo em vista a população LGBTQIAP+, que sofre com o preconceito dentro das corporações policiais; e do sofrimento da população em situação de rua que está à mercê de uma política de segurança higienista. Fabrício Rosa diz o seguinte: “Uma segurança Pública à esquerda reconhece que nós, policiais, somos trabalhadores. Nós não somos proprietários dos meios de produção. Somos trabalhadores do campo da segurança”.

Ao final, o militante relata que a condição do policial como agente político está ameaçada pelo projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados denominado de Novo Código Eleitoral e que está sendo discutido no Senado. A dignidade política dos policiais está em jogo, a seu ver, pois o projeto prevê que cada policial que queira se candidatar deverá se afastar durante quatro anos antes das eleições, sem remuneração, o que, conseqüentemente, impedirá a participação política dos agentes de segurança¹⁵².

Maria Helena¹⁵³ foi a última a se apresentar no debate e iniciou sua exposição com a célebre passagem de Karl Marx no início de *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*¹⁵⁴ para afirmar que a militarização os oprime. Em sua concepção, a militarização é uma condição dada na sociedade burguesa que, na maior parte da história do Brasil, foi responsável por combater revoltas populares. No entanto, ela

¹⁵² Trata-se da desincompatibilização de cargos prevista no Projeto de Lei Complementar nº 112 de 2021. A regra geral é que o servidor público se afaste de três a seis meses antes do pleito, a depender do cargo. O projeto muda essa regra para juízes, membros do MP, policiais federais, rodoviários federais, civis, militares, guardas municipais e membros das FA, devendo estes se afastar dos cargos quatro anos antes (Senado Notícias, 2025).

¹⁵³ Maria Helena Cota Vasconcelos, escrivã aposentada da Polícia Civil do Espírito Santo, sindicalista com vasta atuação em defesa dos direitos humanos e dos direitos dos trabalhadores policiais. Maria Helena é uma policial histórica de esquerda e uma referência dentro do MPAF.

¹⁵⁴ “Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos” (Marx, s.d, p. 6)

elencou alguns eventos militares, como a Revolta da Chibata, a Revolta dos Tenentes e a Coluna Prestes, movimentos estes de resistência à ordem que vigorava. Em seguida, Maria Helena diz que durante a ditadura militar a categoria mais perseguida foi a dos militares, referindo-se àqueles que eram contrários ao golpe. A militante projetou uma imagem no telão com fotos de militares históricos como João Cândido, Sérgio Ribeiro Miranda de Carvalho, conhecido como Sérgio Macaco, Luís Carlos Preste, João Lucas Alves, Carlos Lamarca e, em seguida, exibiu a imagem dos fundadores do Movimento Policiais Antifascismo para demonstrar que eles são herdeiros de uma tradição de militares de esquerda. Neste instante a citação de Karl Marx no início de sua fala fez total sentido, pois a luta desses militares e policiais se insere em condições materiais objetivas, e uma dessas condições é a militarização. Ao final, a policial antifascismo lembrou os temas e debates dos congressos anteriores e disse o seguinte: “O Movimento Policiais Antifascismo se propõe a ser uma ponte que dialogue para dentro das corporações policiais e, também, para fora delas. Que a gente consiga estabelecer e construir uma Segurança Pública à esquerda que seja democrática e popular”.

Um policial penal chamado Alan, que estava na plateia, se inscreveu e disse que queria fazer um “desabafo”. De acordo com ele, que trabalha há 18 anos no sistema prisional, aquele espaço fazia um bem para a sua saúde mental, porque ali ele conseguia dialogar, já que no trabalho ele sente como se estivesse em uma ilha, isolado por ser de esquerda. E ainda relatou outro problema: não consegue conversar, inclusive, com as pessoas de esquerda, porque é policial.

As palavras desse policial penal são exemplos do isolamento social sofrido por policiais de esquerda no Brasil. Além de não conseguir interagir com os pares dentro das corporações, existe o problema da falta de legitimidade dentro da própria esquerda. Em 2020, Leonel Radde¹⁵⁵ foi criticado por Mark Bray, autor do livro *Antifa – O manual Antifascista*, após o policial ter publicado um agradecimento por ter

¹⁵⁵ Leonel Guterres Radde, deputado estadual (PT-RS), agente de Polícia Civil-RS, mestre em Direito. Possuía, até o momento da confecção deste trabalho, mais de 605 mil seguidores em sua página no *Instagram*. Era um membro do Movimento que decidiu sair porque não concordou com uma nota que seria publicada pela organização apoiando a greve dos policiais militares no Estado do Ceará. Em seu modo de ver, ao defender o motim, o Movimento estava “passando a mão na cabeça de um grupo de milicianos” ligado a Jair Bolsonaro que se aproveitava da situação e encabeçava a paralisação. Leonel Radde, sem dúvida alguma, é um policial histórico de esquerda. Ele é o policial antifascismo mais conhecido do Brasil. A sua justificativa para a saída do MPAF pode ser encontrada em: <https://www.brasil247.com/midia/leonel-radde-deixa-movimento-dos-policiais-antifascismo-por-posicao-sobre-motim-no-ceara>.

recebido a obra pela editora Autonomia Literária¹⁵⁶. Na concepção de Bray, é impossível ser antifascista e policial. Por esse motivo, ele disse que se o policial fosse realmente antifascista, deveria deixar o seu trabalho. Essa postagem no *Twitter* foi respondida por Leonel Radde por meio da gravação de um vídeo dizendo que existe um pequeno grupo no campo da esquerda que acredita que determinadas categorias de trabalhadores, como a de policiais, por exemplo, são menos trabalhadores e que não deveriam ter direitos. Como resposta, Radde deixou como reflexão o questionamento se fascista é o policial que deseja investigar e cobrar respostas sobre a morte da Marielle Franco; se é fascista o policial que investiga mortes de pessoas nas periferias brasileiras, etc.¹⁵⁷

As ações de Leonel Radde durante sua atual legislatura como deputado estadual falam por si, porque representam a prática da militância antifascista. Em 2024 ele apresentou o Projeto de Lei nº 207/2024, que institui a política de treinamento contínuo do trabalho policial com ênfase em direitos humanos no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Esse projeto busca sensibilizar agentes da Segurança Pública para que possuam melhor interlocução com os públicos LGBTQIAP+, deficientes físicos e mentais, idosos, grupos raciais e grupos com vulnerabilidade social (Brasil, 2024). Em 2025, o policial e deputado antifascista também inaugurou na Assembleia Legislativa o Orçamento Participativo Antifascista, que consistia na distribuição de recursos financeiros decorrentes de emenda parlamentar. O deputado destinou um milhão de reais para projetos enviados por ONGs, prefeituras, associações e movimentos sociais que foram colocados para votação popular. Metade desse valor foi destinado para a área da saúde, e a outra parte para campos como educação, segurança, agricultura, etc. No campo da saúde, foram contempladas entidades como a Apae de Capela de Santana, o Instituto Apakani Farmácia Viva, em Porto Alegre-RS, a Associação Pais e Amor, a Atendimento para Autista, em Cachoeirinha-RS, entre outras; já nas demais áreas, várias associações foram contempladas, como a

¹⁵⁶ Editora criada em 2015, sem fins lucrativos, que visa organizar publicações em rede junto a movimentos sociais, intelectuais e portais de mídias independentes. Uma de suas pautas é a abolição das polícias. A situação envolvendo Mark Bray e Leonel Radde motivou a publicação de uma nota esclarecendo que enviou exemplares do livro para vários grupos e pessoas que se identificam com a luta antifascista e que não tinha o objetivo de expor a imagem do policial. A nota está disponível em: https://autonomialiteraria.com.br/nota-sobre-a-polemica-antifa/?srsltid=AfmBOooPD6FCUddx9MmFaapdOSAXQg2KMZfAuwW-b8Injqe5_Q40tR-m. Acesso em: 3 nov. 2025.

¹⁵⁷ Suzana Durão, Evandro Silva e Wellynton Souza (2022) tangenciaram esse assunto em artigo já apresentado neste trabalho. O título do texto é: "Covid-19, Policing and (Anti)Fascismo in Brazil".

Associação Cultural Água de Fogo, em São Jerônimo-RS, a Associação Bloco Quintal do Caboclo, em Porto Alegre-RS, o movimento social Ser Ativismo Ambiental, em Porto Alegre-RS, etc.

O militante Denílson Campos, de maneira informal, argumentou certa vez que: “o policial antifascismo é aquele que, mesmo tendo a oportunidade de executar um infrator já rendido após um confronto, prefere respeitar os direitos humanos e efetuar a sua prisão”. Para ele, esse reconhecimento é um dos aspectos que diferenciam os policiais antifascismo.

Voltando à atividade do IV Congresso, Vinícius Sousa, capitão da PMES, foi o próximo convidado a contribuir com o debate. Ele parabenizou os membros da mesa e afirmou que em cada fala existe uma observação a ser feita, o que em sua concepção é normal, mas que não poderia colocar todos esses pontos naquele momento. Por isso, decidiu focar na Lei de Drogas, que surgiu justamente no governo Lula e que “piorou o troço”, em sua concepção. O militante questiona:

Para quando está agendada a mudança dessa lei de drogas? A descriminalização e regulamentação das drogas? Isso não está pautado. É o mais absurdo desse país. Abaixo, é claro, daquilo que é revolucionário, da superação do capitalismo que é causa de outros problemas, inclusive esse. Se o momento não é para falar de revolução, mas de reformas, façamos então um esforço por essa reforma, que é a mais necessária para esse país, para a segurança pública. Tudo pode ficar para amanhã, mas esse tem que ser agora. Tem que ser pautado imediatamente. [...] Vamos dizer uma grande verdade: um governo que não se posiciona para melhorar minimamente as condições de trabalho do povo brasileiro, que entra no tema da Lei das Drogas e no tema da segurança para piorar a questão tem a minha oposição (Vinícius Souza).

A agenda da descriminalização das drogas faz parte das proposições do MPAF para a reestruturação da Segurança Pública, como exposto no capítulo anterior. Porém, o militante chama atenção para a falta de compreensão e de ação do governo de esquerda sobre os problemas causados pela Lei de Drogas no país. Para Vinícius Sousa, o governo que entra no tema da Lei de Drogas para piorar a situação tem sua oposição.

Em seguida, o advogado Fernando Colombi parabenizou a todos os policiais antifascismo e falou sobre a inexistência de uma discussão que envolva Segurança Pública e a questão ambiental dentro da esquerda. Ele utiliza o exemplo do próprio estado do Espírito Santo, na região norte, onde pessoas pertencentes a determinado território começaram a ser criminalizadas por catar facho de eucalipto. O advogado

esclareceu que se os policiais de esquerda não entenderem e debaterem sobre as questões ambientais, serão manipulados e utilizados como força para expulsar populações que só têm determinados territórios e recursos específicos para manter a sobrevivência.

3.2 O MPAF e a interlocução com os movimentos sociais

Figura 18 – Preenchimento da lista de participação e café da manhã



Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

“A Segurança Pública no Brasil e a necessidade de reformulação estrutural – diálogo com os Movimentos Sociais” e a palestra “O fascismo à brasileira e o papel dos Movimentos Sociais nas lutas do século XXI” foram os temas das atividades desenvolvidas na manhã do segundo dia do Congresso. Esse foi um momento de interação com militantes de variados movimentos sociais, em que eles problematizaram a Segurança Pública e a atuação das polícias a partir de contextos específicos. Mais uma vez a policial antifascismo Paola Ruzzene coordenou o debate.

Ademilton Souza¹⁵⁸ explicou que ter segurança pública é ter soberania no território, seja de povos originários, quilombolas ou sem-terra. As garantias contidas na Constituição Federal não são cumpridas quando são esses grupos que necessitam. Ele citou o artigo 148¹⁵⁹, que trata da desapropriação de terras para fins da reforma agrária e enfatizou o aspecto de que a propriedade deve cumprir a sua função social¹⁶⁰. De acordo com Ademilton, como a maioria das propriedades não cumpre a função social de produzir, isso justificaria a ocupação, amparada por lei, pelos sem-terra. O drama revelado pelo militante é que essa ocupação nunca ocorre de forma célere, porém, por outro lado, quando a justiça ordena que seja realizada a desapropriação da terra, esse procedimento é rápido e violento:

Quando a gente reúne a família sem-terra que vai para a ocupação conquistar a terra para trabalhar, estamos indo em busca de emprego, que é a terra; da moradia que não tinha; em busca da construção da escola dos filhos; a gente vai construir uma comunidade. Então é isso que a gente vai buscar. E tudo isso é negado quando há a decisão de reintegração de posse que é cumprida a qualquer custo. Então esse é o nosso questionamento: Que Segurança Pública é essa? (Ademilton Souza, 2025)

O que Ademilton Souza quer demonstrar é que nunca há uma reintegração de posse que se efetive por meio de negociações, a ação é sempre realizada com repressão policial. O Estado retira as famílias das terras, mas não lhes proporciona um lugar alternativo para que possam se estabelecer, deixando-as, muitas vezes, em situação de rua. Diante disso, ele demonstra a contradição de que aqueles trabalhadores que ocupam terras para produzir e promover segurança alimentar são colocados para fora sem qualquer amparo, e a propriedade, muitas vezes, volta ao estado de não cumprimento da função social. Mas não é só isso. Na seara da Segurança Pública, o que se pretende demonstrar é que a perspectiva do Estado

¹⁵⁸ Militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) há 41 anos, fez parte do primeiro assentamento no estado do Espírito Santo.

¹⁵⁹ “Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei” (Brasil, 1988).

¹⁶⁰ Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores” (Brasil, 1988).

personificada na ação da Polícia evidencia o “invasor” como um inimigo. A questão está aí: pensar uma Segurança Pública que respeite a dignidade dessas pessoas não apenas no momento da desapropriação, mas, também, quando a decisão de desapropriar é tomada pela Justiça.

Figura 19 – A Segurança Pública e a necessidade de reformulação estrutural: diálogo com os Movimentos Sociais



Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

Rayane Loiola¹⁶¹, sentada ao lado do Ademilton Souza na figura acima, tangenciou a vulnerabilidade dos moradores da periferia no Brasil, principalmente nas favelas ou aglomerados. Ela fez isso relatando a sua própria experiência de ter tido a casa invadida pela janela por dois policiais em um dia de semana:

[...] quando eles entraram, eu gritei, gritei, gritei. Eu lembrei dos sonhos, lembrei de gritar: “Eu sou advogada! Eu sou advogada!” E aí eles falaram: “Não, está tranquilo”. Falaram para o meu companheiro me acalmar. E aí a gente ficou ali, eles falaram: “Vamos dar uma olhadinha na casa, porque alguém entrou aqui”. Eu falei: “Ninguém entrou aqui. Ninguém entra aqui, não tem como”. Aí eles olharam a casa, minha casa tem três andares, eles olharam os três andares, desceram e falaram: “Olha, realmente não tem ninguém aqui”. Pediram desculpa e saíram pela janela (Rayane Loiola).

A violação da casa da advogada em seu momento de descanso, durante a semana, evidencia a maneira como a polícia atua nas periferias. Para ela, o que justifica tal atitude é o racismo que estrutura as relações sociais. A advogada colocou

¹⁶¹ Advogada e produtora cultural. Advoga em defesa dos Direitos Humanos há mais de dez anos. Rayane Loiola representou o Movimento Negro Unificado nessa mesa.

os marcadores raciais e geográficos em relevo para deixar claro que eles condicionam a ação policial em muitas intervenções. Sua experiência retrata as violações de vários direitos do povo negro e periférico. Ela convoca os policiais antifascismo para que lutem contra essas violências e se coloca à disposição para atuar junto a eles.

Galdene Conceição dos Santos¹⁶² continuou o debate relatando a importância de haver programas que protejam os defensores dos direitos humanos ameaçados dentro dos seus próprios territórios e de dialogar com órgãos, instituições e o próprio governo do Estado. De acordo com a militante, o Ministério Público não atende as demandas geradas pelo Conselho de Direitos Humanos e nem se propõe a discutilas. Em seguida, entrou na questão das violações dos direitos fundamentais dentro do sistema prisional e afirmou que suas pautas estão alinhadas com as pautas do Movimento Policiais Antifascismo. A noção de que o policial é trabalhador, na concepção da Galdene dos Santos, é a característica em comum que serve como base para a luta em defesa dos direitos humanos abrangendo os policiais junto aos militantes de outros movimentos sociais. É a partir desse reconhecimento que se torna possível solidarizar-se com a pauta dos direitos humanos e fundamentais. Perceber-se como trabalhador detentor de direitos humanos, necessariamente fará com que policiais se afastem de discursos pejorativos como aquele que afirma que “os direitos humanos só servem para bandidos”, pois estes deturpam o real sentido da sua existência.

A quarta convidada a discursar foi Emilly Marques¹⁶³, que iniciou dizendo que um dos princípios de sua profissão, previsto em seu código de ética, é a liberdade enquanto valor central e a recusa de toda forma de autoritarismo e arbítrio. Por isso, ela se sentia orgulhosa de estar ali, no dia 15 de maio, justamente no Dia do Assistente Social, cumprindo aquela agenda profissional. Dos tópicos suscitados, destacam-se a noção de que as mulheres são interpretadas como punitivistas por denunciar e querer a prisão dos agressores em casos de violência doméstica e, também, por defenderem o funcionamento 24 horas do serviço de atendimento à mulher¹⁶⁴. Porém

¹⁶² Assistente Social. Faz parte do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (CDDH) e foi presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do estado do Espírito Santo.

¹⁶³ Assistente Social, feminista, membro do Fórum de Mulheres do Espírito Santo (Fomes) e trabalha no Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

¹⁶⁴ Lei 14.541, de 03 de Abril de 2023 – Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de atendimento à Mulher (Brasil, 2023).

ela explica que, de forma geral, as mulheres são as que mais sofrem com o encarceramento, seja visitando companheiros presos, filhos ou parentes.

Sobre sua noção de segurança, afirmou que uma política de Segurança Pública feminista deve considerar a cultura e o lazer das mulheres; deve contemplar a iluminação urbana que gere segurança para aquelas que transitam nas ruas escuras da cidade; e que o Estado deve oferecer alternativas para essas mulheres, pois as delegacias não são os primeiros locais que elas compreendem como ideais para receber apoio, produzindo, por consequência, uma subnotificação. Ela continua:

Muitas mulheres não vão procurar as delegacias, porque isso não pode ser a principal porta de entrada, por medo, por não reconhecer um espaço que elas vão ser acolhidas e ouvidas. Eu peguei uma situação que, na socioeducação, por exemplo, era tipificado o ato ali como uma questão de conflito, de tráfico, como um espancamento, e na verdade era uma tentativa de feminicídio. Eram meninas, eram jovens mulheres. Isso não aparece, o gênero não aparece. Você lê a ocorrência e não sabe que são mulheres que estão sofrendo essa violência. E também tem outras particularidades ali. Mas muitos casos não são tipificados como feminicídio, esses dados não aparecem. Então, precisamos de formação continuada, precisamos avançar nas nossas respostas sociais e, principalmente, em direção à prevenção, à assistência, a políticas públicas, garantir direitos num cenário que a gente sabe que é de desmonte total.

Percebe-se, com a fala da assistente social, que, além de existirem poucos espaços institucionalizados de apoio às mulheres, uma parcela de pessoas que trabalha nesses lugares não tem formação suficiente para realizar o atendimento de forma que a vítima se sinta acolhida; até a descrição do fato, muitas vezes, não é qualificado de maneira correta em relatórios. Essa é uma antiga problemática colocada, pois as delegacias se tornam lugares de revitimização.

José Maria, único membro de representação sindical a participar da mesa, fez um discurso forte atacando o modo de produção capitalista e suas diferentes formas de opressão. Ele pretendeu demonstrar com isso que as forças armadas¹⁶⁵ do Estado são fundamentais para assegurar os privilégios dos detentores dos modos de produção. Por isso, esse grupo de trabalhadores antifascismo é um importante elemento no processo de mobilização social para mudar o país. José Maria acredita e deixou bem claro que a população precisará do apoio dessa parte do braço armado do Estado se quiser uma transformação social. Os policiais estão inseridos na sociedade e comungam das dificuldades das demais categorias, já que eles têm pais,

¹⁶⁵ Entendidas como as forças de segurança pública autorizadas por lei a portar armas, e não no sentido das Forças Armadas que contemplam o Exército, a Marinha e a Aeronáutica. Por isso está escrito com letra minúscula.

filhos, amigos, irmãos, maridos e esposas que buscam melhores condições de vida e de trabalho.

A seu ver, a revolta precisa ter uma direção política que vise transformar a sociedade. É a tomada de consciência de que os policiais pertencem à classe trabalhadora que dará forças à mudança. José Maria continuou argumentando que a função dos membros do MPAF, nesse sentido, era a de levar essa mensagem para dentro das corporações, levar respostas concretas para os problemas, inclusive, pelo fato de que o povo não se move por ideologia, mas sim por suas necessidades. Fez também uma provocação ao questionar quantas vezes os policiais de esquerda participaram de formulações de propostas para mudança da Segurança Pública nos governos do PT, que já se somam cinco na história do Brasil. Em seguida, encerrou o discurso reafirmando a pertinência do trabalho de conscientização com propostas claras de transformação da sociedade para a classe policial e a classe trabalhadora em geral.

Ana Targina¹⁶⁶ foi a última participante da mesa a falar. A professora foi convidada para palestrar sobre “O fascismo à brasileira e o papel dos movimentos sociais nas lutas do século XX”. As primeiras palavras da professora delinearam aspectos da sociedade capitalista que têm no fascismo o mecanismo de diferenciação e de eliminação das diferenças. Citou-se, igualmente, o cotidiano da população e a dificuldade de sobreviver nesse modelo de sociedade em que o desemprego, a violência, o racismo e as demais formas de preconceito obstam uma vida plena, o que, por consequência, fazem as pessoas escolherem respostas fáceis para problemas demasiadamente complexos. Essas respostas simples, de acordo com Ana Targina, são a homogeneidade da sociedade, o apego à religião, à família, etc., respostas essas que não solucionam o problema, mas seduzem a população porque o campo da esquerda, por sua vez, não propõe algo plausível. Mas não só isso, a professora chamou atenção para os conflitos dentro das esquerdas, pois elas têm dificuldades de dialogar entre si, o que acaba fragmentando as lutas.

Por fim, disse que o alinhamento da Polícia parece ser fundamental para compreender o fascismo à brasileira. E ela entende assim porque a Polícia é formada pela classe trabalhadora majoritariamente, mas é ela quem reprime e cerceia os direitos, pois há nas corporações policiais a produção de uma consciência fascista

¹⁶⁶ Doutora em Ciências Sociais e professora titular da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

que contribui para a formação desses sujeitos. O debate se encerrou após a fala da professora.

Diante do que foi exposto até o momento, o MPAF demonstra transitar bem entre os movimentos sociais e a academia, o que lhe garante certo reconhecimento. Isso é importante porque a crítica de que se eles são ou não pertencentes à classe trabalhadora é um motivo de tensão dentro das esquerdas. Mas o que chamou bastante atenção durante o evento foi a ausência dos representantes das entidades de classe dos policiais, evidenciando um problema sério, já que o Movimento precisa interagir com essas organizações. Orlando Zaccone revelou essa preocupação e disse que era preciso analisar e encontrar uma maneira de reverter esse quadro, visto que eles são um movimento de policiais trabalhadores.

As ideias e proposições discutidas nesta seção são temas contidos nas práticas discursivas do Movimento Policiais Antifascismo que permitem o diálogo com outros movimentos sociais e estão inseridas nas agendas mais amplas que a organização possui para a reestruturação da Segurança Pública. Essa transversalidade aumenta a participação em diferentes espaços públicos, abrindo a possibilidade para que as pessoas entendam que há policiais que desejam um tipo diferente de sociedade. O Movimento possui um lema interessante, que é o seguinte: “Não somos a polícia da esquerda, somos a esquerda da polícia”. Essa frase traz a ideia de corrente de pensamento nos termos do Quartim de Moraes (2006), mas que, por sua vez, não precisa estar atrelada a alguma corporação ou instituição. É a partir desse pressuposto que o MPAF pode se colocar como um agente social, facilitando a interação com os demais movimentos sociais e com os trabalhadores policiais.

3.3 O debate de como se inserir e atuar nas lutas dos trabalhadores policiais no Brasil

A premissa defendida pelo MPAF de que os policiais são trabalhadores permite demonstrar a esses profissionais que eles são cidadãos e possuem um conjunto de direitos. Além disso, essa é uma forma de criticar a representação do policial enquanto herói da sociedade. Tal representação coloca em risco a cidadania e a própria vida de policiais brasileiros cotidianamente, pois o discurso utilizado é o do altruísmo. Essa crítica também é pertinente porque a profissão policial, quando analisada em termos de execução de tarefas, demonstra que a predominância está

na mediação de conflitos. A representação do policial como herói percorre toda a coletividade, não restrita apenas às corporações. As crianças veem os policiais como heróis, olham os sinais luminosos das viaturas e são seduzidas por eles. Então é uma questão muito mais profunda. Giane Silvestre e Bruna Gisi (2020), ao realizar uma pesquisa qualitativa com 28 policiais militares do estado de São Paulo, perceberam que a grande maioria gostava de brincadeira de “polícia e ladrão”, da farda dos policiais, de ver as viaturas passando, etc., demonstrando que tudo isso gera um imaginário.

Essa mesma representação cria uma tensão quando esses policiais refletem sobre a sua atividade. As expectativas de uma profissão baseada na adrenalina e no combate são frustradas pela realidade do trabalho voltado à resolução e mediação de conflitos. Para Silvestre e Gisi (2020), na concepção dos policiais entrevistados, há um problema de autolegitimidade policial, pois a execução de atividades não criminais é percebida por eles como ausência de outros serviços públicos que os policiais têm que resolver, sendo que a “função” da Polícia não é essa. Por isso, os policiais julgam ser demasiadamente demandados ao atender a população. Isso vai influenciar diretamente na qualidade do atendimento à sociedade. Temos aí mais um problema relativo à condição do policial como suposto herói.

Chega-se à conclusão de que se perceber como herói não parece ser interessante nem para os policiais e nem para a sociedade, visto que: 1) cria uma noção de que ele existe somente para prender bandidos e combater o crime, colocando-se sempre em risco; 2) não se percebe enquanto detentor de direitos como os demais cidadãos; e 3) pode haver uma diminuição na qualidade dos demais serviços prestados à sociedade. Diante do exposto, como o MPAF faz para converter essa forma de pensamento junto às camadas policiais? Como é realizada essa militância, inclusive para aumentar os quadros do Movimento?

O IV Congresso possibilitou a obtenção de muitos dados sobre esse quesito no debate que ocorreu para definir a estratégia que o MPAF deveria criar para se inserir na luta dos trabalhadores policiais. O militante Denílson Campos trouxe à tona alguns argumentos que nos ajudam a entender uma possível maneira de intervir junto à classe policial trabalhadora. O fundamento de sua ideia reside nas condições materiais quando ele diz que a linguagem que deve ser adotada pelo Movimento para conquistar a classe trabalhadora policial é a do salário:

[...] a gente precisa entender que na conquista dessa composição orgânica, social, existe uma linguagem muito simplória e direta que o trabalhador entende: Salário! Salário! Direitos! Esse é o fio condutor para qualquer agremiação de esquerda chegar ao coração e à mente do trabalhador. Impossível você chegar à mente do trabalhador se você for falar de socialismo, de comunismo, de Marx, Trotsky, Lenin. Não vai conseguir chegar. Mas se você disser: “Olha, nós somos uma organização, eu quero lutar pela sua valorização salarial”. Ele vai te ouvir. E posteriormente ele vai querer ouvir sobre socialismo. E depois ele vai querer falar de revolução. Mas é preciso que antes você encontre o fio condutor. Esse movimento precisa entender que a questão de nós fortalecermos o nosso acesso à nossa composição orgânica, social, que é o trabalhador policial, se dá por esse movimento de conseguir se reconstituir numa linguagem, numa política em linha de massas que possa dialogar pelos apelos, reivindicações e sentimento mais imediato da classe trabalhadora do segmento policial (Denílson Campos, 2025).

O policial e sindicalista está tratando não apenas do processo de conscientização de policiais, mas também de como conseguir aumentar os quadros da organização. Como vimos, o MPAF transita nos campos da política profissional, na universidade, nos partidos políticos e em outros movimentos sociais. No entanto, a militância orgânica parte dos policiais. O Movimento existe para essa categoria a princípio. Então, a seu ver, falar de remuneração é fundamental, pois é dela que os trabalhadores retiram o seu sustento. É a partir de um salário digno, que dê condições para que esse policial consiga suprir suas necessidades, que o segundo passo começa. Depois que a questão mais urgente estiver parcialmente solucionada, outras serão debatidas. Por esses caminhos o policial militante antifascismo vai conquistando os seus pares.

Percebe-se que Denílson Campos formula uma temática que facilita a comunicação entre o Movimento e as categorias de policias. Não há dúvidas de que por ele ser um sindicalista, a via de entrada para essa comunicação é a sindical. Por sua vez, Janaína de Assis Matos¹⁶⁷ falou logo em seguida, e seu discurso evidenciou um dos principais dilemas enfrentados pelo Movimento atualmente, em sua concepção: a inexistência de uma pauta-chave, de cunho nacional, que dê uma identidade à organização e que sirva como fonte de mobilização para a categoria de profissionais da Segurança Pública:

A gente está aqui discutindo e disputando bases imaginárias, ao invés de a gente estar aqui sentando, levantando, discutindo como aumentar ou como construir as nossas bases. E para mim a melhor possibilidade, a melhor estratégia para isso no momento é a disputa sindical. E novamente, não é disputar a instituição, eu não vou fazer uma chapa, chapa é consequência.

¹⁶⁷ Perita criminal da Polícia Civil do Rio de Janeiro, licenciada em Química e mestra em Geociências.

Até porque você não constrói chapa se ninguém te conhece. Você não constrói chapa se você não tem visibilidade, você não constrói chapa se você não tem trabalho real na base. Mas eu estou falando de sentar, escrever sobre os problemas que tem o seu Estado e jogar esse material por aí. Quando eu comecei a militar no movimento estudantil, na PJ, Pastoral da Juventude, a gente ainda tinha que ir lá na Câmara de Vereadores, bater em gabinete por gabinete para pedir para tirar dez xérox, de dez em dez xérox a gente juntava o suficiente para rodar a escola e entregar o material. Hoje a gente nem precisa disso, a gente tem as redes sociais, a gente tem o *WhatsApp*, às vezes a gente nem precisa botar tanto a nossa cara. Mas a gente precisa ter material, a gente precisa ter discussão para levar para fazer essa disputa (Janaína Matos, 2025).

Essa dificuldade de realizar ou delinear um programa de atuação junto à categoria de policiais talvez derive justamente do formato em que o Movimento é estruturado. O MPAF não possui uma sede, os membros estão divididos em estados e não se encontram com frequência. Inclusive foi dito nos debates que quando são marcadas reuniões com a Coordenação Nacional, nem quórum tem. A comunicação é um desafio dentro do Movimento. É por isso que até hoje, após dez anos de fundação, a organização não conseguiu aumentar a sua presença nos espaços frequentados por policiais. Os militantes avançam muito mais nas universidades, nos movimentos sociais e nos partidos políticos do que nos sindicatos, associações e corporações policiais.

Outro ponto elencado pela policial antifascismo é a falta de base dentro do MPAF. Chegou-se a um determinado momento que ela mesma disse ao microfone que havia “muito cacique para pouco índio”. Ou seja, há a ocupação de cargos dentro da organização que gera certo nível de *status*, mas que não tem base, não tem militantes suficientes. A resposta para isso, na concepção da Janaína Matos, é a atuação política dentro dos sindicatos. E essa atuação se dará através da tentativa de solucionar os problemas da categoria, tomando iniciativas, demonstrando as contradições, etc., assim os policiais antifascismo serão ouvidos. O argumento levantado sobre a existência de “capas” é factual. O MPAF é uma organização conhecida que foi, inclusive, alvo de investigações durante o governo Bolsonaro, como demonstrado anteriormente. Essa exposição gerou o reconhecimento de seus membros, seja negativamente, com as perseguições, seja positivamente, com inúmeras candidaturas nas eleições de 2020, 2022 e 2024. O Movimento ainda não se constituiu como um ator social independente, mas seus membros já são reconhecidos. O fortalecimento da organização, com o aumento de sua base,

incentivar, sem dúvidas, a luta dentro das corporações e, também, no âmbito externo, na busca de ocupar espaços dentro da política profissional.

Após a fala da militante, foi a vez do Vinícius Sousa, capitão da PM do Espírito Santo, que seguiu a linha de discussão das explanações e, especificamente, delineou duas atividades que poderiam ser objeto de militância do MPAF junto à classe trabalhadora policial, em âmbito local. O primeiro é a anistia dos policiais que participaram do movimento grevista em 2017. Esse movimento iniciou-se quando as mulheres e os familiares dos policiais militares do Espírito Santo bloquearam os batalhões da capital e de outras cidades do interior, impedindo a saída das viaturas e dos policiais. O movimento se iniciou no dia 3 de fevereiro e findou-se ao dia 25 do mesmo mês. Os manifestantes pleiteavam benefícios para os policiais. Acontece que durante esse período foram registrados 142 homicídios, além dos roubos e furtos que aumentaram exponencialmente, sendo necessário o auxílio de forças federais como o Exército e a Força Nacional (Rocha, 2018). O segundo ponto explicado pelo capitão Sousa se referiu às três turmas, de três mil policiais cada, que se formaram nos anos de 2013, 2014 e 2015, produzindo um inchaço dentro da corporação e comprometendo os quadros, o que, por consequência, dificulta a possibilidade de promoções. Mas não só isso, ele fala também das questões disciplinares que influenciam diretamente nas promoções desses policiais, o que deveria ser pauta de debate para o Movimento junto à categoria.

Esses foram os tópicos levantados pelo policial antifascismo que dão direcionamento para a atuação política local. Ele enfatizou ser importante compreender as demandas das categorias em cada estado para criar uma intervenção, aliando essas questões imediatas às pautas do MPAF. Para isso o militante defendeu a criação de um núcleo dentro do Movimento.

José Freitas¹⁶⁸ foi o quarto policial antifascismo inscrito a se pronunciar neste debate. Apesar de concordar com a criação de núcleos para debater e criar linhas de ação, Cabano Freitas entende que o ideal é construir propostas gerais e não contextuais:

Nós, enquanto Movimento Policiais Antifascismo, temos que disputar com a nossa categoria, participar das atividades sindicais, disputar mentes e corações dos trabalhadores e das trabalhadoras, reivindicando, sim, mas o

¹⁶⁸ Guarda Civil Municipal há mais de 30 anos na cidade de Belém-PA, filiado ao Partido dos Trabalhadores. Conhecido como Cabano Freitas, o policial antifascismo chegou a ocupar o cargo de comandante geral da guarda civil em Belém por quase oito anos. José Freitas é um policial histórico de esquerda.

nosso papel aqui são políticas maiores. Nossos companheiros Fabrício e Zaccane foram lá entregar nosso documento, tanto para o Lula quanto para o ministro Dino, mas esse governo não quer discutir Segurança Pública. Nós temos uma setorial de Segurança Pública do PT que debate, muitos companheiros fazem um debate equivocado lá que é de luta de categoria. Não é o nosso papel fazer esse debate lá naquele espaço, nós temos que propor as políticas gerais, propor, por exemplo, que tem que ter o Ministério da Segurança Pública (José Freitas).

O seu argumento é compreensível no sentido de que, ao propor políticas amplas, o Movimento coloca um programa de atuação, fazendo com que o MPAF seja reconhecido porque defende o trabalhador policial e defende uma política de Segurança Pública voltada aos Direitos Humanos. O trabalho de base existe em sua argumentação não para resolver problemas imediatos, mas para construir proposições gerais.

Ao analisar detidamente os argumentos expostos, percebe-se que as sugestões se alinham com as possibilidades de atuação política que cada militante possui dentro de suas corporações. Os civis propõem ações amplas, porque os seus estatutos e regimentos não cerceiam por completo o exercício da cidadania, como, por exemplo, a sindicalização. Assim que Freitas finalizou sua fala, Misael de Souza Santos, tenente do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, levantou-se para falar e expôs um ponto significativo sobre a luta dos policiais antifascismo:

Quando Denílson citou aqui na mesa sobre luta sindical e Movimento Policiais Antifascismo, a primeira coisa que me veio à cabeça, na verdade, foi tentar pensar essa categoria de luta sindical para a instituição à qual eu faço parte. E aqui, na verdade, vale uma crítica que eu acho que a gente precisa fazer no Movimento. A gente tem uma tendência de homogeneizar todas as categorias enquanto policiais, entre aspas, por favor. Enquanto a gente não fizer esse exercício de tentar pensar que cada uma dessas categorias tem particularidades, a gente vai tender a negligenciar o processo de luta interna que nós travamos na construção e na luta por direitos (Misael Souza).

A pertinente crítica do tenente do corpo de bombeiros do estado da Bahia está no fato de os policiais antifascismo não compreenderem que, apesar da utilização da metonímia “policiais” para se referir aos agentes de segurança pública que compõem a organização, existe ali dentro uma pluralidade de identidades. Por isso, a tendência de valer-se dos sindicatos como porta de entrada de atuação do Movimento não faz sentido, porque aos militares é proibida a sindicalização, a greve e a filiação a partidos políticos. Essa discussão interna é necessária para que as lutas não sejam homogeneizadas. Misael Souza é um dos membros fundadores do MPAF e durante a explanação ele explicou que classificar policiais como trabalhadores foi uma

estratégia na concepção do Movimento, pois essa era a única forma de criar um elo entre todas as categorias:

Nós nos constituímos a duras penas, e a gente tenta o tempo todo exorcizar isso, Sousa pode falar, não é fácil a gente se constituir enquanto trabalhador. Aí eu penso, eu que sou um militante de esquerda estou dizendo isso para o senhor e para a senhora, imagine aquela pessoa que vive imersa em toda aquela lógica. Então, essa ideia de a gente se construir como trabalhador foi estratégica. No início do Movimento, quando nós pensamos, era o seguinte: de que maneira a gente pode estabelecer uma ponte com os outros trabalhadores? A saída que nós encontramos foi a de nos construirmos como trabalhadores, porque era a possibilidade da gente conseguir dialogar ou nos emanar com eles (Misael Souza).

Misael Souza cita a dificuldade dos militares, em geral, de se reconhecerem como trabalhadores devido às representações construídas no contexto militar, como, por exemplo, a de ser um herói. A própria militarização dentro das instituições fomenta certo afastamento de bombeiros e policiais militares da sociedade. A identidade militar é um marcador forte que muitos policiais e bombeiros se orgulham em possuir. Não é à toa que todos os civis são identificados pejorativamente como “paisanos”. Há vários chavões utilizados por militares sobre os cidadãos civis, um deles é: “Paisano é bom, mas tem demais”.

Lúcio Alves de Barros (2009) investigou os desafios enfrentados pelos policiais militares de Minas Gerais no período de implantação da filosofia de polícia comunitária na cidade de Belo Horizonte. Os resultados mostraram que, apesar de acreditarem ser o policiamento comunitário uma boa prática, eles viam tal mudança associada a interesses políticos momentâneos. O que chama atenção na sua pesquisa é a resistência dos policiais em interagir com os “paisanos”, já que os primeiros percebem os segundos com desconfiança e a estratégia de policiamento comunitário necessita da atuação da comunidade junto à PM. Essa resistência, de acordo com Barros, tem a ver com a subcultura das corporações militares, que separa o mundo em duas partes: o do militar e o dos demais civis (paisanos).

Voltando à reflexão, é esse sentimento que Misael Souza explica que existe e torna difícil, por parte dos militares, perceber-se como membro da sociedade. O Movimento, de acordo com ele, precisa compreender isso para criar as estratégias de intervenção política. Então são dois dilemas a enfrentar: o primeiro é o de reconhecer que os militares que compõem o MPAF não gozam dos mesmos direitos políticos e, por isso, há a necessidade de alinhar uma forma de militância, inclusive no campo do discurso, que faça sentido para eles; e o segundo desafio é o de traçar uma estratégia

de atuação que vise desconstruir a noção de que os policiais e, principalmente os militares, são diferentes dos demais cidadãos. A resposta, na visão do Misael Souza, é demonstrar que esses policiais são trabalhadores assim como um bancário, um metalúrgico, uma professora, um pedreiro, etc.

Paola Ruzzene, para responder à questão levantada por Misael Souza, disse que, ao ingressar nas instituições policiais, uma identidade é construída devido às novas formas de comportamento exigidas. Ensinam nas academias que eles são policiais 24 horas por dia, que eles têm que estar sempre atentos e que esses são tipos de cuidados que as pessoas que não estão na Segurança Pública não têm: como e aonde você vai se sentar, por onde vai andar, etc. Psicologicamente isso muda a estrutura mental da pessoa, porque ela passa a ter uma nova identidade, de acordo com Ruzzene. Essa característica psicológica é vista pela policial antifascismo como ponto em comum que abre a possibilidade para conversar com outros policiais. Ela explica que:

A outra forma de você trazer é mostrar para essa pessoa o quanto ela está desumanizada na instituição, para ela se encontrar como trabalhador. Exemplos dessa desumanização: o cidadão comum, como a gente sabe, tem direito a voto, filiação partidária, se sindicalizar, participar de movimentos sociais, exigir seus direitos. Nós, enquanto policiais, tivemos essa cidadania mitigada. Nós não somos como os outros cidadãos. Só nesse lugar a gente já consegue mostrar para esse policial o quanto ele foi desumanizado, como ele é tratado pela instituição (Paola Ruzzene).

Na percepção da militante, a construção de um diálogo como esse faz com que o policial perceba o lugar em que ele está inserido, demonstrando a condição de subcidadania por não poder se filiar a partidos políticos e se sindicalizar, por exemplo.¹⁶⁹ É uma estratégia interessante, porque evita colocar no início da interação questões mais profundas que vão exigir maior reflexão por parte daquele policial e, além disso, aparenta certa “neutralidade”, porque nesse momento o militante está falando como policial, “como igual”.

¹⁶⁹ Essa fala da Paola Ruzzene lembrou-me dos relatos de dois colegas policiais que, quando estavam estudando para o Concurso Nacional Unificado, visando ao cargo de auditor fiscal, falaram dos módulos com as matérias de sociologia do trabalho, psicologia do trabalho e economia do trabalho. Todos os dois descobriram ali como os direitos trabalhistas foram sendo conquistados a duras penas e como as relações de trabalho se dão em uma sociedade capitalista. Eles ficaram espantados. A partir daquele momento, tivemos condições de conversar sobre leis trabalhistas, relação patrão e empregado, modos de produção e escalas de trabalho. Acredito que o efeito produzido nos dois colegas policiais só aconteceu porque, em tese, eles leram um material “isento de determinada visão social de mundo”.

Maria Helena, logo em seguida, explicou que quando entrou na Polícia Civil, havia três caminhos a serem seguidos: o da corrupção, o da omissão e o da luta de classes, sendo esse último escolhido por ela. A militante foi uma das fundadoras do Sindicato dos Policiais Cíveis do Espírito Santo e chegou a presidi-lo de 1994 a 1997, porém foram retirados pela extrema-direita da categoria. Hoje ela atua dentro do Sindicato dos Policiais Cíveis por meio da formação de um coletivo de mulheres para combater o machismo “porque os bolsonaristas são extremamente machistas e desrespeitosos com as mulheres que estão na diretoria do sindicato”. As questões de gênero serviram como tópico comum para a militante conseguir uma abertura entre as policiais cíveis do sindicato. Essa é mais uma estratégia possível para conquistar espaço entre os policiais e poder discutir outros assuntos, inclusive o da luta da categoria por melhores condições de trabalho¹⁷⁰.

A crítica realizada por Misael Souza encontrou ressonância em mais um policial, dessa vez, no perito criminal Henrique Lima, do estado do Pará. Ao ouvir as explanações dos demais militantes, ele explicou que a categoria de policiais científicos, em sua maioria, não chegou ao nível suficiente de observação para compreender a condição de que são trabalhadores. Ademais, explicou que os policiais científicos são uma Polícia independente em 22 estados da Federação e que o perfil não se assemelha aos demais policiais porque o processo de formação não tem o conjunto de práticas das polícias cíveis e militares:

Esse perfil que a colega falou, não é o nosso perfil. A ideia dela está junto com os policiais militares e os policiais cíveis [referindo-se à Paola Ruzzene], mas não cabe a nós. Nós não somos assim quando nós entramos. Principalmente porque, no Brasil, hoje, a Polícia Científica se separou da Polícia Civil em 22 estados. Só faltam poucos estados para a gente estar totalmente independente, ter sua vida, sua estrutura, sua CNPJ, etc. E hoje, nós estamos tentando ter autonomia a nível nacional, que é a PEC 76. Eu queria dizer que eu sinto falta dessa categoria no meio de tudo, porque tem uma linha, que foi falada ontem contra a ideia da ditadura, e a gente olha sempre que essa profissão é muito importante, nesse diferencial da ditadura militar e a gente não a colocou ainda nesse rol dos policiais antifascismo. Estou aqui me apresentando, espero que a gente continue para que estejamos juntos (Henrique Lima).

No Brasil existem quatro espécies de perito oficial: Perito Compromissado, Perito Assistente Técnico, Perito Judicial e Perito Oficial de Natureza Criminal. A

¹⁷⁰ Durante o evento Maria Helena disse-nos que recebeu uma mensagem de texto do atual presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis se desculpando por não ter comparecido ao Congresso, já que as representações sindicais foram convidadas para debater sobre Segurança Pública. Ela disse-nos, também, que respondeu assim: “Muito deslegante”.

espécie à qual estamos falando é a de Perito Oficial de Natureza Criminal, que se divide em três subespécies, a saber: Peritos Criminais, Peritos Médico-Legistas e Peritos Odontologistas. Pelas nomenclaturas, pode-se notar uma distinção, inclusive, em seu público. A base da formação desses policiais não reside na hierarquia e na disciplina. Por isso, o policial Henrique Lima, filiado ao Partido dos Trabalhadores há mais de 30 anos, fala dessa diferença entre as categorias, tentando demonstrar que para o seu nicho as estratégias não devem ser as mesmas adotadas para todos. Outro ponto levantado por ele, que, por ter tido pouco tempo para falar não ficou muito claro, tangenciou a importância da categoria durante a ditadura militar.

A perícia oficial teve participação ativa no período da ditadura militar, já que muitos laudos emitidos pelos IMLs e demais órgãos periciais eram fraudados, escondendo as torturas praticadas pelo regime no período¹⁷¹ contra a militância contrária. Cássio Thyone Almeida de Rosa (2021) explica que, à época, a perícia serviu como instrumento de produção de provas para as autoridades policiais ao emitir, por exemplo, certidões de óbito falsas. Provavelmente, na breve fala do perito Henrique Lima, ele quisesse tornar evidente esse problema histórico da categoria, que pode ser um ponto de partida para o contato com outros policiais científicos. A atuação da perícia oficial no período de 1964 a 1985 foi o contrário de uma atividade que se baseia no saber científico. Defender uma Polícia Científica autônoma e com rigor científico certamente contribuirá para uma prática alinhada à defesa dos Direitos Humanos e aos valores de uma sociedade democrática. Mas pode ser, também, que o Henrique Lima estivesse falando da importância da atuação do perito em cenas de confrontos policiais. Essa é mais uma ponte entre a organização e os policiais científicos.

Roberto Rodrigues, agente de polícia civil do estado de Alagoas, entrou na discussão para dizer que, mesmo havendo dificuldades para dialogar com as direções dos sindicatos, existem as assembleias gerais das categorias em que as ideias do MPAF devem ser colocadas em disputa:

Lá em Alagoas, quando tem assembleia, a gente tenta reunir, a gente leva a discussão para o grupo da nossa estadual, demonstra o que se está discutindo, fazemos nossas linhas de defesa e participamos dos debates. Eu acho que isso deve ser levado de forma racional para tentarmos, através de nossas diretrizes, descer para as estaduais, assim como os partidos e as correntes fazem. Então, a gente institui um núcleo sindical no Movimento e a partir disso atua enquanto coletivo. Nós sabemos que há muitos camaradas progressistas de esquerda que não participa do nosso Movimento porque não

¹⁷¹ “A perícia oficial durante o período da ditadura” (Rosa, C.T.A., **Fonte Segura**, 24 mar 2021).

tem a disposição para dar a cara a tapa, de ser perseguido, mas os caras votam com a gente. Então, não é abrir um coletivo antifascismo, senão pode afastar. Tem que ser feito para facilitar o diálogo nas bases (Roberto Rodrigues)

Mais uma vez a ideia da criação de um núcleo sindical que teria a função de gerar as demandas dos estados é proposta. Na visão do militante antifascismo, essa é uma possibilidade para conseguir apoio dos policiais progressistas de esquerda que não querem se expor com medo de represálias, mas que apoiam as causas.

Entretanto, Vinícius Querzone, cabo da Polícia Militar do Espírito Santo, faz a crítica de que grande parte dos militantes do Movimento está inserida em organizações de classe e nem por isso os seus quadros aumentaram. Diante desse cenário, a criação de um núcleo sindical talvez não melhorasse a situação, até porque o militante não precisa estar em um núcleo específico para lutar por direitos. A própria inserção individual dele já permite a geração de demandas para as organizações de classe. Por isso, Vinícius Querzone entende que a inserção nos sindicatos, por meio de um núcleo ou comissão, não é primordial. Para o cabo da PM do Espírito Santo, a militância está no cotidiano. A todo o momento é possível conscientizar alguém sobre a sua vida concreta. Ele ainda disse o seguinte:

A gente precisa pensar duas coisas, pelo menos. Uma delas é que estaremos trazendo mais uma tarefa para dentro do nosso Movimento e a gente já tem muitas tarefas; e a segunda é: como que a gente se insere nessas associações e nesses sindicatos sem acenar para a perspectiva corporativista, sem dar um aceno que seja, numa entrevista de alguma situação, de alguma ocorrência que você teve que ir lá e, de maneira protocolar, vai dizer assim: “Precisamos investigar essa situação. Realmente é uma situação muito séria, mas precisamos investigar”. É isso que a sociedade quer ouvir? Então, refletimos sobre isso (Vinícius Querzone).

Na crítica à desmilitarização, existe um aspecto salientado pelos policiais que é o corporativismo. Esse corporativismo se evidencia por meio de julgamentos na Justiça Militar, e foi demonstrada, também, na relação que existe entre a Polícia Militar e a Polícia Civil pelo Denílson Campos no capítulo anterior, quando foi abordado o tema do ciclo completo. José Ribamar Júnior (2017) investigou a influência do corporativismo nos casos de arquivamento ou punição em processos administrativos disciplinares e acusações de violação de direitos humanos praticados por policiais militares do estado do Mato Grosso, mais especificamente do 3º Batalhão, em Cuiabá, de janeiro de 2011 a dezembro de 2014. Os resultados demonstraram que, em 142 dos 252 termos acusatórios instaurados para apurar condutas contrárias à administração militar, houve punição do militar acusado. Por outro lado, das 120

sindicâncias abertas para investigar indícios de violação de direitos humanos, apenas 5 foram encerradas com a punição do militar envolvido. O autor constata que a afronta aos pilares hierarquia e disciplina é vista como muito mais danosa aos militares do que as violações de direitos humanos a civis, pois a primeira refere-se a uma espécie de “moral corporativa”, e esses processos também são mais fáceis de constatar a transgressão cometida. Por tais motivos, o número de punições disciplinares é muito alto enquanto as punições por violações de direitos humanos de civis são baixas. Ademais, ele argumenta que, nos casos de apuração de violação de direitos humanos, os encarregados se pautam em parâmetros jurídicos, tais como a presunção de inocência e o *in dubio pro reo*, o que indica uma defesa corporativista entre militares¹⁷².

Voltando à fala do Vinícius Querzone, sobre a inserção do MPAF nos sindicatos e associações, é basicamente isso que ele coloca como provocação. Como ingressar nos sindicatos e associações que são criadas para defender interesses de determinados segmentos sem fazer qualquer aceno mínimo de corporativismo para a classe? O exemplo citado pelo militante é o da concessão de entrevistas sobre ocorrências que, mesmo sabendo que a ação policial foi equivocada, o militante terá que ser corporativista.

Gilberto Artero Ramos Filho, escrivão de Polícia Civil do Mato Grosso do Sul, diverge do Querzone e diz que a inserção na luta sindical é fundamental. É naquele lugar que os militantes conhecerão as principais demandas das categorias: “Independente de nossas pautas, temos, também, que defender as pautas do chão de fábrica. É a partir disso que a nossa atuação se inserirá na vida concreta e daí, conseguir transformar o ambiente de trabalho”. O objetivo de Gilberto é demonstrar que a presença do MPAF nos sindicatos é importante para que eles sejam lembrados quando ocorrer algum tipo de levante contra o sistema. Para ele, esse também é um caminho para a revolução.

¹⁷² É preciso deixar claro, por outro lado, que muitas denúncias contra policiais militares são falsas. Várias são as ocorrências em que menores e adultos infratores alegam ter sofrido agressão ou tortura. As denúncias falsas têm um sentido claro: não ratificar a prisão em flagrante no momento da audiência de custódia. O próprio autor desta tese já respondeu a procedimentos administrativos em que foi qualificado como acusado de violação de direitos humanos e que conseguiu demonstrar que não cometeu crimes como tortura ou violação de domicílio, em casos até de violência doméstica contra mulher, através da utilização da câmera corporal operacional. É importante evidenciar esse quesito para não fomentar ainda mais a ideia de que as polícias desrespeitam os direitos constitucionais e agem com corporativismo na resolução de todos os processos.

Orlando Zaccone relembra que já existem canais consolidados onde as demandas dos trabalhadores policiais podem ser discutidas e possivelmente solucionadas: os partidos políticos. A partir deles é possível elaborar projetos de lei para os trabalhadores policiais e demandar os políticos dos partidos aos quais eles fazem parte. O próprio Zaccone deu o exemplo do PL que ele propôs a certo deputado estadual que visava isentar do pagamento do IPVA os policiais no estado do Rio de Janeiro. Isso demonstra que o MPAF tem capilaridade:

Temos camaradas como o meu amigo Fabrício, que é vereador em Goiânia, que está desde a fundação do Movimento e uma das inserções que ele fez foi através desse debate. Nós temos companheiros que não estão tão próximos da gente, mas que tem uma relação gigante com o Movimento. É o caso do Kleber Rosa, em Salvador, que foi o segundo colocado na disputa à prefeitura de Salvador. E nós temos outros companheiros que estão inseridos nos seus estados com uma aproximação com as bancadas estaduais, com as bancadas municipais e se a gente tiver uma estratégia, como foi falado ontem, de a gente inserir uma estratégia de criar um setorial para os sindicatos, eu acho que somos muito poucos para o tanto de demandas que já temos (Orlando Zaccone, 2025)

O delegado de Polícia Civil aposentado quer mostrar com o seu discurso que o Movimento já ocupa locais estratégicos como os partidos políticos, e em bancadas legislativas, onde as proposições já podem ser aplicadas. Por isso, ele não concorda com a criação de uma seção para tratar de questões sindicais. Entretanto, não é esse o cerne do debate, pois os militantes estão discutindo sobre formas de ampliar os quadros do Movimento, por isso os sindicatos e associações são percebidos como estratégicos.

As argumentações de todos são compreensíveis, porém o que está em jogo, mais uma vez, é a criação de uma seção dentro de um Movimento que está com o quadro escasso. As inserções nos sindicatos, associações e clubes já existem, cabe à Coordenação Nacional definir os pontos importantes de cunho nacional. Alguns militantes, como a Janaína Matos, estão corretos ao dizer que a Coordenação Nacional precisa assumir a responsabilidade e definir o que deve ser feito nacionalmente. Mas as questões locais também precisam chegar à Coordenação Nacional, até para que ela tenha ciência e controle do que está sendo feito. Os estados devem suplementar a Coordenação com os principais dilemas e respostas para que ela contribua com a forma que será realizada a intervenção. Se no Espírito Santo existe o problema da anistia para os policiais que fizeram a greve de 2017, não são apenas os militantes desse estado que devem resolver. A Coordenação pode

participar por meio de orientações, contatos com órgãos públicos, partidos políticos, etc.

Os militantes que se inscreveram para falar sobre o tema acabaram gerando um assunto que foi colocado à votação: a criação da comissão de luta trabalhista do MPAF. Por maioria foi aprovada a criação da comissão e que a Coordenação Nacional orientará a forma que os estados comporão tais comissões e discutirá como as demandas serão estabelecidas, se de forma centralizada ou descentralizada, levando-se em consideração as peculiaridades locais, etc.

Após a votação, Janaína Matos usou o microfone para, novamente, insistir em sua proposição sobre a necessidade de o Movimento emitir notas sobre cinco pontos que ela acredita serem importantes em nível nacional: a ADPF das Favelas, a Lei Orgânica das Polícias Civis, a Lei Orgânica das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiro Militares, o Estatuto Geral das Guardas Municipais e o Projeto de Lei nº 4.637, de 2024, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Penais. Na argumentação da Janaína Matos, essa tarefa deve ser realizada pela Coordenação Nacional, que fará textos introdutórios e os enviará aos estados, para que lá eles discutam em forma de reuniões, seminários ou qualquer outra maneira de construção. Depois disso, os estados reenviariam as suas posições e, dessa maneira, a Coordenação formaria um posicionamento do Movimento sobre os temas.

Vinícius Querzone assumiu a fala e criticou a proposição, porque traria mais tarefas para os militantes que não conseguem finalizar as que já existem. Por isso, ele fala que “[...] a gente é muito bom em elaborar, mas na hora de executar, aí é que está o problema. Se a gente for feliz em executar o que construímos até agora, em dez anos de MPAF, e fazer com que isso crie capilaridade, ótimo”. Orlando Zaccone, na função de mediador, retomou o microfone e explicou ao público que a proposição da Janaína era a de obrigar a Coordenação a produzir documentos sobre legislações e julgados para manifestar a posição do MPAF, ainda que tardiamente, pois a ADPF já tinha sido fechada, ou seja, seria uma manifestação de coisas do passado.

Maria Helena, por sua vez, explicou que a tarefa requerida pela Janaína vai além de simplesmente sentar e elaborar documentos, pois é necessária uma formação, o que demandaria ainda mais trabalho, sendo que já existe uma comissão para isso. Em seguida, Fabrício Rosa concorda com a Maria Helena que a Coordenação já tem essa demanda e diz que é muito fácil propor e jogar para a Coordenação se responsabilizar pela confecção dos documentos. Mas aí ele pergunta

a todos: quem vai fazer? Seria o Orlando Zaccone que iria sentar à sua mesa, em casa, e ler todas as legislações e emitir pareceres? Seria ele próprio? Diante dessa reflexão, ele propõe uma comissão de estudos em Segurança Pública para exercer essa função.

O que acontece, na verdade, é que o Fabrício Rosa quer deixar evidente que ninguém vai fazer isso porque *não há tempo para mais tarefas*. Em sua percepção, todos estão com muitas demandas em seus estados. Ao perceber isso, Janaína Matos muda um pouco o seu encaminhamento e defende que seja *apenas referendado que a futura Coordenação Nacional elabore os pareceres*. A votação foi unânime. Decidiu-se que a nova Coordenação, que viria a ser eleita, deveria produzir os pareceres. Até este momento tínhamos duas aprovações no IV Congresso: 1) a criação da comissão da luta trabalhista; e 2) a elaboração de pareceres sobre a Lei Orgânica das Polícias Civis; Lei Orgânica das Policiais Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, da ADPF das favelas e da PEC da Segurança Pública.

José Maria, presidente do PSTU, propôs uma estratégia para os militantes conseguirem chegar aos policiais das diversas corporações: acompanhar a vida do trabalhador policial, identificar as suas principais necessidades e tentar intervir sem utilizar um discurso político direcionado, pois o objetivo é ganhar a confiança desses trabalhadores. E nesse ponto o sindicalista tem razão. Na atual conjuntura em que os partidos de esquerda estão estigmatizados, essa pode ser uma estratégia exitosa. O sindicalista expôs a sua forma de ação dentro do movimento sindical, tendo em vista que 50% da categoria apoia a plataforma política de Jair Bolsonaro atualmente. O caminho é entrar nos dilemas que a classe atravessa utilizando uma gramática que, na percepção do policial, possa soar positivamente:

Eu vou dar um exemplo para vocês de como a gente funciona, o exemplo de um sindicato combativo, reconhecido no país inteiro que é o sindicato dos metalúrgicos de São José dos Campos. Têm mais ou menos quarenta mil trabalhadores na base do sindicato, a diretoria do sindicato, majoritariamente, é composta por militantes do PSTU. Veja, a categoria deve ter aí mais ou menos uns 40% que é lulista e uns 50% é Bolsonaro. Essa é a situação dos metalúrgicos de São José dos Campos, de São Bernardo do Campo, do ABC... Essa é a situação da classe operária aqui no sul e sudeste. No Nordeste é um pouco mais favorável ao Lula, daqui para baixo está difícil a situação do PT. No Rio de Janeiro é a mesma coisa. Agora veja, por que o nosso grupo dirige a luta dessa gente? Nas últimas duas eleições do sindicato não teve chapa de oposição. Isso porque a CUT não tem condições de montar uma chapa? Por que a força sindical não tem condições de montar uma chapa? Porque se montarem, terão uma miséria de votos. E veja, a CUT apoia o Lula e as pessoas que são lulistas na categoria não votam na chapa da CUT. Eles já fizeram uma chapa uma vez, botaram uma gravação do Lula pedindo apoio para a chapa e votaram na nossa chapa. Isso porque as

peessoas adquiriram uma confiança de que aqueles caras ali, aqueles malucos do PSTU, são os caras que defendem os nossos direitos aqui, o outro não defende. Então, eu tenho diálogo e respeito de gente que na política é bolsonarista hoje e tenho o respeito daquele que é lulista (José Maria).

De acordo com José Maria, ao agir dessa forma ele consegue mobilizar os metalúrgicos em torno daquilo que é do interesse e da necessidade deles. Porque o trabalhador metalúrgico que gosta do Bolsonaro precisa do emprego, salário digno, direitos respeitados pelo chefe, direito à aposentadoria, assim como os apoiadores do Lula precisam das mesmas coisas. O presidente do PSTU explica que consegue unir esses trabalhadores a partir das necessidades comuns deles. Isso fomenta o respeito, pois eles veem que o militante participa da luta. Daí em diante é possível falar de outros assuntos políticos com os trabalhadores. Por isso, essa é uma categoria que se mobiliza contra as privatizações e enfrenta medidas do governo porque confiam nas pessoas que estão fazendo aquelas propostas.

Então, para convencer o cara, você precisa estabelecer um diálogo, ganhar a confiança e o respeito dele e não se faz isso se você não estiver acompanhando-o nas coisas que mais lhe aflige. E não necessariamente são as ideias políticas que nós temos, ainda que a gente saiba que o motivo da mazela dele tem a ver com o problema político de que estamos falando. Mas eu não o convenço se eu não estiver naquela luta específica com ele (José Maria).

Em determinado momento, ele falou que os policiais, assim como os metalúrgicos, são disputados por outras narrativas, por outras ideias, por isso era importante estar próximo à classe. Mais um tópico salientado pelo José Maria é o cuidado que os militantes do MPAF devem tomar para que a resolução de uma demanda não seja encarada como o ponto final do processo. Se isso acontecer, a estratégia fracassa, porque a luta pela defesa e conquista de direitos é contínua. Assim que uma demanda for solucionada, parte-se para a próxima, e é nesse caminho que as ideias políticas vão sendo pouco a pouco introduzidas.

Enfim, o que buscamos neste capítulo foi compreender a construção do policial enquanto trabalhador por meio das estratégias debatidas pelo MPAF para se inserir na luta desses trabalhadores durante o IV Congresso Nacional dos Policiais Antifascismo a partir de algumas de suas vozes. Chegou-se à conclusão de que a conscientização do policial enquanto trabalhador é a retórica de engajamento para a luta, o meio para que essa categoria compreenda a importância da mudança na Segurança Pública. Entender-se como trabalhador significa ter a consciência de que

os policiais não são os proprietários dos meios de produção e estão dentro da mesma lógica dos demais trabalhadores. Fabrício Rosa, durante entrevista aplicada, explicou sobre isso:

Na nossa perspectiva o policial é trabalhador porque tem salário mensal, tem um patrão, tem uma relação empregatícia com o Estado. Se no mês que vem os policiais não trabalharem, não receberão salário. Então eles têm uma carga-horária, têm metas, salários, todas as características de ser um trabalhador, mas principalmente porque não são proprietários dos meios de produção. O policial é um explorado pelos proprietários dos meios de produção. É claro que não é da mesma forma que a classe trabalhadora diretamente subordinada ao dono do meio de produção, mas ele é indiretamente subordinado ao poder econômico que manda no poder político. Então ele também é explorado pelo modo de produção capitalista (Fabrício Rosa).

Karl Marx e Friedrich Engels (2017) definiram o proletário como aquele assalariado moderno, que, por não possuir os meios de produção, é obrigado a vender a sua força de trabalho. Esse é o princípio para entender o que significa trabalhador. O militante antifascismo utiliza tal argumento para demonstrar que os policiais são trabalhadores, pois o que os coloca nessa categoria é justamente a posição que se situam na sociedade burguesa. Assim como as demais categorias que são expropriadas, os policiais têm carga-horária, recebem salário e são obrigados a alcançar metas, ou seja, estão inseridos em uma lógica produtivista que é muito perigoso. Nesse quesito, os policiais são trabalhadores e não há dúvidas de que essa perspectiva os aproxima da sociedade.

CAPÍTULO 4 – NOVOS RUMOS PARA A LUTA DO MPAF: A APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO POR MEIO DO ASSOCIATIVISMO

No cronograma de atividades do IV Congresso Nacional Policiais Antifascismo, estava prevista para o último dia a apresentação e votação de teses, que são textos produzidos pelos militantes que geram proposições para mudanças no funcionamento e na estrutura do Movimento. As teses apresentadas, em sua maioria, possuem uma introdução ao tema, uma justificativa, os objetivos, o desenvolvimento e a conclusão. Foram dados dez minutos para o autor ou autora da tese apresentá-la. Ao final de todas as apresentações são formados grupos para discuti-las e aprimorá-las. Assim, confecciona-se um relatório sobre a proposta, enviando-a para votação na plenária. Nem todas as teses propõem mudanças nos documentos da organização, algumas são escritas visando reflexões históricas, como foi o caso da tese da Maria Helena, que em 17 páginas analisou como as Forças Armadas vieram se constituindo e participando decisivamente da vida política brasileira. O seu texto ressalta, também, as revoltas e os levantes militares, nomeando os principais atores sociais desses eventos, como Luís Carlos Prestes, Carlos Lamarca e Sérgio Macaco. O quadro abaixo dispõe as teses de forma simples e organizada:

Tabela 1 - Teses propostas para apreciação

Autoria	Título	Proposição
Fernando Antônio da Silva Alves (Delegado PC/RN)	O debate sobre Segurança Pública e o fortalecimento do protofascismo em 2026.	Organizar as formas de comunicação nas plataformas digitais através de um núcleo.
Airton Garcez de Moraes (PM/RS)	Reflexões sobre a crise climática e humanitária: perspectivas e suas consequências no fazer dos trabalhadores das forças de segurança.	Refletir sobre como lidar com os problemas climáticos no campo da Segurança Pública.

Maria Helena Cota Vasconcelos (PC/ES)	O trabalhador policial como sujeito revolucionário: desafios do Movimento Policiais Antifascismo.	Refletir sobre o papel do Movimento na luta pela transformação da sociedade capitalista.
Veludo Neto (PC/SP)	Por um Movimento Policiais Antifascismo em movimento.	Criação de um CNPJ para o problema de financiamento do Movimento.
Roberto Rodrigues (PC/AL)	Contribuição Fixa Mínima de R\$ 50,00 para os militantes do Movimento Policiais Antifascismo.	Estabelecer a contribuição mínima de R\$ 50,00 ou 1% do valor líquido do salário por mês para todos os militantes do MPAF.
Roberto Rodrigues (PC/AL)	Expansão do Conselho Nacional do Movimento dos Policiais Antifascismo para uma Estrutura Federativa e Mais Democrática.	Ampliação do Conselho para 27 membros, um em cada estado e no Distrito Federal.
Denílson Campos Neves (PC/BA)	Teses para o IV Congresso Nacional do Movimento Policiais Antifascismo.	Mudança na composição da Coordenação Nacional para 13 militantes.
Denílson Campos Neves (PC/BA)	Teses para o IV Congresso Nacional do Movimento Policiais Antifascismo.	Criar uma política de linha que consiga dialogar com os trabalhadores policiais.

Essas foram as teses apresentadas pelos militantes. Para a análise delas, os participantes se separaram em três grupos, com o objetivo de sistematizar as propostas e coloca-las à votação. As duas primeiras votações foram sobre as teses do Roberto Rodrigues, e a primeira do Denílson Campos. Todos os três grupos refutaram a proposta do Roberto Rodrigues de ampliar o Conselho para 27 membros, um de cada estado, porque o Movimento não é federalizado. Por sua vez, foi aceita a proposta do Denílson Campos de ampliar a Coordenação Nacional para 13 membros. As teses da Maria Helena, do Aírton Garcez (Guga) e a segunda do Denílson Campos não necessitavam de votação. A tese de criar uma política de linha que consiga dialogar com os trabalhadores policiais é algo que está por se construir. Os debates anteriores tangenciaram essa questão e caberá ao Movimento traçar as estratégias necessárias para tal.

Durante a reunião para a sistematização das teses entre os grupos, alguns militantes se adiantaram e, informalmente, criaram uma chapa para ser votada no momento da eleição da nova Coordenação. Essa chapa virtual já tinha ciência das propostas que seriam votadas posteriormente. José Freitas, inclusive, apresentou um consenso para que a plenária apreciasse. Ele sugeriu a chapa com os 13 nomes dos militantes que se uniram para formar a nova Coordenação Nacional: Paola Ruzzene, Gilberto Artero, José Freitas (o próprio propositor), Luilson, Fernando Alves, Veludo Neto, Misael Souza, Aírton Garcez, Vinícius Sousa, Roberto Rodrigues, Janaína Matos, Denílson Campos e Maria Helena. Essa chapa fora aprovada, e Fabrício Rosa fez uma declaração de voto:

Eu só quero declarar meu voto porque me senti contemplado. Porque há uma necessidade de compreendermos que a pluralidade das nossas existências e diferenças e regionalidades e forças deveriam ser contempladas. Eu sou um militante socialista, mas entre uma identidade e um bom dirigente, eu escolho um bom dirigente. Entretanto, eu faço um esforço constante para que esse bom dirigente, também, acrescente novas identidades. Por isso, sempre defendi que tivesse guarda municipal, policial militar, policial civil, policial federal, que tenha mulheres, LGBT, porque temos que atender as demandas que são plurais. Eu acho que a nova Coordenação atende essa demanda de quem luta contra as opressões, por um mundo comunista, mas também que atenda todas as representatividades. Parablenizo todos vocês e peço que invistam em comunicação, pois a tarefa da esquerda no Brasil e do Movimento é a de comunicar com mais qualidade as nossas pautas (Fabrício Rosa).

Depois disso, Orlando Zaccone se pronunciou afirmando estar emocionado, pois seria a primeira vez que ele não faria parte da Coordenação Nacional. De acordo

com ex-delegado de Polícia Civil, foi feito um acordo entre ele e a Janaína Matos para que ela se colocasse à disposição como Coordenadora e ele fosse para a base, já que se os dois ficassem como coordenadores, não haveria ninguém para tocar em frente o Movimento no Rio de Janeiro. Por ser um membro fundador, Orlando Zaccone propõe a criação da figura do conselheiro nacional:

Essa figura seria no sentido de pegarmos os sete fundadores, alguns estão aqui: Misael, Denílson, Bruna, Fabrício e eu. Neste Congresso a gente botaria os sete, mas no futuro, companheiros que tivessem experiência, como a Maria Helena, que se não estiverem na Coordenação poderão ser eleitos como Conselheiros Nacionais. Então eu proponho que seja criada nesse Congresso a figura do Conselheiro Nacional e que sejam os sete fundadores, com a possibilidade de ampliar nos próximos congressos. Esses Conselheiros não terão voto. Isso já acontece aqui no Movimento. Muitas vezes, quando precisamos, chamamos o Anderson Duarte¹⁷³, policial militar do Ceará, e pedimos orientação (Orlando Zaccone).

Denílson Campos foi contra essa proposta por causa da burocratização de um novo organismo administrativo dentro do Movimento. Para ele, a maturidade política já impõe o saber para aconselhar e contribuir com a organização. Ele acredita que é possível falar em Conselho simbólico, como forma até de reconhecer os membros fundadores, mas não como estrutura burocrática.

Esse parece ser um problema crônico do Movimento. A todo tempo os militantes estão propondo ampliação de estruturas burocráticas, de cargos e funções específicas que, na verdade, apenas geram *status*, já que não está havendo ampliação dos quadros. É preciso ter cuidado para que todos esses cargos e funções não sejam utilizados para a construção de capital social e político por parte do militante. Se isso acontecer, o movimento social denominado Movimento Policiais Antifascismo poderá ser um meio para alcançar interesses individuais e não para os interesses da coletividade.

Depois de muitas explicações sobre o que seria e o que faria esse conselho, finalmente, colocaram para votação o seguinte: conceder o título de Conselheiros Fundadores do MPAF àqueles que criaram a organização. Houve consenso na votação. Sendo assim, os sete fundadores foram intitulados Conselheiros Fundadores do Movimento Policiais Antifascismo¹⁷⁴.

¹⁷³ Capitão da Polícia Militar do Ceará, doutor e mestre em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC), membro fundador do MPAF e criador da página "O policial pensador" na internet.

¹⁷⁴ Orlando Zaccone, Fabrício Rosa, Bruna Helena, Denílson Campos, Hildebrando Saraiva, Misael Souza e Anderson Duarte.

O IV Congresso, que marca os dez anos de fundação do MPAF, trouxe consigo um velho dilema que atormenta a organização e coloca seus membros em permanente tensão: a questão do financiamento. Como já foi dito, o Movimento Policiais Antifascismo é autofinanciado, ou seja, são seus militantes que colaboram, com seus próprios salários, para a manutenção da organização. A tese proposta por Veludo Neto e os demais militantes do estado de São Paulo tece uma crítica à insistência de utilizar as contas correntes de pessoas físicas para o Movimento. O que acontece é que as chamadas “vaquinhas”, contribuições financeiras para a compra de materiais como bandeiras e camisas, passagens aéreas e até mesmo para o custeio da defesa de algum membro em ação na justiça, são feitas por meio de transferência bancária para a conta de certo militante que irá pagar por esses serviços. Essas transações podem virar alvo de investigações pela Receita Federal, caso os valores estejam em desacordo com a renda do correntista e não tenham sua origem devidamente comprovada. Ademais, a tese esclarecia que o MST não deixou de ser um movimento social ou perdeu legitimidade “por ter centenas de CNPJs através de pequenas cooperativas, e chegando até a possuir fundos de investimento na Bolsa de Valores”. Essa era a justificativa da tese.

Como todos os grupos não tiveram consenso sobre a tese do financiamento, Vinícius Querzone, que presidia a plenária, abriu inscrições para que os militantes expusessem opiniões. Fabrício Rosa foi o primeiro a falar e argumentou que essa era uma batalha antiga e que, apesar de ser contrário à ideia de o Movimento se tornar um CNPJ, não via problema algum na constituição de uma associação ligada à organização. Ele justificou isso alegando que a comunicação do Movimento é precária e que o apoio financeiro ajudaria a contratar profissionais do campo audiovisual para poder atuar nas redes sociais com mais efetividade:

Hoje em dia quem manda são os cortes. Cortes das melhores falas que foram feitas aqui. E a gente não consegue isso porque é caro. Então, eu defendo a existência de uma associação ligada ao Movimento para que possa, por exemplo, receber uma emenda do vereador Fabrício. A gente tem lá cinco milhões de reais agora. Cinco milhões de reais que nós, vereadores, indicamos para as associações parceiras. Se nós tivéssemos um CNPJ, acho que no meu caso teria que ser em Goiânia, teria indicado, sei lá, 200 mil para um grande congresso do Movimento, 300 mil para pagar a comunicação do Movimento durante um ano inteiro. Aí a gente teria outro lugar nas redes sociais, outro patamar de existência (Fabrício Rosa).

Orlando Zaccone também acredita que não é necessário o Movimento possuir um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, no entanto vê o MST como principal referência, que tem vários CNPJs e que podem seguir esse caminho. De acordo com

o militante, a abertura de um CNPJ para obtenção de recursos financeiros resolveria 90% das proposições colocadas nas teses, pois hoje eles têm que tirar do próprio bolso para manter o Movimento ativo. A escassez de recursos, ademais, é o motivo da ausência de muitos participantes nos eventos e o que limita o crescimento da organização:

Então, qual é a minha proposta? Que a associação seja criada com os membros do Conselho do Movimento, que são os representantes dos estados, mais os representantes da Coordenação Nacional. Que essa associação tenha uma tesouraria dentro de um CNPJ nacional, que vai abrir contas nos estados, por onde serão administrados recursos estaduais, contas conjuntas desse tesoureiro com o CNPJ da associação, com controle, para que a gente possa ter um Movimento unificado. E, conforme o Fabrício falou, se a gente conseguir recursos dos partidos políticos que têm verbas para isso, os parlamentares que possam ajudar o Movimento a crescer, isso é muito bem-vindo. E a gente não tem que ter medo de crescer, não tem que ter medo de ter responsabilidade financeira (Orlando Zaccone).

As palavras incisivas de Zaccone mudaram a tônica da atividade, causando alvoroço entre os militantes. Muitos deles começaram a verbalizar em apoio como se um político tivesse acabado de pronunciar um discurso. As inscrições se encerrariam na fala do Denílson Campos, e a proposta seria colocada para votação. Entretanto, ao explicar como se dava o funcionamento de transferência financeira de membros de uma associação ou sindicato, o militante utilizou o termo “subtrair”. Isso ocasionou um imenso conflito no Congresso:

Denílson Campos: A nossa briga durante dez anos de ter um CNPJ ou não, vem muito da visão daqueles que nunca foram sindicalistas e de quem é sindicalista. Quem nunca foi sindicalista vive no mundo da ilusão em relação a ter um CNPJ ou ter uma associação. A nossa briga para ter o CNPJ é tão unicamente para ter dinheiro. É só isso. Não tem nenhum objetivo político concreto definido na instituição que vai ser construída. É uma instituição de fachada para só subtrair dinheiro. Não é mais nada.

Coronel Ênio: Subtrair não! Captar recursos.

Denílson Campos: Subtrair dinheiro de maneira compulsória. Se a minha fala está incomodando, na sua fala você rebate. É uma forma de captar recursos de maneira compulsória.

Coronel Ênio: Eu não quero subtrair dinheiro de ninguém, não. Corrija-se! Corrija-se! Eu não estou aqui para ser associado com qualquer fala, de qualquer movimento que propõe subtrair dinheiro.

Denílson Campos: Eu não vou corrigir porque eu tenho direito de falar o que eu quiser na minha fala. Uma associação...

Coronel Ênio: Eu tenho direito de sair.

Denílson Campos: Fique à vontade.

Denílson Campos: Uma associação de trabalhadores precisa de uma proposta política para ser criada. O que estamos fazendo, é uma forma de adquirir recurso de maneira compulsória. O que é compulsória? Porque você, para ser do movimento, para contribuir, você deixa que a associação faça a consignação no seu contracheque. O dinheiro sai do seu contracheque. Você não tem como bloquear, não tem como sair dela.

Patrícia Vasconcellos: Rapaz, pare de ser doido.

Denílson Campos: Doida é você, que está me atrapalhando, companheira. Ou eu vou falar minhas besteiras, minhas loucuras e as pessoas vão ouvir ou não falo mais. Bem simples. Vocês estão me interrompendo o tempo todo. Uma associação precisa ter alguma proposta política. E ela, para sobreviver, retira dinheiro de forma compulsória de quem se filia a ela. É isso, ou eu estou falando merda? Eu sou sindicalista. O dinheiro é tirado de forma compulsória. Você faz a filiação e é retirado todo o mês do seu salário. Você não diz que não vai tirar.

Fabício Rosa: Faz Vaquinha, faz captação de recursos.

Janaína Matos: Falaram de movimento estudantil, mas isso não acontece em movimento estudantil [referindo-se às inúmeras interrupções ocorridas durante a fala do Denílson].

Orlando Zaccane: Imagine eu que fui chamado de ladrão, pô. Aí vem dizer que está humilhada porque eu falei de movimento estudantil. Imagine eu que fui chamado de ladrão, então, pô. É isso. É sobre isso.

Denílson Campos: Uma associação funciona para poder cumprir algum papel político e, para isso, ela sobrevive através de retirada compulsória do dinheiro do filiado. O filiado vai lá e autoriza que seja retirado esse dinheiro dele. Outra forma da associação fazer isso é captar recurso através de outras maneiras, inclusive fazendo convênios com alguns segmentos. O mais interessante é que ninguém quer ter disposição militante para tirar dinheiro do próprio bolso para pagar a fiança do movimento, mas quer se filiar a uma associação para ela, compulsoriamente, tirar do seu salário através de uma consignação ou autorizar a direção dessa associação a captar recursos para colocar no Movimento. Eu aprendi uma coisa no movimento sindical que é o seguinte: “Quem paga a banda escolhe a música”. Qualquer que seja a direção que controle uma associação, seja a nível estadual, seja a nível federal, vai dominar o Movimento e vai fazer do Movimento o que quiser. Quem for entrar no Movimento depois, por eleição ou não, vai ter que fazer a eleição específica da associação. E essa associação também vai ser assim. O que é que eu estou querendo dizer com isso? Se o Manifesto diz que nós somos um movimento não institucional, nós não podemos ter CNPJ nem de forma direta, nem de forma indireta. O que é de forma indireta? É uma maneira ilegal, imoral de conseguir dinheiro através de algum tipo de organismo para sustentar o Movimento. Ou o Movimento aprende a ter maturidade para se autossustentar, ou ele vai ter que viver esse vício de ter que construir uma entidade somente para dinheiro, para poder financiar sua própria existência. Eu acho que isso é uma desconfiguração total daquilo que nós chamamos de Movimento. Eu sou contra isso e acho que isso é o fim do nosso Movimento.

A palavra “subtrair” é o verbo no infinitivo que inicia o caput do artigo 155 do Código Penal, que prevê o crime de furto. Uma contenda se iniciou após Denílson Campos utilizar tal termo em sua explicação. Ele é contrário à proposta de inscrever

um CNPJ para o MPAF, assim como é contra a criação de uma associação, sem fins políticos, para captar recursos financeiros para a organização. Paola Ruzzene, também contrária à inscrição de um CNPJ ou de uma associação, disse que a diferença do MST, que é um exemplo de movimento social, é que eles têm produção e gente, e que a atual realidade do MPAF não permitiria a criação de uma associação porque não teria pessoas para gerir. Jeílson Vieira, por outro lado, afirmou que no estado de Alagoas os militantes estavam tendo muitos problemas porque ninguém queria vincular o CPF para receber as doações para o Movimento e que isso precisava ser solucionado. E Milton Araújo relatou que os colegas estavam criando polêmica desnecessária visto que a criação de uma associação não gerava despesas significativas.

Todo esse imbróglio demonstrou que havia ali a existência de dois grupos: um favorável à criação de uma associação para captação de recursos financeiros e outro contrário. O grupo favorável era quase todo composto por petistas, o desfavorável por psolistas. Mas havia, igualmente, os militantes que defendiam uma proposição e não fazia parte das legendas citadas. O receio daqueles que não queriam a institucionalização do Movimento se dava por vários motivos, mas o principal é o aparelhamento de partidos políticos.

Essa problemática foi tematizada nas entrevistas aplicadas após o Congresso da seguinte forma: “O Movimento se coloca como suprapartidário, permitindo que vários partidos interajam. Quais são as principais influências externas que promovem disputas dentro da organização?” Patrícia Vasconcellos¹⁷⁵ foi direta ao responder que atualmente havia somente PT e PSOL sendo que os “psolistas estavam delirando” acerca de uma possível teoria da conspiração na qual o PT quer dominar o MPAF, e isso se daria porque o Partido dos Trabalhadores tem muito mais força política. Fabrício Rosa¹⁷⁶ disse que dentro do Movimento há policiais filiados ao PDT, PSB, PT, PSOL, PCB ou que não são filiados a nenhum partido, mas são progressistas de esquerda. Como os militantes possuem trajetórias em partidos distintos e anteriores ao Movimento, as disputas que ocorrem lá nos partidos fundamentam as tensões internas da organização:

Apesar de ser do PT, eu estive com o grupo mais ligado ao PSOL e PCB e nós vencemos, ficamos na direção nacional. Neste ano que você participou,

¹⁷⁵ Entrevista concedida em 3 de julho de 2025 via aplicativo *WhatsApp*.

¹⁷⁶ Entrevista concedida em 2 de junho de 2025 via aplicativo *WhatsApp*.

e talvez tenha percebido (citando a minha presença no evento), o grupo do Denílson, da Maria Helena, do Guga, da Janaína que é vinculado ao PSOL, a uma corrente específica que não lembro o nome agora, e que dialoga com o PCB, ficou de um lado e nós, que queríamos a criação do CNPJ, de outro. Esse segundo já é um grupo mais ligado ao PT, que tem certa vontade pela institucionalidade. Então, há influência dos partidos no Movimento, pois muitas vezes, como somos ligados a um partido, seja você que é candidato, parlamentar ou apenas militante orgânico do partido, você convive muito mais com essa militância no seu dia a dia do que com o Movimento em si. Então, sim, há influências partidárias dentro do Movimento, mas a gente tem conseguido agir bem, apesar disso (Fabrício Rosa, entrevista no dia 02/06/2025).

Pedro Chê¹⁷⁷ disse que, apesar de o seu estado ter constituído o maior número de militantes e de visibilidade midiática na história do Movimento, eles começaram a ser prejudicados por questões internas em virtude da tentativa de aparelhamento por políticos fazendo campanhas e que essas pessoas passaram por cima da Coordenação do Movimento a partir da adesão de alguns diretores, produzindo um racha que até hoje a seção do Rio Grande do Norte não se recuperou. Além disso, o militante relatou que enfrentou a má vontade de alguns membros históricos do Movimento, pois a seção do RN tem uma forma mais descentralizada de fazer as coisas. Por fim, a ideia era a de entrar nos partidos políticos e movimentos sociais como forma de fazer uma ponte e não o contrário, não o Movimento ser usado pelos partidos ou grupos. Ocorre que alguns militantes levam por esse caminho, de acordo com Pedro Chê.

Retornando ao contexto do Congresso, a tese sobre o financiamento proposta pelo Veludo Neto e a estadual/seção de São Paulo que gerou todo esse desconforto foi colocada para votação e aprovada. O financiamento será efetivado por meio de uma associação que captará os recursos para ajudar o MPAF. O nome da associação e a sua composição ficarão para os novos membros da Coordenação Nacional decidir. Dada continuidade às votações, a tese seguinte que foi a proposta por Fernando Alves e versava sobre a formação de comissões permanentes de finanças, mobilização, etc., não foi colocada para votação porque o Movimento já possui uma comissão que discute isso.

Como a proposta do financiamento tem o potencial de transformar o MPAF, cabe algumas reflexões, pois independente do que possa acontecer após a aprovação da criação de uma associação para a captação de recursos, o IV Congresso deixou

¹⁷⁷ Entrevista concedida em 24 de julho de 2025 via aplicativo *WhatsApp*.

evidente que os militantes se preocupam com os rumos da organização. São pessoas que têm receio de que os recursos sejam mal gerenciados, que não haja transparência e que os entes financiadores determinem os rumos do Movimento. Por sua vez, um movimento social não institucionalizado (informal), no sentido de não possuir um CNPJ, carece de aparato jurídico, que, inclusive, lhe ampare em momentos de perseguição. Além disso, a institucionalização facilita a captação de recursos e a execução de um orçamento.

Compreender a institucionalização pelo viés do associativismo é reduzir a amplitude que esse termo possui. Existem várias maneiras de um movimento social se institucionalizar, como, por exemplo, quando seus membros exercem funções dentro dos organismos do Estado. Monika Dowbor (2019) explica que a participação de movimentos sociais em determinados cargos que influenciam os processos decisórios dentro de instituições estatais mantém a continuidade da política do coletivo mesmo com a mudança de governos e das políticas públicas (Dowbor, 2019). Essa perspectiva nos ajuda a entender que o MPAF já está institucionalizado, visto que alguns de seus militantes ocuparam ou quase ocuparam funções estratégicas, como foi o caso de Cabano Freitas, que chegou ao comando geral da Guarda Civil Municipal em Belém (PA), ou de Fabrício Rosa, que foi cotado a assumir a direção geral da Polícia Rodoviária Federal após a eleição do Lula, entre outros.

Há, ademais, a institucionalização do Movimento a partir das candidaturas a cargos eletivos do Legislativo e Executivo¹⁷⁸. Em 2020, foram 27 militantes que se candidataram nas eleições municipais. Em 2022, o capitão Sousa foi candidato ao governo do estado do Espírito Santo; o inspetor da Polícia Civil, Kleber Rosa, na Bahia, ficou em segundo lugar na disputa à prefeitura de Salvador em 2024. Orlando Zaccane explicou que essas candidaturas tinham o intuito de levar o Movimento para dentro dos partidos políticos, mesmo argumento de Pedro Chê em entrevista. Fabrício Rosa foi candidato a vereador pelo PSOL em 2016, a senador em 2018 e novamente a vereador em 2020. Já pelo PT, foi candidato a deputado estadual em 2022 e só em 2024, finalmente, Fabrício conseguiu se eleger vereador de Goiânia. Está aí mais uma forma de institucionalização. Chega-se à conclusão de que o processo de formalização por meio de uma associação para a captação de recursos financeiros é

¹⁷⁸ “Policiais antifascismo vão disputar eleição a governador e deputado” (Alves, 2022, *Uol*, 3 jun. 2022).

só mais uma estratégia de atuação que o Movimento Policiais Antifascismo pode executar.

A última tese a ser discutida foi a da contribuição financeira dos membros do Movimento, proposta por Roberto Rodrigues. Essa contribuição tem caráter de educação política dos militantes. O grupo 1 definiu que fosse ordenado o valor fixo de 1% de cinco mil reais, que seriam 50 reais por mês. O grupo 02 foi unânime ao entender que a propositura de 1% sobre o valor líquido do salário de cada um seria apenas um indicativo de contribuição, não sendo, portanto, uma obrigação. Essa é uma prática que já vem acontecendo dentro do MPAF. Há militante que pode contribuir com mais valores, e assim o faz. Porém o grupo compreende que deve ser obrigação do militante ter responsabilidade financeira com a organização. Por isso, esclareceram que se um membro não conseguir contribuir com 1%, deverá fazer com qualquer outro valor abaixo disso. O grupo 3¹⁷⁹ defendeu que deve ser pago, preferencialmente, 1% do salário líquido ou 20 reais, caso o militante não consiga 1%.

Denílson Campos fez uma breve reflexão sobre essa proposta. Ele questiona a ideia da obrigatoriedade do pagamento mensal por parte de um militante. O seu argumento tem como referência os filiados de partidos políticos, que, mesmo quando não conseguem contribuir, não são considerados inadimplentes ou excluídos do partido. A impossibilidade de ser delegado e de poder votar nas decisões do Movimento tornar-se-á um componente pedagógico que vai demonstrar a esse militante que ele precisa contribuir financeiramente com a organização, na visão do Denílson Campos. Enfim, foi colocada para votação a proposta de que o membro do Movimento, preferencialmente, contribuirá com 1% do seu salário líquido e se caso não consiga, que faça com qualquer valor possível. Tese aprovada em consenso. Com isso, todas as propostas apresentadas foram avaliadas e votadas.

Ao participar de um dos grupos de análise e reelaboração das teses, surgiu um estranhamento com o debate da contribuição individual. Isso chamou atenção porque a defesa de uma causa exige sacrifício. A maioria dos militantes do Movimento recebe vencimentos muito acima de considerável parcela da população trabalhadora brasileira. O estabelecimento de um parâmetro mínimo, na percepção de alguns membros, deveria ser uma obrigatoriedade para a manutenção da própria organização à qual aquele militante decidiu fazer parte. Durante a análise dessa tese,

¹⁷⁹ Eu participei desse grupo.

um policial antifascismo disse: “Gente, é um absurdo isso. Vinte reais a pessoa gasta com uma cerveja e o cara não tem para contribuir com o Movimento? ”. Essa frase condicionou tal reflexão. Se estivéssemos falando de trabalhadores que recebem um ou dois salários mínimos por mês, talvez fosse justificável. Mas não é o caso em questão. A imposição de um valor fixo é a certeza de que aquela organização faz sentido para a vida do militante.

A atividade de apresentação, discussão e votação das teses foi, finalmente, finalizada. Para a maioria, foi uma vitória a aprovação da criação de uma associação secundária para a captação de recursos financeiros, possibilitando que o Movimento Policiais Antifascismo continue sendo uma organização não institucionalizada, como determina seu manifesto. Entretanto, o conflito não acabou ali. Outro problema se apresentou.

4.1 Seis membros renunciam à Coordenação Nacional do MPAF

As influências externas, como vistas, são importantes para entendermos as disputas internas do Movimento. Como quase todos os militantes possuem trajetórias em coletivos anteriores como partidos, movimentos sociais e sindicatos, essas visões sociais do mundo direcionam os interesses de cada um nas tomadas de decisão. Após a tensa discussão e aprovação da criação de uma associação para a captação de recursos financeiros, no último dia do Congresso, um novo dilema se estabeleceu, pois Janaína Matos, Paola Ruzzene, Denílson Campos, Maria Helena, Aírton Garcez e Vinicius Sousa renunciaram ao cargo de coordenadores nacionais, naquela chapa encabeçada por Cabano Freitas que foi formada durante os grupos de discussão das teses e que todos estavam cientes de que tal chapa estava sendo eleita antes da conclusão de todas as deliberações. O procedimento padrão deveria ser o de estabelecer as demandas do Movimento para, aí sim, criar uma chapa e eleger a nova Coordenação Nacional ciente de todas as atividades que deveriam desempenhar durante os próximos dois anos. Essa decisão se deu para economizar tempo.

Resumindo a nova discussão que se estabeleceu a partir das falas dos participantes do Congresso, tem-se o seguinte: Janaína Matos apresentou um recurso à eleição da Coordenação Nacional, afirmando que houve uma inversão das atividades previstas no cronograma ao eleger a nova Coordenação e que foram estabelecidas responsabilidades que ela não se propunha a tocar à frente. A militante

relutava em colocar seu nome na ata em que a associação seria aprovada; Os militantes Jeílson Vieira e Roberto Rodrigues explicaram que isso não tinha nada a ver, que não era aquele o objeto de votação, que a associação não tem vínculo com o MPAF e que o nome dela não necessariamente estaria atrelado à associação; nesse mesmo momento Denílson Campos disse que não havia revanchismo e nem postura infantil por causa da decisão de deixar a Coordenação. Ele afirmou que não se sentia capaz para tocar as coisas votadas e que poderia ser substituído por qualquer outro militante; Airton Garcez foi ainda mais incisivo ao afirmar que nenhuma decisão tomada no último Congresso foi cumprida e já estavam querendo mudar todas as regras. O policial antifascismo ligou para os militantes do Rio Grande do Sul e avisou que iria sair da Coordenação por esse motivo, tendo recebido aval dos companheiros do seu estado; Paola Ruzzene rechaçou o termo “golpista” imputado a eles e disse que aqueles militantes estavam retirando os nomes da Coordenação devido às experiências em movimentos sociais, porém não citou uma em específico. Além disso, ela afirmou que não concordava em executar a proposta da criação de uma associação e que não dava para tratar essa situação como uma competição entre aquele que fala mais alto; Maria Helena afirmou que participar de uma coordenação significa estar engajado em todas as atividades e que ela não tinha condições de assumir aquele compromisso. Isso não queria dizer que ela iria parar de militar no seu estado; Vinícius Sousa relatou que a aprovação da associação era um passo muito grande e que não desejava sair daquele congresso com o Movimento enfraquecido. Se os militantes tivessem acatado a sua sugestão de colocar a criação da associação para apreciação e decisão da nova Coordenação, aquela contenda não estaria acontecendo. Por fim, pediu calma e sabedoria para solucionar aquele problema. Essa sugestão do capitão da PM não parecia ser adequada, visto que o Congresso era o momento de tomar as decisões. O tema do CNPJ fora debatido no Congresso anterior, era preciso decidir e não ficar arrastando um problema que tem tomado conta de grande parte dos militantes, na concepção dos defensores da criação de uma associação.

Em determinado momento, houve uma discussão entre Denílson Campos e Milton Araújo que delineia bem as visões sociais de mundo que os militantes possuem e utilizam na disputa pelo Movimento. Vejamos:

Milton Araújo: No primeiro ano do governo Lula, a Heloísa Helena, ex-senadora do estado de Alagoas, nas votações no Congresso, dentro do Partido dos Trabalhadores sempre foi vencida e como ela se achava a figura mais importante, decidiu sair. Mas na democracia as coisas não funcionam assim. Nós temos que ter maturidade para saber perder e ganhar. Eu vejo que foi voto vencido e os perdedores têm que entender que é preciso acompanhar a maioria. É assim que funciona na democracia. E tem que acabar com esse negócio de querer ser o vencedor mesmo perdendo. Não funciona e não vai funcionar aqui. A figura mais importante aqui é o Congresso.

Denílson Campos: Primeiro, Milton, deixe-me dizer uma coisa para você. É preciso ter respeito às nossas lideranças políticas nesse país. A Heloísa Helena não saiu do partido, ela foi expulsa do PT e construiu um dos melhores partidos que é o PSOL. Então, não apegue a postura que a Heloísa Helena teve, apesar de ela não mais pertencer ao PSOL. A segunda coisa é o seguinte, eu não aceito que ninguém me denomine como moleque e nem como golpista porque se eu tiver que fazer uma defesa minha nesse Movimento, eu carrego ele nas costas há muitos anos. E o Zaccone sabe disso. A responsabilidade que eu tenho com esse Movimento, pelo tamanho das coisas que eu faço e deixei de fazer, sem querer, de novo, me colocar em posição de superioridade, o que eu já fiz por esse Movimento, se colocar todos juntos aqui não chega nem à metade do que eu já fiz. Mas eu sei, também, que eu posso ser dirigido por qualquer um. Não tem problema. Estão transformando em tempestade uma coisa simplória.

Os trechos acima evidenciam a influência das ideologias político-partidárias dentro do Movimento através dos discursos dos militantes, além de exibir a tensão a que todos estavam submetidos. Denílson Campos, no momento dessa fala, estava muito emocionado, seus olhos encheram-se de lágrimas. Ele talvez seja a grande liderança do MPAF, e esse crédito precisa ser-lhe dado. Foi ele quem iniciou os primeiros contatos entre os membros fundadores para a criação da organização e é percebido por todos como principal referência. Provavelmente foi por isso que Milton Araújo fez uma analogia com a política brasileira Heloísa Helena e sua relação dentro do Partido dos Trabalhadores.

As discussões não pararam por aí. Muitos policiais antifascismo não aceitavam a desistência dos colegas. Fabrício Rosa explicou que a proposta da associação tinha sido aprovada por 14 dos 22 presentes e deveria ser respeitada. Essa era uma postura apeguenada, a seu ver, pois o Congresso era a maior instância de decisão. Orlando Zaccone seguiu a mesma linha e afirmou que ninguém era obrigado a, sequer, fazer parte do Movimento e que se havia uma tendência a enfraquecer a organização, essa era uma ação de quem estava deixando a Coordenação Nacional. Orlando Zaccone ressalta a importância do Denílson Campos para o MPAF:

Eu conheço o Denílson desde o início do Movimento. A gente fala dos sete, mas o primeiro que entrou em contato comigo na *internet* fazendo um convite para eu sair do Rio de Janeiro e ir para a Bahia encontrar os policiais de Salvador, foi o Denílson. Então, antes dos sete, tinham dois. E eu digo para você, Denílson, espero do fundo do meu coração que você reveja a sua decisão de sair da Coordenação, porque nós, desde o início, quisemos criar um Movimento onde a gente pudesse receber os policiais do campo progressista, os policiais de esquerda, os policiais que vestem essa camisa e que, conforme o Fabrício falou, são perseguidos, muito perseguidos (Orlando Zaccone).

O que estava em questão nesse momento do Congresso era a própria sobrevivência do MPAF, pois se vislumbrava um racha interno que o enfraqueceria. Havia policiais emocionados, outros chorando, ou seja, a organização estava sendo colocada à prova. José Fretas (Cabano) falou que não queria que mais nenhum militante renunciasse, pois a renúncia de cinco¹⁸⁰ importantes militantes beirava ao golpismo. Em lugar algum durante seus anos de militância na luta sindical ou em associações ele viu alguém ir embora porque perdeu uma votação. O guarda civil municipal aproveitou o momento para lembrar um pouco da sua trajetória e dizer que em 1996 ele foi demitido da Guarda Civil Municipal de Belém por perseguição política. Naquele período, ele era o presidente da associação, e toda a direção foi colocada para fora, tendo ele que vender picolé na rua para manter a subsistência de sua família, mas nem por isso desistiu de lutar.

Bruna Helena pediu união e reclamou da atitude dos colegas que já sabiam que haveria a votação da criação de uma associação quando eles colocaram os nomes na chapa da nova Coordenação. Vinícius Querzone concordou com Bruna Helena e disse que era preciso refletir sobre o que estava acontecendo, pois o Movimento não podia sair dali enfraquecido por causa de um racha. Citou, também, o caso do PCB em seu estado, o Espírito Santo, que recentemente tinha rachado internamente e criticou a maneira com que as esquerdas tomam decisões: “Isso é uma coisa que a esquerda sabe fazer. A gente dá aula de racha. Estou falando porque isso aqui é um embrião de um racha, sejamos sinceros. Então, por favor, reavaliem”. Misael Souza pediu para que os companheiros tomassem cuidado com as palavras proferidas, porque não era uma questão de imaturidade querer sair da Coordenação. Ele avaliava isso como uma decisão madura, porque os colegas não queriam

¹⁸⁰ O sexto militante que iria renunciar à Coordenação era o Vinícius Sousa, no decorrer da discussão.

atrapalhar o processo. Misael Souza, que é um dos fundadores do MPAF, ressaltou, mais uma vez, a importância de Denílson Campos:

Quem está falando isso aqui agora é um sujeito que é dirigido por Denílson. Politicamente eu sou dirigido por Denílson. Eu faço parte de uma corrente do PSOL, a APS [Ação Popular Socialista] por conta do Denílson. Ele sabe disso. E existe uma coisa que eu falei há pouco ao Zaccone que foi sobre centralismo democrático. A decisão foi da maioria, mas eu acho de uma grandeza afirmar que, apesar de sair da Coordenação, vão continuar construindo. Isso tem que ser respeitado. Aconteceram aqui exageros dos dois lados. Nós somos “levados pelo fígado”. [...] Eu permaneço na Coordenação porque quero construir o Movimento. Paz entre nós, guerra aos senhores (Misael Souza).

A liderança política do baiano Denílson Campos dentro da organização mais uma vez foi ressaltada. No entanto, o que foi diagnosticado durante o IV Congresso é que a liderança desse militante muitas vezes se transforma em centralismo exacerbado. As suas decisões parecem pesar mais, e é preciso fazer uma crítica sobre isso, pois independente de quem tenha criado ou não o MPAF, ele é um coletivo e há normas que o regulam. O próprio Denílson Campos foi contra muitas mudanças utilizando o Manifesto e o Perfil e Funcionamento como amparo. O policial científico Henrique Lima constatou isso durante o evento e, consternado, disse o seguinte:

Estou no PT há muito tempo. Gente, esse grupo que está saindo aqui, está implodindo esse nosso encontro. É estranho porque o debate já estava rolando nos grupos. Lá no nosso grupo teve uma defesa boa sobre isso que eu até me convenci. Agora o grupo que está querendo sair já sabia que ia acontecer isso. Parece que eles se acham alguma coisa. Nós somos donos do Movimento, amigo? [Referindo-se diretamente ao Denílson Campos]. Eu vi o seu comportamento ontem, como se fosse dono, irritado, o que é isso, cara? O Movimento é nacional, fui convidado, eu não conheço ninguém aqui. Aí fazem uma votação esperada e, de repente, há uma rebelião aqui. Gente, isso não é coisa séria. Você se comportou aqui como uma criança: “Ah, eu vou sair”. Todo mundo aqui é sério. Todo mundo já sabia o que ia acontecer. Então era melhor ter dito que não queria, pois não acreditava na história do CNPJ. Eu acho, realmente, algo sem pé e sem cabeça. Olha, é uma vergonha para mim (Henrique Lima).

O perito criminal Henrique Lima não fazia parte do MPAF e foi convidado pelos militantes do Pará a participar do Congresso e conhecer de perto a organização, já que é um policial de esquerda e presidente da Associação Estadual dos Peritos Oficiais do Pará, o coletivo mais importante da categoria no estado¹⁸¹. Veludo Neto ressaltou a importância de todos os militantes e que não gostaria que eles saíssem. O capitão Vinícius Sousa propôs cinco minutos de pausa para que todos fossem beber

¹⁸¹ Não tivemos mais contato com o militante nesta pesquisa após o evento, por isso não é de conhecimento se ele pensou em ingressar no Movimento.

água e “esfriar a cabeça” como forma de acalmar os ânimos dentro do auditório. Orlando Zaccone recomeçou falando que, após o pequeno intervalo, mesmo com os pedidos e súplicas, não foi possível convencer os militantes a continuarem na Coordenação e que, por isso, era preciso decidir naquele momento quais seriam os cinco nomes que se colocariam à disposição e ocupariam a nova Coordenação.

Bruna Helena, Fabrício Rosa e o próprio Orlando Zaccone, três dos sete fundadores, se dispuseram novamente para a tarefa. Além deles, os nomes da Patrícia Vasconcellos e Vinícius Querzone foram indicados. Patrícia Vasconcellos ficou muito contente com a indicação e se colocou à disposição para voto. Disse, ademais, para os colegas que deixaram a Coordenação e estavam emocionados naquele momento, que seria importante, no futuro, que eles fossem convidados a integrar o corpo fiscal da associação, para que a organização nunca desandasse e nem caísse na ilegalidade, que é o que tanto temia Denílson Campos. Vinícius Querzone disse que estava muito triste com o desfecho e que acreditava que ninguém saiu de casa esperando por aquilo que aconteceu. Dessa forma, diante da necessidade, ele se colocou à disposição para compor a Coordenação Nacional. Vinícius Sousa pediu para falar e decidiu sair, assim como os outros cinco, porque a eleição que estava sendo feita naquele momento atropelava o problema que fora colocado. Mais uma vaga se abriu, e Flávio Trindade, policial civil do Pará, voluntariou-se. 15 votos a favor da nova chapa e, finalmente, a nova Coordenação Nacional do MPAF estava eleita.

Figura 20 – A nova Coordenação do MPAF



(Da esquerda à direita: Flávio Trindade, Vinícius Querzone, Fabrício Rosa, Roberto Rodrigues, Luíson, Cabano Freitas, Veludo Neto, Patrícia Vasconcellos, Misael Souza, Gilberto Artero, Orlando Zaccone, Bruna Helena e o décimo terceiro, que não entrou para a foto, foi Fernando Alves, que saiu bem antes porque iria viajar).

Fonte: acervo pessoal do pesquisador.

Após a definição da nova Coordenação, os militantes tomaram as últimas decisões para, enfim, encerrar o IV Congresso Nacional Policiais Antifascismo. Havia as seguintes demandas: aprovação das moções; decisão de quem ficaria responsável pela confecção da Carta de Vitória, documento que evidencia as teses e as ações a serem efetivadas pelo Movimento, assim como a descrição da conjuntura política da sociedade; e a decisão de onde seria o próximo Congresso.

Maria Helena explicou que em alguns Congressos são realizadas homenagens a pessoas importantes para o Movimento. No Rio de Janeiro, foi feita uma homenagem à mãe de Marcelo Yuka¹⁸², que foi um grande parceiro do Movimento. Para o evento de Vitória, foram escolhidos para receberem as homenagens o capitão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo Vinícius Sousa, que respondeu a 17 Processos Administrativos Disciplinares e três Inquéritos Policiais Militares; e o cabo, também da PMES, Vinícius Querzone, que nem ele mesmo sabia por quantos processos administrativos disciplinares já tinha sofrido na carreira em decorrência das perseguições. As homenagens servem para honrar a resistência dos

¹⁸² Falecido em 2019, Marcelo Fontes do Nascimento Viana de Santa Ana foi compositor, baterista e membro fundador da banda brasileira de grande sucesso O Rappa.

policiais antifascismo frente a todo o sofrimento que eles têm passado. Ademais, Maria Helena propôs à nova Coordenação a avaliação de criar um nome para este tipo de homenagem. Ela sugeriu que fosse uma medalha e que tivesse o nome “Medalha Capitão Sérgio Macaco”, um militar histórico de esquerda da Aeronáutica.

Orlando Zaccone pediu aparte e disse que, apesar desse honroso homem ter tido grande importância na história, ele era um militar das Forças Armadas. Sendo assim, sugeriu que se fosse para intitular a medalha ou placa, seria mais interessante fazer com o nome de um policial histórico. Miguel Costa, que foi um policial militar que comandou a Coluna Prestes, foi sugerido por Orlando Zaccone e Fabrício Rosa¹⁸³. Essa era uma maneira de demonstrar que sempre existiram policiais de esquerda no Brasil¹⁸⁴.

Sobre o V Congresso, que se realizará em 2027, a seção do Pará, que se fortaleceu bastante neste evento, candidatou-se para organizá-lo e sediá-lo. A propositura foi aceita. Para a confecção da Carta de Vitória, ficou decidido o prazo de pouco mais de um mês para que estivesse pronta, pois era uma tarefa coletiva que exigia a análise da gravação de todo o Congresso. Antes do encerramento do evento, alguns militantes pediram a fala para agradecer e fazer considerações.

4.2 Em que consiste a luta do Movimento Policiais Antifascismo?

Os intensos debates e impasses ocorridos no Congresso são demonstrações de que as influências externas e as disputas internas pelo MPAF são duas causas importantes que obstam a organização de se tornar um ator social independente. Mas existem outras. Fabrício Rosa fala com bastante frequência sobre criar uma política de comunicação que viabilize o compartilhamento das pautas do Movimento organizadamente. Ele cita as redes sociais digitais como o principal lugar de exposição dessas ideias.

¹⁸³ Paulo Ribeiro da Cunha (2020) se debruça sobre essa questão no sexto capítulo de *Militares e militância*.

¹⁸⁴ Neste momento eu fui chamado para falar aos policiais antifascismo sobre tal tema, visto que o meu orientador do doutorado era justamente o pesquisador com mais produções sobre a Esquerda Militar no Brasil. Disse-lhes que há um debate aberto sobre as motivações que levaram a coluna a não ter o nome do Miguel Costa. Por isso, recomendei a leitura do livro *Militares e militância* para embasar historicamente os documentos do Movimento, justificando a escolha do nome de Miguel Costa para a homenagem. Paulo Cunha (2020) entende que a falta de estudos acadêmicos sobre o papel político das instituições policiais militares paulistas, como a Força Pública, por exemplo, é um dos vários motivos que impediram a Coluna de se chamar, também, Miguel Costa.

E, realmente, as mídias digitais hoje são fundamentais para os movimentos sociais, para a política, para os órgãos públicos e privados e para a sociedade em geral. Agora, com a possibilidade da criação de uma associação para a captação de recursos financeiros, será possível planejar um modo de ação nas mídias. Essa intervenção pode se efetivar com a criação de uma nova página na *internet*, pois o *blog* oficial provavelmente entrará em desuso, e isso foi dito durante o Congresso. Esse novo *site* oficial criaria conteúdos diversos, como a possibilidade da realização de cursos de formação política, com vídeo-aulas e textos acadêmicos, em que os próprios militantes fossem os instrutores e professores, mas havendo a possibilidade da contribuição de intelectuais e acadêmicos. Nessa mesma plataforma haveria uma seção em que fossem demonstrados os projetos de lei apresentados pelos policiais antifascismo com mandatos eletivos, uma forma de exibir a ação dentro da política partidária. A história do MPAF com as imagens dos fundadores e demais militantes ativos na organização também apareceria em um local específico. Plataformas como *Instagram*, *Facebook* e *YouTube* também necessitam de organização. Hoje a página que mais faz publicações é a do MPAF-SP. A existência de uma política de comunicação serve justamente para disciplinar o que deve ou não ser postado, respeitando as diferenças e as demandas locais dos estados.

Em conversa informal com Pedro Chê, o policial antifascismo chama atenção para a ação direta entendida na relação corpo a corpo e da participação nos espaços de decisão das corporações. Ele ressalta a dificuldade dos militantes em ocupar espaços decisórios dentro das instituições, mesmo quando os governos estadual e federal sejam de esquerda. Porém ele acredita que é possível atuar em outros âmbitos da vida social, como nas escolas. Por isso, Pedro Chê entende que o Movimento deve se abrir para outros agentes. Ele também percebe a ausência de um programa em que a política do Movimento seja exibida por meio de conteúdos práticos e teóricos.

Patrícia Vasconcellos, durante a entrevista, chamou atenção para os cuidados que os militantes precisam ter com a organização no que tange aos usos individuais. O MPAF não deve ser instrumentalizado como meio de ascensão individual, pois isso desvirtua o verdadeiro sentido de um movimento social. A visibilidade dos militantes deve ser organizada e direcionada para projetá-los aos cargos eletivos da política partidária, sindicatos, associações e a cargos decisórios dentro das corporações às quais pertencem. Esse deve ser um objetivo do Movimento. Se isso não acontecer, não haverá como ocorrer qualquer mudança, e tudo ficará no campo do discurso.

Outro ponto importante que o IV Congresso evidenciou e necessita ser discutido tem a ver com uma das agendas contidas no Movimento, a saber: a luta para que os policiais sejam construídos como trabalhadores. Diferente de alguns autores que entendem esse processo como uma utopia do Movimento (Durão; Souza, 2021), esta pesquisa chega à conclusão de que a conscientização de que os policiais são trabalhadores não é o fim, mas o meio para alcançar as reformas necessárias no campo da Segurança Pública. A partir do entendimento de que os policiais são portadores de direitos, poderão, juntos, se mobilizar por meio dos sindicatos, associações, clubes, seminários e resolver os problemas que afligem as classes policiais.

O trabalho político de conscientização de que os policiais são trabalhadores não parece constituir um objetivo voltado à transformação da sociedade em uma perspectiva revolucionária, mesmo entendendo que dentro do MPAF há socialistas e comunistas que vislumbram isso. Não haverá convencimento se os militantes chegarem aos sindicatos e propuserem revolução social, até porque a maioria dos policiais, assim como grande parte da sociedade, não saberá o que isso significa. O trabalho de base, inicialmente, é prático e não teórico. Isso foi dito no IV Congresso inúmeras vezes. A busca por uma sociedade justa, igualitária, pós-capitalista continua fundamentando os ideais dos militantes de esquerda, mas, como movimento social, o MPAF não atua nesse parâmetro. Como movimento social, a organização tem o desejo claro de reestruturar a Segurança Pública, para que os trabalhadores que atuam nesse campo consigam obter direitos historicamente negados e que a sociedade se torne um lugar melhor para se viver.

Nas entrevistas aplicadas via *WhatsApp*, os militantes foram questionados sobre esse tema. Na concepção da Patrícia Vasconcellos, enxergar-se como trabalhador é o requisito para que o policial consiga defender a sua categoria. Por seu turno, quando perguntado sobre qual pauta definia a essência do Movimento, Fabrício Rosa respondeu que colocaria três conceitos principais: antiproibicionista, antipunitivista e comprometido com os trabalhadores. No entanto, ele amplia demasiadamente a pauta política do Movimento, deixando-o sem uma definição exata. José Maria, durante o IV Congresso, evidenciou um problema crônico do MPAF, que era a da amplitude de suas agendas. Apesar de congratular a organização pela postura, o sindicalista defendeu que era necessário ter um direcionamento específico, e isso realmente falta ao Movimento. As características do

antiproibicionismo, antipunitivismo e do comprometimento com os trabalhadores citadas por Fabrício Rosa estão contidas nas agendas do Movimento, mas não são suas pautas. O antiproibicionismo e o antipunitivismo, por exemplo, compõem a retórica da luta pelo desencarceramento decorrente da política de combate às drogas fomentada pelo Estado. A pluralidade nas trajetórias de luta política dos militantes do Movimento o enriquece, e não há dúvidas sobre isso, no entanto é um elemento que dificulta o direcionamento da ação. É por isso que MPAF não tinha definido, ainda, como articular e realizar o trabalho de base junto à classe policial trabalhadora.

Ao ser inquirido sobre a pauta que caracterizava o MPAF, Pedro Chê trouxe à tona mais uma discussão: a pertinência da nomenclatura da organização. Para ele, o MPAF não opera nas bases da luta antifascista. Realmente, essa não é a tônica. Como vimos no segundo capítulo, o governo Bolsonaro teve práticas fascistas, mas não era um governo fascista. O aparecimento do MPAF nas redes sociais com postagens sobre o tema diminuiu consideravelmente após a era Jair Bolsonaro, o que reafirma que a atuação no campo antifascista foi pontual. Ademais, é importante deixar evidente que qualquer organização de esquerda provavelmente entende os perigos do fascismo e luta contra ele. Nem por isso o fascismo é a pauta central.

Esta pesquisa foi projetada levando em consideração as postagens que o MPAF fazia em sua página oficial no *Instagram*, e um dos objetivos era o de analisar os conteúdos com viés identitário. Muitas postagens criticavam o racismo, a homofobia, evidenciavam o sexismo, porém, ao conversar com os militantes, foi quase unânime a resposta de que o Movimento não atuava com esse direcionamento. De todas essas formas de opressão, o racismo se apresentou com mais frequência nos discursos dos militantes devido ao fato de a juventude preta ser a que mais morre no Brasil, principalmente em casos de intervenção policial. Mas também não é o foco do MPAF. Ademais, Fabrício Rosa explicou que existe um movimento social chamado Rensop, que é uma rede formada por agentes LGBTQIAP+ que trabalha em diversas corporações policiais e que combate a LGBTfobia no campo da segurança pública. Essa, sim, tem uma perspectiva focada no marcador identitário.

Diante dessas constatações, a desmilitarização das polícias e da Segurança Pública, o antifascismo, a luta contra o racismo, a defesa do Estado Democrático de Direito, a carreira única com ingresso único, o fim do cargo de delegado e do inquérito policial, o ciclo completo de polícia, a descriminalização e regulamentação das drogas e o trabalho de conscientização de que o policial é um trabalhador compõem *agendas*

que visam reestruturar a Segurança Pública no Brasil. Essa é a pauta central do Movimento. É central porque congrega ações estritas e gerais. Quando se fala em carreira única com ingresso único, ciclo completo de polícia, fim do cargo de delegado e do inquérito policial, tais proposições incidem sobre as corporações e instituições policiais. E quando o assunto é a desmilitarização, a regulamentação das drogas, o combate ao racismo, a defesa do estado democrático de direito e o antifascismo, existe aí uma perspectiva de sociedade. A transformação da sociedade parte de uma mudança na Segurança Pública. E não há dúvidas de que esse tema tem sido disputado há mais de dez anos no Brasil e será o centro das atenções nas próximas eleições. A militância do Movimento Policiais Antifascismo em prol da transformação da Segurança Pública tem a ver com o grande assunto nacional contemporâneo e está, a nosso ver, no quarto momento histórico de luta política dos militares e policiais de esquerda no Brasil. Essa luta já foi insurrecional; já defendeu a legalidade democrática; e visou a restauração da democracia pós-1964. Agora, busca-se uma Segurança Pública defensora dos direitos humanos, da cidadania e dos valores democráticos, dentro da perspectiva formulada por Paulo Cunha (2020) da *Democratização das Forças Armadas*, que pode e deve ser estendida, igualmente, para a democratização das instituições e órgãos de segurança pública no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A REALIDADE COMO PROVA FACTUAL

A pesquisa analisou a militância empreendida pelo Movimento Policiais Antifascismo (MPAF) no Brasil contemporâneo, com recorte temporal entre 2017 e 2025. Trata-se de uma organização de esquerda que atua em uma conjuntura de ascensão da extrema-direita e de práticas punitivistas estatais. Suas pautas centrais — a desmilitarização das polícias; o ciclo completo; a carreira e o ingresso únicos; a defesa dos direitos humanos e o combate ao fascismo e ao racismo; além da descriminalização de drogas e a valorização do policial como trabalhador — formam o conjunto de agendas que visam reestruturar a Segurança Pública brasileira. Para tanto, o Movimento tem atuado em mídias digitais, universidades, partidos políticos e entidades de classe.

Observou-se que o MPAF permanece em construção, sendo inclusive objeto de disputas internas. Atualmente, a principal tensão reside na criação de um CNPJ para a obtenção de recursos financeiros. Os argumentos contrários destacam o receio da burocratização, o medo do aparelhamento partidário, a possível falta de transparência e a institucionalização formal da organização. O IV Congresso Nacional inaugurou uma nova etapa ao aprovar a criação de uma associação vinculada ao Movimento, visando alavancar sua estrutura.

Embora não caiba a esta pesquisa indicar caminhos — tarefa que pertence aos próprios militantes em suas estratégias cotidianas —, é fato que a escassez de recursos dificulta a sustentabilidade de qualquer movimento social. Pode-se argumentar que o MPAF sobreviveu dez anos de forma autofinanciada, mas resta indagar a qual custo. A nova associação pode representar uma virada política. Contudo, a crítica sobre a centralização excessiva de algumas lideranças merece atenção, pois tal fenômeno limita o dinamismo intrínseco a um movimento social.

Os próximos passos dessa novidade serão acompanhados para que descubramos como os militantes colocaram essa nova estratégia política em prática. Talvez essa seja uma forma de rearticular o MPAF produzindo uma política de ação e de valorização dos seus militantes. Os quadros do Movimento diminuíram consideravelmente após a era Bolsonaro, o que impõe aos militantes o desafio do trabalho político de conscientizar mais policiais de que eles são trabalhadores e portadores de direitos, para que, assim, consigam as mudanças almejadas para a Segurança Pública.

O segundo capítulo delineou a principal questão de disputas políticas da atualidade: a Segurança Pública. E não demorou muito para a hipótese defendida nesta tese se mostrar evidente. No dia 28 de outubro de 2025, foi deflagrada a Megaoperação Contenção na cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente nos complexos da Penha e do Alemão. Essa foi a intervenção policial mais letal que já houve na história do Brasil, ocasionando 122 mortes, sendo quatro de policiais. O objetivo era cumprir 100 mandados de prisão e 150 mandados de busca e apreensão. Um dos alvos era Edgar Alves Andrade, conhecido como “Doca”, chefe do tráfico nesses complexos e pertencente ao Comando Vermelho. Tal operação ficou marcada, principalmente, pelas imagens dos corpos dos mortos enfileirados na Praça São Lucas levados por moradores da localidade. Foram 118 armas de fogo apreendidas, entre elas 91 fuzis, 26 pistolas e um revólver. A polícia civil divulgou que 97 dos mortos possuíam histórico criminal grave por crimes como homicídio e tráfico ilícito de drogas, 59 tinham mandado de prisão em aberto, porém 17 não possuíam passagens pela Polícia¹⁸⁵.

Pouco mais de duas semanas depois, a Genial/Quaest publicou uma pesquisa sobre a megaoperação, que foi divulgada em vários veículos de imprensa. Foram 2.004 entrevistados e 67% deles responderam que aprovavam a operação no Rio, porém 55% disseram não querer esse tipo de intervenção em seu estado¹⁸⁶. A Atlasintel também publicou uma pesquisa na qual o resultado demonstrou que 87,6% dos 1.527 entrevistados que moram nas favelas do Rio aprovavam a operação. Isso significa uma média de oito a cada dez moradores. No entanto, quando entrevistados os moradores que não vivem em favelas do Rio, a aprovação caiu para 51,8%. Outro dado é que das 1.089 pessoas entrevistadas que moram em favelas do Rio, 52,5% afirmaram que o uso de força policial foi adequado e 45,8% responderam ter sido excessivo¹⁸⁷.

Esses dados são mais um elemento para as narrativas políticas que disputam a legitimidade sobre a Segurança Pública e que buscam angariar capital político com o problema da violência urbana e do avanço das organizações criminosas no Brasil.

¹⁸⁵ “Mortos em megaoperação no RJ: 115 dos 117 suspeitos foram identificados, sendo 97 com histórico de crimes graves” (Coelho, **G1**, 31 out. 2025).

¹⁸⁶ “Quaest: 67% dos brasileiros aprovam megaoperação no Rio e avaliam que não houve exagero da polícia” (**Redação G1**, 12 Nov. 2025).

¹⁸⁷ “Atlasintel: 8 em cada 10 moradores de favelas aprovam megaoperação no Rio” (Souza, **CNN Brasil**, 31 out. 2025).

Logo após a megaoperação o Governo Federal ficou pressionado, visto que, publicamente, foi uma ação da direita brasileira contra a criminalidade, mais especificamente do governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro, que é um dos principais críticos da PEC da Segurança Pública formulada pelo Governo Lula. Diante dessa conjuntura, o presidente Lula assinou o PL 5.582/2025, denominado Projeto Antifacção, em resposta à situação. Esse projeto já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Em suma, a lei cria o crime de “organização criminosa qualificada”, que visa atingir os grupos que possuem domínio territorial com uso da violência, propõe o bloqueio de bens e valores pertencentes a essas organizações e aumenta as penas para quem exerce o comando individual ou coletivo desses grupos.

Nos dias 29 de outubro e 19 de novembro de 2025, o MPAF se manifestou sobre a megaoperação na página da seção São Paulo, no *Instagram*, e no blog oficial. Na nota publicada no *Instagram*, o MPAF-SP condenou o uso das organizações policiais na guerra às drogas devido à vitimização de policiais e de pessoas inocentes que são alvejadas por “disparos perdidos”. Ademais, o documento deixa evidente que tal intervenção é a reprodução de uma lógica que condena à morte pessoas das classes baixas, incluindo os trabalhadores da Segurança Pública, e que não gerou benefício algum para a sociedade. Já no *blog* oficial o título do texto era “Movimento Policiais Antifascismo contra a política de extermínio”, seguindo a mesma narrativa sobre a perda dos trabalhadores policiais, indicando que o fenômeno do crime organizado e da multiplicação das facções criminosas são produtos da reorganização do capital em torno da indústria do crime e que uma operação como aquela, além de não solucionar o problema, visava apenas legitimar a morte de moradores das periferias, sejam eles criminosos ou não.

Aliás, o crime organizado não acabou e nem se enfraqueceu nas favelas após a megaoperação. A intervenção teve cunho político-midiático, e a principal questão levantada pela direita é a de transformar as facções criminosas em grupos narcoterroristas. Esse é o atual debate na Segurança Pública que divide esquerda e extrema-direita. Pelo lado da esquerda, existem a PEC da Segurança e o PL Antifacção. O primeiro prevê o Sistema Único de Segurança Pública, a criação da Polícia Viária Federal, a ampliação das atribuições da Polícia Federal e da União e a expansão das guardas municipais; o segundo propõe a infiltração de agentes da segurança em organizações criminosas, o monitoramento de conversas e a criação

de um banco nacional de dados. Por outro lado, a direita defende o Projeto de Lei nº 2.428/2025, denominado “PL do Terrorismo” que objetiva incluir como atos terroristas as ações de organizações criminosas armadas que praticam domínio territorial por meio de violência ou grave ameaça, classificando-as como grupos terroristas. Ademais, o PL prevê penas entre 15 e 30 anos e reforça o papel dos estados nas investigações.

No mesmo dia 8 de janeiro de 2026 em que Lula vetou o Projeto da Dosimetria, Ricardo Lewandowski entregou uma carta ao presidente pedindo demissão do cargo de Ministro da Justiça. Lewandowski alegou cansaço e questões pessoais. Além disso, a antecipação de sua saída deveu-se, também, às articulações do governo para desmembrar a pasta chefiada pelo ex-ministro, criando o Ministério da Justiça e o Ministério da Segurança Pública. Governistas já pressionavam o presidente para a substituição do chefe da pasta por uma pessoa mais combativa, tendo em vista os intensos debates sobre a segurança que se tornou a principal questão nacional. Lewandowski saiu sem aprovar nenhum dos projetos que eram entendidos como prioritários, como a PEC da Segurança e o Projeto de Lei Antifacção. Por isso, antes de deixar o cargo, editou duas portarias: criação do Sistema Nacional de Informações Criminais (Sinic) e o Protocolo Nacional de Reconhecimento de Pessoas em Procedimentos Criminais, duas medidas previstas na PEC da Segurança Pública¹⁸⁸.

Vê-se, então, um cenário de pressão para todos os lados em que proposições técnicas e de inteligência policial para combater o crime organizado são secundarizadas enquanto as posições político-ideológicas ganham relevo. Tratar as facções criminosas como grupos terroristas, desejo da extrema-direita e parte da direita, tem o intuito de endurecer as penas e fortalecer o combate à criminalidade. Entretanto, a esquerda percebe isso como um perigo pela possibilidade de o Brasil se tornar alvo de intervenções estrangeiras. O fato é que facções criminosas não são as mesmas coisas que grupos terroristas. Esses dois conjuntos possuem sentidos diferentes para a ação. As facções criminosas visam o poder, o lucro, o progresso da sua organização; promovem o controle territorial e não desejam destruir o Estado, até porque muitos agentes estatais estão alinhados com essas organizações. Já os

¹⁸⁸ “Lewandowski deixa Ministério da Justiça sem grande avanços e com problemas para sucessor”(Manfrin, **Gazeta do Povo**, 8 jan. 2026).

grupos terroristas atuam embasados por questões ideológicas, religiosas e raciais. Eles visam destruir e superar o Estado. Inclusive, por sua vez, as facções criminosas evitam ao máximo o confronto com as forças estatais porque isso gera perda para os seus negócios¹⁸⁹.

A classificação das facções criminosas como grupos terroristas enfraquecerá as polícias estaduais tendo em vista que a competência para atuar e solucionar os crimes mudará para o âmbito federal, sendo que quem conhece a realidade cotidiana dessas facções são as forças estaduais que estão presentes nos territórios constantemente. Na verdade, o que os defensores dessa proposta querem é angariar apoio político por meio de uma ação populista de combate à criminalidade. Os dispositivos penais existentes já dão conta de investigar e punir esses grupos criminosos. Mas podemos ir além. Essa pode ser uma falsa consciência que legitimará execuções em nome do combate ao terrorismo, além de intensificar o sentimento de insegurança dentro do país. Diante do exposto, essas disputas nos remetem às discussões do segundo capítulo desta tese, em que se defende que a grande questão nacional contemporânea em que a Esquerda Militar e Policial está inserida é a construção de uma segurança pública cidadã que respeite os direitos humanos e individuais e o Estado Democrático de Direito.

No âmbito da ideologia política, porém, há um dilema: as esquerdas não dialogam com a Polícia. Elas não entenderam a importância de interagir, de propor políticas junto aos policiais, de participar do trabalho policial. O objetivo é sempre o de criticar, e como elas negligenciam as polícias porque acreditam que só servem para defender as classes dominantes e violar direitos de pobres e negros, a direita consegue cooptar esses grupos com discursos sobre heroísmo e de defesa ferrenha de sua atuação. As polícias são fundamentais para a garantia dos valores democráticos e para uma sociedade mais segura. Essas forças de segurança não são monolíticas, há uma diversidade interessante de pensamento e posicionamento. Não podemos desconsiderar que os policiais também são trabalhadores, que estão imersos em uma lógica produtivista, que sofrem com o sucateamento da profissão e com a desvalorização salarial. A grande maioria dos policiais antifascismo milita em outros movimentos sociais, seja de cunho classista ou identitário. As trajetórias desses

¹⁸⁹ “Terror pelo lucro, mas sem causa: o atual populismo penal e legislativo à brasileira” (Siqueira, **Consultor jurídico**, 10 nov. 2025).

militares e policiais de esquerda na verdade nunca foram consideradas, e o capítulo três evidenciou todo o trabalho militante para se reconhecer e fazer com que outros policiais se reconheçam como trabalhadores, detentores de direitos sociais e de cidadania, pois um policial com essa consciência olhará de outra maneira para a sociedade em geral.

No entanto, é no terceiro capítulo desta pesquisa que está a complementação da hipótese: apesar de a Esquerda Militar e Policial, personificada no Movimento Policiais Antifascismo, neste trabalho, defender a reestruturação da Segurança Pública, principal causa nacional contemporânea, essa organização não goza de legitimidade em consideráveis setores das corporações, sindicatos e associações das categorias em que ela se propõe a atuar. Isso ficou evidente por três motivos. O primeiro é que em dez anos de fundação a organização não conseguiu se inserir efetivamente como uma alternativa dentro dessas corporações, sindicatos, clubes e associações. Não é à toa que no IV Congresso se debateu exaustivamente a criação de uma estratégia para o Movimento penetrar nesses ambientes; O segundo motivo foi a ausência das entidades de classe convidadas para o Congresso. Estamos falando de um movimento social de policiais que defende os direitos dessa categoria profissional, mas que carece de legitimidade por ela. O MPAF já é respeitado e reconhecido por vários movimentos sociais, pela academia e por alguns setores de partidos políticos, como vimos, mas o Movimento é de policiais, possui um lugar específico na trama social e precisa se encontrar com esse lugar. O terceiro motivo tem a ver com o próprio MPAF que ainda está por se fazer. E isso ficou demonstrado na ausência de um programa que abarque todos os gêneros de policiais, já que os militares não possuem as mesmas prerrogativas que os civis; os policiais científicos não são formados da mesma maneira que os policiais civis e militares, inclusive seu público é bem diferente dessas outras polícias. Superar essas questões internas parece ser o primeiro passo para que uma agenda em comum seja produzida e a partir daí haja facilidade em se inserir nas corporações e entidades de classe.

Afirmar que o MPAF carece de legitimidade perante as corporações e entidades de classe não significa dizer que seus membros não estejam disputando esses lugares. Vimos que muitos dos militantes civis são sindicalistas há anos, inclusive Áureo Cisneiros é presidente da Sinpol-PE, por exemplo. Mas será que ele e outros militantes que chegaram a presidir entidades de classe carregam o nome do

Movimento consigo ou tentam inseri-lo nesses locais? Está aí uma questão para pesquisas posteriores.

Enfim, O MPAF não é o único movimento social constituído por militares e policiais de esquerda no Brasil, há outros. Entretanto, é ele o mais conhecido e o que mais possui militantes atualmente. O Movimento, mesmo após dez anos de fundação, ainda está por se fazer, e com a aprovação da criação de uma associação para obter financiamento, novos horizontes se abrem. Descobriremos quais serão os próximos passos.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Breno. O que é o Bolsonarismo. **NUPEC**. Disponível em: <https://nupecifpa.com/o-que-e-o-bolsonarismo/> . Acesso em: 27 dez. 2024.

ALVES, Fernando. Policiais Antifascismo: um conceito. **Saibamais** . Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2018/12/policiais-antifascismo-um-conceito/>. Acesso em: 27 dez. de 2024.

ANTIFASCISMO, Policiais. Manifesto Policiais Antifascismo. **Policiais Antifascismo**. Disponível em: <http://policiaisantifascismo.blogspot.com/2018/03/manifesto-dos-policiais-antifascismo-o.html?view=sidebar>. Acesso em: 27 dez. 2024.

ANUNCIAÇÃO, Diana; TRAD, Leny; FERREIRA, Tiago. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens de três capitais do Nordeste. **Saúde e Sociedade**. Vol 29, número 1, 2020.

AVANZI, Carla Campos. Estratégias de engajamento nas redes: Um estudo de caso sobre as mídias sociais da Polícia Federal. **Revista Eletrônica Interações Sociais**, v. 5, n. 1, p. 30-49, 2021.

BARROS, Lúcio Alves de. O paisano, a política e a "comunidade": a polícia na encruzilhada. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 03, p. 160-184, 2009.

BATTIBUGLI, Thaís. **A Solidariedade Antifascista: Brasileiros na Guerra Civil Espanhola**. 1. ed. Campinas: Edusp; Autores Associados, 2004. v. 1. 235 p.

BATTIBUGLI, Thaís. **Política, Democracia e Política em São Paulo (1946-1964)**. São Paulo: Humanitas, 2010.

BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução de Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; GIANFRANCO, Pasquino. **Dicionário de Política**. Tradução de Carmen C, Varriale *et al.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOLSONARO, Luiz Paulo Leite; VILARINHO, Tatiane Ferreira ; HAMADA, Hélio Hiroshi. Análise dos currículos dos cursos de formação de oficiais policiais militares do Brasil. **Revista Susp**, v. 1, n. 1, p. 95-111, 2021.

BOURDIEU, Pierre. **O senso prático**. Tradução de Maria Ferreira. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em: 23 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.983, de 16 de julho de 2009.** Revoga o art. 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei de Contravenções Penais. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11983.htm. Acesso em: 11 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.** Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; e altera as Leis nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm. Acesso em: 11 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.197, de 1º de setembro de 2021.** Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14197.htm. Acesso em: 6 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.541, de 03 de abril de 2023.** Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de atendimento à Mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm. Acesso em: 8 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023.** Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do *caput* do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14751.htm. Acesso em: 6 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.181, de 28 de julho de 2025.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas aplicadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados e as aplicadas à interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública; e altera as Leis nºs 9.613, de 3 de

março de 1998, para aumentar a pena dos crimes previstos no seu art. 1º, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer sanções aos detentores de serviço de telecomunicações pelo uso de fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que sejam produtos de crime; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15181.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto unifica acesso a carreira de policial e bombeiro militar em todo País. **Câmara dos Deputados**, 23 fev. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1037738-projeto-unifica-acesso-a-carreira-de-policial-e-bombeiro-militar-em-todo-pais/>. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2025**. Dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=248534>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatórios: textos temáticos**. Brasília: CNV, 2014. 416 p. Relatório da Comissão da Verdade; v. 2. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/cnv>. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Projeto de Emenda à Constituição**. Altera os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 a fim de conferir à União a competência para estabelecer a política nacional de segurança pública e defesa social. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://ibsp.org.br/wp-content/uploads/2025/12/Anteprojeto-PEC-Seguranca-Publica-Revisado-pelo-MJSP.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Relatório de Balanço do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI II**. Biênio 2023-2024. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-investe-r-1-4-bi-em-iniciativas-com-foco-em-seguranca-publica-por-meio-do-pronasci/RelatrioPronasci1.pdf>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório de Informações Penais (RELIPEN)**. 17º ciclo. 2º semestre de 2024. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-2o-semester-de-2024.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2025.

BRASIL. **II Relatório Brasileiro sobre Drogas**. Sumário executivo/organizadores, Emérita Sátiro Opaleye... [et al.], - Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2013**. Altera a redação do § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para determinar que a polícia federal é órgão estruturado em carreira única. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/115636>. Acesso em: 6 jan. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 14.197, de 1º de Setembro de 2021**. Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF: Senado Federal, 2021. Disponível em: [https://legis.senado.leg.br/norma/34803754#:~:text=Acrescenta%20o%20T%C3%ADtulo%20XII%20na,outubro%20de%201941%20\(Lei%20das](https://legis.senado.leg.br/norma/34803754#:~:text=Acrescenta%20o%20T%C3%ADtulo%20XII%20na,outubro%20de%201941%20(Lei%20das). Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2023**. Altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/160011>. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 5.064, de 2023**. Concede anistia aos acusados e condenados pelos crimes definidos nos arts. 359-L e 359-M do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, em razão das manifestações ocorridas em Brasília, na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/160575>. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 635.659**. Relator: Min Gilmar Mendes. Brasília, DF: STF, 26 jun. 2024. Disponível em: https://noticias-stf-wp-prd.s3.sa-east-1.amazonaws.com/wp-content/uploads/wpallimport/uploads/2024/06/27103347/RE-635659-Tema-506-informacao-sociedade-rev.-LC-FSP-v2_27-6-24_10h11.pdf. Acesso em: 1º maio 2025.

BRAUDEL, Fernand. **História e Ciências Sociais**. Tradução de Rui Nazaré. 6ª ed. Barbacena: Grupo Editorial Presença, 1990.

CARLONI, Karla Guilherme. Militares de esquerda e o Regime Militar: “Marechal da Legalidade” na defesa da democracia. **Revista Crítica Histórica**, v. 5, n. 10, p. 156-177, 2014.

CARLONI, Karla Guilherme. O 11 de Novembro de 1955. **Militares e política**, n. 5, p. 102-119, jul./dez. 2009.

CARLONI, Karla Guilherme. **Marechal Henrique Teixeira Lott**: a opção das esquerdas. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. 251 p.

CASTELLS, Manuel. **Movimentos sociais na era digital**. [S. l.; s. n.] 2024. 1 vídeo (4:49 min.). Publicado pelo canal Fronteiras do Pensamento. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WB72cn2jn5Q>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo (Orgs.). **A sociedade em rede**: do conhecimento à ação política. Lisboa: Imprensa Nacional, 2006.

CAULKINS, Jonathan. EUA: Como a legalização da maconha diminuiu o número de prisões. **Exame**. Entrevista concedida à Isabel Seta, 12 jan. 2017. Disponível em: <https://exame.com/mundo/caulkins-da-carnegie-mellon-legalizacao/>. Acesso em: 11 maio 2025.

CEZARINHO, Franz Arnaldo. Movimento Policiais Antifascismo no Brasil: uma análise através do campo da esquerda militar. **Revista Cadernos De Ciências Sociais Da UFRPE**, v. 1, n. 18, p. 31-48, 2021. Disponível em: <https://www.journals.ufrpe.br/index.php/cadernosdecienciassociais/article/view/4264/482484584>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CINTRA, André. Movimento dos Policiais Antifascismo cresce em contraponto a Bolsonaro. **Vermelho**, 27 nov. 2022. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2022/11/26/movimento-dos-policiais-antifascismo-cresce-em-contraponto-a-bolsonaro/>. Acesso em: 7 fev. 2025.

COSTA, Arthur Trindade. Ainda sobre a (des) militarização das polícias. **Fonte segura** [S. d.]. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/ainda-sobre-a-desmilitarizacao-das-policias/>. Acesso em: 6 abr. 2025.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. A esquerda militar no Brasil: uma leitura e várias agendas. **Militares e política**, v. 1, p. 1-8, 2007.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. Militares e Anistia no Brasil: um dueto desarmônico. In: TELES, Edson; SAFLATE, Vladimir. (Org.). **O que resta da Ditadura**: a exceção brasileira. 1º ed. São Paulo: Boitempo, 2010, v. 01, p. 15-40.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. O ANTIMIL: o setor militar – origens de uma organização. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 59-71, jul./dez. 2012.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. A comissão Nacional da Verdade e os militares perseguidos – desafios de um passado no tempo presente e futuro. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 137-155, jan./jun. 2014.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. **Militares e militância: uma relação dialeticamente conflituosa**. São Paulo: Editora Unesp, 2020, v. 01. 485p.

CUNHA, Paulo Ribeiro da. Militares na Política ou Política entre os Militares: uma falsa questão?. **Anais eletrônicos**. 10º Enabed, 2018. Acesso em: 14 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração universal dos direitos humanos**. Paris: Assembleia Geral da ONU, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 14 set. 2025.

DOWBOR, Monika. Escapando das incertezas do jogo eleitoral: a construção de encaixes e domínio de agência do movimento municipalista de saúde. *In*: LAVALLE, Adrian Gurza; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; SZWAKO, José (Orgs.). **Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição**. 1º ed. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2019, p. 89-118.

DURÃO, Susana; ARGENTIN, Paola. Police Work and the Antifascism Police Movement in Brazil. *In*: Daniela GÁSCON, Daniela *et al.* (Orgs.). **Palgrave's Critical Policing Studies**. 1º ed. Cham: Springer International Publishing, 2024, v. 1, p. 183-209.

DURÃO, Susana; SILVA, Evandro Cruz; SOUZA, Wellynton Samuel Oliveira. Covid-19, Policing and (Anti)Fascism in Brazil. **City & Society**, v. 33, n. 1, p. 1-9, 2020.

DURÃO, Susana ; SOUZA, Wellynton. 'Polícia é profissão, policial é trabalhador; não é tropa?'. Sobre a utopia do trabalho policial no Brasil. **(Syn)thesis**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 66-83, 2021.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Tradução de Ruy Jungman. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

EMERSON, Robert M.; FRETZ, Rachel I.; SHAW, Linda L. Fieldnotes in ethnographic research. *In*: Writing ethnographic fieldnotes. Chicago: University of Chicago Press, 1995. Tradução de Leandro de Oliveira.

ENTENDA a proposta do novo Código Eleitoral em discussão. **Senado Notícias**, 2 abr. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/04/02/entenda-a-proposta-do-novo-codigo-eleitoral-em-discussao>. Acesso em: 26 maio 2025.

EZABELLA, Fernanda. Maconha legalizada avança nos Estados Unidos, mas a ilegal segue mais lucrativa. **Folha de São Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/05/maconha-legalizada-avanca-nos-estados-unidos-mas-a-ilegal-segue-mais-lucrativa.shtml>. Acesso em: 26 maio 2025.

FERRAZ, Claudia Pereira. A Etnografia Digital e os Fundamentos da Antropologia para Estudos Qualitativos em Mídias Online. **Aurora**, Revista de Arte, Mídia e Política, v. 12, n. 35, p. 46-69, 2019.

FIGUEIREDO, João Nunes. **A pedagogia policial-militar em Minas Gerais: um estudo sobre a formação de praças da PMMG**. Dissertação (Mestrado em

Desenvolvimento Social) – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2024.

FOOTE-WHYTE, William. Treinando a observação participante. In: ZALUAR, Alba Guimarães. **Desvendando máscaras sociais**. 2ª ed. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1980.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 5 jan. 2025.

GEORGE COHAMA. **A massa da tropa**: greve na Polícia Militar da Bahia – 1981. Salvador: Solisluna Design e Editora, 2008.

BARROS, E.. **O grafite é o meio: as ruas como lugares de representação sóciopolítica**. In: Seminário Nacional de Sociologia da UFS, 2016, São Cristóvão. Seminário Nacional de Sociologia da UFS, 2016.

GHIRINGHELLI DE AZEVEDO, Rodrigo; VASCONCELLOS, Fernanda. A decisão do STF sobre a descriminalização da maconha: avanços e limitações. **Fonte Segura**, São Paulo, 17 jul. 2024. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/a-decisao-do-stf-sobre-a-descriminalizacao-da-maconha-avancos-e-limitacoes/>. Acesso em: 5 jan. 2025.

GISI, Bruna; SILVESTRE, Giane. Expectativas desencaixadas: o problema da construção da autolegitimidade entre policiais militares. **Sociedade e Estado**, v. 35, n. 3, p. 885-908, set. 2020.

GOLDANI, Júlia. Os obstáculos internos na segurança pública brasileira: como divisões nas polícias e a multiplicação do poder de veto inviabilizam reformas. **Fonte Segura**, 30 abr. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/os-obstaculos-internos-na-seguranca-publica-brasileira-como-divisoes-nas-policias-e-a-multiplicacao-do-poder-de-veto-inviabilizam-reformas/>. Acesso em: 16 out. 2025.

GOMES, Nestor; GONÇALVES, Ana Carolina. Abordagem policial, seletividade e fundada suspeita: contribuições da Teoria Estruturante do Direito. **RDP**, Brasília, Volume 19, nº 103, 234-254, jul/set. 2022, DOI: 10.11117/rdp.v19i103.6591.

ITURRA, Raúl. Trabalho de campo e observação participante em Antropologia. In: SANTOS, Augusto Silva; PINTO, José Madureira. **Metodologia das Ciências Sociais**. Porto: Edições Enfrentamento, 1986.

KAMENSKY, Andrea Paula dos Santos Oliveira. **À Esquerda das Forças Armadas Brasileiras**: histórias de vida de militares perseguidos e anistiados políticos. 1. ed. Santo André: Alpharrabio Edições, 2024. v. 5. 1730p.

KEMP, Simon. Digital 2024: Brazil. **Datareportal**, 23 fev. 2024. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil>. Acesso em: 2 jan. 2025.

LAQUE, José Roberto. **Pedro e os Lobos**: os Anos de Chumbo na trajetória de um guerrilheiro urbano. 1. ed. Niterói: Vega Editora Ltda., 2009. v. 1. 640p .

LEMGRUBER, Julita *et al.* **Efeito Bumerangue**: o custo da proibição das drogas. Rio de Janeiro : CESeC, 2024.

LEMGRUBER; Cano. “Afinal, quanto custa a guerra às drogas?”. **Fonte Segura**. 22 jan. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/afinal-quanto-custa-a-guerra-as-drogas/>. Acesso em: 13 maio 2025.

LEWANDOWSKI, Ricardo. **Projeto de Emenda Constitucional**. PEC da Segurança Pública. 2024. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/786543473/Anteprojeto-do-Sistema-Unico-de-Seguranca-Publica#from_embed. Acesso em: 25 jan. 2025.

LEWANDOWSKI, Ricardo. Por uma reforma estrutural na Segurança Pública. **Fonte Segura**, 6 fev. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/por-uma-reforma-estrutural-na-seguranca-publica/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Escuta dos profissionais de segurança pública no Brasil: 2021**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/11/escuta-policiais-2021-fbsp.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2025.

LÖWY, Michel. **Ideologias e Ciência Social**: elementos para uma análise marxista. 7ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

LUCHETE, Felipe. Fim da carreira de delegado na Polícia Federal opõe entidades de classe. **Consultor Jurídico**, 25 jun. 2014. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2014-jun-25/fim-carreira-delegado-policia-federal-opoe-entidades-classe/>. Acesso em: 6 jan. 2025.

MACIEL, Wilma Antunes. **Militares de esquerda**: formação, participação política e engajamento na luta armada (1961-1974). Tese (Doutorado em História Social) – Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

MACIEL, Wilma Antunes. Militares de esquerda: Participação política e engajamento na luta armada. **Perseu**: História, Memória e Política, n. 9, ano 7, p. 64-91, 2013.

MACIEL, Wilma Antunes. Militares revolucionários e os impasses da luta armada. **Dialogos**, Maringa, v. 18, n. 1, p. 93-119, jan./abr. 2014. DOI: 10.4025/dialogos.v18i1.901

MANZINI, Eduardo. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, v.26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte (1851/1852)**. Néelson Jahr Garcia. Versão para Ebook.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 3. ed. São Paulo: Sundermann, 2017. 70 p.

MESQUITA JUNIOR, Oton Fernandes. As origens do bolsonarismo: aspectos políticos e jurídicos da ascensão do populismo autoritário no Brasil do século XXI. **Revista fisio&terapia**, v. 27, p. 64-109, 2023.

MISKOLCI, Richard. Novas conexões: notas teórico-metodológicas para pesquisas sobre o uso de mídias digitais. **Cronos**: R. Pós-Grad. Ci. Soc, Natal, v. 12, n. 2, p. 09-22, jul./dez. 2011. ISSN 1518-0689.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2006.

MONTEIRO, Ewerton de Santana. **“Nem bandido, nem herói. Policial é trabalhador”**: o movimento de policiais antifascismo e as polícias na política. Dissertação (Mestrado profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Escola de Administração/Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022. 188 f.

MORAES, João Quartim. **A esquerda militar no Brasil**. Vol. I: da conspiração republicana à guerrilha dos tenentes. São Paulo: Siciliano, 1991. v. 1. 167 p.

MORAES, João Quartim. **A esquerda militar no Brasil**. Vol. II: da Coluna à Comuna. 1. ed. São Paulo: Siciliano, 1994. v. 2. 193 p.

MORAES, João Quartim. João Quartim de Moraes fala sobre a esquerda militar no Brasil. Entrevista cedida a Augusto Buonicore. **Vermelho – a esquerda bem informada**, 3 ago. 2014. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2014/08/03/joao-quartim-de-moraes-fala-sobre-a-esquerda-militar-no-brasil/>. Acesso em: 23 out 2024.

MORAES, João Quartim. **A esquerda militar no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. v. 1. 238p.

MORAIS, Marcelo Maurício de. Governo Bolsonaro, um Governo Fundado em Fake News? **Revista da APG**, v. 1, n. 1, p. 76-104, 2022.

MORAIS, Ronaldo Queiroz. Newton Estillac Leal: o militar de esquerda e o exército na frágil democracia brasileira do pós-guerra. **Revista Escritas**, v 1. <https://doi.org/10.20873/vol1n0pp%p>.

MORAIS, Ronaldo Queiroz de. Os militares de esquerda como monstros políticos: a partir de ressignificação da memória de 35. **Sociais e Humanas**, v. 20, p. 127-139, 2007.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. A Intentona comunista ou a construção de uma legenda negra. **Tempo**, Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 13, p. 189-209, 2002.

NASCIMENTO, Gabriel dos Santos. A Esquerda da Polícia: a trajetória dos comunistas na polícia paulista (1948-1975). In: XIX Encontro Regional de História - ANPUH-MG, 2014, Juiz de Fora. **Anais do XIX Encontro Regional de História - ANPUH-MG**. Juiz de Fora: ANPUH-MG, 2014. v. 1.

NAVIA, Angela. Fascismo na Colômbia: militarização, anticomunismo e a construção do inimigo interno. **Crítica Revolucionária**, v. 3, e003, 2023.

NEVES, Denilson. “Quem chama o policial de herói é a extrema-direita”, diz Denilson Neves, coordenador do Policiais Antifascismo. [Entrevista concedida a Pedro Moreira]. **Esquinas**, 1º set. 2022. Disponível em: <https://revistaesquinas.casperlibero.edu.br/politica/quem-chama-o-policial-de-heroi-e-a-extrema-direita-diz-denilson-neves-coordenador-do-policiais-antifascismo/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA. **Nota técnica PRESI/ANPR/ACA nº 021/2014**. Brasília, DF: ANPR, 2014. Disponível em: https://www.anpr.org.br/images/anpr_em_acao/2014/junho/notatecnicapec73.pdf . Acesso em: 06 jan. 2025.

PADILHA, Felipe ; FACIOLI, Lara Rodrigues . Sociologia Digital: apontamentos teórico-metodológicos para uma analítica das mídias digitais. **Revista Ciências Sociais Unisinos**, v. 54, n. 3, p. 305-316, 2018.

PAGNAN; Dias. Tarcísio deve liberar PM para registrar pequenos delitos, em nova derrota à Polícia Civil. **Folha de São Paulo**, 19 abr. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/04/tarcisio-deve-liberar-pm-para-registrar-pequenos-delitos-em-nova-derrota-a-policia-civil.shtml>. Acesso em: 23 jan. 2025.

PAXTON, Robert. **A anatomia do fascismo**. Tradução de Patrícia Zimbres e Paula Zimbres, São Paulo: Paz e Terra, 2007.

PAZINATO, Eduardo; MONTEIRO, Reinaldo. PEC da Segurança Pública: uma omissão legislativa que perdura há 36 anos. **Fonte Segura**, 17 jul. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/pec-da-seguranca-publica-uma-omissao-legislativa-que-perdura-ha-36-anos/>. Acesso em: 16 out. 2025.

PEREIRA, André. PEC da Segurança Pública: conflitos e desafios. **Fonte Segura**, 9 jul. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/pec-da-seguranca-publica-conflitos-e-desafios/>. Acesso em: 16 out. 2025.

QUEIROZ, Gustavo. **Família e honra**: recrutamento e mobilidade social na Polícia Militar do Pará. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

RABÊLO DE ALMEIDA, Juniele. **Tropas em protesto**: Manifestações policiais militares no Brasil, anos 1990. São Paulo: Letra e Voz, 2015.

RIGHI, Graziane. Grupos dos Onze: a tentativa de resistência. *In*: II Seminário Internacional História do Tempo Presente, 2014, Florianópolis. **Anais do II Seminário Internacional História do Tempo Presente**, 2014. p. 1-16.

RIO GRANDE DO SUL. **Projeto de Lei nº 207/2024**. Institui a Política de Treinamento Contínuo do Trabalho Policial com Ênfase em Direitos Humanos no âmbito do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 2024. Disponível

em: <https://bancodeleis.unale.org.br/Arquivo/Documents/25/PLO/PLO2072024.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2025.

RAMOS, Plínio de Abreu. **Leal, Estillac**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEAL,%20Estillac%20red.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2024.

ROCHA, Alexandre Pereira da. Qual Segurança Pública busca o Parlamento?. **Fonte Segura** 8 out. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/qual-seguranca-publica-busca-o-parlamento/>. Acesso em: 16 out. 2025.

ROCHA, Alexandre Pereira da. Qual Segurança Pública poderá ser o fiel da balança na disputa eleitoral de 2026? **Fonte Segura**, 9 set. 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/qual-seguranca-publica-podera-ser-o-fiel-da-balanca-na-disputa-eleitoral-de-2026/>. Acesso em: 16 out. 2025.

ROCHA, Guilherme Dall’Orto. A “greve branca” da Polícia Militar do Espírito Santo: Confronto político e efeitos sobre as políticas públicas. *In: IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais crises do capitalismo, novas e velhas formas de protesto*, 2018, São Paulo-SP. **Anais da IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais crises do capitalismo, novas e velhas formas de protesto**, 2018.

SCHMIDT, Flávia de Holanda. **Presença de militares em cargos e funções comissionadas do Executivo Federal**. (Nota Técnica). Brasília, DF: Ipea, 2022.

SESTREM, Gabriel. PMs de SP deixam de usar força por receio de retaliações e falta de apoio de comandantes. **Gazeta do Povo**, 29 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/policiais-sp-deixam-de-usar-forca-por-receio-de-retaliacoes-e-falta-de-apoio-comandantes/>. Acesso em: 23 jan. 2025.

SILVA, Ênio Moraes de. O Estado democrático de direito. **Revista de Informação Legislativa**, v. 42, n. 167, p. 213-229, jul./set. 2005.

SILVA, Maurício Gomes da. Alerta Vermelho – Vozes do não na polícia. Militares de esquerda nas corporações policiais paulistas (1964/1979). *In: XXV Encontro estadual de História da ANPUH-SP, Anais Eletrônicos*, 2020. Disponível em: <https://www.encontro2020.sp.anpuh.org/anais/trabalhos/trabalhosaprovados#>. Acesso em 7 dez. 2024.

SILVA, Ricardo. **Militares em revolta**: a mobilização política dos marinheiros brasileiros no contexto da Guerra da Coreia (1950/1953). Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista. Marília, 2021.

SILVA, Maurício. **Militares militantes**: a militância comunista na Casa do Sargento do Brasil e na Casa do Sargento de São Paulo 1947-1952. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais) – Universidade Federal do ABC. Santo André, 2017. 253 fls.

SOARES, Flávia Cristiane; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Rotulação e seletividade policial: óbices à institucionalização da democracia no Brasil. **Estudos Históricos**, v. 31, n. 63, p. 89-108, jan./abr. 2018.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Memórias de um Soldado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 576p.

SOUSA, Angélica de Sousa; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2022.

SOUZA, Herbert José de. **Como se faz análise de conjuntura**. Petrópolis: Vozes, 1984.

SOUZA, Wellynton; DURÃO, Susana. Policiais antifascismo: uma alternativa no associativismo contemporâneo?. In: **XXX Congresso de Iniciação Científica da Unicamp**, Campinas, 2022, p. 1-5.

SOUZA JÚNIOR. José Ribamar Germano de. **As violações de Direitos Humanos e o corporativismo policial**. Monografia (Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2017.

STF define 40 gramas de maconha como critério para diferenciar usuário de traficante. **Supremo Tribunal Federal**, 26 jun. 2024. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-define-40-gramas-de-maconha-como-criterio-para-diferenciar-usuario-de-trafficante/>. Acesso em 1º maio 2025.

TERNES, Henri. **O ciclo nacional de greves de militares estaduais: da Constituição de 1988 ao Governo Bolsonaro**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2025.

VELOSO, Edmundo. Soldado não é escravo de oficial. Entrevista cedida a Maurício Dias. **Carta Capital**, [S. d.]. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/denunciar/inqueritovil/carta_capital/carta_capital3_escravo_oficial.pdf. Acesso em: 24 out. 2024.

VIANNA, Marly. Aspectos do fascismo no século XX. **Revista Perseu**, História, Memória e Política, v. 16, p. 83-97, 2018.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de Sociologia**. Tradução de Rubens Eduardo Ferreira Frias e Gerard Georges Delaunay. São Paulo: Centauro, 2002.

WEBER, Max. **Sociologia**. Gabriel Cohn (Org.). 7ª ed. São Paulo: Ática, 2003.

XAVIER, Luiz; SILVEIRA, Wilson. PEC prevê carga de trabalho semanal de 36 horas, com três dias de descanso. **Câmara dos Deputados**, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1136412-pec-preve-carga-horaria->

semanal-de-36-horas-com-escala-de-quatro-dias-de-trabalho-e-tres-de-descanso/. Acesso em: 21 maio 2025.

ZACCONE, Orlando. Delegado de polícia: um lobisomem no autoritário sistema penal brasileiro. **Ponte jornalismo**, 3 jan. 2020. Disponível em: <https://ponte.org/artigo-delegado-de-policia-um-lobisobem-no-autoritario-sist>. Acesso em: 21 maio 2025.

ANEXO 1 – PERFIL E FUNCIONAMENTO



**(PERFIL E FUNCIONAMENTO DO
MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO)
Resolução do II Congresso Nacional dos Policiais Antifascismo 28
e 29 de novembro de 2019**

1. O *Movimento dos Policiais Antifascismo* é um campo de atuação política, não institucionalizada, suprapartidária e supra sindical. Formado por trabalhadoras e trabalhadores do sistema de segurança pública, representados por policiais civis e militares estaduais, policiais federais, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e do sistema socioeducativo.

2. Nosso primeiro encontro se realizou nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro, onde em plenária final do I Seminário Nacional dos Policiais Antifascismo, na sede da OAB-RJ, foi discutido e aprovado o nosso Manifesto, visando divulgar as nossas pautas e reivindicações para conhecimento de todas as categorias policiais, movimentos sociais e instituições interessadas no debate sobre o sistema de segurança pública, na luta Antifascismo e na construção de uma sociedade mais justa.

3. Nosso Manifesto de 2017 é a expressa apresentação pública que sintetiza as ideias iniciais da nossa necessidade organizativa. Portanto um marco e uma referência importante na declaração das nossas perspectivas e pautas de luta. Por fim um documento que precisa ser lido, compreendido, defendido e divulgado. O exercício dessas tarefas condiciona o ingresso nas nossas fileiras.

4. Para nós o Fascismo perpetrado e existente nas instituições policiais, se expressa e se reproduz como um modo de vida, que se exercita como reação violenta de ódio às diferenças. Apontando a guerra, as armas e o sistema penal punitivista como solução para problemas econômicos e sociais. Esse fascismo é o mesmo que constrói a união em torno de uma autoridade política. Que exerce o poder com autoritarismo extremo. Incentivando o medo e a violência às diferenças; perseguições a opositores; defesa de políticas ultra neoliberais; recrudescimento do militarismo; crença na punição e no encarceramento; fomentador de fundamentalismo religioso; proponente de um

discurso de ataque às ciências e as pesquisas. Esse fascismo é o mesmo que faz a defesa de uma cultura misógina; de políticas e discursos machistas. E que propaga a LGBTfobia e o ataque a todas as pessoas em estado de vulnerabilidade. Esse fascismo é racista, preconceituoso, genocida e criminoso.

5. O avanço das práticas e das ideias da extrema-direita, conectadas com pensamentos e proposições neofascistas têm sido promovido e desenvolvido em escala internacional. No Brasil isso recrudescer a partir de 2013 e encontra-se a pleno “vapor” nos dias atuais. Contudo, é preciso lembrar que as instituições policiais no Brasil sempre estiveram mergulhadas nessa cultura, pensamento e práticas fascistas. Podemos identificar que mesmo após a reabertura democrática, a partir do fim (?) da ditadura militar no início da década de 80, a cultura fascista sempre esteve latente e norteando o ser das instituições policiais. Mesmo encontrando relativas resistências no seio social; tendo contrapontos de resistência institucionais e não-institucionais. Nada disso evitou que as instituições policiais nutrissem o “ovo da serpente”. Agindo à revelia dos avanços e das conquistas dos direitos. E se colocando na contramão da democracia liberal, da liberdade e do progresso.

6. Paradoxalmente, é que mesmo com o avanço de práticas e pensamentos de cunho fascista, encontramos, também, em sinal contrário, trabalhadores(as) policiais numa reação de identidade com movimentos progressistas e críticos à hegemonia conservadora e retrógrada da instituição. Em certa medida isso se revela no surgimento do *Movimento Policiais Antifascismo*.

7. O *Movimento Policiais Antifascismo* se coloca como uma força viva contra estas manifestações conservadoras, anacrônicas e retrógradas, na perspectiva da construção de uma política de segurança pública democrática e pautada na garantia dos direitos humanos para todos.

8. Defendemos a liberdade de expressão, mas não somos obrigados a referendar opiniões que divirjam dos nossos princípios. A única coisa à qual nos obrigamos... é que a opinião alheia e diversa tenha o direito de ser expressa! E que assim considere a possibilidade em ser refutada.

NOSSA IDENTIDADE

9. Em primeiro lugar, o que funda a identidade dos Policiais Antifascismo é o substantivo “ser policial” na luta contra o fascismo no sistema de segurança pública, na política e na sociedade. Em segundo lugar, a necessidade da construção da identidade dos policiais e profissionais das instituições da segurança pública como Trabalhadores(as) Policiais (policiais em geral, bombeiros, guardas municipais,

agentes penitenciários e do sistema socioeducativo). E em terceiro lugar, o desafio na construção de uma relação dialógica entre a sociedade não-policial e os(as)trabalhadores(as) policiais.

10. Os(as)Trabalhadores(as) Policiais (policiais em geral, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e do sistema socioeducativo) na sua maioria não se identificam na definição, na reflexão, na prática como trabalhadores(as). Mas o são por suas características socioeconômicas, no cumprimento do papel político social na relação capital x trabalho e na grande maioria dos seus caracteres em análise da esteira da prestação de serviços, como servidor público, e alocação no sistema social, político-econômico. Contudo, nossa luta se destina a fazer com que esse segmento se enxergue e aja conscientemente como trabalhador. Que seja solidário, parceiro, companheiro nas trincheiras de luta da classe trabalhadora. E só assim será possível construirmos, na práxis política, as condições que lhes garantam a identidade de classe.

O QUE DIZ NOSSO “MANIFESTO”

11. De acordo com o nosso Manifesto de 28 e 29 de setembro de 2017, entendemos que: **a)** os(as) “policiais” precisam ser construídos como trabalhadores(as), garantindo e conquistando seus direitos básicos como cidadãos; **b)** Que não estamos em guerra contra os cidadãos. E que existe um discurso como política pública que tenta legitimar o massacre e o genocídio do povo negro, periférico e pobre no Brasil. Tornando este “povo” o estereótipo de inimigo interno, que precisa ser abatido com políticas belicistas que operam nas corporações do sistema de segurança pública; **c)** Travamos uma luta contra a militarização da vida, da política e da segurança pública. Portanto, isso faz da pauta da Desmilitarização algo urgente em todos os aspectos; **d)** A proibição das drogas mata mais que o seu consumo. E que o proibicionismo é irracional e mata. Portanto, somos a favor do Fim da guerra às drogas. A favor da legalização, regulamentação da produção, comércio e consumo de todas as drogas; **e)** O debate e o surgimento de proposições sobre a Reestruturação do Sistema de Segurança Pública e a Modificação radical do modelo de polícia existente estão na ordem do dia. O tema da Carreira Única, do Ciclo Completo de Polícia, da Desmilitarização, do Controle externo das polícias, da Municipalização, do fim do Inquérito Policial e das mudanças profundas no Sistema Criminal, devem ser tratados de forma especial e com urgência.

12. O *Movimento Policiais Antifascismo* compreende que a conquista dos objetivos elencados se dará na luta, no enfrentamento, com resistências e denúncias. Mas, sobretudo apresentando alternativas que façam o contraponto diante das ofertas superficiais e encantadoras do fascismo e do extremismo de

direita. É preciso opor-se ao irracionalismo, a pasteurização das diversidades, ao uso da violência em detrimento da política. É preciso ser democrático, tolerante em defesa da diversidade.

13. Entendemos, por fim, que estas pautas e reivindicações atendem aos interesses da classe trabalhadora policial, bem como aos anseios de todos os setores progressistas da sociedade, que desejam e lutam por uma vida não fascista em uma sociedade justa e igualitária. Assim como um estado e uma atitude institucional garantidora de direitos.

14. O *Movimento Policiais Antifascismo* se propõe na construção de “pontes” e interseções, num processo dialógico entre a sociedade não-policial e trabalhadores(as) policiais. Na perspectiva da apreensão mútua dos valores, narrativas, gramática, símbolos e linguagem que possibilitem entendimento, numa práxis transformadora, de proposições que apontem mudanças profundas no debate sobre a segurança pública, instituições policiais, modelo de polícia e o sistema criminal. Essa perspectiva precisa ser humanizadora, democrática e libertadora.

15. O *Movimento Policiais Antifascismo* pretende ser ponte e interseção numa relação dialógica entre trabalhadores(as) policiais e os mais diversos segmentos da sociedade. Esta pretensão se evidencia num diálogo para dentro e para fora das instituições policiais; levando os(as) trabalhadores(as) policiais para ter voz nos espaços não policiais. Assim como levará a sociedade não policial a ter voz nos espaços dos(as) trabalhadores(as) policiais. E assim acredita ser essa a única movimentação necessária e possível na construção de alternativas aos descabros do sistema de segurança pública, sistema criminal e às garantias dos direitos.

16. Como Movimento comprometido com a luta dos(as)trabalhadores(as) policiais pela superação da sua condição de capitão do mato e na construção de um sistema de segurança pública progressista, democrático e garantidor de direitos. Para construção de um sistema criminal garantista, antipunitivista e antiproibicionista. O Movimento Policiais Antifascismo está comprometido com a luta dos oprimidos, defensor de suas bandeiras e solidário as suas formas de resistências e lutas.

17. Para tanto, também, é necessário que o Movimento possa ocupar espaços de diálogo e de poder. Frente aos debates e às lutas que disputam narrativas e implementação de paradigmas em busca da construção de alternativas democráticas e progressistas em todos os âmbitos. Numa ação militante que contribua na garantia da condução da luta contra hegemônica do protagonismo da classe trabalhadora.

18. Temos a consciência de que para isso é preciso conhecer a história do nosso povo, a realidade concreta da nossa historicidade. Conhecer a história de formação

das forças policiais, das instituições de repressão, da formação do sistema de segurança pública e do sistema criminal. Em suma: é necessário conhecimento profundo e crítico dos aspectos culturais, políticos, econômicos e sociais do nosso povo. Assim como das nossas instituições, para assim saber e estar capacitado na formulação, intervenção e construção propositiva na disputa de espaços e poder.

SOBRE A MILITÂNCIA NO MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO

19. Os membros do MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO, se por um lado não reduzem sua militância a luta classista, sindical e de associações de classe. Por outro, também, não priorizam ou exclusivizam a militância nos espaços populares, acadêmicos e desarticulados da razão de ser da substância do Movimento: O Ser Policial! Na realidade o Movimento possui sua característica peculiar de lutar na elaboração dessa síntese capaz de produzir “feedback” no processo dialógico entre a comunidade policial e a comunidade não-policial. Aproximando “mundos” que em muito se repelem política e culturalmente.

20. Não é demais repetir que o *Movimento Policiais Antifascismo* é formado por Trabalhadores(as) Policiais (policiais em geral, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e do sistema socioeducativo) que se reivindicam militantes na luta contra o fascismo, no sistema de segurança pública, na política e na vida. Portanto, não cabe ingressarmos na exclusividade da contemplação do debate, e muito menos num ativismo de tipo “obreirista”. Mas sim numa síntese que preencha esses universos em dialogo e numa relação dialética. Onde prática e teoria não caiam numa separação vulgar e absurdamente equivocada; mas sejam partes de uma mesma esfera que confunda e aponte dificuldades em tentar separá-las.

21. Aos integrantes do *Movimento Policiais Antifascismo* exige-se participação ou atuação nos espaços possíveis e necessários a efetivação da luta antifascismo. Contudo o espaço de privilégio e essencial aos membros sempre será o campo da segurança pública e as instituições onde, policiais em geral, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e do sistema socioeducativo possam atuar; e assim se disporem à luta antifascismo orientados e pautados pelas diretrizes do *Movimento Policiais Antifascismo*.

22. A militância no *Movimento Policiais Antifascismo*, também, se realiza nos movimentos sociais, na academia, nos sindicatos e associações. Em todos os espaços necessários a luta antifascismo onde a temática segurança pública e sistema criminal se faça necessária. Contudo não cabe ser Policial Antifascismo, atuando em suas diretrizes e princípios, na militância diversa a nossa característica e identidade: policiais em geral, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e agentes do sistema socioeducativo

COMO SERÁ O INGRESSO NO MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO

23. É condição para ingresso no *Movimento Policiais Antifascismo*, a concordância com os princípios do nosso documento “**PERFIL E FUNCIONAMENTO**”; estar de acordo, **INCONDICIONALMENTE**, com o nosso **MANIFESTO**; bem como **CONCORDAR** com as diretrizes políticas gerais do *Movimento Policiais Antifascismo* (*encaminhadas e aprovadas nos seus congressos e fóruns*), com as normas de funcionamento expressas neste documento e em outros, eventualmente, recomendados para leitura e debate pela **Coordenação Nacional**.

24. São, também, critérios para participação e/ou militância no *Movimento Policiais Antifascismo*, além do engajamento cotidiano na divulgação, propaganda, lutas, estar nucleado no Movimento no Estado em que residir, laborar ou escolher participar; defender nosso manifesto e se referenciar no nosso documento de “**PERFIL E FUNCIONAMENTO**”; **contribuir regularmente com as políticas de finanças** que sustentarão a vida material e política do *Movimento Policiais Antifascismo*. E atuar dentro de princípios ético-político-ideológico, expressos neste documento, nos espaços de intervenção.

25. Serão considerados **membros efetivos** aqueles(as) que estiverem de acordo com os critérios contidos nos pontos 20 a 24 desse documento “**PERFIL E FUNCIONAMENTO**” do **MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO**.

26. Só terá voz e voto no **MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO** policiais em geral, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e do sistema socioeducativo, de acordo com diretrizes do ponto 25 deste documento. Demais simpatizantes e apoiadores, são bem-vindos, mas limitam-se a ter voz nos fóruns, mas **NÃO** podem representar, **NÃO** podem serem votados, **NÃO** podem votar e **NÃO** podem falar em nome do **MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO**

SOBRE O FUNCIONAMENTO

27. O funcionamento do **MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO** só se justifica se for democrático. Isso supõe, entre outras coisas: 1) atividades regulares de seus fóruns internos; 2) convocação de todos os respectivos integrantes para as reuniões dos fóruns e organismos internos; 3) garantia de debate organizado, fraterno, transparente, com direito a expressão de todos/todas incluindo o necessário respeito aos diversos pontos de vista. A garantia de tal funcionamento depende do esforço e participação de todos/todas, especialmente das coordenações.

28. As posições do **MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO** são aquelas

definidas por maioria nos seus fóruns legítimos e democráticos. Os membros do *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO* consideram que essas decisões, independentemente ou não de haver controvérsia, são opções por determinada diretriz, linha ou encaminhamento político a ter prioridade para ser testada na prática. Não necessariamente são expressões da verdade. Razão pela qual os integrantes do *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO* têm acordado entre si que: **a)** deve existir o mais amplo direito de expor internamente suas posições; **b)** que as decisões majoritárias do *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO*, sejam levadas à prática, leal e disciplinadamente por todos/todas; **c)** e que se manterão sempre abertos/abertas a mudar de posição, a partir de uma reavaliação coletiva e organizada, diante daquilo que a prática mostrar ser incorreto.

29. É considerado representação organizativa, o agrupamento (respeitando todas as considerações desse documento) de no mínimo 03 (três) membros que se reivindicuem do Movimento Policiais Antifascismo. Que seja do conhecimento e acompanhado pela Coordenação Nacional; cumpra as exigências desse documento “**PERFIL E FUNCIONAMENTO**” do *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO*. Iniciando o processo de diálogo, desenvolvimento e organização na respectiva unidade federativa ou do Distrito Federal.

30. As instâncias de deliberação do *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO* são:

- 1º) CONGRESSO NACIONAL
- 2º) ENCONTROS ESTADUAIS
- 3º) CONFERÊNCIAS (nacional e estadual)
- 4º) COORDENAÇÕES (nacional e estadual)
- 5º) FÓRUNS

CONGRESSO NACIONAL: Instância máxima dos membros *do Movimento Policiais Antifascismo*,

ENCONTROS ESTADUAIS: *Fórum máximo específico nas Unidades Federativas* dos membros *do Movimento Policiais Antifascismo*.

CONFERÊNCIAS (reuniões extraordinárias integradas pela Coordenação Nacional mais representantes eleitos/eleitas pelo Movimento na respectiva unidade federativa para resolver com maior participação... questões que a Coordenação ou os Encontros indicarem. Ou a conferência poderá ser uma reunião da Coordenação Estadual mais membros estaduais escolhidos ou eleitos pelos membros estaduais para resolverem com maior participação... o questões que a Coordenação Estadual ou os Encontros Estaduais indicarem).

COORDENAÇÕES (nacional e estadual), eleita em Congresso Nacional e Encontro Estadual respectivamente. E que possua regularidade periódica de reunião.

FÓRUNS: Reuniões ordinárias ou extraordinárias de membros, desde que devidamente convocados e/ou reconhecidos pelas coordenações. E que possua regularidade periódica de reunião.

31. No intervalo entre um Congresso e outro responde pelo *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO* a sua **Coordenação Nacional**, que, por maioria simples, tem a competência de desdobrar e zelar pelo encaminhamento das posições dos Congressos. Nos casos em que o objeto de deliberação não se tratar de desdobramento ou encaminhamento de posições dos Congressos Nacionais ou resoluções anteriores, a **Coordenação Nacional** convocará, a seu critério, consulta ampla aos membros por meio de plenárias organizadas pelas **Coordenações Estaduais**. Caso as plenárias não sejam possíveis por uma questão de tempo hábil, serão encaminhadas consultas às bases, ainda que por meio eletrônico. O resultado dessas consultas orientará o debate e a deliberação da **Coordenação Nacional**. Por analogia, o mesmo processo se desenvolverá e ocorrerá nas coordenações estaduais.

32. A regra geral de funcionamento do Movimento Policiais Antifascismo é a seguinte: as deliberações do congresso nacional sobrepõem-se àquelas dos encontros estaduais. A mesma hierarquia aplica-se à relação entre as coordenações.

33. Em regra de funcionamento do *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO* não deverá existir uma divisão da militância entre os que exclusivamente formulam e os que exclusivamente aplicam as formulações. Somos um só corpo e todos e todas devem formular e aplicar (síntese dialética) nossas formulações.

34. As coordenações devem ser eleitas a partir dos critérios, por ordem hierárquica, de capacidade política, organizativa, formulação, de mobilização, e diversidade de cargo, função, instituição e regionalidade. Assim como pela necessidade concreta de articular e construir cotidianamente o Movimento Policiais Antifascismo no país, nas regiões e setores, bem como da participação nas possíveis frentes de atuação.

35. A militância do *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO* se articula nos estados, de acordo com o ponto 28 desse documento, sob direção e acompanhamento da respectiva coordenação.

36. A COORDENAÇÃO NACIONAL DO MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO definirá mecanismos de acompanhamento, visando promover o crescimento político, formação política e a capacidade dirigente dos seus membros nos Estados e a nível nacional. Assim como essa mesma tarefa deve ser realizada pela Coordenação Estadual do Movimento em cada estado onde nos organizamos, respeitando os ditames hierárquico.

37. Os membros do MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO adotam, como parte de suas tarefas militantes, o compromisso com o estudo. O que significa estar disponível para os processos de formação política organizada pelo MOVIMENTO, em suas diferentes instâncias, ou por elas sugeridos.

DO CONGRESSO

38. O Congresso Nacional dos Policiais Antifascismo elege, entre seus **membros efetivos**, uma coordenação nacional, que obedecendo as resoluções do Congresso Nacional, pode tomar posições políticas e organizativas, adequando-as, atualizando-as, detalhando-as, quando não for necessária ou possível reunião (CONFERÊNCIA) nos ditames do exercício das instâncias expressos nesse documento. O Encontro Estadual, de acordo com sua especificidade e sua realidade local, também poderá eleger, entre seus membros efetivos, uma coordenação estadual que obedecendo as resoluções do Encontro Estadual, poderá tomar posições políticas e organizativas, adequando-as, atualizando-as, detalhando-as (obviamente obedecendo as respectivas instâncias e as resoluções nacionais), quando não for necessária ou possível reunião (CONFERÊNCIA) nos ditames do exercício das instâncias expressas nesse documento.

39. O Congresso Nacional dos Policiais Antifascismo realizar-se-á pelo menos a cada 01 (um) ano; e será constituído por membros efetivos, com direito a voz e voto.

40. O Congresso Nacional ocorrerá sempre em locais escolhidos no Congresso Nacional anterior. E sua construção será de responsabilidade de todos e todas militantes/membros do Movimento Policiais Antifascismo. A mesma regra caberá a realização dos Encontro Estaduais, em suas devidas proporções e especificações.

41. Será construída uma Comissão Organizadora para realização do Congresso Nacional; que articulará o debate, a problematização e a concreta construção com o Movimento Policiais Antifascismo existente e organizado no respectivo Estado escolhido.

42. Os membros oriundos e pertencentes ao Movimento Policiais Antifascismo do referido Estado serão os responsáveis diretos e a princípio, pela organização, construção e obtenção de infraestrutura para a realização do fórum. Responsabilizando-se pela construção da proposta de pauta do Congresso Nacional; do local específico; da indicação de palestrantes; da proposta de hospedagem; da busca de apoio e parcerias e etc. Contudo, todo o debate e iniciativas passarão em diálogo com a Comissão Nacional Organizadora do fórum. Que será solidária na obtenção de apoio e iniciativas que colaborem para a efetiva realização do Congresso Nacional.

43. A Comissão Nacional Organizadora será composta dos membros do referido Estado onde ocorrerá o Congresso Nacional e membros da Coordenação Nacional.

DOS ENCONTROS ESTADUAIS

44. Os Encontros Estaduais ocorrerão, obedecendo os ditames desse documento “PERFIL E FUNCIONAMENTO”, de forma semelhante ao método de construção da nossa instância máxima: CONGRESSO NACIONAL. Nas devidas proporções e singularidades de cada Estado onde o Movimento Policiais Antifascismo esteja organizado. Porém, sem a necessidade de formação de uma Comissão Nacional organizadora.

OUTRAS INSTÂNCIAS DE DEBATE

45. As instâncias a nível nacional e estadual podem e tem liberdade de lançar mão de mecanismos e espaços de debate e problematização, como Seminários, Colóquios, Audiências, Palestras, Debates, Roda de Conversa, Entrevistas e etc. contanto que não tomem encaminhamentos e deliberações que contrariem aquilo que foi encaminhado e aprovado na nossa instância máxima, Congresso Nacional do Movimento Policiais Antifascismo ou fira os princípios e ditames desse documento PERFIL E FUNCIONAMENTO do Movimento Policiais Antifascismo.

SÍMBOLOS, SIGNOS E REDES SOCIAIS

46. Todo material de campanha visual (camisas, bonés, bandeiras, acessórios e etc.) deva ter a imagem da nossa logomarca oficial sem customização, sem regionalizações, sem adereços, sem personalizações e acessórios. Utilizado de maneira universal como símbolo obrigatório tendo status de peça ou material de campanha visual e propaganda, do MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO.

47. Nossos veículos de integração regional ou nacional, para além dos fóruns ordinários, tem como instrumento acessório, e comum a todos o uso de redes sociais e aplicativos de comunicação como: Facebook, Blog, Instagram, Twitter, youtube. Além disso os aplicativos como: Whatsapp, Telegram, Signal. Contudo, esses espaços informativos e aglutinadores do cotidiano NÃO possuem poder de deliberação e/ou em substituição dos diálogos PRESENCIAIS e concernentes aos fóruns elencados aqui nesse documento.

48. Todo grupo regional/estadual de POLICIAIS ANTIFASCISMO, assim como o *MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO* a nível nacional, deve, ao menos, se

expressar, COMO REGRA, por grupo ou página de Facebook, utilizando-se da nossa logomarca oficial (sem customização, sem regionalizações, sem adereços, sem personalizações e acessórios) como foto do perfil. E a imagem da capa, aquela que convier aos membros do respectivo estado. Todavia, isso não impede que se some a isso a criação e a adoção de outras plataformas como ditas acima: Blog, Instagram, Twitter, youtube. O mesmo vale para o twitter e demais espaços citados nesse documento no ponto imediatamente acima, seguindo os critérios ditos até aqui.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019

ANEXO 2 – PROGRAMAÇÃO DO IV CONGRESSO NACIONAL



MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO

**PROGRAMAÇÃO IV CONGRESSO
MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO
TEMA- POR UMA SEGURANÇA PÚBLICA À ESQUERDA**

DIA 14 DE MAIO DE 2025

MANHÃ/TARDE

ACOLHIMENTO DOS PARTICIPANTES

Local - Centro de Treinamento Dom João Batista

NOITE - ABERTURA

Local – Auditório Prof. Décio Neves da Cunha- IC II- UFES-ES

18h- Programação Cultural e homenagens

19h- MESA- O QUE RESTA DA DITADURA NA SEGURANÇA PÚBLICA

- Palestrantes: Pablo Ornelas Rosa, José Genoíno, Fabrício Rosa e Maria Helena Cota Vasconcelos

21h- DEBATE

22h- ENCERRAMENTO

DIA 15 DE MAIO DE 2025

PERPECTIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA

Local - Centro de Treinamento Dom João Batista

MANHÃ

08h- CAFÉ

08h30min- APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

09h- 1ª MESA

Diálogo com os Movimentos Sociais



MOVIMENTO POLICIAIS ANTIFASCISMO

O Fascismo à Brasileira e o papel dos Movimentos Sociais nas lutas do Século XXI

Convidada: Ana Targina- Professora Titular da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo no departamento de Serviço Social e Programa de pós-graduação em Política Social

11h- DEBATE

TARDE

12h- ALMOÇO

14h- RETORNO

2ª MESA- DIÁLOGO COM AS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E SINDICATOS DAS CORPORAÇÕES POLICIAIS

16h30min- CAFÉ

16h45- DEBATE

18h- Encerramento

DIA 16 DE MAIO DE 2025

A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL – NECESSIDADE DE REFORMULAÇÃO ESTRUTURAL E SUA INTERSECÇÃO COM AS PAUTAS DO MPAF

08h- CAFÉ

09h- Apreciação das teses apresentadas

12h- ALMOÇO

14h- Retomada dos debates

16- CAFÉ

16h30min- PLENÁRIA e eleição da Coordenação Nacional

18h- Encerramento.